

Eletrônico



Estratégia
CONCURSOS

Aula

Gabariando Provas de Direito Administrativo - Com Videoaulas - 2020

Professor: Fabiano Pereira

Sumário

Introdução.....	4
1. Considerações iniciais	8
1.1. <i>Deveres impostos aos agentes públicos.....</i>	<i>9</i>
1.1.1. <i>Dever de eficiência.....</i>	<i>9</i>
1.1.2. <i>Dever de prestar contas.....</i>	<i>9</i>
1.1.3. <i>Dever de probidade</i>	<i>10</i>
1.2. <i>Omissão específica e omissão genérica</i>	<i>11</i>
1.3. <i>Abuso de poder</i>	<i>13</i>
1.3.1. <i>Excesso de poder</i>	<i>14</i>
1.3.2. <i>Desvio de poder ou finalidade</i>	<i>15</i>
2. Poder vinculado	17
3. Poder discricionário	20
4. Poder hierárquico	26
4.1. <i>Prerrogativas decorrentes da hierarquia</i>	<i>27</i>
4.1.1. <i>Poder de ordenar</i>	<i>27</i>
4.1.2. <i>Poder de fiscalização</i>	<i>28</i>
4.1.3. <i>Poder de delegar e avocar competências.....</i>	<i>28</i>
4.1.4. <i>Poder de dirimir controvérsias de competência</i>	<i>29</i>
4.2. <i>Edição de atos normativos</i>	<i>31</i>
5. Poder disciplinar	32
5.1. <i>Poder disciplinar como consequência do poder hierárquico.....</i>	<i>35</i>
5.2. <i>Natureza discricionária do poder de polícia.....</i>	<i>35</i>
5.3. <i>Poder disciplinar e poder punitivo do Estado.....</i>	<i>38</i>
6. Poder regulamentar ou normativo	39
7. Poder de polícia	48
7.1. <i>Polícia Administrativa, judiciária e de manutenção da ordem pública</i>	<i>49</i>
7.2. <i>Conceito.....</i>	<i>51</i>
7.2.1. <i>Poder de polícia em sentido amplo e sentido estrito.....</i>	<i>51</i>
7.3. <i>Características e limites</i>	<i>52</i>
7.3.1. <i>Poder de polícia preventivo e repressivo</i>	<i>53</i>



7.3.2. Limites ao exercício do poder de polícia	54
7.3.3. Meios de atuação do poder de polícia.....	54
7.4. Competência e possibilidade de delegação	55
7.4.1. Possibilidade de delegação de determinados atos inerentes ao poder de polícia	56
7.4.1.1. Ciclos ou fases do poder de polícia	56
7.5. Atributos.....	61
7.5.1. Discricionariedade	61
7.5.2. Autoexecutoriedade	62
7.5.3. Coercibilidade	64
7.6. Prescrição da pretensão punitiva.....	64
7.7. Poder de polícia diferido.....	64
Resumo de Véspera de Prova.....	66
Mapa Mental.....	71
Lista de Questões do CESPE - Concursos Anteriores	72
Gabarito	88
Questões do CESPE - Resolvidas e Comentadas	89
Lista de Questões do FCC - Concursos Anteriores.....	120
Gabarito	148
Questões do FCC - Resolvidas e Comentadas	149
Lista de Questões do FGV - Concursos Anteriores	202
Gabarito	214
Questões do FGV - Resolvidas e Comentadas	215
Lista de Questões do VUNESP - Concursos Anteriores.....	235
Gabarito	243
Questões do VUNESP - Resolvidas e Comentadas	244
Considerações Finais.....	260



INTRODUÇÃO

Olá!

Se você não suporta mais errar questões nas provas de **Direito Administrativo**, disciplina que foi a **grande vilã** nos concursos públicos realizados em 2018 e 2019, eis a **16ª edição** do curso **GABARITANDO AS PROVAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO – 2020.1**, que, a partir de agora, está muito mais completo e de casa nova: ***Estratégia Concursos!***

O nosso foco é prepará-lo (a) para enfrentar as questões de concurso elaboradas pelas principais bancas examinadoras do país, a exemplo da **FGV, CESPE, FCC e VUNESP**. Essas bancas examinadoras que escolhemos são as responsáveis pelos principais concursos públicos federais, além de estarem à frente de vários concursos regionais também.

Nas questões elaboradas pelo **CESPE**, por exemplo, enfatiza-se a **doutrina e jurisprudência**, o que exige do candidato maior profundidade nos estudos. A **FCC** e a **VUNESP** geralmente utilizam o texto literal da legislação vigente para elaborar suas questões, o que exige leitura mais atenta de todo o programa do edital. Por sua vez, **FGV** têm o hábito de cobrar o entendimento da doutrina majoritária, formulando questões pautadas em casos práticos, o que exige maior **raciocínio interpretativo** daqueles que desejam gabaritar suas provas.

Sempre insisto com meus alunos que **“quem sabe o mais, também sabe o menos”**. Em outras palavras, pode-se concluir que ao se preparar para resolver as questões elaboradas pela FGV, CESPE, VUNESP e FCC, certamente você terá condições de responder questões propostas por quaisquer outras bancas examinadoras, a exemplo da CESGRANRIO, FUNRIO, FUNDEP, FUMARC, AOCP, CONSULPLAN, IBFC, CETRO, FUNDATEC etc.

Não espere a publicação do edital para começar a estudar. Enquanto você lê este texto, seus concorrentes já estão se preparando para conquistar a tão sonhada vaga na **Receita Federal do Brasil, Polícia Rodoviária Federal, Agências Reguladoras, Tribunais Regionais Federais, Tribunais Regionais do Trabalho, Tribunais Regionais Eleitorais, concursos estaduais, municipais, entre outros**.

E você sabe qual é o **maior diferencial** do curso **GABARITANDO DIREITO ADMINISTRATIVO**?

Durante as nossas aulas serão disponibilizadas **mais de 1.000 questões comentadas do CESPE, FCC, VUNESP, FGV**, entre outras, separadas por tema e banca examinadora, o que equivale a mais de **5.000 (cinco mil) enunciados** no estilo CESPE.

Agora você irá gabaritar as provas de Direito Administrativo!



Trata-se de um curso totalmente diferenciado, **sem precedentes no mercado**. Digo isso porque as aulas serão desenvolvidas com base nas questões aplicadas em concursos anteriores e com fundamento nos tópicos que possuem **maior probabilidade de cobrança** nas próximas provas. Ademais, além da doutrina focada na forma de abordagem da **ESAF, FGV, CESPE, VUNESP e FCC**, também serão apresentados os entendimentos do **Superior Tribunal de Justiça** e **Supremo Tribunal Federal** em relação aos tópicos mais controversos.



MUITO IMPORTANTE!

Se você prefere estudar por **videoaulas** e utilizar o **PDF** como fonte de consulta ou de anotações, não se preocupe! O curso também será disponibilizado por meio de videoaulas.



A propósito, se você ainda não me conhece, meu nome é **Fabiano Pereira** e atualmente exerço as funções de **Analista Judiciário no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais**.

Paralelamente às atribuições desse cargo público, também ministro aulas em universidades e cursos preparatórios para concursos públicos em várias cidades brasileiras.

Aqui no **Estratégia Concursos** ministro cursos teóricos e de exercícios na área do **Direito Administrativo e Direito Eleitoral**.

Nesses últimos anos, tive a oportunidade de sentir “na pele” a indescritível sensação de ser **nomeado** em razão da aprovação em vários concursos públicos.

Entretanto, sou obrigado a confessar que minha realização profissional está intimamente atrelada à **docência/a**. A convivência virtual ou presencial com os alunos de todo o país e a possibilidade de abreviar o caminho daqueles que desejam ingressar no serviço público é o que me inspira no cotidiano.

Por isso, a partir deste momento vou assumir um compromisso com você: provarei que o Direito Administrativo é uma disciplina fácil de se estudar, desde que com a **estratégia correta!**



Para que você possa programar seus estudos, apresento abaixo o cronograma de divulgação das aulas, que abrangerá o conteúdo presente nos principais concursos públicos do país.

AULAS	TÓPICOS ABORDADOS	DATA
Aula 00	Poderes e deveres do administrador público.	
Aula 01	Conceito de Direito Administrativo. Fontes do Direito Administrativo: doutrina e jurisprudência, lei formal, regulamentos administrativos, estatutos e regimentos, instruções, tratados internacionais, costumes. Regime jurídico administrativo. Sistemas administrativos. Princípios da Administração Pública.	
Aula 02	Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. Organização administrativa brasileira: princípios, espécies, formas e características. Centralização e Descentralização da atividade administrativa do Estado. Concentração e Desconcentração. Administração Pública Direta e Indireta: Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Consórcios Públicos. Entidades paraestatais (terceiro setor): Organizações Sociais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e Serviços Sociais Autônomos.	
Aula 03	Atos administrativos.	
Aula 04	Licitação (Lei 8.666/1993). Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores. Pregão presencial e eletrônico e demais modalidades de licitação.	
Aula 05	Contratos administrativos. Convênios administrativos.	
Aula 06	Serviços Públicos: conceitos: classificação; regulamentação; controle; permissão; concessão e autorização. Parcerias público-privadas.	
Aula 07	Responsabilidade Civil do Estado.	
Aula 08	Controle da Administração Pública.	
Aula 09	Agentes públicos. Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (Lei nº 8.112/1990 atualizada). Regimes jurídicos funcionais. Contratação temporária. Execução indireta de atividades – terceirização: Decreto nº 2.271, de 7/7/1997.	

Aula 10	Lei nº 8.429, de 02/6/1992 – Lei de Improbidade Administrativa. Processo Administrativo Federal (Lei nº 9.784, de 29/1/1999).	
Aula 11	Bens públicos. Regime jurídico. Classificações. Uso de bens públicos por particulares. Uso privativo dos bens públicos. Intervenção do Estado na Propriedade Privada.	
Aula 12	Jurisprudência – Principais decisões do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça para concursos públicos.	
Aula 13	AULA BÔNUS: Como aprender a estudar Direito Administrativo e GABARITAR as questões de prova!	

Caso você ainda tenha alguma dúvida sobre a organização ou funcionamento do curso, fique à vontade para esclarecê-las por meio das minhas redes sociais ou do fórum do aluno:



<https://www.youtube.com/channel/UC1YEcia-RD3icTwWx5ZBjzw>



<https://www.instagram.com/professorfp>

Até a próxima aula!

Prof. Fabiano Pereira

“É muito melhor arriscar coisas grandiosas, alcançar triunfos e glórias, mesmo expondo-se a derrota, do que formar fila com os pobres de espírito que nem gozam muito nem sofrem muito, porque vivem nessa penumbra cinzenta que não conhece vitória nem derrota”.

Theodore Roosevelt



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A expressão “*poderes*” pode ser utilizada em vários sentidos diferentes no Direito, sendo mais comum a sua utilização para designar as funções estatais básicas, ou seja, o **Poder** Executivo, o **Poder** Legislativo e o **Poder** Judiciário.

Entretanto, o vocábulo “*poderes*” também é utilizado para designar as **prerrogativas** asseguradas aos agentes públicos com o objetivo de se garantir a satisfação dos interesses coletivos, fim último do Estado.

O Professor José dos Santos Carvalho Filho conceitua os poderes administrativos como “*o conjunto de prerrogativas de Direito Público que a ordem jurídica confere aos agentes administrativos para o fim de permitir que o Estado alcance seus fins*”.



(QUADRIX – CRO AC – ASSISTENTE ADM – 2019) Para que o Estado alcance seus fins, é necessário que os agentes públicos possuam um conjunto de prerrogativas de direito público conferidas pela ordem jurídica, o que pode ser caracterizado como poder administrativo.
Enunciado considerado correto!

Essas **prerrogativas** decorrem do denominado **regime jurídico-administrativo**, assegurando aos agentes públicos uma posição de **superioridade** nas relações jurídicas com os particulares, condição necessária para que possam ser superados os obstáculos encontrados no exercício das atividades finalísticas exercidas pela Administração.

Os poderes assegurados aos agentes públicos **não** podem ser considerados “privilégios”, mas, sim, **deveres**. Não devem ser encarados como mera faculdade, mas, sim, como uma “**obrigação legal**” de atuação sempre que o interesse coletivo exigir.

O interesse público é **indisponível** e, caso seja necessário que o administrador se valha de tais poderes para cumprir a sua função, deverá exercê-los, haja vista que os poderes administrativos constituem verdadeiros **poderes-deveres** e **não** uma mera *faculdade*.





(INSTITUTO AOC/Advogado - UFPEL) *Os poderes da Administração Pública não são uma faculdade, trata-se de um poder-dever, para que os exerça em benefício da coletividade e são irrenunciáveis. Assertiva considerada correta pela AOC.*

(CESPE/Procurador - ALCE) *No âmbito do direito privado, o poder de agir constitui mera faculdade; no do direito administrativo, é uma imposição, um dever de agir para o agente público. Assertiva considerada correta pelo CESPE.*

1.1. DEVERES IMPOSTOS AOS AGENTES PÚBLICOS

O exercício da função pública **não** se restringe à garantia de prerrogativas aos agentes públicos. Ao contrário, impõe diversos deveres que, caso não observados, poderão ensejar a responsabilização civil, penal e administrativa do agente que se omitir, sendo possível citar entre eles:

1.1.1. Dever de eficiência

A emenda constitucional nº 19, promulgada em 04/06/1998, assegurou *status* constitucional ao princípio da eficiência. Nesses termos, exige-se que não só a atividade finalística da Administração Pública seja eficiente, mas também todas as atividades e funções exercidas pelos agentes públicos.

Doravante, as expressões “produtividade”, “rendimento profissional”, “perfeição”, “celeridade” e “técnica” estão intimamente relacionadas às atribuições inerentes aos cargos, empregos e funções públicas exercidas no âmbito da Administração Pública brasileira, sob pena de responsabilização nos termos legais.

1.1.2. Dever de prestar contas

A obrigatoriedade de prestação de contas encontra fundamento no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988, que é expresso ao afirmar que “**prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária**”.



1.1.3. Dever de probidade

As condutas praticadas pelos agentes públicos devem sempre se pautar na honestidade, boa-fé e probidade administrativa. Assim, não se permite que as funções públicas sejam exercidas com o único propósito de satisfazer interesses particulares, sob pena de afronta ao art. 37, § 4º, da Constituição Federal de 1988, que assim dispõe:

“Art. 37, § 4º. Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível”.

Ao responder às questões de concurso, fique atento à forma de abordagem do tema, pois as bancas podem fazer uma “mistura” entre o **dever de probidade** e o **princípio da moralidade**, a exemplo do que ocorreu na prova para o cargo de Técnico Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, aplicada pela **Fundação Carlos Chagas**:



(FCC/Técnico Judiciário - TRE AM) *A exigência de que o administrador público, no desempenho de suas atividades, deve atuar sempre com ética, honestidade e boa-fé, refere-se ao dever de*

- a) eficiência.*
- b) moralidade.*
- c) probidade.*
- d) legalidade.*
- e) discricionariedade*

Gabarito: “c”.

A questão suscitou grande questionamento por parte dos candidatos, principalmente aqueles que erraram a resposta. Todavia, a banca manteve o gabarito preliminar sob o fundamento de que a questão estava se referindo à expressão “**dever**” e não a “**princípio**”.

Desse modo, se a questão estiver se referindo a um **dever** imposto ao agente público, a resposta será **probidade**. De outro lado, se a banca estiver se referindo ao **princípio** que impõe a observância da ética, decoro e boa-fé, a resposta será **moralidade**.



Professor, o que acontece quando o agente público, mesmo sendo obrigado legalmente a agir, não exerce os poderes que lhe foram outorgados por lei?

Bem, nesse caso, o agente público estaria praticando uma **ilegalidade**, pois, se a lei lhe impõe uma **conduta comissiva** (um **fazer**), a **omissão** fatalmente caracterizará uma afronta à lei.

1.2. OMISSÃO ESPECÍFICA E OMISSÃO GENÉRICA

Segundo alguns autores, a omissão de agentes públicos também pode caracterizar o abuso de poder. Entretanto, é necessário distinguir a **omissão genérica** da **omissão específica** do agente público.

Na **omissão genérica**, a inércia do agente público **não** caracteriza uma afronta direta à lei (**ilegalidade**), pois a omissão está relacionada ao momento mais oportuno para a implementação das políticas públicas, que não possuem prazo determinado (decidir sobre o melhor momento de construir uma usina hidrelétrica, por exemplo). Incide nesse caso, conforme destaca José dos Santos Carvalho Filho, a denominada **reserva do possível**, utilizada para indicar que, por vários motivos, nem todas as metas governamentais podem ser alcançadas, principalmente pela costumeira escassez de recursos financeiros. De outro lado, a **omissão específica** configura violação direta ao texto legal, pois a inércia configura desrespeito a uma obrigação expressamente prevista em lei (é o que ocorre, por exemplo, quando a autoridade administrativa deixa de proferir decisão no prazo de trinta dias, previsto no art. 49 da Lei 9.784/1999).

Caracterizada a **omissão específica**, isto é, a inércia diante de uma determinação expressamente prevista em lei, poderá o agente público ser responsabilizado civil, penal e administrativamente, dependendo do tipo de inércia que lhe é imputada. Nesse caso, estaríamos diante de uma **terceira** espécie de abuso de poder (abuso de poder por omissão).



Professor, posso afirmar que qualquer omissão específica caracteriza abuso de poder por omissão?

Não. Para a caracterização de **abuso de poder por omissão específica** é necessário que a lei estabeleça a **obrigação de fazer alguma coisa, em prazo razoável, para o agente público**.



Esse também é o entendimento de José dos Santos Carvalho Filho:

Illegais, desse modo, serão as omissões específicas, ou seja, aquelas que estiverem ocorrendo mesmo diante de expressa imposição legal no sentido do *facere* administrativo em prazo determinado, ou ainda quando, mesmo sem prazo fixado, a Administração permanece omissa em período superior ao aceitável dentro de padrões normais de tolerância ou razoabilidade¹.

E para exemplificar, o autor cita o art. 49, da Lei nº 9.784/1999 (processo administrativo federal), que assina à Administração o prazo de até 30 dias para proferir decisão, após concluída a instrução do processo administrativo.

De vez em quando alguma banca cobra questões sobre o tema, como aconteceu no concurso para o cargo de Técnico Judiciário do TRE/SC, cujas provas foram elaboradas pela MS Concursos:



(MS CONCURSOS – Técnico Judiciário – TRE/SC) *Acerca do abuso de poder, assinale a alternativa INCORRETA.*

- a) O abuso de poder, em sua forma comissiva, se caracterizará na ocorrência do desvio de poder.*
- b) O abuso de poder, em sua forma omissiva, se caracterizará na verificação de omissão específica do administrador.*
- c) Na forma comissiva, o abuso de poder se caracterizará na presença do excesso de poder.*
- d) Na forma omissiva, o abuso de poder se caracterizará na presença de omissão genérica do administrador.*

Gabarito: “D”.

Como o nosso objetivo é **GABARITAR** as questões de prova, não podemos deixar passar nada! Diante disso, durante o curso apresentarei algumas questões polêmicas, que suscitaram muitas dúvidas por parte dos candidatos e que servirão para aprofundamento do conteúdo.

¹ CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2016. 31ª ed, p. 49.





(CESPE/Analista Judiciário – TRE MT) *A simples omissão da administração quanto à prática de um ato administrativo de interesse do administrado não configura abuso de poder, salvo se inobservado prazo especificado em lei. Enunciado considerado incorreto pela banca!*

Perceba que aqui a banca considerou o enunciado incorreto porque, no contexto geral da questão, poderia se concluir que a inobservância de prazo especificado em lei seria a única hipótese de caracterização de abuso de poder por omissão, o que não é verdade.

O abuso de poder por omissão também pode se configurar quando, ***não tendo a lei fixado um prazo específico para a conduta***, o administrador extrapolar o prazo que se consideraria **razoável** para tal decisão.

1.3. ABUSO DE PODER

Nas palavras do professor Hely Lopes Meirelles, o abuso de poder “*ocorre quando a autoridade, **embora competente para agir, ultrapassa os limites de suas atribuições ou se desvia das finalidades administrativas***”.

O **abuso de poder** configura-se por uma conduta praticada pelo agente público em **desconformidade com a lei** e pode se apresentar sob duas formas diferentes:

1ª) quando o agente público **ultrapassa** os limites da competência que lhe foi outorgada pela lei (**excesso de poder**);

2ª) quando o agente público exerce a competência nos estritos limites legais, mas para atingir **finalidade diferente** daquela prevista em lei (**desvio de poder ou desvio de finalidade**).



TOME NOTA!

*No excesso de poder, ocorre a violação do requisito “**competência**” do ato administrativo, enquanto no desvio de finalidade a violação restringe-se ao elemento “**finalidade**”.*

Deve ficar bem claro que a expressão “*abuso de poder*” corresponde a um **gênero** do qual se extraem **duas** espécies básicas: **excesso de poder** ou **desvio de finalidade** (também denominado de *desvio de poder*).



(FCC/Analista Judiciário TRE AL) *A prática, pelo agente público, de ato que excede os limites de sua competência ou atribuição e de ato com finalidade diversa da que decorre implícita ou explicitamente da lei configuram, respectivamente, excesso de poder e desvio de poder.*
Assertiva correta.

1.3.1. Excesso de poder

No **excesso de poder**, o agente público atua **além** dos limites legais de sua competência, ou, o que é mais grave, atua sem sequer possuir competência legal. O ato praticado com excesso de poder é eivado de grave ilegalidade, pois contém vício em um de seus requisitos essenciais: a **competência**.

Exemplo: imagine que a lei “x” considere competente o agente público para, no exercício do poder de polícia, aplicar multa ao particular entre o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), **proporcionalmente** à gravidade da infração administrativa cometida.

Todavia, imagine agora que o agente público tenha aplicado uma multa de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao particular, pois entendeu que a infração cometida era gravíssima, sem precedentes.

Pergunta: o agente público agiu dentro dos limites da lei ao aplicar uma multa de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao particular infrator?

É claro que não! Está evidente que o agente público somente poderia ter aplicado multa no valor de **até** R\$ 100.000,00 e, sendo assim, **extrapolou** os limites da lei ao aplicar multa de valor superior, praticando uma das espécies de abuso de poder: o **excesso de poder**.



Na prova para o cargo de Auditor Fiscal do Trabalho, a ESAF apresentou outro interessante exemplo de **excesso de poder**: “aplicação de penalidade de advertência por comissão disciplinar constituída para apurar eventual prática de infração disciplinar”.



Por que no exemplo apresentado ficou configurado excesso de poder?

É simples. Ficou configurado excesso de poder porque a comissão disciplinar não possui competência legal para aplicar penalidades, mas apenas para apurar a eventual prática de infração disciplinar. A competência, nesse caso, seria da chefia da repartição na qual está lotado o servidor ou outras autoridades na forma dos respectivos regimentos ou regulamentos, conforme preceitua o art. 141, III, da Lei 8.112/1990.

1.3.2. Desvio de poder ou finalidade

Nos termos da alínea “e”, parágrafo único, artigo 2º, da Lei nº 4.717/65 (Lei de Ação Popular), o **desvio de poder** ou **finalidade** ocorre quando “o agente pratica o ato visando a fim diverso daquele previsto, explícita ou implicitamente, na regra de competência”.

No desvio de poder ou finalidade, a autoridade atua **dentro** dos limites da sua competência, mas o ato **não alcança** o interesse público inicialmente desejado **pela lei**. Trata-se de ato manifestamente contrário à lei, mas que tem a “aparência” de ato legal, pois geralmente o vício **não** é notório, **não** é evidente.

O desvio de poder ocorre tanto em relação à finalidade em **sentido amplo**, presente em qualquer ato administrativo e caracterizada pela **satisfação do interesse coletivo**, como em relação à finalidade em **sentido estrito**, que impõe um **fim específico** para a edição do ato.

No primeiro caso, em vez de o ato ser editado para satisfazer o **interesse coletivo**, restringe-se a satisfazer o **interesse particular** do agente público ou, o que é pior, o interesse de terceiros.

Exemplo: imaginemos que, após regular processo administrativo, uma autoridade pública tenha aplicado a um subordinado a penalidade de suspensão por 20 (vinte) dias em virtude da **suposta** prática de infração funcional.

Nesse caso, se a penalidade foi aplicada com o objetivo de se garantir a eficiência e a disciplina administrativa, significa que o interesse coletivo foi alcançado. Entretanto, se a penalidade foi aplicada ao servidor em razão de **vingança**, por ser um desafeto do chefe, ocorreu então um desvio

de finalidade, pois o ato foi editado para satisfazer o **sentimento particular** de vingança do chefe e, por isso, deve ser **anulado**.

Além de ser editado para satisfazer **interesses particulares**, o que o torna manifestamente ilegal, o ato ainda pode ser editado indevidamente com objetivo de satisfazer **fim diverso** do previsto na lei, também caracterizando desvio de finalidade.

Exemplo: Imagine que uma determinada autoridade administrativa, não mais satisfeita com a *desídia, ineficiência e falta de produtividade* do servidor “X”, decida removê-lo “*ex officio*” (no interesse da Administração) da cidade de Montes Claros/MG (*capital brasileira dos terremotos*) para a cidade de Rio Branco/AC com o **objetivo de puni-lo (vingança pessoal)**.

Bem, apesar de toda a desídia, ineficiência e falta de produtividade do servidor, este não poderia ter sido “**punido**” com a remoção *ex officio* para o Estado do Acre. A remoção **não é uma espécie de penalidade** que pode ser aplicada a servidor faltoso, mas, sim, um meio de que dispõe a Administração para **suprir a carência de servidores** em determinadas localidades.

Desse modo, como a remoção foi utilizada com **fim diverso** (punição) daquele para a qual foi criada (suprir a carência de servidores), deverá ser **anulada** pela própria Administração ou pelo Poder Judiciário por caracterizar **desvio de finalidade**.



(FCC/Analista Judiciário - TRE/AL) *A prática, pelo agente público, de ato que excede os limites de sua competência ou atribuição e de ato com finalidade diversa da que decorre implícita ou explicitamente da lei configuram, respectivamente, excesso de poder e desvio de poder. Assertiva correta.*

(CESPE/Técnico em Assuntos Educacionais - DPU) *Configura-se desvio de poder ou de finalidade quando o agente atua fora dos limites de suas atribuições, ou seja, no caso de realizar ato administrativo não incluído no âmbito de sua competência.*

Nesse caso, perceba que a banca simplesmente inverteu os conceitos. Se o agente atua **fora dos limites de suas atribuições ou competência** comete *excesso de poder* e não *desvio de poder ou finalidade*. **Assertiva incorreta.**

(FGV/Delegado de Polícia – FGV) Quanto à **finalidade**, é caracterizado como vício do ato administrativo:

- A) a função de fato.
- B) a inexistência de motivos.

- C) o desvio de poder.
- D) o excesso de poder.
- E) o objeto impossível.

Gabarito: Letra C.



ABUSO DE PODER (GÊNERO)	
EXCESSO DE PODER	DESVIO DE PODER OU FINALIDADE
Quando o agente público ultrapassa os limites da competência que lhe foi outorgada pela lei (aplica multa de valor superior ao limite fixado legalmente, por exemplo).	Quando o agente público exerce a competência nos estritos limites legais, mas para atingir finalidade diferente daquela prevista em lei (remove servidor <i>ex officio</i> para outra localidade com o único propósito de puni-lo).
Nesse caso, viola-se o requisito COMPETÊNCIA .	Nesse caso, viola-se o requisito FINALIDADE .

2. PODER VINCULADO

Poder vinculado (também denominado de **poder regrado**) é aquele conferido aos agentes públicos para a edição de atos administrativos em **estrita conformidade** com o texto legal, sendo **mínima** ou **inexistente** a sua liberdade de atuação ou escolha.

Para que um ato administrativo seja editado validamente, em conformidade com a lei, é necessário que atenda a cinco **requisitos** básicos: **competência, forma, finalidade, motivo e objeto**. Quando os **cinco** requisitos forem apresentados e detalhados na **própria lei**, ter-se-á um **ato vinculado**, pois o agente público restringir-se-á ao preenchimento do ato nos termos que foram definidos legalmente.

Entretanto, se a lei detalhar **apenas** os três primeiros requisitos (que **sempre** serão vinculados) e deixar os outros dois (motivo e objeto) ao encargo do **agente público**, para que decida em conformidade com a melhor **conveniência** e **oportunidade** para o interesse público, então o ato será **discricionário**.





TOME NOTA!

Poder vinculado é aquele que a lei confere à Administração Pública para a prática de ato de sua competência, determinando os elementos e requisitos necessários à sua formalização.

No poder vinculado, o agente público **não** se utiliza dos critérios de **conveniência** e **oportunidade**, que lhes são reservados no poder discricionário, pois a própria lei estabelece “*de que forma*” o ato deve ser editado, especificando para a autoridade responsável pela edição do ato a **competência**, a **forma**, a **finalidade**, o **motivo** que ensejou a edição e o **objeto** sobre o qual recai o ato.

O professor Celso Antônio Bandeira de Mello declara que os atos vinculados são “*aqueles em que, por existir prévia e objetiva tipificação legal do único comportamento da Administração, em face de situação igualmente prevista em termos de objetividade absoluta, a Administração, ao expedi-los, não interfere com apreciação subjetiva alguma*”.



ESTA CAI
NA PROVA!

(IESES – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – PREF. SÃO JOSÉ SC – 2019) *É exercido pelo agente público sem margem da liberdade, porque a legislação define previamente todos os aspectos relacionados com a expedição do ato. Assinale a alternativa correta a qual poder administrativo esse texto se refere:*

- A) Poder disciplinar.
- B) Poder de tutela.
- C) Poder discricionário.
- D) Poder vinculado.

Gabarito: “D”.



Pergunta: se um servidor público, que acabou de completar **75 anos** de idade, comparece ao departamento de recursos humanos do órgão ou entidade para pleitear a sua aposentadoria compulsória (obrigatória) poderá a Administração **postergá-la** ou **recusar** a sua concessão?

É claro que não! A concessão da aposentadoria está inserida no poder vinculado da autoridade competente, ou seja, caso tenham sido cumpridos todos os requisitos previstos na lei, a autoridade competente deve limitar-se à edição do ato, sem emitir juízo de conveniência ou valor (a autoridade competente não pode, por exemplo, fazer um pedido emocionado para que o servidor continue trabalhando, pois ainda é muito produtivo etc.).

Nesse caso, o agente público deverá limitar-se a verificar se os requisitos previstos na lei foram preenchidos e, caso positivo, estará obrigado a editar o ato de aposentadoria compulsória. O agente público competente **não** possui outra escolha que não seja aquela definida expressamente na lei, isto é, conceder a aposentadoria.



Na prova aplicada para o cargo de **Auditor-Fiscal da Receita Federal**, a **ESAF** apresentou como exemplo de ato editado no exercício do **poder vinculado** “*um alvará para construção de imóvel comercial*”. O exemplo é bastante utilizado pela doutrina, pois, se o particular cumprir todos os requisitos previstos em lei, a Administração estará obrigada a conceder o alvará (no caso, uma das espécies de alvará, que seria a licença).



TOME NOTA!

José dos Santos Carvalho Filho afirma que o **poder vinculado** não se trata “*propriamente de ‘poder’ outorgado ao administrador; na verdade, através dele não se lhe confere qualquer prerrogativa de direito público. Ao contrário, a atuação vinculada reflete uma imposição ao administrador, obrigando-o a conduzir-se rigorosamente em conformidade com os parâmetros legais. Por conseguinte, esse tipo de atuação mais se caracteriza como restrição e seu sentido está bem distante do que sinaliza o verdadeiro poder administrativo*”².

² CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 31ª ed.





Ainda não encontrei em provas da **FGV**, **VUNESP** ou **Fundação Carlos Chagas**, por exemplo, questões abordando esse posicionamento da doutrina. Todavia, é grande a possibilidade de abordagem desse tema em concursos futuros. De qualquer forma, constata-se que na maioria dos editais publicados pelas bancas examinadoras está sendo exigido, dentro do tema “poderes administrativos”, o estudo do “**PODER VINCULADO**”.

Nesses termos, **presume-se** que as bancas estejam adotando o posicionamento de Hely Lopes Meirelles, que faz referência à existência de um “poder vinculado”.

Ao contrário da maioria das bancas examinadoras, destaca-se que o CESPE já abordou essa “divergência” doutrinária em suas provas, vejamos:

(Técnico Superior/IPAJM/CESPE) *O poder vinculado encerra prerrogativa do poder público.* **Assertiva considerada incorreta pela banca.**

A expressão *encerra*, apresentada no enunciado, foi utilizada no sentido de *assegura, atribui, garante*. Muitos bons candidatos erraram a questão porque não entenderam o significado da expressão.

Parte da doutrina tem afirmado que o poder vinculado **não** seria um “*poder*” autônomo, mas simplesmente uma obrigação imposta diretamente pela lei. Isso porque **não** se outorga ao agente público qualquer **prerrogativa**, mas simplesmente se exige que a lei seja cumprida. Nesses termos, não há razões para se falar em um “poder”, algo que coloca o agente público em situação de superioridade em relação ao particular.

3. PODER DISCRICIONÁRIO

Nas sábias palavras do professor Hely Lopes Meirelles, “*discricionariedade é a liberdade de ação administrativa dentro dos limites permitidos em lei*”³. É aquele no qual a lei reserva ao agente público certa margem de **liberdade** ou **escolha** dentre várias soluções possíveis, sempre visando à satisfação do interesse público.

³ MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiro, 2002. 27ª ed.



Trata-se de poder que a **própria lei** concede ao agente público, de modo explícito ou implícito, para a edição de atos administrativos, autorizando-lhe a **escolher**, entre várias alternativas possíveis, aquela que melhor atende ao interesse coletivo.

No ato discricionário, da mesma forma que no ato vinculado, é necessário que o agente público, para editar validamente o ato, respeite os requisitos da competência, forma, finalidade, motivo e objeto. Entretanto, é necessário que fiquemos atentos a uma diferença importante que distingue o ato vinculado do discricionário.

No **ato vinculado**, os **cinco** requisitos ou elementos do ato administrativo estarão previstos **expressamente na lei**, que apresentará ao agente público todas as informações necessárias para a sua edição.

No **ato discricionário**, a lei somente se limitará a detalhar a competência, a forma e a finalidade, deixando a critério do agente público, que deverá decidir com base na **conveniência e oportunidade** da Administração, os requisitos denominados **motivo e objeto**.

Desse modo, é possível afirmar que a discricionariedade é **parcial e relativa**, pois, ao editar um ato administrativo, o agente público **nunca** possuirá liberdade total. A lei sempre apresentará em seu texto a **competência** para a prática do ato, a **forma** legal de editá-lo e a **finalidade**, que sempre será a satisfação do interesse público.



No concurso público para o cargo de Policial Legislativo do Senado Federal, a FGV considerou incorreta a seguinte assertiva: “O poder discricionário, por traduzir atividade administrativa, só pode ser exercido no âmbito do Poder Executivo”.

No **ato discricionário** o agente público possui várias possibilidades ou alternativas, sendo-lhe assegurado optar entre “a” ou “b”, entre o “sim” e o “não” etc. No **ato vinculado** essas opções simplesmente não existem, pois o agente público deve cumprir fielmente o texto da lei, **não possuindo margem** para tomar uma decisão que *ele pensa ser melhor* para a Administração, pois a lei já decidiu sobre isso.

Exemplo: imagine que o servidor “x”, depois de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo de **Analista Tributário da Receita Federal**, decida pleitear, junto à administração da Receita Federal, licença para tratar de interesses particulares (artigo 91 da Lei 8.112/90), pelo prazo de 06 (seis) meses, com o objetivo de estudar para o concurso de **Auditor-Fiscal** (é claro que o servidor não revelou que era esse o motivo, pois queria evitar o “olho gordo” e a inveja dos demais colegas, o que poderia “dificultar” o deferimento do pedido).



Ao analisar o pedido de licença apresentado pelo servidor, a Administração estará obrigada a concedê-la?

*Não, pois é **discricionária** a concessão da licença para tratar de assuntos particulares. Nesse caso, a Administração irá analisar vários fatores (atual quantidade de servidores em efetivo exercício, demanda de serviço, consequências da ausência do servidor etc.) antes de decidir se é conveniente e oportuno deferir o pedido do servidor.*

No exemplo citado, ficou claro que a Administração poderia dizer “sim” ou “não” ao pedido formulado pelo servidor, ou seja, possuía alternativas, mais de uma opção diante do caso em concreto, o que confirma a discricionariedade na análise do pedido.

A **conveniência** estará presente sempre que o ato interessar, satisfazer ou atender ao interesse público. Por outro lado, a **oportunidade** ocorrerá quando o **momento** da ação for o mais adequado à produção do resultado desejado.

A decisão proferida pela Administração estará diretamente relacionada ao **mérito administrativo**, que é composto de dois requisitos inerentes ao ato administrativo: o **motivo** (oportunidade), que é o pressuposto de fato ou de direito, que possibilita ou determina o ato administrativo; e o **objeto** (conveniência), que é a alteração jurídica que se pretende introduzir nas situações e relações sujeita à atividade administrativa do Estado.

Deve ficar claro que o mérito administrativo corresponde à área de atuação **reservada ao administrador público**, que, em virtude das funções que lhe são confiadas, é o mais apto e capacitado para tomar as decisões que satisfaçam o interesse da coletividade.



No concurso público realizado para o cargo de Oficial de Justiça do TJ de Pernambuco, a FCC considerou correta a seguinte assertiva: *“mesmo quanto aos elementos discricionários do ato administrativo há limitações impostas pelos princípios gerais de direito e pelas regras de boa administração”.*





Cuidado para não confundir **discricionariedade** e **arbitrariedade**!

Nas palavras do professor Marçal Justen Filho, “a discricionariedade consiste numa autonomia de escolha exercitada sob a égide da Lei e nos limites do Direito. Isso significa que a discricionariedade não pode traduzir um exercício prepotente de competências e, portanto, não autoriza escolhas ao bel-prazer, por liberalidade ou para satisfação de interesses secundários ou reprováveis⁴”.

A arbitrariedade ocorrerá quando o ato praticado atentar contra a lei, inclusive nos casos em que o agente público extrapolar os limites da discricionariedade que lhe foi legalmente outorgada.



Pergunta: professor Fabiano, é possível que o Poder Judiciário exerça controle sobre os **atos discricionários** editados pela Administração?

Eis uma pergunta que deve ser respondida com bastante cautela, pois tem sido objeto de várias questões de concursos.

Durante muito tempo, a doutrina defendeu o posicionamento de que o Poder Judiciário **não** poderia adentrar na análise do mérito administrativo (conveniência e oportunidade). Esse posicionamento era defendido, inclusive, pelo professor Hely Lopes Meirelles, ao afirmar que, se essa possibilidade fosse assegurada ao Poder Judiciário, este “estaria emitindo pronunciamento de administração e não de jurisdição judicial”.

Sendo assim, o exame do ato discricionário pelo Poder Judiciário estava restrito somente aos **aspectos de legalidade** (verificar se todos os requisitos do ato haviam sido respeitados), **não** podendo alcançar a análise da **conveniência** e **oportunidade**.

Entretanto, a doutrina majoritária atualmente tem defendido a atuação do Poder Judiciário inclusive em relação ao mérito do ato administrativo, desde que para verificar se a conveniência e a oportunidade,

⁴ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo: RT, 2014. 16ª ed.



declaradas pelo administrador, estão em conformidade com os princípios da **proporcionalidade**, **razoabilidade** e **moralidade**. Isso se constata, especialmente, em relação à **motivação** dos atos administrativos.

É importante destacar que o princípio da **razoabilidade** impõe à Administração Pública a obrigatoriedade de atuar de modo racional, amparada no **bom senso**. Deve tomar decisões equilibradas, refletidas e com avaliação adequada da relação custo-benefício. Ademais, os atos e as medidas administrativas também devem ser **proporcionais** aos fins que se objetiva alcançar, sob pena de **anulação** pelo Poder Judiciário.



Eis aqui um ponto importante: o Poder Judiciário **jamais** poderá **revogar** um ato editado pela Administração, mas somente **anulá-lo**, quando for ilegal ou contrariar princípios gerais do Direito. Somente a própria Administração pode **revogar** os seus atos, pois essa possibilidade está relacionada diretamente à conveniência e à oportunidade.



Levando-se em consideração que esse tema é muito **polêmico** e que voltaremos a analisá-lo em outra aula do curso, optei por apresentar uma relação de questões para exemplificar as mais diversas abordagens pelas bancas examinadoras. Se você tiver dúvida em algum enunciado, não se preocupe, pois, na aula sobre controle da Administração Pública iremos esclarecê-las. 😊

01. (CESPE – Defensor Público – DPU - 2017) *O controle judicial dos atos administrativos discricionários restringe-se ao aspecto da legalidade, estando, portanto, impedido o Poder Judiciário de apreciar motivação declinada expressamente pela autoridade administrativa.* **Enunciado considerado incorreto pela banca examinadora!**

02. (FUNIVERSA – Agente Prisional – SEAD GO – 2015) *Em regra, é cabível ao Poder Judiciário examinar o mérito do ato administrativo discricionário, classificação na qual se enquadra o ato que aprecia pedido de licença de servidor para tratar de interesse particular.* **Enunciado considerado incorreto pela banca examinadora!**

03. (FCC – Analista Judiciário – TRT 2ª Região – 2018) *Os atos administrativos discricionários são passíveis de controle judicial no que concerne às condições de conveniência e oportunidade para sua prática, com base nos princípios aplicáveis à Administração Pública.* **Enunciado considerado incorreto pela banca examinadora!**



JURISPRUDÊNCIA

No julgamento do Agravo Regimental no Recurso Extraordinário 365368-7/SC, o **Supremo Tribunal Federal**, através de voto proferido pelo Ministro Ricardo Lewandowski (relator do processo), afirmou que “embora não caiba ao Poder Judiciário apreciar o mérito dos atos administrativos, o exame de sua discricionariedade é possível para a verificação de sua regularidade em relação às causas, aos motivos e à finalidade que os ensejam”, evitando-se, assim, eventuais lesões ao princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.



FIQUE ATENTO!

Lembre-se de que o Poder Judiciário poderá analisar o mérito do ato administrativo para verificar se está em conformidade com os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, mas jamais poderá analisá-lo, exclusivamente, em relação à conveniência e à oportunidade (se a Administração tomou a melhor decisão, por exemplo, ao construir uma escola em vez de um novo hospital).



ESQUEMATIZANDO

PODER VINCULADO	PODER DISCRICIONÁRIO
O agente público deve atuar nos estritos termos da lei, não possuindo margem para levar em conta a conveniência e oportunidade, isto é, tomar a decisão que entender mais favorável à coletividade.	A própria lei assegura ao agente público a possibilidade de tomar a decisão que julgar mais conveniente e oportuna, dentro das várias hipóteses existentes.
A lei estabelece previamente todos os requisitos do ato: competência, forma, finalidade, motivo e objeto.	A lei define previamente a competência, finalidade e forma do ato, deixando para o agente público decidir sobre o motivo e o objeto .
Lembre-se da aposentadoria compulsória, que deve ser obrigatoriamente deferida pela administração, por imposição legal.	Lembre-se da licença para tratar de assuntos particulares, que pode ser deferida, ou não, pela administração (existe margem para decisão).
Os atos vinculados estão sujeitos à análise de legalidade pelo Poder Judiciário, que verificará se a competência, forma, finalidade, motivo e objeto estão em conformidade com a lei.	Os atos discricionários também estão sujeitos à análise de legalidade pelo Poder Judiciário, que, em regra, não poderá se manifestar em relação ao mérito (salvo se violar os princípios da moralidade, razoabilidade e proporcionalidade).



4. PODER HIERÁRQUICO

Na organização da Administração Pública brasileira, os **órgãos** e **agentes públicos** são escalonados em **estruturas hierárquicas**, com **poder de comando** exercido por aqueles que se situam em posição de superioridade, originando, assim, o denominado “*poder hierárquico*”.

Segundo Hely Lopes Meirelles, “*poder hierárquico é o de que dispõe o Executivo para distribuir e escalonar as funções de seus órgãos, ordenar e rever a atuação de seus agentes, estabelecendo a relação de subordinação entre os servidores do seu quadro de pessoal*”⁵.

O poder hierárquico é exercido de forma **contínua** e **permanente** dentro de uma **mesma** pessoa política ou administrativa organizada **verticalmente**. É possível afirmar que no interior da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, ocorrerão várias relações de hierarquia, todas elas são fruto da **desconcentração**.

Da mesma forma, o poder hierárquico **também se manifesta** no **âmbito interno** das entidades integrantes da **Administração Indireta** (que também podem estruturar-se através da criação de órgãos públicos) e, ainda, do Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunais de Contas.



Apesar de os **agentes políticos** (juízes, membros do Ministério Público, dos Tribunais de Contas e parlamentares) gozarem de **independência funcional** nos exercícios de suas funções típicas, estão submetidos à hierarquia funcional no exercício das **atividades administrativas**.

No momento de decidir sobre a propositura de uma ação penal pública, por exemplo, o Procurador da República **não está obrigado** a seguir as determinações do Procurador-Regional ou Procurador-Geral da República, pois goza de independência funcional no exercício de suas **funções típicas**. Todavia, no âmbito administrativo interno, prevalece a relação de subordinação entre ambos.

Desse modo, se um pedido de afastamento para participar de Congresso Jurídico a ser realizado no exterior for negado pelo Procurador-Geral da República, por exemplo, o Procurador da República simplesmente deverá acatar tal decisão, pois se trata de uma decisão administrativa (função atípica) e não relacionada diretamente ao exercício de suas funções institucionais.

⁵ MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiro, 2002. 27ª ed.





(Técnico Judiciário/TRE MT/CESPE) *A hierarquia é atribuição exclusiva do Poder Executivo, que não existe na esfera do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, pois as funções atribuídas a esses últimos poderes são apenas de natureza jurisdicional e legiferante. A banca considerou esta assertiva incorreta.*

Comentários

Perceba que o enunciado afirmou que a hierarquia se manifesta apenas no Poder Executivo, o que não é verdade. Esse tipo de questão é muito comum em provas de concursos!

(ESAF/Procurador da Fazenda Nacional – PGFN) *Hierarquia é o escalonamento em plano vertical dos órgãos e agentes da Administração que tem como objetivo a organização da função administrativa. Assertiva considerada correta pela banca examinadora.*

O vínculo de hierarquia é essencial a fim de que se possa garantir um efetivo controle necessário ao cumprimento do princípio da eficiência, mandamento obrigatório assegurado expressamente no texto constitucional.

4.1. PRERROGATIVAS DECORRENTES DA HIERARQUIA

4.1.1. Poder de ordenar

A prerrogativa de dar ordens **concretas** ou **abstratas** aos seus subordinados materializa-se através da expedição de atos normativos (portarias, instruções, resoluções, etc.) editados nos termos da lei.

Os servidores públicos possuem o **dever** de acatar e cumprir as ordens emitidas pelos seus superiores hierárquicos, salvo quando **manifestamente ilegais**, fato que criará para o servidor a obrigação de representar contra essa ilegalidade (conforme mandamentos dos incisos IV e XII, art. 116, da Lei 8.112/90).



4.1.2. Poder de fiscalização

É o poder exercido pelo superior, em face de seus subordinados, com o objetivo de garantir a **efetividade** das ordens emitidas e ainda a prevalência do regime jurídico-administrativo.

Ao exercer o poder de fiscalização estabelecido legalmente, o superior hierárquico pode deparar-se com a necessidade de rever atos praticados pelos seus subordinados. A revisão **consiste** na prerrogativa que o superior possui de alterar os atos praticados pelo subordinado sempre que evidados de vícios de legalidade, contrários às diretrizes normativas gerais do órgão ou, ainda, mostrar-se inconveniente ou inoportuno.

4.1.3. Poder de delegar e avocar competências

A **delegação** ocorre quando o **superior** hierárquico transfere ao **subordinado** atribuições que, inicialmente, estavam sob a sua responsabilidade. Por outro lado, a **avocação** ocorre quando o superior “**chama para si**” uma responsabilidade, **não-exclusiva**, inicialmente atribuída a um subordinado, **devendo ocorrer somente em situações de caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados**.



(Defensor Público/DPE BA/CESPE) *Em decorrência do poder hierárquico, é permitida a avocação temporária de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior, devendo-se, entretanto, adotar essa prática em caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados. Assertiva considerada correta.*

Um aspecto interessante e que tem sido bastante cobrado em provas de concursos é o que consta no texto da Lei 9.784/99, mais precisamente em seu artigo 12, ao afirmar que “*um órgão administrativo e seu titular poderão, se não houver impedimento legal, delegar parte da sua competência a outros órgãos ou titulares, ainda que estes não lhe sejam hierarquicamente subordinados, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial.*”

Nesse caso, a lei deixou claro que a delegação pode ser realizada entre órgãos ou agentes públicos que estejam no **mesmo nível hierárquico**, quando for conveniente para o interesse público, mas não pode alcançar qualquer tipo de ato.

O ato de delegação especificará as matérias e poderes transferidos, os limites da atuação do delegado, a duração e os objetivos da delegação e o recurso cabível, podendo ainda conter ressalva de exercício, pelo delegante, da atribuição delegada.

É necessário ficar bastante atento, pois o artigo 13 da Lei 9.784/99 apresenta um rol de atos **insuscetíveis de delegação**:

- 1ª) a edição de atos de caráter normativo;
- 2ª) a decisão de recursos administrativos;
- 3ª) as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.



No concurso para o cargo de **Procurador da Fazenda Nacional**, realizado pela ESAF, a banca considerou **correta** a seguinte assertiva: “como resultado do poder hierárquico, a Administração é dotada da prerrogativa de ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades de seus órgãos e agentes no seu âmbito interno”.

4.1.4. Poder de dirimir controvérsias de competência

É reconhecida ao **superior hierárquico** a possibilidade de solucionar os conflitos **positivos** e **negativos** de competência detectados no interior da Administração.

Os **conflitos positivos** se manifestam quando mais de um órgão ou agente declaram-se competentes para a prática de determinado ato. Por outro lado, nos **conflitos negativos** os órgãos ou agentes públicos declaram-se **incompetentes** para decidir ou praticar o ato.



Em razão da hierarquia administrativa, existe a possibilidade de aplicação de sanções a servidores públicos faltosos. Fique muito atento às questões sobre esse item, pois a aplicação de penalidades a servidores está amparada no **poder disciplinar**, mas é consequência das relações de subordinação existentes no âmbito da Administração, isto é, consequência do poder hierárquico (que deu “origem” ao poder disciplinar).

Além de tudo o que já foi dito, é necessário esclarecer também que **não existe hierarquia** entre a Administração Direta e Indireta, mas **somente vinculação**. Sendo assim, o Presidente da República ou um Ministro de Estado **não** pode emitir ordens destinadas ao Presidente de uma autarquia federal, por exemplo. Da mesma forma, não existe relação de hierarquia entre os entes federativos (União, Estados, Municípios e DF) no exercício das funções típicas estatais.



(FCC/Juiz do Trabalho – TRT 1ª Região) *A respeito dos poderes da Administração, é correto afirmar que o poder hierárquico autoriza a avocação, pelo Ministério supervisor, de matérias inseridas na competência das autarquias a ele vinculadas.* **Assertiva considerada incorreta pela banca examinadora.**

Comentários

Não há hierarquia entre a Administração Direta (e seus ministérios) e entidades das Administração Pública indireta. Diante disso, é inviável se falar em avocação, que exige relação de subordinação entre as partes envolvidas.

ATENÇÃO: No concurso para **Procurador da Fazenda Nacional**, a ESAF considerou correta a seguinte assertiva: “os órgãos consultivos, embora incluídos na hierarquia administrativa para fins disciplinares, fogem à relação hierárquica”.

Nesse caso, a banca simplesmente reproduziu o entendimento de Maria Sylvia Zanella di Pietro, que afirma que “*pode haver distribuição de competências dentro da organização administrativa, excluindo-se a relação hierárquica com relação a determinadas atividades. É o que acontece, por exemplo, nos órgãos consultivos que, embora incluídos na hierarquia administrativa para fins disciplinares, por exemplo, fogem à relação hierárquica no que diz respeito ao exercício de suas funções. Trata-se de determinadas atividades que, por sua própria natureza, são incompatíveis com uma determinação de comportamento por parte do superior hierárquico*”.



Fique atento, pois esse tema é muito comum em provas de concursos. No concurso para o cargo de **Gestor Fazendário de Minas Gerais**, por exemplo, também foi cobrada uma questão sobre o tema e a banca considerou **incorreta** a seguinte assertiva: “*Em face do poder hierárquico, um órgão consultivo que integre a estrutura do Poder Executivo, por exemplo, deve exarar manifestação que se harmonize como entendimento dado à matéria pelo chefe de tal Poder*”.



Ora, se não existe hierarquia entre o órgão consultivo e o Chefe do Poder Executivo, não existe a obrigatoriedade de que aquele emita manifestação em conformidade com o entendimento desejado pelo último. O órgão consultivo é livre para apresentar a manifestação que julgar aplicável ao caso em análise.



(CESPE/Técnico Judiciário – TRE Goiás) *O poder hierárquico é aquele que confere à administração pública a capacidade de aplicar penalidades. Assertiva considerada incorreta pela banca examinadora.*

4.2. EDIÇÃO DE ATOS NORMATIVOS

Ao responder às questões de prova, tenha sempre em mente que a edição de atos administrativos pode decorrer do exercício de vários poderes, a exemplo do normativo, do poder de polícia e do poder hierárquico.

Maria Sylvia Zanella di Pietro afirma que decorre do **poder de hierarquia** o de editar atos normativos (resoluções, portarias, instruções), com o objetivo de ordenar a atuação dos órgãos subordinados; trata-se de atos normativos de efeitos apenas internos e, por isso mesmo, inconfundíveis com os regulamentos; **são apenas e tão somente decorrentes da relação de hierarquia**, razão pela qual não obrigam pessoas a ela estranhas.

Esse tema é bastante explorado pelas bancas examinadoras, conforme é possível constatar na análise das questões abaixo.



(FCC – Auxiliar de Enfermagem – AL MS – 2016) *Rafael, servidor público estadual e chefe de determinada repartição, no exercício de seu poder hierárquico, editou ato normativo, qual seja, resolução, a fim de ordenar a atuação de seus subordinados. A propósito do tema, a conduta de Rafael está*

A) correta, pois o poder hierárquico é mais abrangente e sempre engloba o poder normativo da Administração pública, também denominado de poder regulamentar.

B) correta, pois insere-se dentro das atribuições próprias do poder hierárquico.



C) incorreta, pois não se insere no âmbito de atribuições próprias do poder hierárquico, mas sim, do poder disciplinar.

D) incorreta, pois não se insere no âmbito de atribuições próprias do poder hierárquico, mas sim, do poder de polícia, que também vigora entre os servidores e órgãos públicos.

E) incorreta, pois não se insere no âmbito de atribuições próprias do poder hierárquico, mas sim, do poder normativo.

Gabarito: “b”.

(FCC – Técnico Judiciário – TRE SE – 2015) *Um dos poderes decorrentes da relação hierárquica consiste em editar atos normativos. A propósito de tais atos é correto afirmar que*

a) podem, excepcionalmente, obrigar pessoas estranhas à relação hierárquica.

b) são apenas e tão somente decorrentes da relação hierárquica.

c) confundem-se com os regulamentos.

d) as resoluções não se enquadram em tais atos.

e) são considerados atos normativos de efeitos externos.

Gabarito: “b”.

5. PODER DISCIPLINAR

O poder disciplinar consiste na prerrogativa assegurada à Administração Pública de apurar infrações funcionais dos servidores públicos e **demais pessoas submetidas** à disciplina administrativa, bem como **aplicar penalidades** após o respectivo processo administrativo, caso seja cabível e necessário.

Nas palavras do professor Hely Lopes Meirelles, trata-se de *“uma supremacia especial que o Estado exerce sobre todos aqueles que se vinculam à Administração por relações de qualquer natureza, subordinando-se às normas de funcionamento do serviço ou do estabelecimento que passam a integrar definitiva ou transitoriamente”*⁶.

⁶ MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiro, 2002. 27ª ed.



Em razão da **hierarquia** administrativa existente no interior da Administração, é assegurado aos agentes superiores não somente o poder de comandar e fiscalizar os seus subordinados, mas também a prerrogativa de **aplicar penalidades** àqueles que não respeitarem a legislação e as normas administrativas vigentes.

Além de ter o objetivo de **punir** o servidor pela prática de ilícito administrativo, a penalidade aplicada com respaldo no poder disciplinar ainda tem a finalidade **pedagógica** de desincentivar condutas semelhantes que possam ser praticadas posteriormente, pelo próprio ou por outros servidores.



No concurso público para o cargo de Auditor Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, a ESAF considerou correta a seguinte assertiva: “A aplicação da penalidade de advertência a servidor público infrator, por sua chefia imediata, é ato administrativo que expressa a manifestação do poder disciplinar”.

Atenção: para que ocorra a aplicação de uma penalidade com fundamento no **poder disciplinar** é necessário que exista um **vínculo jurídico** entre a Administração e aquele que está sendo punido. Isso acontece, por exemplo, na aplicação de uma **suspensão** a servidor público (vínculo estatutário), bem como na aplicação de uma multa a concessionário de serviço público (vínculo contratual).



(VUNESP – Agente Fiscal Tributário - Prefeitura de Campinas - SP – 2019) O poder disciplinar autoriza que a Administração aplique sanções a particulares que pratiquem infrações e que a ela estejam vinculados por um vínculo jurídico específico. **Enunciado considerado correto!**

(CESPE – Oficial de Inteligência - ABIN – 2018) Decorre do poder disciplinar do Estado a multa aplicada pelo poder concedente a uma concessionária do serviço público que tenha descumprido normas reguladoras impostas pelo poder concedente. **Enunciado considerado correto!**

Os particulares que **não possuem vínculo** com a Administração não podem ser punidos com respaldo no poder disciplinar, pois não estão submetidos à sua disciplina punitiva. Caso o particular tenha sido alvo de penalidade aplicada pela Administração, **sem possuir qualquer vínculo jurídico com a mesma**, não estaremos diante do exercício do poder disciplinar, mas, provavelmente, do **poder de polícia**.





(CESPE/Técnico Administrativo – ANAC) *As sanções impostas pela administração a servidores públicos ou a pessoas que se sujeitem à disciplina interna da administração derivam do poder disciplinar. Diversamente, as sanções aplicadas a pessoas que não se sujeitem à disciplina interna da administração decorrem do poder de polícia.* **Assertiva considerada correta pela banca examinadora.**

No concurso para o cargo de Gestor Fazendário de Minas Gerais, a ESAF considerou correta a seguinte assertiva: “nem sempre as medidas punitivas aplicadas pela Administração Pública a particulares terão fundamento no poder disciplinar”.

Analisando-se o texto da assertiva formulada pela ESAF, constata-se que se faz uma **implícita** referência ao fato de também ser possível aplicar penalidades aos particulares com fundamento no **poder de polícia** (quando não existir vínculo jurídico entre a Administração e aquele que está sendo punido, por exemplo).

São muito frequentes em provas questões abordando as diferenças básicas entre os poderes disciplinar e de polícia. Na prova aplicada no concurso da Controladoria-Geral da União, por exemplo, o assunto foi novamente tratado pela banca, que solicitou do candidato uma correlação entre colunas:

(Analista de Finanças e Controle – CGU) A Coluna I abaixo traz exemplos de atos punitivos da Administração enquanto que na Coluna II encontram-se os fundamentos de sua prática. Correlacione as colunas para, ao final, assinalar a opção que contenha a sequência correta.

Coluna I

Coluna II

() Penalidade de Demissão

(1) Poder Disciplinar

() Multa de Trânsito

(2) Poder de Polícia

() Apreensão de Veículo

() Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública

a) 1 / 1 / 2 / 2

b) 2 / 1 / 2 / 2

- c) 1 / 2 / 2 / 1
- d) 1 / 2 / 2 / 2
- e) 2 / 2 / 1 / 2

Gabarito: “c”.

5.1. PODER DISCIPLINAR COMO CONSEQUÊNCIA DO PODER HIERÁRQUICO

É como as bancas elaborem questões de prova afirmando que a aplicação de sanções a servidores públicos decorre do **poder hierárquico, o que não é verdade**. O poder hierárquico é responsável por definir **quais autoridades** são competentes para aplicar punições a servidores públicos, porém, a imposição de sanção encontra fundamento no poder disciplinar.

A propósito, algumas bancas têm afirmado que a aplicação de sanções a servidores públicos decorre **imediatamente** (diretamente) do poder disciplinar e **mediatamente** (indiretamente) do poder hierárquico.



(CESPE – Conhecimentos Básicos – TCE PA – 2016) A prerrogativa da administração de impor sanções a seus servidores, independentemente de decisão judicial, decorre imediatamente do poder disciplinar e imediatamente do poder hierárquico. **Enunciado correto!**

A professora Maria Sylvia Zanella di Pietro afirma que, como prerrogativa decorrente da hierarquia, existe a possibilidade de aplicação de sanções a servidores públicos faltosos. Fique muito atento às questões sobre esse item, pois a aplicação de penalidades a servidores está amparada no **poder disciplinar**, mas é consequência das relações de subordinação existentes no âmbito da Administração, isto é, consequência do poder hierárquico (que deu “origem” ao poder disciplinar).

5.2. NATUREZA DISCRICIONÁRIA DO PODER DE POLÍCIA

O artigo 127 da Lei 8.112/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Federais) estabelece, no âmbito federal, as penalidades que podem ser impostas aos servidores faltosos após a instauração

de processo administrativo: **advertência, suspensão, demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão ou função comissionada.**

Ademais, o estatuto dos servidores federais apresenta em seu texto imposições que levam a doutrina a afirmar que o poder disciplinar possui **natureza discricionária** na tipificação da falta e na **escolha e graduação** da penalidade:

Art. 128. Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.



No concurso público para o cargo de Policial Legislativo do Senado Federal, a FGV considerou correta a seguinte assertiva: “No regime punitivo dos servidores públicos é fundamental que o administrador aplique sanção proporcional à gravidade da infração”.



JURISPRUDÊNCIA

É necessário ficar muito atento para a interpretação do **Superior Tribunal de Justiça** em relação ao poder disciplinar. No julgamento do Mandado de Segurança 12.927/DF, de relatoria do Ministro Felix Fischer, o Superior Tribunal decidiu que “**não há discricionariedade** (juízo de conveniência e oportunidade) no ato administrativo que impõe sanção disciplinar. O que se faz é dar efetividade a comandos constitucionais e infraconstitucionais (vide o art. 128 da Lei n. 8.112/1990). Essa conclusão decorre da própria análise do regime jurídico disciplinar, principalmente dos princípios da dignidade da pessoa humana, culpabilidade e proporcionalidade que lhe são associados. Essa inexistência de discricionariedade tem por consequência a constatação de que o controle jurisdicional, nesses casos, é amplo, não se restringe aos aspectos meramente formais”.

O professor Celso Antônio Bandeira de Mello afirma que “a discricionariedade existe, por definição, **única e tão somente** para propiciar em cada caso a escolha da providência ótima, isto é, daquela que realize superiormente o interesse público almejado pela lei aplicanda”.



Desse modo, levando-se em consideração o posicionamento do Superior Tribunal de Justiça, conclui-se que a Administração **não** possui discricionariedade **na escolha da sanção** a ser aplicada, pois a própria lei a estabelece expressamente. Por outro lado, a discricionariedade existe em relação à **valoração da infração** praticada, a exemplo do que ocorre na definição do prazo da penalidade de suspensão, que pode variar entre 01 (um) e 90 (noventa) dias.

Bem, perceba que, nesse caso, a lei concedeu à autoridade superior competente a prerrogativa de, **discricionariamente**, decidir sobre o prazo da penalidade de suspensão que será aplicada ao servidor.

Entretanto, no momento de fixar o prazo, o superior deverá sempre analisar a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais do servidor faltoso. Além disso, o ato de imposição da penalidade deverá ser **sempre motivado**, mencionando o **fundamento legal** e a **causa** da sanção disciplinar.

Vislumbra-se claramente que, apesar de ser discricionária a escolha do prazo da penalidade de suspensão a ser aplicada, a autoridade superior deverá sempre respeitar o **limite da lei** (máximo de 90 dias). Também deve respeitar o princípio da **proporcionalidade**, pois deverá levar em conta a gravidade da infração no momento de escolher o prazo da penalidade.



(CESPE/Técnico Administrativo – ANAC) *O poder disciplinar se caracteriza por uma limitada discricionariedade quando confere à administração poder de escolha da pena a partir do exame da natureza e gravidade de eventual infração praticada por servidor público faltoso. Assertiva considerada correta pela banca examinadora.*

A Fundação Carlos Chagas, no concurso para o cargo de Técnico Judiciário do TRE/AP, elaborou uma questão que resume bem as informações que devem ser memorizadas sobre o tema:



(FCC – Técnico Judiciário – TRE/AP) Considere as assertivas abaixo concernentes ao poder disciplinar.

- I. É sempre vinculado.
- II. Há discricionariedade no momento da aplicação da pena, podendo a Administração pública levar em consideração, para a escolha da pena, dentre outros aspectos, a natureza e a gravidade da infração.
- III. Há discricionariedade no momento de decidir se instaura ou não o processo administrativo disciplinar.
- IV. Deve, em regra, ser aplicado a particulares não sujeitos à disciplina interna da Administração pública.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a) II, III e IV.
- b) I e IV.
- c) II.
- d) II e III.
- e) I.

Gabarito: “C”.

5.3. PODER DISCIPLINAR E PODER PUNITIVO DO ESTADO

Atenção: cuidado para não confundir as medidas punitivas decorrentes do **poder disciplinar** com as medidas decorrentes do **poder punitivo do Estado**.

O **poder punitivo do Estado** objetiva a repressão de crimes e contravenções definidas nas **leis penais**, sendo exercido pelo Poder Judiciário. Por outro lado, o **poder disciplinar** visa resguardar a hierarquia e a eficiência administrativa, sendo exercido pela Administração Pública com a finalidade de combater os **ilícitos administrativos**.



No concurso público para o cargo de Policial Legislativo do Senado Federal, a FGV considerou incorreta a seguinte assertiva: “A penalidade de demissão do serviço público não pode ser aplicada ao servidor antes que este tenha sido punido previamente com sanção menos grave”.



PODER HIERÁRQUICO	PODER DISCIPLINAR
É responsável pelo estabelecimento das relações de subordinação no interior da Administração Pública, manifestando-se internamente em todos os poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário).	Fundamenta a apuração e punição de infrações administrativas praticadas por servidores públicos e particulares que tenham vínculo jurídico com a Administração (concessionários e permissionários de serviços públicos, por exemplo).
Assegura aos órgãos e autoridades superiores as prerrogativas de dar ordens, fiscalizar, controlar (anular e revogar), delegar e avocar os atos praticados pelos subordinados.	Caracteriza-se pela existência de discricionariedade , porém limitada, pois a lei assegura à autoridade superior a prerrogativa de graduar o montante da penalidade (no caso da suspensão, por exemplo).
Não está presente nas relações entre entidades da Administração Direta e Indireta, pois, nesse caso, existe apenas uma vinculação administrativa .	A autoridade superior, diante de infração praticada por subordinado, está obrigada a promover a respectiva apuração e aplicar a penalidade cabível, se for o caso.

6. PODER REGULAMENTAR OU NORMATIVO

Em regra, após a publicação de uma **lei administrativa** pelo Poder Legislativo, é necessária a edição de um **decreto regulamentar** (também chamado de **regulamento**) pelo **Chefe do Poder Executivo** com o objetivo de **explicar** detalhadamente o seu conteúdo, assegurando assim a sua fiel execução.

O decreto regulamentar encontra amparo no inciso IV, artigo 84, da CF/88, que dispõe ser da competência do **Presidente da República** “*sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução*”.

Em razão do princípio da simetria, a competência para a edição de decretos regulamentares também alcança os Governadores de Estado, do Distrito Federal e Prefeitos, que poderão regulamentar leis estaduais, distritais e municipais, respectivamente.



O professor Diógenes Gasparini afirma que o **poder regulamentar** consiste “na atribuição privativa do chefe do Poder Executivo para, mediante decreto, expedir atos normativos, chamados regulamentos, compatíveis com a lei e visando desenvolvê-la”.

Para responder às questões de prova, deve ficar claro que o **decreto regulamentar** é um **ato administrativo**, portanto, encontra-se subordinado ao texto da lei, que estabelecerá os seus respectivos limites.



No concurso para o cargo de Técnico Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, o CESPE considerou correta a seguinte assertiva: “o poder regulamentar consiste na possibilidade de o chefe do Poder Executivo editar atos administrativos gerais e abstratos, expedidos para dar fiel execução da lei”.

O decreto regulamentar **jamais** poderá **innovar** na ordem jurídica, criando direitos e obrigações para os particulares, pois, nos termos do inciso II, artigo 5º, da CF/88, essa é uma prerrogativa **reservada à lei**. No mesmo sentido, o conteúdo do decreto regulamentar **não** pode contrariar os mandamentos legais ou disciplinar matéria ainda não disposta em lei (no caso de omissão legislativa, por exemplo), pois, nesse caso, o decreto estaria “*substituindo*” a lei, o que não se admite (o decreto regulamentar pode apenas **complementar** ou **explicar** o texto legal).



No concurso para o cargo de Gestor Fazendário do Estado de Minas Gerais, a ESAF ratificou esse entendimento ao considerar incorreta a seguinte assertiva: “Uma vez que o Direito não admite lacunas legislativas, e a Administração Pública deve sempre buscar atender o interesse público, o poder regulamentar, como regra, autoriza que o Poder Executivo discipline as matérias que ainda não foram objeto de lei”.

Exemplo: para que fique mais claro o âmbito de aplicação do decreto regulamentar, citemos um exemplo simples, de fácil entendimento.

No inciso VIII, artigo 37, da CF/88, consta expressamente que “**a lei** reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão”.

Em respeito ao texto constitucional, o § 2º do artigo 5º da Lei 8.112/90 estabeleceu que “às **peçoas portadoras de deficiência** é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais peçoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso”.

Entretanto, apesar de prever expressamente a reserva do percentual de até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso, a lei **não** informou quem pode ser considerado portador de deficiência e, portanto, concorrer às respectivas vagas.

Desse modo, com o objetivo de **explicar, detalhar** e permitir a **fiel execução** da referida lei, o Presidente da República, em 20 de dezembro de 1999, editou o **Decreto regulamentar nº 3.298** que, dentre outros assuntos, definiu quem pode ser considerado portador de deficiência, **para fins de concorrer às vagas em concursos públicos**:

Art. 4º É considerada peçoas portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

*I - **deficiência física** - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;*

*II - **deficiência auditiva** - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;*

*III - **deficiência visual** - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;*

*IV - **deficiência mental** - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:*

- a) comunicação;*
- b) cuidado pessoal;*
- c) habilidades sociais;*
- d) utilização dos recursos da comunidade;*
- e) saúde e segurança;*
- f) habilidades acadêmicas;*
- g) lazer; e*
- h) trabalho;*

*V - **deficiência múltipla** - associação de duas ou mais deficiências*

Perceba que **não** foi o decreto regulamentar que criou a obrigatoriedade de se reservar o percentual de até 20% (vinte por cento) das vagas em concursos públicos para os portadores de deficiência, mas sim a Lei 8.112/90. O decreto regulamentar simplesmente explicou o texto legal, apresentando a definição da expressão “portador de deficiência”.



No julgamento do Recurso Especial nº 993.164/MG, cuja decisão foi publicada no DJE de 17/12/2010, o **Superior Tribunal de Justiça** decidiu que *“a validade das instruções normativas (atos normativos secundários) pressupõe a estrita observância dos limites impostos pelos atos normativos primários a que se subordinam (leis, tratados, convenções internacionais, etc.), sendo certo que, se vierem a positivar em seu texto uma exegese que possa irromper a hierarquia normativa subjacente, viciar-se-ão de **ilegalidade**”*.

Alguns doutrinadores afirmam que as expressões *“poder regulamentar”* e *“poder normativo”* possuem o mesmo significado. De outro lado, há autores que afirmam que a expressão **poder normativo** é mais abrangente que a expressão **poder regulamentar**.

Os autores que defendem a segunda corrente, a exemplo da professora Maria Sylvia Zanella di Pietro, alegam que enquanto o **poder normativo** pode ser exercido por diversas autoridades administrativas, a exemplo dos Ministros de Estado e dos dirigentes das Agências Reguladoras, o **poder regulamentar** se restringe aos Chefes do Poder Executivo, nos termos do art. 84, IV, da CF/1988.

Nesses termos, a edição de portarias, resoluções, instruções normativas, deliberações, entre outros atos administrativos, encontraria fundamento no **poder normativo** da Administração e **não** no poder regulamentar, já que este se resume à edição de decretos regulamentares.

A professora Maria Sylvia Zanella di Pietro, por exemplo, afirma que a edição de decretos autônomos, pelos Chefes do Poder Executivo, é consequência do **poder normativo**.



Analisando-se a assertiva aplicada no concurso para o cargo de Auditor da Prefeitura de Natal, pode-se concluir que a ESAF utiliza as duas expressões como sinônimas: “O poder regulamentar ou normativo é uma das formas pelas quais se expressa a função normativa do Poder Executivo”.



A expressão “poder normativo”, segundo Maria Sylvia Zanella di Pietro, é bastante genérica, não se restringindo aos atos editados pelos chefes do Poder Executivo. Ao editar **atos administrativos** para regular o setor que está sob a sua área de fiscalização, por exemplo, uma agência reguladora exerce o **poder normativo**, pois está normatizando determinada atividade do mercado. Por outro lado, o “poder regulamentar” está inserido dentro do poder normativo, sendo **uma de suas espécies**. Ao editar um **decreto regulamentar** para explicar o texto legal e garantir a sua fiel execução, nos termos do inc. IV, art. 84, da CF/1988, o Presidente da República está exercendo o **poder regulamentar**, que é privativo dos chefes do Poder Executivo, sendo, portanto, indelegável.

É necessário ficar atento, pois a qualquer momento você pode encontrar em prova uma questão sobre o tema.

Analisando-se as últimas questões elaboradas pela Fundação Carlos Chagas, pode-se chegar às seguintes conclusões:

1ª – A banca tem adotado o entendimento de **Hely Lopes Meirelles**, segundo o qual o poder regulamentar abrange a edição, pelo chefe do Poder Executivo, de decretos regulamentares **e** decretos autônomos.

(FCC/Analista Judiciário – TRE AC/2010) *Faculdade de que dispõem os Chefes de Executivo de explicar a lei para a sua correta execução, ou de expedir decretos autônomos sobre matéria de sua competência ainda não disciplinada por lei, é consequência do poder regulamentar. Assertiva correta.*

2ª – Além disso, a banca também tem cobrado questões no sentido de que os **atos normativos** editados por **autoridades distintas** do chefe do Poder Executivo encontram fundamento no **poder normativo**.

(FCC/Analista Judiciário - TRF 4ª REGIÃO/2012) *Os atos normativos do Chefe do Poder Executivo têm suporte no Poder Regulamentar, ao passo que os atos normativos de qualquer autoridade têm fundamento em um genérico poder normativo. Assertiva correta.*

3ª – Quando a banca utiliza as expressões “poder normativo” e “poder regulamentar” **como sinônimas** (isso fica claro no enunciado), é provável que você encontre alguma afirmativa no sentido de que os atos editados pelas entidades e/ou órgãos administrativos (distintos do chefe do Poder Executivo) são consequência do **poder regulamentar**.

(FCC/Analista Judiciário - TRT 20 Região/2016) *O poder regulamentar da Administração pública, **também denominado de poder normativo**, não abrange, exclusivamente, os*

regulamentos; ele também se expressa por outros atos, tais como por meio de instruções, dentre outros. **Assertiva correta.**

Em relação às provas do **CESPE**, a situação é bem mais complicada. A banca não segue um padrão de em relação ao entendimento cobrado, o que faz com que o candidato tenha que contar com a “sorte” no momento de apontar a resposta da questão.

De qualquer forma, eis algumas orientações básicas para aumentar as chances de acerto da questão:

1ª – Em algumas questões, a banca tem adotado o entendimento de **Hely Lopes Meirelles**, segundo o qual o poder regulamentar abrange a edição, pelo chefe do Poder Executivo, de decretos regulamentares e decretos autônomos.

(CESPE/Auditor – FUB/2015) Brasil, apenas excepcionalmente se admite ato normativo primário no exercício do poder regulamentar da administração pública. **Assertiva considerada correta** (ao utilizar a expressão ato normativo primário, a banca está se referindo ao decreto autônomo).

2ª - Além disso, a banca também tem cobrado questões no sentido de que os **atos normativos** editados por **autoridades distintas** do chefe do Poder Executivo encontram fundamento no **poder normativo**.

(CESPE/Juiz Estadual - /TJ PI 2007) O poder normativo, no âmbito da administração pública, é privativo do chefe do Poder Executivo. **Assertiva incorreta.**

(CESPE/Analista – SEDF/2017) A administração, ao editar atos normativos, como resoluções e portarias, que criam normas estabelecidas de limitações administrativas gerais, exerce o denominado poder regulamentar. **Assertiva incorreta.**

3ª – Apesar das orientações acima, que estão em conformidade com o entendimento da doutrina majoritária, de vez em quando nos deparamos com algumas questões absurdas, que acabam complicando a vida do candidato.

(CESPE/Analista - SEDF/2017) Determinada agência reguladora, atuando em sua esfera de atribuições, editou ato normativo de apurada complexidade técnica com vistas a elucidar conceitos legais e regular determinado segmento de atividades consideradas estratégicas e de interesse público. Nessa situação hipotética, a atuação da agência configurou exercício do poder
a) de polícia.

- b) regulamentar.
- c) discricionário.
- d) disciplinar.
- e) hierárquico.

Gabarito: Letra b.

Certamente o candidato não erraria a questão, pois não há, entre as alternativas apresentadas, também o poder normativo. De qualquer forma, fica o exemplo para você perceber como a banca oscila em relação ao entendimento!

Superando esse item e avançando um pouco mais no conteúdo, é importante destacar ainda que nem todas as leis necessitam ser regulamentadas para que sejam executadas, mas **somente as leis administrativas**. As leis penais, civis, trabalhistas, processuais, entre outras, são autoexecutáveis, independentemente de regulamentação posterior.

Atenção: conforme informei anteriormente, o decreto regulamentar é um ato administrativo, ou seja, ato infralegal, já que **encontra na lei** o seu fundamento de validade. Todavia, além do decreto regulamentar, o Chefe do Executivo ainda pode editar **decretos autônomos**, que possuem fundamento de validade no próprio texto constitucional, mais precisamente no inciso VI do artigo 84, que assim dispõe:

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

[...] VI - dispor, mediante decreto, sobre:

- a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;*
- b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos.*

Para responder às questões de prova, deve ficar claro que a doutrina majoritária considera o **decreto autônomo** um **ato normativo primário**, isto é, ato normativo com **força de lei**, capaz de **innovar** na ordem jurídica.

Apesar de ter sido aceita pela **doutrina majoritária** a possibilidade de o Presidente da República editar decretos autônomos, tal posicionamento somente se solidificou após a promulgação da emenda constitucional nº 32/01, que deu nova redação ao inciso VI, artigo 84, da CF/88.

Antes da promulgação da EC 32/01, os principais doutrinadores brasileiros defendiam a **impossibilidade** de o Presidente da República editar decretos autônomos, já que o inciso VI da CF/88 possuía o seguinte teor:

| Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:



| [...] VI - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, **na forma da lei**.

Em razão do princípio da simetria, os Governadores de Estado, do Distrito Federal e os Prefeitos **também podem editar decretos autônomos**, desde que sejam obedecidas as **hipóteses taxativas** previstas no inciso VI, artigo 84, da CF/88, e exista previsão expressa nas respectivas Constituições Estaduais e Leis Orgânicas.

Por último, é importante destacar que, ao contrário do que ocorre no decreto regulamentar (**que não permite delegação**), o Presidente da República **pode delegar** a edição de **decretos autônomos** aos Ministros de Estado, ao Procurador-Geral da República ou ao Advogado-Geral da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações (CF/1988, art. 84, parágrafo único).



Para Hely Lopes Meirelles, o poder regulamentar autoriza o Chefe do Poder Executivo a editar regulamentos (decretos regulamentares) e também decretos autônomos, nos termos do art. 84, VI, da CF/1988. Apesar de não ser o entendimento predominante, lembre-se de que as bancas eventualmente cobram esse posicionamento em provas.



No concurso para o cargo de Auditor Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, realizado em 2018, a Fundação Carlos Chagas, deixando o “cópia e cola” da legislação de lado, elaborou uma excelente questão, que merece o comentário alternativa por alternativa:

(FCC – Auditor Fiscal – SEFAZ/GO – 2018) *O poder normativo atribuído ao Executivo deve observar limites e parâmetros constitucionalmente estabelecidos, dentre os quais*

- A) destaca-se a expressa indelegabilidade de seu exercício, não sendo permitindo a nenhum outro ente da Administração indireta a edição de atos normativos.*
- B) a possibilidade de sua delegação para agências reguladoras, constituídas sob a forma de autarquias, para organização das atividades reguladas, bem como para estabelecimento de critérios técnicos.*

C) a constitucionalidade de sua delegação aos entes integrantes da Administração pública indireta para edição de decretos regulamentadores que disciplinem aspectos técnicos em seus setores de atuação.

D) insere-se a competência para edição de decretos autônomos, em hipóteses expressas, passível de delegação aos entes de direito público que integram a Administração pública indireta, como autarquias, fundações e agências reguladoras, para exercício nas mesmas condições.

E) a necessidade de existência de lei prévia tratando dos aspectos gerais e abstratos da questão, restando ao Executivo a obrigação de viabilizar a execução dessas diretrizes, por meio da disciplina do procedimento para tanto.

Gabarito: Letra B.

Abaixo, apresento os respectivos comentários da questão da FCC:

a) O **poder normativo** (a que se refere o enunciado) também pode ser exercido por outras entidades e órgãos da Administração Pública, a exemplo das agências reguladoras e Ministérios. Por sua vez, a regra geral é de que o **poder regulamentar** não pode ser delegado. Enunciado incorreto.

b) O enunciado simplesmente reproduz o entendimento da doutrina mais moderna, a exemplo daquela difundida por Maria Sylvania Zanella di Pietro, portanto, deve ser considerado correto. De qualquer forma, deve ficar claro que apenas o poder normativo pode ser delegado às agências reguladoras, o poder regulamentar não pode ser delegado. Enunciado correto.

c) Cuidado com a pegadinha! Os decretos regulamentadores só podem ser editados pelos Chefes do Poder Executivo, portanto, são insuscetíveis de delegação. Enunciado incorreto.

d) Em regra, os decretos autônomos apenas podem ser editados pelos chefes do Poder Executivo e nas hipóteses expressamente previstas no art. 84, VI, da CF/1988. Todavia, lembre-se de que o parágrafo único, desse mesmo dispositivo, permite a delegação aos Ministros de Estado, ao Procurador-Geral da República ou ao Advogado-Geral da União. Enunciado incorreto.

e) Lembre-se de que os atos normativos também podem versar sobre aspectos gerais e abstratos, desde que respeitem os limites estabelecidos pela legislação vigente. Enunciado incorreto.



PODER NORMATIVO	PODER REGULAMENTAR
É estudado como um GÊNERO (mais amplo), dentro do qual se insere o poder regulamentar.	É estudado como uma espécie do poder normativo.
Fundamenta a edição de atos normativos pelos vários órgãos e agentes da Administração Pública brasileira, a exemplo do Presidente da República (decretos) e agências reguladoras (resoluções).	Fundamenta a edição de decreto regulamentar (CF/1988, art. 84, IV) pelo Presidente da República (se decretos regulamentares são editados com base no poder regulamentar, consequentemente também o são com fundamento no poder normativo, que é mais amplo).
Não pode contrariar o texto legal ou inovar na ordem jurídica (substituir a lei). <i>Obs: Excepcionalmente, o decreto autônomo, previsto pelo art. 84, VI, da CF/88, poderá inovar na ordem jurídica.</i>	Não pode contrariar o texto legal ou inovar na ordem jurídica (substituir a lei).
Se a questão se referir à edição de decreto autônomo , lembre-se de que o art. 84, parágrafo único, da CF/88, permite a delegação (apesar de o art. 13 da Lei 9.784/99 não permitir a delegação de ato de caráter normativo).	Não pode ser delegado.

7. PODER DE POLÍCIA

Dentre todos os poderes estudados até o momento, certamente o **poder de polícia** é o mais exigido em provas de concursos públicos, provavelmente pela pluralidade de questões que podem ser elaboradas pelas bancas examinadoras.

O poder de polícia surgiu com a própria necessidade atribuída ao Estado de ordenar, controlar, fiscalizar e limitar as atividades desenvolvidas pelos particulares, em benefício da coletividade.

Já imaginou o caos que seria causado se o Estado não disciplinasse, por exemplo, a utilização e circulação de veículos no Brasil?

Bem, seria praticamente **impossível** transitar com veículos se cada particular criasse as suas próprias regras de circulação. Foi justamente por isso que se instituiu o Código de Trânsito Brasileiro



(Lei 9.503/97), objetivando-se **limitar** as condutas dos particulares quando estiverem dirigindo, pois, somente assim, é possível se estabelecer uma harmonia social.

Resumidamente falando, deve ficar bem claro que a Administração utiliza-se do poder de polícia para **interferir na esfera privada** dos particulares, condicionando o exercício de atividades e direitos, bem como o gozo de bens, impedindo assim que **um particular** possa prejudicar o interesse de toda uma coletividade.



(Oficial – Administração/PMDF/CESPE) *Considere que o órgão responsável pela fiscalização sanitária de determinado município, ao inspecionar determinado restaurante, tenha constatado que o estabelecimento não atendia aos requisitos mínimos de higiene e segurança para o público. Considere, ainda, que o agente público responsável pela fiscalização tenha aplicado multa e interditado o estabelecimento até que as irregularidades fossem sanadas. Nessa situação, a administração pública exerceu seu poder de polícia. Assertiva correta.*

7.1. POLÍCIA ADMINISTRATIVA, JUDICIÁRIA E DE MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

Antes de aprofundarmos em nosso estudo, é necessário esclarecer que a expressão “polícia” representa um **gênero**, do qual existem três **espécies** distintas: a **polícia administrativa**, a **polícia judiciária** e a **polícia de manutenção da ordem pública**.

A **polícia administrativa**, conforme estudaremos adiante, incide sobre **bens, direitos ou atividades** (propriedade e liberdade), sendo vinculada à **prevenção de ilícitos administrativos** e difundindo-se por todos os órgãos administrativos, de todos os Poderes e entidades públicas que tenham **atribuições de fiscalização**.

Dentre as entidades que exercem o poder de polícia administrativa, podemos citar o **IBAMA** (exerce o poder de polícia na área ambiental), a **ANVISA** (que exercer o poder de polícia na área de vigilância sanitária) e todas aquelas que exercem atividades de **fiscalização**.

Quando um servidor da vigilância sanitária, por exemplo, apreende em um estabelecimento comercial mercadorias impróprias para o consumo (produtos alimentícios com prazo de validade vencido), está exercendo o poder de polícia.

O Estado **não** pode permitir que alguns particulares comercializem produtos impróprios para o consumo em seus estabelecimentos, pois essa prática pode causar graves prejuízos à saúde e à vida de outros particulares (a coletividade). Assim, ao servidor é assegurada a prerrogativa (o **poder**



de polícia) de apreender esses produtos e, conseqüentemente, incinerá-los, independentemente de autorização judicial.

Por outro lado, a **polícia judiciária** incide sobre **pessoas**, atuando de forma conexa e acessória ao Poder Judiciário na apuração e investigação de **infrações penais**. É privativa de **corporações especializadas** (que integram a segurança pública estatal), a exemplo da **Polícia Civil** (com atuação em âmbito estadual) e a **Polícia Federal** (com atuação em âmbito nacional). A primeira irá atuar de forma conexa e acessória ao Poder Judiciário Estadual, enquanto a segunda irá auxiliar o Poder Judiciário Federal.

Em regra, a polícia judiciária somente é chamada a atuar quando o **ilícito penal** já foi praticado, ficando sob a sua responsabilidade a investigação e possível identificação dos responsáveis, em conformidade com as regras previstas no **Código de Processo Penal** (perceba que a atuação da polícia judiciária **não** está amparada na legislação administrativa).



(FCC/Analista Judiciário TRT 9ª Região) *Polícia administrativa e polícia judiciária não se confundem; a primeira rege-se pelo Direito Administrativo e incide sobre bens, direitos ou atividades; a segunda, pelo Direito Processual Penal, incidindo sobre pessoas. Assertiva considerada correta pela banca examinadora.*

Por último, destaca-se que a **polícia de manutenção da ordem pública** possui atuação tipicamente **preventiva**, agindo de modo a não permitir que o ilícito penal se configure, função que fica a cargo, por exemplo, das **Polícias Militares dos Estados**.

Sobre a classificação das **polícias militares** quanto à possibilidade de exercício do poder de polícia, destaca-se que se trata de tema polêmico. Maria Sylvia Zanella di Pietro, cuja doutrina serve de base para a elaboração de questões das principais bancas examinadoras do país, por exemplo, afirma que "(...) a polícia judiciária é privativa de corporações especializadas (polícia civil e militar), enquanto a polícia administrativa se reparte entre diversos órgãos da Administração, incluindo, além da própria polícia militar, os vários órgãos de fiscalização aos quais a lei atribua esse mister, como os que atuam nas áreas da saúde, educação, trabalho, previdência e assistência social."

Perceba que a autora afirma que a polícia militar pode ser classificada como **polícia administrativa** e também como **polícia judiciária**. Diante disso, muita atenção ao resolver as questões de prova!



(CESPE – Investigador de Polícia – PC MA- 2018) A polícia judiciária é privativa de corporações especializadas — polícias civis e militares —, enquanto a polícia administrativa se distribui entre diversos órgãos da administração. **Enunciado considerado correto pela banca!**

7.2. CONCEITO

O professor Celso Antônio Bandeira de Mello, com a maestria que lhe é peculiar, conceitua a polícia administrativa como *“a atividade da Administração Pública, expressa em atos normativos ou concretos, de condicionar, com fundamento em sua supremacia geral e na forma da lei, a liberdade e a propriedade dos indivíduos, mediante ação ora fiscalizadora, ora preventiva, ora repressiva, impondo coercitivamente aos particulares um dever de abstenção (‘non facere’) a fim de conformar-lhes os comportamentos aos interesses sociais consagrados no sistema normativo”*.

O ordenamento jurídico brasileiro, através **do artigo 78 do Código Tributário Nacional**, apresenta um **conceito legal** de polícia administrativa, nos seguintes termos:

“Considera-se poder de polícia a atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou obtenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, no exercício das atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do poder público, à tranquilidade pública ou o respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos”.

Para tentar “cercar” as questões de provas, é possível definir o poder de polícia como a atividade estatal que tem por objetivo **limitar** e **condicionar** o exercício de direitos e atividades, assim como o gozo e uso de bens particulares **em prol do interesse da coletividade**.

Esse é um conceito simples, resumido e de fácil assimilação que pode ser utilizado para responder grande parte das questões de concursos elaboradas pelas principais bancas examinadoras do país.

7.2.1. Poder de polícia em *sentido amplo* e *sentido estrito*

Para responder às questões de prova, é necessário destacar que a expressão **“poder de polícia”** pode ser estudada em **sentido amplo** e em **sentido estrito**.

Em sentido amplo, o poder de polícia alcança **todos** os atos editados pela Administração e que tenham por objetivo restringir ou condicionar a liberdade e a propriedade dos particulares em prol do interesse coletivo, sejam eles originários do Poder Executivo (atos administrativos) ou do



Poder Legislativo (leis). **Em sentido estrito**, a expressão “poder de polícia” é utilizada simplesmente como **polícia administrativa**, restringindo-se aos atos editados pelo **Poder Executivo** com o objetivo de **limitar** e **condicionar** as atividades particulares a fim de que não possam colocar em risco o interesse da coletividade. Esses atos editados pelo Poder Executivo podem ser **gerais** e **abstratos** (a exemplo dos decretos regulamentares) ou **concretos** e **específicos** (a exemplo das autorizações e licenças).



Na prova aplicada para o cargo de **Fiscal de Rendas do Município do Rio de Janeiro**, a **ESAF** também abordou essa distinção ao considerar **correta** a seguinte assertiva: “*O Poder de Polícia possui um conceito amplo e um conceito estrito, sendo que o sentido amplo abrange inclusive atos legislativos abstratos*”.



O poder de polícia, conforme preceitua a doutrina majoritária, abrange atividades do Poder Legislativo e do Poder Executivo, cabendo ao primeiro a edição de normas gerais e abstratas, e, ao segundo, as ações repressivas e preventivas de aplicação de tais limitações.

Apesar de muitos autores não fazerem referência expressa à possibilidade de exercício do poder de polícia pelo Poder Judiciário, destaca-se que essa hipótese é prevista legalmente (com suas respectivas peculiaridades), a exemplo do que ocorre no âmbito da Justiça Eleitoral.

O art. 41, § 1º, da Lei 9.504/1997, por exemplo, dispõe que “o poder de polícia sobre a propaganda eleitoral será exercido pelos juízes eleitorais e pelos juízes designados pelos Tribunais Regionais Eleitorais”.

7.3. CARACTERÍSTICAS E LIMITES

O poder de polícia fundamenta-se no princípio da **supremacia do interesse público sobre o interesse privado**, objetivando **impedir** que particulares pratiquem atos nocivos ao interesse público nas áreas de higiene, saúde, meio ambiente, segurança pública, profissões, trânsito, entre outras.

A polícia administrativa pode impor ao particular uma **obrigação de fazer** (submeter-se e ser aprovado em exame de habilitação para que possa conduzir veículos automotores, por exemplo), **obrigação de suportar** (submeter-se à fiscalização de extintores de incêndio pelo Corpo de Bombeiros, por exemplo) e **obrigação de não fazer** (proibição de pesca durante o período da

piracema, por exemplo). Em todos os exemplos citados, o objetivo maior é o de que o particular se **abstenha de praticar ações contrárias** ao interesse coletivo.

Para garantir que o particular irá abster-se de ações contrárias ao interesse geral da sociedade, o poder de polícia poderá ser exercido na forma **preventiva** ou **repressiva**.

7.3.1. Poder de polícia *preventivo e repressivo*

Podemos entender como **poder de polícia preventivo** aquele exercido através da edição de **normas condicionadoras** do gozo de bens ou do exercício de direitos e atividades individuais, a exemplo da outorga de **alvarás** aos particulares que cumpram as condições e requisitos para o uso da propriedade e exercício das atividades que devem ser policiadas.

Os professores Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino esclarecem que o alvará pode ser de **licença** ou **autorização**.

Licença é o ato administrativo vinculado e definitivo pelo qual a Administração reconhece que o particular detentor de um direito subjetivo preenche as condições para seu gozo. Assim as licenças dizem respeito a direitos individuais, como o exercício de uma profissão ou a construção de um edifício em terreno do administrado, e não podem ser negadas quando o requerente satisfaça os requisitos legais para a sua obtenção.

A **autorização** é ato administrativo discricionário em que predomina o interesse do particular. É, por isso, ato precário, não existindo direito subjetivo para o administrado relativamente à obtenção ou manutenção da autorização, a qual pode ser simplesmente negada ou revogada, mesmo que o pretendente satisfaça as exigências administrativas. São exemplos de atividades autorizadas o uso especial de bem público, o trânsito em determinados locais etc.

Na **forma repressiva**, o poder de polícia é exercido por meio da imposição de sanções aos particulares que praticarem condutas nocivas ao interesse coletivo, constatadas através da **atividade fiscalizatória**.

O professor Hely Lopes Meirelles apresenta como sanções aplicáveis àqueles que violarem as normas administrativas a multa, a interdição de atividade, o fechamento de estabelecimento, a demolição de construção irregular, embargo administrativo de obra, inutilização de gêneros, a apreensão e destruição de objetos, dentre outros.



(FCC/Juiz Substituto – TRT 18ª Região) *A Constituição Federal estabelece, entre os direitos individuais, que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei. Entre os poderes conferidos à Administração, insere-se o poder de polícia, o qual, aplicado de maneira consentânea com o referido mandamento constitucional autoriza a Administração a atuar preventiva e repressivamente, nos limites da lei, limitando o exercício de direitos individuais em benefício do interesse público. Assertiva considerada correta pela banca examinadora.*

7.3.2. Limites ao exercício do poder de polícia

Apesar da prerrogativa assegurada à Administração de aplicar sanções decorrentes do exercício do poder de polícia, é importante esclarecer que tais penalidades devem ser aplicadas aos particulares na **exata proporção** para a proteção do interesse coletivo.



JURISPRUDÊNCIA

*O Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 153.150-7/SP, de relatoria do Ministro Marco Aurélio de Mello, decidiu que o **princípio da proporcionalidade** no exercício da polícia administrativa impõe que a atuação da Administração **fique restrita aos atos indispensáveis à eficácia da fiscalização e do condicionamento voltado aos interesses da sociedade.***

Além do respeito ao princípio da proporcionalidade, o poder de polícia também deve ser exercido em conformidade com o **devido processo legal** (CF/1988, art. 5º, inc. LIV), que assegura a necessidade de observância obrigatória aos princípios da **ampla defesa** e do **contraditório** antes da aplicação de qualquer sanção.

Desse modo, quando o agente público competente **desconsiderar** o princípio da **proporcionalidade** ou da **razoabilidade** no exercício do poder de polícia, ou, o que é pior, desrespeitar as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, estará cometendo **abuso de poder**, sujeitando-se à responsabilização civil, administrativa, criminal e as previstas na Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

7.3.3. Meios de atuação do poder de polícia

A professora Maria Silvia Zanella di Pietro afirma que, considerando o **poder de polícia em sentido amplo**, de modo que abranja as atividades do Legislativo e do Executivo, os meios de que se utiliza o Estado para o seu exercício são:



1º) **atos normativos em geral**, a saber: pela lei, criam-se as limitações administrativas ao exercício dos direitos e das atividades individuais, estabelecendo-se normas gerais e abstratas dirigidas indistintamente às pessoas que estejam em idêntica situação; disciplinando a aplicação da lei aos casos concretos, pode o Executivo baixar decretos, resoluções, portarias, instruções;"

2º) **atos administrativos e operações materiais** de aplicação da lei ao caso em concreto, compreendendo **medidas preventivas** (fiscalização, vistoria, ordem, notificação, autorização, licença), com o objetivo de adequar o comportamento individual à lei, e **medidas repressivas** (dissolução de reunião, interdição de atividade, apreensão de mercadorias deterioradas, internação de pessoa com doença contagiosa), com a finalidade de **coagir** o infrator a cumprir a lei.

7.4. COMPETÊNCIA E POSSIBILIDADE DE DELEGAÇÃO

A atividade de **polícia administrativa** é uma das atividades finalísticas do Estado, e, portanto, funda-se na supremacia do interesse público perante o interesse privado. Esse **poder extroverso** deve sempre permanecer sob a égide do **direito público**, com execução por órgãos ou entidades públicas da Administração Direta e Indireta (União, Estados, Municípios, Distrito Federal, autarquias e fundações públicas de direito público).

A doutrina majoritária entende que o poder de polícia **não pode** ser exercido por **particulares** (concessionários ou permissionários de serviços públicos) ou entidades públicas regidas pelo **direito privado**, mesmo quando integrantes da Administração indireta, a exemplo das empresas públicas e sociedades de economia mista.



JURISPRUDÊNCIA

No julgamento do Recurso Especial nº 817.534/MG, cujo acórdão foi publicado em 10/12/2009, a 2ª Turma do **Superior Tribunal de Justiça** decidiu pela inviabilidade de delegação do poder de coerção (aplicação de multa) à BHTRANS (sociedade de economia mista **regida pelo direito privado**), em face das previsões contidas no Código de Trânsito Brasileiro, ao entendimento de se tratar de atividade incompatível com a finalidade de lucro almejada pelo **particular**.

7.4.1. Possibilidade de delegação de determinados atos inerentes ao poder de polícia

O Superior Tribunal de Justiça já decidiu que apesar de o exercício do poder de polícia ser restrito às entidades regidas pelo **direito público**, particulares podem **auxiliar** o Estado em seu exercício.

É o que acontece, por exemplo, quando o Estado credencia **empresas privadas** para fiscalizarem o cumprimento das normas de trânsito, através da instalação de radares eletrônicos (os famosos “pardais”). Neste caso, a atuação da empresa privada está restrita à manutenção e instalação de tais equipamentos (os denominados **atos materiais** ou **atos de execução**), não ficando sob a sua responsabilidade a aplicação da multa em si (que é aplicada pela Administração).

Diogo de Figueiredo Moreira Neto afirma que o **poder de polícia** é exercido em quatro fases – o **ciclo de polícia** – correspondendo a seus quatro **modos** de atuação: a **ordem de polícia (legislação)**, o **consentimento de polícia**, a **fiscalização de polícia** e a **sanção de polícia**. Dentre essas fases, entende o Superior Tribunal de Justiça (Recurso Especial nº 817.534) que podem ser delegadas a particulares as seguintes: **consentimento** e **fiscalização**.

7.4.1.1. Ciclos ou fases do poder de polícia

Diogo de Figueiredo Moreira Neto afirma que a **função de polícia** é exercida em quatro fases – o **ciclo de polícia** – correspondendo a seus quatro **modos** de atuação: a **ordem de polícia (legislação autorizadora)**, o **consentimento de polícia**, a **fiscalização de polícia** e a **sanção de polícia**.

Para ficar mais claro, cita-se como exemplo o processo a que se submete o particular para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação: o **Código de Trânsito Brasileiro** estabelece normas genéricas e abstratas que devem ser observadas por aqueles que desejam obter a permissão para dirigir veículos automotores (**ordem de polícia – legislação**); a CNH apenas é expedida após o particular cumprir todos os requisitos legais e a Administração Pública anuir com o respectivo **consentimento**; após a obtenção da CNH, o particular, quando estiver dirigindo veículos, será fiscalizado pela Administração, que poderá, inclusive, valer-se da instalação de radares eletrônicos (**fiscalização**); por derradeiro, aquele que desrespeitar as regras do Código de Trânsito estará sujeito à aplicação de **sanções**.

A **ordem de polícia** corresponde ao **dispositivo legal básico (legislação)** que dá início a todo o ciclo de atuação do poder de polícia. Pode se apresentar como um **preceito negativo absoluto**, que simplesmente **proíbe** o exercício de determinadas atividades individuais e de uso da propriedade privada, ou, ainda, como um **preceito negativo com reserva de consentimento**, que, **somente em princípio**, proíbe a prática de determinadas atividades ou a utilização da propriedade particular, que poderão ser eventualmente consentidas mediante prévia avaliação da Administração.

O Código de Trânsito Brasileiro, por exemplo, é a **ordem de polícia (legislação)** que deve ser observada durante o processo administrativo necessário para a obtenção da permissão para dirigir veículos (CNH).

ATENÇÃO: *esse ciclo (ou fase) não pode ser delegado para particulares, que estão impedidos de criar leis, por óbvio!*

O **consentimento de polícia** nada mais é do que o ato administrativo pelo qual a Administração concede a sua **anuência** em relação ao exercício de determinadas atividades e direitos pelo particular, materializando-se através de um **alvará**, que possui como respectivas espécies a **licença** e a **autorização**.

Essa fase pode ou não estar presente na atuação da polícia administrativa. Se o particular desejar construir um edifício, por exemplo, será necessário requerer um alvará (**consentimento de polícia**) perante o órgão competente. Por outro lado, existem casos em que **não** será cabível o consentimento de polícia, a exemplo do que ocorre quando a **ordem de polícia (dispositivo legal)** impõe uma proibição absoluta (vedação à construção de novos edifícios em determinada área do município, por exemplo). Ora, se existe proibição absoluta de construção de novos edifícios em determinada região, não há que se falar em consentimento de polícia.

ATENÇÃO: *esse ciclo (ou fase) pode ser delegado para particulares. A expedição de CNH, por exemplo, pode ficar a cargo de particulares, desde que cumpridos os requisitos previstos em lei.*

A **fiscalização de polícia** é atividade privativa das entidades regidas pelo Direito Público, podendo ser exercida **ex officio** ou mediante **provocação** de terceiros que desejam garantir o cumprimento da ordem de polícia, estando sempre presente no **ciclo de polícia**.

ATENÇÃO: *esse ciclo (ou fase) pode ser delegado para particulares. A instalação de radares eletrônicos, por exemplo, pode ser realizada por empresas particulares, mas a aplicação da multa em si continua sendo atribuição das pessoas jurídicas de direito público (e seus respectivos órgãos).*

A **sanção de polícia** situa-se na fase final do **ciclo de polícia**, impondo-se àqueles que violarem as **ordens de polícia** (estabelecidas mediante dispositivos legais) e as condições de consentimento impostas pela Administração.

A princípio, a sanção de polícia somente ocorrerá quando houver violação às ordens de polícia ou às **condições** estabelecidas na concessão de um alvará, por exemplo. Se não houver qualquer infração, não há que se falar em aplicação de sanção.

ATENÇÃO: *esse ciclo (ou fase) não pode ser delegado para particulares. Apenas as entidades de direito público – e seus respectivos órgãos – podem aplicar penalidades àqueles que violarem a legislação vigente.*



(Analista de Tecnologia da Informação – SEFAZ CE) *O Poder de Polícia é exercido em quatro fases que consistem no ciclo de polícia, correspondendo a quatro modos de atuação. Assinale a opção que contenha a ordem cronológica correta do ciclo de polícia.*

- a) *Sanção/fiscalização/ordem/consentimento de polícia.*
- b) *Ordem/consentimento/sanção/fiscalização de polícia.*
- c) *Fiscalização/sanção/consentimento/ordem de polícia.*
- d) *Consentimento/ordem/fiscalização/sanção de polícia.*
- e) *Ordem/consentimento/fiscalização/sanção de polícia.*

Resposta: “e”

No concurso para o cargo de Analista Judiciário do TJ/CE, o CESPE considerou incorreto o seguinte enunciado: “Nenhum ato inerente ao poder de polícia pode ser delegado, dado ser expressão do poder de império do Estado”.

E por que o enunciado está **incorreto**? Porque, nos termos do atual entendimento do Superior Tribunal de Justiça, existem alguns atos (fases) do poder de polícia que podem ser delegados, a exemplo do **consentimento e fiscalização**.

Ao responder às questões de prova sobre a possibilidade de delegação do poder de polícia, redobre a atenção para não cair em pegadinhas elaboradas pelas bancas examinadoras!

Apresento, abaixo, duas questões que servem apenas para exemplificar que as fases de *consentimento e fiscalização* podem ser delegadas tanto para empresas públicas e sociedades de economia mista quanto para particulares.



(FGV – Analista Judiciário – TJ AL – 2018) *As atividades que envolvem a consecução do poder de polícia são sumariamente divididas em quatro grupos, a saber: (i) legislação; (ii) consentimento; (iii) fiscalização; e (iv) sanção. Sobre a delegação do poder de polícia a uma*



sociedade de economia mista, a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça é no sentido de sua:

A) possibilidade em relação aos atos de fiscalização e sanção, porque decorrem do poder discricionário da Administração Pública, mas não pode ocorrer delegação dos atos de legislação e consentimento, pois derivam do poder vinculado;

B) possibilidade em relação aos atos de legislação, consentimento, fiscalização e sanção, diante da autonomia dos entes federativos, que ostentam o poder discricionário para decidir a forma como prestam os serviços públicos;

C) possibilidade em relação aos atos de consentimento e fiscalização, pois estão ligados ao poder de gestão do Estado, mas não pode ocorrer delegação dos atos de legislação e sanção, pois derivam do poder de coerção;

D) impossibilidade, em qualquer das fases de legislação, consentimento, fiscalização e sanção, pois apenas os órgãos da administração direta e os que ostentem personalidade jurídica de direito público da administração indireta exercem legitimamente a autoexecutoriedade de seus atos;

E) impossibilidade, em qualquer das fases de legislação, consentimento, fiscalização e sanção, pois qualquer forma de exercício de poder de polícia traz implícito o atributo da imperatividade do ato administrativo, que só pode ser legitimamente exercido pela administração direta.

Gabarito: "C".

(COPEVE - Prefeitura de Porto Calvo - AL - Procurador Jurídico – 2019) *A Prefeitura Municipal de Delta, após a aprovação de lei autorizativa, criou a Fundagri, uma fundação pública de direito privado, através do registro público dos seus atos constitutivos. Tal fundação tem por finalidade a fiscalização da produção e comercialização de produtos agrícolas, atividade responsável pela maior empregabilidade na cidade. Algum tempo depois, com a mudança do poder executivo na cidade em virtude do término do mandato da gestão anterior, o novo prefeito resolveu investir a fundação de poderes de polícia coercitivos e sancionatórios. Diante de tal situação, dadas as afirmativas,*

I. A prefeitura não poderia ter criado fundação pública de direito privado, por tal ato ser afeto à iniciativa privada.

II. O novo prefeito não poderia ter delegado poderes coercitivos e sancionatórios, apenas de consentimento e fiscalização.

III. A prefeitura municipal praticou ato administrativo nulo por ser vedado pela jurisprudência a delegação do poder de polícia à fundação pública de direito privado.

verifica-se que está(ão) correta(s) apenas

A) I.

- B)) II.
- C) III.
- D) I e III.
- E) II e III.

Gabarito: “B”.

(VUNESP – Delegado – PC SP – 2014) *Ao exercício do poder de polícia são inerentes certas atividades que podem ser sumariamente divididas em quatro grupos: I – legislação; II – consentimento; III – fiscalização; e IV – sanção. Nessa ordem de ideias, é correto afirmar que o particular*

- A) pode exercer apenas as atividades de consentimento e de sanção, por não serem típicas de Estado.*
- B) somente pode exercer, por delegação, a atividade de fiscalização, por não ser típica de Estado.*
- C) pode exercer, por delegação, as atividades de consentimento e fiscalização, por não serem típicas de Estado.*
- D) pode exercer, por delegação, quaisquer das atividades inerentes ao poder de polícia, pois não se traduzem em funções típicas de Estado.*
- E) pode exercer, por delegação, o direito de impor, por exemplo, uma multa por infração de trânsito e cobrá-la, inclusive, judicialmente.*

Gabarito: “C”.



*Se a banca simplesmente afirmar que “o poder de polícia não pode ser delegado para particulares”, a orientação é para que o enunciado seja considerado **correto** (essa é a regra geral). Por sua vez, caso o enunciado afirme que “nenhum ato inerente ao poder de polícia pode ser delegado a particulares”, aponte-o como **errado**.*

7.5. ATRIBUTOS

A doutrina majoritária aponta três atributos ou qualidades inerentes ao poder de polícia: **discricionariedade**, **autoexecutoriedade** e **coercibilidade**.

7.5.1. Discricionariedade

Este atributo garante à Administração uma razoável margem de autonomia no exercício do poder de polícia, pois, nos termos da lei, tem a prerrogativa de estabelecer o objeto a ser fiscalizado, dentro de determinada área de atividade, bem como as respectivas sanções a serem aplicadas, desde que previamente estabelecidas em lei.

A discricionariedade é a **regra geral** em relação ao poder de polícia, mas é válido esclarecer que a lei pode regular, em circunstâncias específicas, todos os aspectos do exercício do poder de polícia e, portanto, a atividade também poderá caracterizar-se como **vinculada**.

A professora Maria Sylvia Zanella di Pietro afirma que, em algumas hipóteses, a lei já estabelece que, diante de determinados requisitos, a Administração terá que adotar solução previamente estabelecida, **sem qualquer possibilidade de opção**. Nesse caso, o poder de polícia será **vinculado**. O exemplo mais comum do ato de polícia vinculado é o da **licença**. Para o exercício de atividades ou para a prática de atos sujeitos ao **poder de polícia** do Estado, a lei exige alvará de licença ou de autorização. No primeiro caso, o ato é vinculado, porque a lei prevê os requisitos diante dos quais a Administração é obrigada a conceder o alvará; é o que ocorre na licença para dirigir veículos automotores, para exercer determinadas profissões, para construir. No segundo caso, o ato é discricionário, porque a lei consente que a Administração aprecie a situação concreta e decida se deve ou não conceder a autorização, diante do interesse público em jogo; é o que ocorre com a autorização para porte de arma, com a autorização para circulação de veículos com peso ou altura excessivos, com a autorização para produção ou distribuição de material bélico.



(FCC/Analista Judiciário – TRE PR) *Considerando que sejam atributos do poder de polícia a discricionariedade, a coercibilidade e a autoexecutoriedade, da qual são desdobramentos a exigibilidade e a executoriedade, é correto afirmar que o poder de polícia pode ser exercido por meio de atos vinculados ou de atos discricionários, neste caso quando houver certa margem de apreciação deixada pela lei. Assertiva considerada correta pela banca examinadora.*



7.5.2. Autoexecutoriedade

A autoexecutoriedade caracteriza-se pela possibilidade assegurada à Administração de utilizar os **próprios meios** de que dispõe para colocar em prática as suas decisões, **independentemente** de autorização do Poder Judiciário, podendo valer-se, inclusive, de força policial.

A autoexecutoriedade **não** está presente em todos os atos praticados no exercício do poder de polícia, sendo possível citar como exemplo a aplicação de multas. É lícito à Administração efetuar o lançamento da multa e notificar o particular para proceder ao seu pagamento. Todavia, caso o particular não efetue o pagamento devido, **não** poderá a Administração iniciar uma execução na **via administrativa**, sendo obrigada a recorrer ao Poder Judiciário, caso tenha interesse em receber o valor correspondente.



(CESPE/Defensor Público Federal – DPU) *A multa, como sanção resultante do exercício do poder de polícia administrativa, não possui a característica da autoexecutoriedade. Assertiva considerada correta pela banca examinadora.*

E por falar em multa, fique atento (a) ao entendimento do **Superior Tribunal de Justiça**, manifestado por meio da **Súmula 510**, pois tem sido muito cobrado em provas de concursos:

Sumula 510: "A liberação de veículo retido **apenas por transporte irregular de passageiros** não está condicionada ao pagamento de multas e despesas".

Em outras palavras, entende o **Superior Tribunal de Justiça** que a penalidade administrativa por transporte irregular de passageiros **não** inclui o pagamento prévio de multas e despesas com a apreensão do veículo. Assim, o veículo poderá ser liberado ainda que o seu proprietário não tenha efetuado o respectivo pagamento.

Analisando-se o Código de Trânsito Brasileiro, constata-se que a exigência de pagamento aplica-se no caso de apreensão de **veículo sem licenciamento**, porém, não está prevista para a hipótese de apreensão por transporte irregular de passageiros.



No concurso público para o cargo de Analista da ANATEL, o CESPE considerou **correta** a seguinte assertiva: “A autoexecutoriedade de certos atos de poder de polícia é limitada, não sendo possível que a administração, por exemplo, condicione a liberação de veículo retido por transporte irregular de passageiros ao pagamento de multa anteriormente imposta”.

Atenção: é importante destacar que tal atributo se subdivide em **executoriedade** e **exigibilidade**.

A executoriedade assegura à Administração a prerrogativa de implementar diretamente as suas decisões, independentemente de autorização do Poder Judiciário. Assim, com fundamento na **executoriedade**, a Administração pode determinar a demolição de um imóvel que está prestes a desabar e que coloca em risco a vida de várias pessoas. Se o particular não providenciar a demolição, a própria Administração poderá executá-la. Trata-se de um **meio direto** de coerção.

Por outro lado, a **exigibilidade** assegura à Administração a prerrogativa de valer-se de **meios indiretos** de coerção para obrigar o particular a cumprir uma determinada obrigação, a exemplo do que ocorre na aplicação de uma multa. Perceba que com a possibilidade de aplicação de multa pelo não cumprimento de uma obrigação o particular irá “pensar duas vezes” antes de descumpri-la. Por isso trata-se de um **meio indireto** de coerção.



(FGV/Procurador – TCM) *O Município do Rio de Janeiro exigiu a demolição de prédio particular ameaçado de ruir. Tal ato:*

- a) encontra fundamento no poder de polícia dos Entes Federados.*
- b) encontra fundamento no poder discricionário dos Entes Federados.*
- c) é abusivo por violar o direito de propriedade.*
- d) é emulativo, por atentar ao domínio privado.*
- e) configura auto-executoriedade indireta defesa em lei.*

Gabarito: Letra a.

7.5.3. Coercibilidade

O terceiro atributo do poder de polícia é a **coercibilidade**, que garante à Administração a possibilidade de impor coativamente ao particular as suas decisões, **independentemente de concordância deste**.

A coercibilidade faz-se imprescindível no exercício do poder de polícia, pois, se a Administração fosse obrigada a obter a autorização ou anuência do particular antes de aplicar uma sanção, ficaria praticamente inviável punir algum infrator de normas administrativas. Tal atributo é indissociável da autoexecutoriedade. O ato de polícia só é autoexecutório porque dotado de força coercitiva.



(FCC/Analista Judiciário – TRE PR) *Considerando que sejam atributos do poder de polícia a discricionariedade, a coercibilidade e a autoexecutoriedade, da qual são desdobramentos a exigibilidade e a executoriedade, é correto afirmar que a autoexecutoriedade prescinde da coercibilidade, que pode ou não estar presente nos atos de polícia. Assertiva considerada incorreta pela banca examinadora.*

7.6. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA

O art. 1º da Lei 9.873/1999 é expresso ao afirmar que “**prescreve em cinco anos** a ação punitiva da Administração Pública Federal, direta e indireta, no exercício do poder de polícia, objetivando apurar infração à legislação em vigor, contados da data da prática do ato ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado”.

Por outro lado, quando o fato objeto da ação punitiva da Administração **também constituir crime**, a prescrição rege-se pelo prazo previsto na lei penal.

7.7. PODER DE POLÍCIA DIFERIDO

A Administração Pública, ao exercer o poder de polícia, especialmente na imposição de sanções aos particulares, deve observar o contraditório e a ampla defesa. Todavia, nem sempre isso acontecerá **antes** da atividade ou decisão administrativa ser implementada, admitindo-se o seu **diferimento** (postergação).

Se os agentes da Vigilância Sanitária se deparam com estabelecimento empresarial comercializando produtos vencidos e impróprios para o consumo, por exemplo, poderão apreendê-los e interditar o ponto comercial sem necessidade de garantir o contraditório e a ampla defesa no momento da execução da atividade administrativa. Todavia, se o particular não concordar com a conduta administrativa, poderá impugná-la **posteriormente** perante a própria Administração Pública, que possui a prerrogativa de revê-la.

Nesse caso, pode-se afirmar que o contraditório e a ampla defesa foram diferidos (postergados).



(FCC - Analista Judiciário – TRT 3ª REGIAO) *Durante fiscalização em bares e restaurantes localizados em determinada região de Salvador, os agentes municipais constataram, em alguns estabelecimentos, a existência de produtos alimentícios impróprios para o consumo ou com data de validade expirada. Os agentes municipais, devidamente amparados em previsão legal,*
(...) B) devem apreender os produtos impróprios para o consumo e com data de validade expirada, podendo, inclusive, promover a interdição do estabelecimento como medida de polícia protetiva da saúde pública, diferindo-se o contraditório e a ampla defesa.

Gabarito: “b”.



PODER DE POLÍCIA
A polícia administrativa atua sobre bens, atividades e direitos (exercida por entidades e órgãos administrativos). De outro lado, a polícia judiciária atua sobre pessoas (exercida, em regra, pela Polícia Civil e Polícia Federal).
Pode ser exercido de forma preventiva (concessão de licenças) ou repressiva (aplicação de multas).
É limitado pelos princípios da razoabilidade ou proporcionalidade.
Seu exercício não pode ser delegado a particulares ou empresas públicas e sociedades de economia mista (nem para a aplicação de multas de trânsito).
Tem como atributos a discricionariedade (mas também pode ser vinculado em casos especiais, a exemplo da licença), autoexecutoriedade (que permite à administração executar as suas próprias decisões sem prévia autorização do Poder Judiciário) e coercibilidade (que garante a possibilidade de impor as decisões administrativas independentemente da concordância do destinatário).
A ação punitiva do Poder Público com fundamento no poder de polícia prescreve em 5 (cinco) anos .

RESUMO DE VÉSPERA DE PROVA



RESUMINDO

1. O interesse público é **indisponível** e, caso seja necessário que o administrador se valha de tais poderes para cumprir a sua função, deverá exercê-los, haja vista que os poderes administrativos constituem verdadeiros **poderes-deveres** e **não** uma mera *faculdade*.
2. O exercício da função pública **não** se restringe à garantia de prerrogativas aos agentes públicos. Ao contrário, impõe diversos deveres que, caso não observados, poderão ensejar a responsabilização civil, penal e administrativa do agente que se omitir, sendo possível citar entre eles: dever de eficiência, dever de prestar contas e dever de probidade.
3. O **abuso de poder** configura-se por uma conduta praticada pelo agente público em **desconformidade com a lei** e pode se apresentar sob duas formas diferentes: a) *quando o agente público ultrapassa os limites da competência que lhe foi outorgada pela lei (**excesso de poder**); e b) quando o agente público exerce a competência nos estritos limites legais, mas para atingir **finalidade diferente** daquela prevista em lei (**desvio de poder ou desvio de finalidade**).*
4. Em situações especiais, também é possível falar em abuso de poder por omissão, desde que se trate de **omissão específica**.
5. Para que um ato administrativo seja editado validamente, em conformidade com a lei, é necessário que atenda a cinco **requisitos** básicos: competência, forma, finalidade, motivo e objeto. Quando os **cinco** requisitos forem apresentados e detalhados na **própria lei**, ter-se-á um **ato vinculado**, pois o agente público restringir-se-á ao preenchimento do ato nos termos que foram definidos legalmente. Nesse caso, o agente público não possui margem de decisão (discricionariedade) em relação ao ato a ser praticado.
6. Todos os atos administrativos estão sujeitos ao **controle de legalidade** do Poder Judiciário (inclusive os **discricionários**), que avaliará se os cinco requisitos, previstos expressamente pela lei, foram observados pelo agente público no momento da respectiva edição.
7. Poder discricionário é aquele que a **própria lei** concede ao agente público, de modo explícito ou implícito, para a prática de atos administrativos, autorizando-lhe a escolher, entre várias alternativas possíveis, aquela que melhor atende ao interesse coletivo. Nos atos administrativos discricionários está presente o denominado **mérito administrativo**.
8. Cuidado para não confundir **discricionariedade** e **arbitrariedade**. A primeira consiste numa **autonomia de escolha** exercitada sob a égide da Lei e nos limites do Direito. Isso significa que a



discricionariedade **não pode** traduzir um exercício prepotente de competências e, portanto, **não autoriza** escolhas ao bel-prazer, por liberalidade ou para satisfação de interesses secundários ou reprováveis, pois isso caracterizaria **arbitrariedade**. A **arbitrariedade** está presente nos atos que atentam contra a lei, inclusive naqueles que extrapolam os limites da discricionariedade outorgada legalmente ao agente público;

9. O Poder Judiciário **jamais** poderá **revogar** um ato editado pela Administração, mas somente **anulá-lo**, quando for ilegal ou contrariar princípios gerais do Direito. Somente a própria Administração pode revogar os seus atos, pois essa possibilidade está relacionada diretamente à conveniência e à oportunidade.

10. O poder hierárquico é exercido de forma **contínua** e **permanente** dentro de uma **mesma** pessoa política ou administrativa organizada **verticalmente**. Sendo assim, é possível afirmar que, no interior da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, ocorrerão várias relações de hierarquia, todas elas fruto da **desconcentração**.

11. No exercício do poder hierárquico, várias prerrogativas serão asseguradas aos órgãos e agentes superiores, a exemplo dos poderes de ordenar, fiscalizar, delegar e avocar competências e de dirimir controvérsias de competência.

12. O poder hierárquico **também se manifesta** no **âmbito interno** das entidades integrantes da **Administração Indireta** (que também podem estruturar-se através da criação de órgãos públicos) e, ainda, do Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunais de Contas.

13. **Não existe hierarquia** entre a Administração Direta e Indireta, mas **somente vinculação**, que assegura o controle finalístico.

14. Apesar do poder hierárquico permitir a delegação, é necessário ficar bastante atento, pois o artigo 13 da Lei 9.784/99 apresenta um rol de atos **insuscetíveis de delegação**: *1ª) a edição de atos de caráter normativo; 2ª) a decisão de recursos administrativos; 3ª) as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.*

15. Maria Sylvia Zanella di Pietro afirma que “pode haver distribuição de competências dentro da organização administrativa, excluindo-se a relação hierárquica com relação a determinadas atividades. É o que acontece, por exemplo, nos órgãos consultivos que, embora incluídos na hierarquia administrativa para fins disciplinares, por exemplo, fogem à relação hierárquica no que diz respeito ao exercício de suas funções. Trata-se de determinadas atividades que, por sua própria natureza, são incompatíveis com uma determinação de comportamento por parte do superior hierárquico”.

16. A professora Maria Sylvia Zanella di Pietro afirma que, como prerrogativa decorrente da hierarquia, existe a possibilidade de aplicação de sanções a servidores públicos faltosos. Fique muito atento às questões sobre esse item, pois a aplicação de penalidades a servidores está amparada no

poder disciplinar, mas é consequência das relações de subordinação existentes no âmbito da Administração, isto é, consequência do poder hierárquico (que deu “origem” ao poder disciplinar).

17. O poder disciplinar consiste na prerrogativa assegurada à Administração Pública de **apurar infrações** funcionais dos servidores públicos e **demais pessoas submetidas** à disciplina administrativa (a exemplo dos concessionários e permissionários de serviços públicos), bem como **aplicar penalidades** após o respectivo processo administrativo, caso seja cabível e necessário.

18. É válido destacar que os particulares que **não possuem vínculo** com a Administração **não podem** ser punidos com respaldo no poder disciplinar, pois não estão submetidos à sua disciplina punitiva. Sendo assim, caso o particular tenha sido alvo de penalidade aplicada pela Administração, **sem possuir qualquer vínculo jurídico com a mesma**, não se trata de exercício do poder disciplinar, mas, provavelmente, do poder de polícia.

19. Cuidado para não confundir as medidas punitivas decorrentes do **poder disciplinar** com as medidas decorrentes do **poder punitivo do Estado**. O **poder punitivo do Estado** objetiva a repressão de crimes e contravenções definidas nas **leis penais**, sendo realizado pelo Poder Judiciário. Por outro lado, o poder disciplinar visa resguardar a hierarquia e a eficiência administrativa, combatendo os ilícitos administrativos;

20. Levando-se em consideração o posicionamento do Superior Tribunal de Justiça, conclui-se que a Administração **não** possui discricionariedade **na escolha da sanção** a ser aplicada, pois a própria lei a estabelece expressamente. Por outro lado, a discricionariedade existe em relação à **valoração da infração** praticada, a exemplo do que ocorre na definição do prazo da penalidade de suspensão, que pode variar entre 01 (um) e 90 (noventa) dias.

21. O **poder regulamentar** consiste *“na atribuição privativa do chefe do Poder Executivo para, mediante decreto, expedir atos normativos, chamados regulamentos, compatíveis com a lei e visando desenvolvê-la”*. O poder regulamentar é exercido **exclusivamente** pelo Chefe do Executivo, sendo **indelegável**. Portanto, muito cuidado com as afirmativas de provas que informam que, em caráter excepcional, esse poder pode ser delegado.

22. O decreto regulamentar é um **ato administrativo** e, portanto, encontra-se subordinado aos limites da lei. **Jamais** poderá o decreto regulamentar **innovar** na ordem jurídica, criando direitos e obrigações para os particulares, pois, nos termos do inciso II, artigo 5º, da CF/88, essa é uma prerrogativa reservada à lei.

23. Para responder às questões de prova, lembre-se de que o **decreto autônomo** é um **ato normativo primário**, que tem por objetivo disciplinar matérias com **força de lei**, estando apto, portanto, a **innovar** na ordem jurídica.

24. A expressão “poder normativo”, segundo Maria Sylvia Zanella di Pietro, é bastante genérica, não se restringindo aos atos editados pelos chefes do Poder Executivo. Ao editar **atos administrativos** para regular o setor que está sob a sua área de fiscalização, por exemplo, uma agência reguladora



exerce o **poder normativo**, pois está normatizando determinada atividade do mercado. Por outro lado, o “poder regulamentar” está inserido dentro do poder normativo, sendo **uma de suas espécies**. Ao editar um **decreto regulamentar** para explicar o texto legal e garantir a sua fiel execução, nos termos do inc. IV, art. 84, da CF/1988, o Presidente da República está exercendo o **poder regulamentar**, que é privativo dos chefes do Poder Executivo, sendo, portanto, indelegável.

25. Não confunda as expressões “polícia administrativa” e “polícia judiciária”. A **primeira** incide sobre **bens, direitos ou atividades** (propriedade e liberdade), sendo vinculada mais precisamente à **prevenção de ilícitos administrativos** e difundindo-se por todos os órgãos administrativos, de todos os Poderes e entidades públicas que tenham **atribuições de fiscalização** (IBAMA, por exemplo). A segunda incide sobre **pessoas**, atuando de forma conexa e acessória ao Poder Judiciário na apuração e prevenção de **infrações penais**, sendo regida, portanto, pelas normas de Direito Processual Penal (Polícia Civil e Polícia Federal);

26. Para tentar “cercar” as questões de provas, é possível definir o poder de polícia como a atividade estatal que tem por objetivo **limitar e condicionar** o exercício de direitos e atividades, assim como o gozo e uso de bens particulares **em prol do interesse da coletividade**.

27. Podemos entender como **poder de polícia preventivo** aquele exercido através da edição de **normas condicionadoras** do gozo de bens ou do exercício de direitos e atividades individuais, a exemplo da outorga de **alvarás** aos particulares que cumpram as condições e requisitos para o uso da propriedade (a atuação da Administração tem a finalidade de **evitar** que um dano à coletividade seja causado). Na **forma repressiva**, o poder de polícia é exercido por meio da imposição de sanções aos particulares que praticarem condutas nocivas ao interesse coletivo (a Administração atua depois que o dano já foi causado), constatadas através da **atividade fiscalizatória** (aplicação de multas, por exemplo).

28. A doutrina majoritária aponta três atributos ou qualidades inerentes ao poder de polícia: **discricionariedade, autoexecutoriedade e coercibilidade**.

29. A discricionariedade é a **regra geral** em relação ao poder de polícia, mas é válido esclarecer que a lei pode regular, em circunstâncias específicas, todos os aspectos do exercício do poder de polícia e, portanto, a atividade também poderá caracterizar-se como **vinculada**.

30. A autoexecutoriedade caracteriza-se pela possibilidade assegurada à Administração de utilizar os **próprios meios** de que dispõe para colocar em prática as suas decisões, **independentemente** de autorização do Poder Judiciário, podendo valer-se, inclusive, de força policial.

31. O terceiro atributo do poder de polícia é a **coercibilidade**, que garante à Administração a possibilidade de impor coativamente ao particular as suas decisões, **independentemente de concordância deste**.

32. O poder de polícia fundamenta-se no princípio da **supremacia do interesse público sobre o interesse privado**, objetivando **impedir** que particulares pratiquem atos nocivos ao interesse público nas áreas de higiene, saúde, meio ambiente, segurança pública, profissões, trânsito, entre outras.

33. A **função de polícia** é exercida em quatro fases – o **ciclo de polícia** – correspondendo a seus quatro **modos** de atuação: a **ordem de polícia**, o **consentimento de polícia**, a **fiscalização de polícia** e a **sanção de polícia**.

34. Além do respeito ao princípio da proporcionalidade, o poder de polícia também deve ser exercido em conformidade com o **devido processo legal** (CF/1988, art. 5º, inc. LIV), que assegura a necessidade de observância obrigatória aos princípios da **ampla defesa** e do **contraditório** antes da aplicação de qualquer sanção.

35. A doutrina majoritária entende que o poder de polícia **não pode** ser exercido por **particulares** (concessionários ou permissionários de serviços públicos) ou entidades públicas regidas pelo **direito privado**, mesmo quando integrantes da Administração indireta, a exemplo das empresas públicas e sociedades de economia mista.

36. Se a banca simplesmente afirmar que “o poder de polícia não pode ser delegado para particulares”, a orientação é para que o enunciado seja considerado **correto** (essa é a regra geral). Por sua vez, caso o enunciado afirme que “nenhum ato inerente ao poder de polícia pode ser delegado a particulares”, aponte-o como **errado**.

37. O art. 1º da Lei 9.873/1999 é expresso ao afirmar que “**prescreve em cinco anos** a ação punitiva da Administração Pública Federal, direta e indireta, no exercício do poder de polícia, objetivando apurar infração à legislação em vigor, contados da data da prática do ato ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado”.

MAPA MENTAL



LISTA DE QUESTÕES DO CESPE - CONCURSOS ANTERIORES

1. (CESPE – TCE/RO – Procurador do Ministério Público de Contas – 2019)

Aplicação de multa a sociedade empresária em razão de descumprimento de contrato administrativo celebrado por dispensa de licitação constitui manifestação do poder

- A) de polícia.
- B) disciplinar.
- C) hierárquico.
- D) regulamentar.
- E) vinculante.

2. (CESPE – TJ/AM - Assistente Judiciário – 2019)

Considerando os conceitos doutrinários acerca da polícia judiciária e da polícia administrativa, julgue o próximo item.

A polícia judiciária é repressiva e está adstrita aos órgãos e agentes do Poder Judiciário, enquanto a polícia administrativa é preventiva e está disseminada pelos órgãos da administração pública.

3. (CESPE – MPC/PA – Procurador de Contas – 2019)

Acerca do poder de polícia, assinale a opção correta considerando o entendimento dos tribunais superiores e a doutrina.

- A) A demolição de casa habitada determinada por força de ato de polícia administrativa independe de prévia autorização judicial.
- B) A licença para dirigir veículos automotores para a prática de atos sujeitos ao poder de polícia do Estado não consiste em ato de polícia vinculado.
- C) A liberação de veículo retido por autoridades de trânsito apenas pela prática de transporte irregular de passageiros não está condicionada ao pagamento de multas e despesas.



D) A polícia administrativa, ao contrário da judiciária, atua exclusivamente no campo preventivo.

E) Não é admitida a delegação do exercício de poder de polícia de trânsito às guardas municipais, exceto no que se refere a atos decorrentes de consentimento e fiscalização.

4. (CESPE - FUB - Assistente em Administração - 2018)

Julgue o próximo item, a respeito dos poderes e deveres do administrador público.

O poder do administrador público — que constitui, ao mesmo tempo, dever para com a comunidade — é irrenunciável pelo seu titular.

5. (CESPE - PGE/PE - Conhecimentos Básicos - 2019)

Acerca de poderes administrativos, julgue o item subsequente.

Configura abuso do poder regulamentar a edição de regulamento por chefe do Poder Executivo dispondo obrigações diversas das contidas em lei regulamentada, ainda que sejam obrigações derivadas.

6. (CESPE - PGE/PE - Conhecimentos Básicos - 2019)

Acerca de poderes administrativos, julgue o item subsequente.

O administrador público age no exercício do poder hierárquico ao editar atos normativos com o objetivo de ordenar a atuação de órgãos a ele subordinados.

7. (CESPE - DPE/DF - Defensor Público - 2019)

No que diz respeito a desvio e excesso de poder e à responsabilidade civil do Estado, julgue o item subsequente.

Ocorre desvio de poder na forma omissiva quando o agente público que detém o poder-dever de agir se mantém inerte, ao passo que o excesso de poder caracteriza-se pela necessária ocorrência de um transbordamento no poder-dever de agir do agente público, não sendo cabível na modalidade omissiva.

8. (CESPE - DPE/DF - Defensor Público - 2019)

A respeito da organização administrativa e de poderes e deveres da administração pública, julgue o item seguinte.

O poder de polícia pode ser atribuído a autarquia, mas não a empresa pública.

9. (CESPE - MPE/PI - Promotor de Justiça Substituto - 2019)

De acordo com o STF, a competência das agências reguladoras para editar atos normativos que visem à organização e à fiscalização das atividades por elas reguladas representa o exercício de seu poder administrativo

- A) discricionário, que depende da conveniência e da oportunidade.
 - B) de polícia, na sua função normativa, estando subordinado ao disposto na lei.
 - C) normativo, que é dotado de autonomia com relação às competências definidas em lei.
 - D) regulamentar, visando à normatização de situações concretas voltadas à atividade regulada.
 - E) disciplinar, objetivando a punição do administrado pela prática de atividade contrária ao disposto no ato normativo.
-

10. (CESPE - SEFAZ/RS - Auditor Fiscal da Receita Estadual - Bloco II - 2019)

O alvará de licença e o alvará de autorização concedidos pela administração pública constituem meio de atuação do poder

- A) disciplinar.
- B) regulamentar.
- C) hierárquico.
- D) de polícia.
- E) hierárquico e do disciplinar.



11. (CESPE - PRF - Policial Rodoviário Federal - 2019)

No tocante aos poderes administrativos e à responsabilidade civil do Estado, julgue o próximo item.

O abuso de poder, que inclui o excesso de poder e o desvio de finalidade, não decorre de conduta omissiva de agente público.

12. (CESPE - PRF - Policial Rodoviário Federal - 2019)

No tocante aos poderes administrativos e à responsabilidade civil do Estado, julgue o próximo item.

Constitui poder de polícia a atividade da administração pública ou de empresa privada ou concessionária com delegação para disciplinar ou limitar direito, interesse ou liberdade, de modo a regular a prática de ato em razão do interesse público relativo à segurança.

13. (CESPE - TJ/BA - Juiz de Direito Substituto - 2019)

O poder de polícia administrativo

A) limita ou disciplina direito, interesse ou liberdade individual, regulando e fiscalizando atos civis ou penais.

B) inclui, no âmbito das agências reguladoras, a possibilidade de tipificar ineditamente condutas passíveis de sanção, de acordo com o STJ.

C) pode ser delegado a sociedade de economia mista que explore serviço público, a qual poderá praticar atos de fiscalização e aplicar multas.

D) possui autoexecutoriedade, princípio segundo o qual o ato emanado será obrigatório, independentemente da vontade do administrado.

E) deve obedecer ao princípio da proporcionalidade no exercício do mérito administrativo e, por isso mesmo, é impassível de revisão judicial nesse aspecto.

14. (CESPE/Administrador – FUB/2015)



A respeito dos poderes da administração pública, julgue o item a seguir.

Pelo poder hierárquico, são possíveis a apuração de faltas funcionais e a aplicação de punições ao agente infrator.

15. (CESPE/Auditor – FUB/2015)

Acerca dos poderes administrativos, julgue o item que se segue.

O âmbito de incidência do poder disciplinar da administração pública está restrito aos servidores públicos.

16. (CESPE/Auditor – FUB/2015)

Acerca dos poderes administrativos, julgue o item que se segue.

Decorrente do poder hierárquico, a avocação, por um órgão, de competência não exclusiva atribuída a outro órgão que lhe seja subordinado é excepcional e exige motivos relevantes e devidamente justificados.

17. (CESPE/Auditor – FUB/2015)

Acerca dos poderes administrativos, julgue o item que se segue.

O exercício do poder de polícia é delegável a pessoas jurídicas de direito privado.

18. (CESPE/Auditor – FUB/2015)

Acerca dos poderes administrativos, julgue o item que se segue.

No Brasil, apenas excepcionalmente se admite ato normativo primário no exercício do poder regulamentar da administração pública.

19. (CESPE/Técnico – MPU/2015)



O servidor responsável pela segurança da portaria de um órgão público desentendeu-se com a autoridade superior desse órgão. Para se vingar do servidor, a autoridade determinou que, a partir daquele dia, ele anotasse os dados completos de todas as pessoas que entrassem e saíssem do imóvel.

O ato da autoridade superior foi praticado no exercício de seu poder disciplinar.

20. (CESPE/Técnico – MPU/2015)

O servidor responsável pela segurança da portaria de um órgão público desentendeu-se com a autoridade superior desse órgão. Para se vingar do servidor, a autoridade determinou que, a partir daquele dia, ele anotasse os dados completos de todas as pessoas que entrassem e saíssem do imóvel.

Na situação apresentada, a ordem exarada pela autoridade superior é ilícita, por vício de finalidade.

21. (CESPE/Técnico Judiciário – TRE-GO/2015)

Julgue o item que se segue, referentes aos poderes da administração pública.

O excesso de poder, espécie de abuso de poder, ocorre quando o agente público ultrapassa os limites impostos a suas atribuições.

22. (CESPE/Técnico Judiciário – TRE-GO/2015)

Julgue o item que se segue, referentes aos poderes da administração pública.

O poder hierárquico é aquele que confere à administração pública a capacidade de aplicar penalidades.

23. (CESPE/Auditor – FUB/2015)

Paulo foi aprovado em concurso para analista, que exigia nível superior. Nomeado e empossado, Paulo passou a desempenhar suas funções com aparência de legalidade. Posteriormente, constatou-se que Paulo jamais havia colado grau em instituição de ensino superior, detendo, como titulação máxima, o ensino médio.



Considerando essa situação hipotética, julgue o item seguinte.

Paulo desempenhou suas funções com excesso de poder.

24. (CESPE/Técnico Judiciário – TJDF/2015)

Julgue o item que se segue, a respeito dos atos administrativos.

Configura-se abuso de poder por desvio de poder no caso de vício de finalidade do ato administrativo, e abuso de poder por excesso de poder quando o ato administrativo é praticado por agente que exorbita a sua competência.

25. (CESPE/Técnico Judiciário – TRE RS/2015)

Determinado servidor público efetivo do setor de recursos humanos de um tribunal regional eleitoral, no âmbito de sua atuação e amparado por lei, proferiu, entre duas opções cabíveis, decisão a respeito de determinado caso concreto. Após o decurso de todos os prazos legais para recurso, esse servidor determinou o imediato cumprimento da referida decisão, não havendo outro posicionamento a ser adotado.

Nessa situação, o primeiro e o segundo ato do agente resultaram, respectivamente, do exercício dos poderes

- a) vinculado e disciplinar.
- b) discricionário e vinculado.
- c) disciplinar e discricionário.
- d) hierárquico e discricionário.
- e) hierárquico e vinculado.

26. (CESPE/Defensor Público – DPE RN/2015)

Com relação aos poderes da administração pública e aos poderes e deveres dos administradores públicos, julgue os itens seguintes:

A cobrança de multa constitui exemplo de exceção à autoexecutoriedade do poder de polícia, razão por que o pagamento da multa cobrada não pode se configurar como condição legal para que a administração pública pratique outro ato em favor do interessado.

27. (CESPE/Defensor Público – DPE RN/2015)

Com relação aos poderes da administração pública e aos poderes e deveres dos administradores públicos, julgue os itens seguintes:

A autorização administrativa consiste em ato administrativo vinculado e definitivo segundo o qual a administração pública, no exercício do poder de polícia, confere ao interessado consentimento para o desempenho de certa atividade.

28. (CESPE/Defensor Público – DPE RN/2015)

Com relação aos poderes da administração pública e aos poderes e deveres dos administradores públicos, julgue os itens seguintes:

O desvio de finalidade é a modalidade de abuso de poder em que o agente público atua fora dos limites de sua competência, invadindo atribuições cometidas a outro agente.

29. (CESPE/Defensor Público – DPE RN/2015)

Com relação aos poderes da administração pública e aos poderes e deveres dos administradores públicos, julgue os itens seguintes:

No exercício do poder regulamentar, é conferida à administração pública a prerrogativa de editar atos gerais para complementar a lei, em conformidade com seu conteúdo e limites, não podendo ela, portanto, criar direitos e impor obrigações, salvo as excepcionais hipóteses autorizativas de edição de decreto autônomo.

30. (CESPE/Defensor Público – DPE RN/2015)

Com relação aos poderes da administração pública e aos poderes e deveres dos administradores públicos, julgue os itens seguintes:

Decorre do sistema hierárquico existente na administração pública o poder de delegação, segundo o qual pode o superior hierárquico, de forma irrestrita, transferir atribuições de um órgão a outro no aparelho administrativo.

31. (CESPE/Analista Judiciário – TRE MT/2015 - adaptada)

Com relação aos poderes da administração pública, julgue os itens seguintes:

O exercício do poder disciplinar na administração pública permite à administração impor medidas cautelares, tais como o afastamento de servidor de suas funções ou, em situações específicas, a prisão administrativa para a investigação.

32. (CESPE/Analista Judiciário – TRE MT/2015 - adaptada)

Com relação aos poderes da administração pública, julgue os itens seguintes:

O cumprimento de mandados judiciais por policiais civis pode ser classificado como ato decorrente do exercício do poder de polícia administrativa.

33. (CESPE/Analista Judiciário – TRE MT/2015 - adaptada)

Com relação aos poderes da administração pública, julgue os itens seguintes:

Configura excesso de poder a prática, por servidor público, de ato administrativo que vise finalidade diversa da finalidade prevista em lei, mesmo que o servidor não extrapole os limites de sua competência.

34. (CESPE/Analista Judiciário – TRE MT/2015 - adaptada)

Com relação aos poderes da administração pública, julgue os itens seguintes:

A simples omissão da administração quanto à prática de um ato administrativo de interesse do administrado não configura abuso de poder, salvo se inobservado prazo especificado em lei.

35. (CESPE/Analista Judiciário – TRE MT/2015 - adaptada)



Com relação aos poderes da administração pública, julgue os itens seguintes:

Exerce o poder de polícia o ente da administração pública que, no desempenho de suas funções institucionais, realiza fiscalização em estabelecimento comercial, lavrando auto de infração e impondo multa por descumprimento de normas administrativas.

36. (CESPE/Técnico Judiciário – TRE MT/2015 - adaptada)

Julgue os itens seguintes quanto aos poderes administrativos.

Decorre do exercício do poder disciplinar dirimir conflitos de competência, positivos ou negativos, entre subordinados.

37. (CESPE/Técnico Judiciário – TRE MT/2015 - adaptada)

Julgue os itens seguintes quanto aos poderes administrativos.

A discricionariedade é característica fundamental do exercício do poder de polícia.

38. (CESPE/Técnico Judiciário – TRE MT/2015 - adaptada)

Julgue os itens seguintes quanto aos poderes administrativos.

No exercício do poder regulamentar, é vedado restringir preceitos da lei regulamentada.

39. (CESPE/Técnico Judiciário – TRE MT/2015 - adaptada)

Julgue os itens seguintes quanto aos poderes administrativos.

A execução de medidas de coação administrativa, decorrentes do exercício do poder de polícia, depende de prévia autorização judicial.

40. (CESPE/Técnico Judiciário – TRE MT/2015 - adaptada)

Julgue os itens seguintes quanto aos poderes administrativos.



É vedado limitar a discricionariedade administrativa por meio do exercício do poder regulamentar.

41. (CESPE/Analista – Telebrás/2015)

Em alguns estados e municípios brasileiros foi instituída restrição periódica de trânsito de veículos automotores, popularmente conhecida como rodízio. Tendo como referência os poderes da administração pública, julgue o item a seguir a respeito desse assunto.

O estabelecimento da restrição de trânsito de veículos automotores deve ser feito de forma criteriosa para evitar desvio de poder, o que ocorre quando a limitação é feita com base, por exemplo, exclusivamente no ano de fabricação do veículo.

42. (CESPE/Analista – Telebrás/2015)

Em alguns estados e municípios brasileiros foi instituída restrição periódica de trânsito de veículos automotores, popularmente conhecida como rodízio. Tendo como referência os poderes da administração pública, julgue o item a seguir a respeito desse assunto.

O rodízio de automóveis estabelecido pela administração pública configura exercício do poder de polícia.

43. (CESPE/Advogado da União – AGU/2015)

Foi editada portaria ministerial que regulamentou, com fundamento direto no princípio constitucional da eficiência, a concessão de gratificação de desempenho aos servidores de determinado ministério.

Com referência a essa situação hipotética e ao poder regulamentar, julgue o próximo item.

A portaria em questão poderá vir a ser sustada pelo Congresso Nacional, se essa casa entender que o ministro exorbitou de seu poder regulamentar.

44. (CESPE/Advogado da União – AGU/2015)



Foi editada portaria ministerial que regulamentou, com fundamento direto no princípio constitucional da eficiência, a concessão de gratificação de desempenho aos servidores de determinado ministério.

Com referência a essa situação hipotética e ao poder regulamentar, julgue o próximo item.

As portarias são qualificadas como atos de regulamentação de segundo grau.

45. (CESPE/Advogado da União – AGU/2015)

Foi editada portaria ministerial que regulamentou, com fundamento direto no princípio constitucional da eficiência, a concessão de gratificação de desempenho aos servidores de determinado ministério.

Com referência a essa situação hipotética e ao poder regulamentar, julgue o próximo item.

Na hipótese considerada, a portaria não ofendeu o princípio da legalidade administrativa, tendo em vista o fenômeno da deslegalização com fundamento na CF.

46. (CESPE/Analista Judiciário – STJ/2015)

No tocante aos poderes administrativos, julgue o seguinte item.

O fenômeno da deslegalização, também chamada de delegificação, significa a retirada, pelo próprio legislador, de certas matérias do domínio da lei, passando-as para o domínio de regulamentos de hierarquia inferior.

47. (CESPE/Analista Judiciário – STJ/2015)

No tocante aos poderes administrativos, julgue o seguinte item.

O poder de polícia dispõe de certa discricionariedade, haja vista o poder público ter liberdade para escolher, por exemplo, quais atividades devem ser fiscalizadas para que se proteja o interesse público.

48. (CESPE/Analista Judiciário – STJ/2015)



No tocante aos poderes administrativos, julgue o seguinte item.

O desvio de finalidade é uma espécie de abuso de poder em que o agente público, apesar de agir dentro dos limites de sua competência, pratica determinado ato com objetivo diverso daquele pautado pelo interesse público.

49. (CESPE/Analista Judiciário – STJ/2015)

No tocante aos poderes administrativos, julgue o seguinte item.

A relação entre a administração direta e as entidades que integram a administração indireta pressupõe a existência do poder hierárquico entre ambas.

50. (CESPE/Tecnologia da Informação - SEDF/2017)

José, chefe do setor de recursos humanos de determinado órgão público, editou ato disciplinando as regras para a participação de servidores em concurso de promoção.

A respeito dessa situação hipotética, julgue o item seguinte.

A edição do referido ato é exemplo de exercício do poder regulamentar.

51. (CESPE/Nível Médio - SEDF/2017)

Maurício, chefe imediato de João (ambos servidores públicos distritais), determinou que este participasse de reunião de trabalho em Fortaleza – CE nos dias nove e dez de janeiro. João recebeu o valor das diárias. No dia oito de janeiro, João sofreu um acidente de carro e, conforme atestado médico apresentado para Maurício, teve de ficar de repouso por três dias, razão pela qual não pôde viajar. Essa foi a primeira vez no bimestre que João teve de se afastar do serviço por motivo de saúde.

Acerca dessa situação hipotética e de aspectos legais e doutrinários a ela relacionados, julgue o item a seguir.

A competência de Maurício para determinar que João participasse da reunião de trabalho decorre do poder hierárquico.



52. (CESPE/Nível Médio - SEDF/2017)

No que se refere aos poderes administrativos, aos atos administrativos e ao controle da administração, julgue o item seguinte.

O fato de a administração pública internamente aplicar uma sanção a um servidor público que tenha praticado uma infração funcional caracteriza o exercício do poder de polícia administrativo.

53. (CESPE/Técnico Administrativo - ANVISA/2016)

O teto de um imóvel pertencente à União desabou em decorrência de fortes chuvas, as quais levaram o poder público a decretar estado de calamidade na região. Maria, servidora pública responsável por conduzir o processo licitatório para a contratação dos serviços de reparo pertinentes, diante da situação de calamidade pública, decidiu contratar mediante dispensa de licitação. Findo o processo de licitação, foi escolhida a Empresa Y, que apresentou preços superiores ao preço de mercado, mas, reservadamente, prometeu, caso fosse contratada pela União, realizar, com generoso desconto, uma grande reforma no banheiro da residência de Maria. Ao final, em razão da urgência, foi firmado contrato verbal entre a União e a Empresa Y e executados tanto os reparos contratados quanto a reforma prometida.

Com referência a essa situação hipotética, julgue o item que se segue.

Maria agiu com excesso de poder ao escolher a Empresa Y.

54. (CESPE/Agente de polícia - PC-GO/2016)

Com relação aos poderes administrativos e ao uso e abuso desses poderes, assinale a opção correta.

- a) O poder de polícia refere-se às relações jurídicas especiais, decorrentes de vínculos jurídicos específicos existentes entre o Estado e o particular.
- b) O poder disciplinar, mediante o qual a administração pública está autorizada a apurar e aplicar penalidades, alcança tão somente os servidores que compõem o seu quadro de pessoal.
- c) A invalidação, por motivos de ilegalidade, de conduta abusiva praticada por administradores públicos ocorre no âmbito judicial, mas não na esfera administrativa.
- d) Poder regulamentar é a competência atribuída às entidades administrativas para a edição de normas técnicas de caráter normativo, executivo e judicante.



e) Insere-se no âmbito do poder hierárquico a prerrogativa que os agentes públicos possuem de rever os atos praticados pelos subordinados para anulá-los, quando estes forem considerados ilegais, ou revogá-los por conveniência e oportunidade, nos termos da legislação respectiva.

55. (CESPE/EBSERH/Advogado/2018)

Julgue o seguinte item, a respeito dos poderes da administração pública.

No exercício do poder regulamentar, a administração pública não poderá contrariar a lei.

56. (CESPE/EBSERH/Advogado/2018)

Julgue o seguinte item, a respeito dos poderes da administração pública.

A coercibilidade é um atributo que torna obrigatório o ato praticado no exercício do poder de polícia, independentemente da vontade do administrado.

57. (CESPE/STJ/Analista Judiciário - Administrativa/2018)

No que se refere aos poderes administrativos, julgue o item que se segue.

O poder de polícia consiste na atividade da administração pública de limitar ou condicionar, por meio de atos normativos ou concretos, a liberdade e a propriedade dos indivíduos conforme o interesse público.

58. (CESPE/STJ/Analista Judiciário - Administrativa/2018)

No que se refere aos poderes administrativos, julgue o item que se segue.

A legislação autoriza a avocação de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior, desde que tal avocação seja excepcional, temporária e esteja fundada em motivos relevantes devidamente justificados.

59. (CESPE/STM/Analista Judiciário - Área Administrativa/2018)



A respeito dos poderes administrativos, da contratação com a administração pública e do processo administrativo — Lei n.º 9.784/1999 —, julgue o item seguinte.

A contratação de prestação de serviços de manutenção predial está dentro da esfera do poder discricionário da administração.

60. (CESPE - PGE/PE - Conhecimentos Básicos - 2019)

Acerca de poderes administrativos, julgue o item subsequente.

Em decorrência do poder hierárquico, é lícita a avocação por órgão superior, em caráter ordinário e por tempo indeterminado, de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior.



GABARITO



- | | | |
|------------|------------|------------|
| 1. B | 21. CERTO | 41. CERTO |
| 2. ERRADO | 22. ERRADO | 42. CERTO |
| 3. C | 23. ERRADO | 43. CERTO |
| 4. CERTO | 24. CERTO | 44. CERTO |
| 5. ERRADO | 25. B | 45. ERRADO |
| 6. CERTO | 26. ERRADO | 46. CERTO |
| 7. ERRADO | 27. ERRADO | 47. CERTP |
| 8. CERTO | 28. ERRADO | 48. CERTO |
| 9. B | 29. CERTO | 49. ERRADO |
| 10. D | 30. ERRADO | 50. CERTO |
| 11. ERRADO | 31. ERRADO | 51. CERTO |
| 12. ERRADO | 32. ERRADO | 52. ERRADO |
| 13. B | 33. ERRADO | 53. ERRADO |
| 14. ERRADO | 34. ERRADO | 54. E |
| 15. ERRADO | 35. CERTO | 55. CERTO |
| 16. CERTO | 36. ERRADO | 56. CERTO |
| 17. ERRADO | 37. ERRADO | 57. CERTO |
| 18. CERTO | 38. CERTO | 58. CERTO |
| 19. ERRADO | 39. ERRADO | 59. CERTO |
| 20. CERTO | 40. ERRADO | 60. ERRADO |



QUESTÕES DO CESPE - RESOLVIDAS E COMENTADAS

1. (CESPE – TCE/RO – Procurador do Ministério Público de Contas – 2019)

Aplicação de multa a sociedade empresária em razão de descumprimento de contrato administrativo celebrado por dispensa de licitação constitui manifestação do poder

- A) de polícia.
- B) disciplinar.
- C) hierárquico.
- D) regulamentar.
- E) vinculante.

Comentários

O poder disciplinar consiste na prerrogativa assegurada à Administração Pública de **apurar infrações** funcionais dos servidores públicos e demais pessoas submetidas à disciplina administrativa, bem como **aplicar penalidades** após o respectivo processo administrativo, caso seja cabível e necessário.

Considerando que uma empresa contratada pela Administração Pública, ainda que mediante dispensa de licitação, submete-se ao regime administrativo, eventuais sanções decorrentes do descumprimento do contrato serão impostas com fundamento no **poder disciplinar**.

Gabarito: “b”.

2. (CESPE – TJ/AM - Assistente Judiciário – 2019)

Considerando os conceitos doutrinários acerca da polícia judiciária e da polícia administrativa, julgue o próximo item.

A polícia judiciária é repressiva e está adstrita aos órgãos e agentes do Poder Judiciário, enquanto a polícia administrativa é preventiva e está disseminada pelos órgãos da administração pública.

Comentários

A **polícia judiciária** incide sobre pessoas, atuando de forma conexa e acessória ao Poder Judiciário na apuração e investigação de infrações penais. É privativa de corporações especializadas que



integram a segurança pública integrantes **do Poder Executivo**, a exemplo da Polícia Civil (estadual) e a Polícia Federal (com atuação em âmbito nacional).

Por outro lado, a **polícia administrativa**, incide sobre **bens, direitos ou atividades** (propriedade e liberdade), sendo vinculada à **prevenção de ilícitos administrativos** e difundindo-se por todos os órgãos administrativos, de todos os Poderes e entidades públicas que tenham **atribuições de fiscalização**.

Diante do que foi exposto, constata-se que o erro está no fato de o enunciado ter afirmado que a polícia judiciária está adstrita aos órgãos e agentes do Poder Judiciário, quando, na verdade, integra a estrutura do Poder Executivo.

Gabarito: “Errado”.

3. (CESPE – MPC/PA – Procurador de Contas – 2019)

Acerca do poder de polícia, assinale a opção correta considerando o entendimento dos tribunais superiores e a doutrina.

A) A demolição de casa habitada determinada por força de ato de polícia administrativa independe de prévia autorização judicial.

B) A licença para dirigir veículos automotores para a prática de atos sujeitos ao poder de polícia do Estado não consiste em ato de polícia vinculado.

C) A liberação de veículo retido por autoridades de trânsito apenas pela prática de transporte irregular de passageiros não está condicionada ao pagamento de multas e despesas.

D) A polícia administrativa, ao contrário da judiciária, atua exclusivamente no campo preventivo.

E) Não é admitida a delegação do exercício de poder de polícia de trânsito às guardas municipais, exceto no que se refere a atos decorrentes de consentimento e fiscalização.

Comentários

a) Segundo entendimento firmado pelo STJ, quando *“o ato de polícia tiver como objeto a demolição de uma casa habitada, a respectiva execução **deve ser autorizada judicialmente e acompanhada por oficiais de justiça**”*. Assertiva incorreta.

b) **Licença** é o ato administrativo vinculado e definitivo pelo qual a Administração reconhece que o particular, detentor de um direito subjetivo, preenche as condições para seu gozo. Caso o interessado em obter a licença para dirigir cumpra todos os requisitos previstos em lei, a



Administração Pública está obrigada a expedi-la, sendo ato administrativo vinculado. Assertiva incorreta.

c) Nos termos da Súmula-STJ nº 510, “a liberação de veículo retido apenas por transporte irregular de passageiros não está condicionada ao pagamento de multas e despesas”. Assertiva correta.

d) O poder de polícia administrativa poderá se manifestar de forma **repressiva** ou **preventiva**, apesar de, em regra, ser considerado preventivo. Assertiva incorreta.

e) O Supremo Tribunal Federal, em tese de repercussão geral, decidiu que “é constitucional a atribuição às guardas municipais do exercício de poder de polícia de trânsito, inclusive para imposição de sanções administrativas legalmente previstas”. Assertiva incorreta.

Gabarito: “c”.

4. (CESPE - FUB - Assistente em Administração - 2018)

Julgue o próximo item, a respeito dos poderes e deveres do administrador público.

O poder do administrador público — que constitui, ao mesmo tempo, dever para com a comunidade — é irrenunciável pelo seu titular.

Comentários

O poder do administrador público, que se materializa nas competências previstas em lei, realmente é irrenunciável, pois o agente público não pode abrir mão das obrigações que a lei lhe incumbem, em que pese em alguns casos ser possível a respectiva delegação. Assertiva correta.

Gabarito: “Certo”.

5. (CESPE - PGE/PE - Conhecimentos Básicos - 2019)

Acerca de poderes administrativos, julgue o item subsequente.

Configura abuso do poder regulamentar a edição de regulamento por chefe do Poder Executivo dispondo obrigações diversas das contidas em lei regulamentada, ainda que sejam obrigações derivadas.

Comentários

Segundo os ensinamentos de José dos Santos Carvalho Filho, “é legítima, a fixação de **obrigações subsidiárias (ou derivadas)** – diversas das obrigações primárias (ou originárias) contidas na lei – nas quais também se encontra imposição de certa conduta dirigida ao administrado. Constitui, no entanto, requisito de validade de tais obrigações sua necessária adequação às obrigações legais”.



Se um decreto regulamentar impõe a obrigatoriedade de que o particular preencha um requerimento para usufruir de determinado direito, por exemplo, estar-se-á diante de obrigação derivada, caso esse requerimento não seja exigido diretamente no texto legal.

Gabarito: “Errado”.

6. (CESPE - PGE/PE - Conhecimentos Básicos - 2019)

Acerca de poderes administrativos, julgue o item subsequente.

O administrador público age no exercício do poder hierárquico ao editar atos normativos com o objetivo de ordenar a atuação de órgãos a ele subordinados.

Comentários

O poder hierárquico confere à autoridade pública a prerrogativa de dar ordens **concretas** ou **abstratas** aos seus subordinados, que se materializam por meio da expedição de atos normativos (portarias, instruções, resoluções etc.) editados nos termos da lei.

Gabarito: “Certo”.

7. (CESPE - DPE/DF - Defensor Público - 2019)

No que diz respeito a desvio e excesso de poder e à responsabilidade civil do Estado, julgue o item subsequente.

Ocorre desvio de poder na forma omissiva quando o agente público que detém o poder-dever de agir se mantém inerte, ao passo que o excesso de poder caracteriza-se pela necessária ocorrência de um transbordamento no poder-dever de agir do agente público, não sendo cabível na modalidade omissiva.

Comentários

Eis uma questão que despertou dúvidas na maioria dos candidatos e que deve ser analisada passo ao passo. Primeiramente, deve ficar claro que o **abuso de poder**, em conformidade com a doutrina moderna, pode se manifestar de três formas distintas: **excesso de poder**, **desvio de poder** e **abuso de poder por omissão**.

O enunciado afirma que “ocorre **desvio de poder** na forma omissiva quando o agente público que detém o poder-dever de agir se mantém inerte”. Nesse ponto, o erro do enunciado está no fato de ter utilizado a expressão “desvio de poder”, quando deveria utilizar “abuso de poder”. Por sua vez, o enunciado finaliza afirmando que o excesso de poder não é cabível na modalidade omissiva, o que, em partes, pode ser considerado correto.

Digo isso porque não é correto falar em “excesso de poder por omissão” e sim em “abuso de poder por omissão”.

Gabarito: “Errado”.

8. (CESPE - DPE/DF - Defensor Público - 2019)

A respeito da organização administrativa e de poderes e deveres da administração pública, julgue o item seguinte.

O poder de polícia pode ser atribuído a autarquia, mas não a empresa pública.

Comentários

Segundo o entendimento adotado pelo STF, o poder de polícia **NÃO poderá ser atribuído** a entidades administrativas de direito privado, como as empresas públicas e sociedade de economia mista. Não obstante, a Suprema Corte entende não ser possível também a **delegação** do poder de polícia a particulares não integrantes da Administração Pública brasileira.

Gabarito: “Certo”.

9. (CESPE - MPE/PI - Promotor de Justiça Substituto - 2019)

De acordo com o STF, a competência das agências reguladoras para editar atos normativos que visem à organização e à fiscalização das atividades por elas reguladas representa o exercício de seu poder administrativo

- A) discricionário, que depende da conveniência e da oportunidade.
- B) de polícia, na sua função normativa, estando subordinado ao disposto na lei.
- C) normativo, que é dotado de autonomia com relação às competências definidas em lei.
- D) regulamentar, visando à normatização de situações concretas voltadas à atividade regulada.
- E) disciplinar, objetivando a punição do administrado pela prática de atividade contrária ao disposto no ato normativo.

Comentários

No julgamento da ADI 4874, ocorrido em 01/02/2018, sob relatoria da Min. Rosa Weber, o Supremo Tribunal Federal adotou entendimento no sentido de que os atos normativos editados por agências reguladoras consistem em forma de exercício do **poder de polícia**, sempre subordinados ao disposto em lei.

Para ilustrar o entendimento acima demonstrado, segue trecho extraído da EMENTA do referido julgado:

*“A competência para editar atos normativos visando à organização e à fiscalização das atividades reguladas **insere-se no poder geral de polícia** da Administração sanitária. Qualifica-se, a competência normativa da ANVISA, pela edição, no exercício da regulação setorial sanitária, de atos: (i) gerais e abstratos, (ii) de caráter técnico, (iii) necessários à implementação da política nacional de vigilância sanitária e (iv) **subordinados à observância dos parâmetros fixados na ordem constitucional e na legislação setorial**”.*

Gabarito: “b”.

10. (CESPE - SEFAZ/RS - Auditor Fiscal da Receita Estadual - Bloco II - 2019)

O alvará de licença e o alvará de autorização concedidos pela administração pública constituem meio de atuação do poder

- A) disciplinar.
- B) regulamentar.
- C) hierárquico.
- D) de polícia.
- E) hierárquico e do disciplinar.

Comentários

Os alvarás de **licença** e **autorização** nada mais são do que formas de materialização do consentimento de polícia, umas das fases que compõem o ciclo de polícia, apresentando-se como espécies de atos administrativos pelos quais a Administração concede a sua **anuência** em relação ao exercício de determinadas atividades e direitos pelo particular.

Gabarito: “d”.

11. (CESPE - PRF - Policial Rodoviário Federal - 2019)

No tocante aos poderes administrativos e à responsabilidade civil do Estado, julgue o próximo item.

O abuso de poder, que inclui o excesso de poder e o desvio de finalidade, não decorre de conduta omissiva de agente público.



Comentários

Para responder às questões de concursos públicos, lembre-se de que a omissão de agentes públicos também pode caracterizar abuso de poder. Entretanto, é necessário distinguir a **omissão genérica** da **omissão específica** do agente público.

Na **omissão genérica**, a inércia do agente público **não** caracteriza uma afronta direta à lei (**ilegalidade**), pois a omissão está relacionada ao momento mais oportuno para a implementação das políticas públicas, que não possuem prazo determinado (decidir sobre o melhor momento de construir uma usina hidrelétrica, por exemplo). Incide nesse caso, conforme destaca José dos Santos Carvalho Filho, a denominada **reserva do possível**, utilizada para indicar que, por vários motivos, nem todas as metas governamentais podem ser alcançadas, principalmente pela costumeira escassez de recursos financeiros. De outro lado, a **omissão específica** configura violação direta ao texto legal, pois a inércia configura desrespeito a uma obrigação expressamente prevista em lei (é o que ocorre, por exemplo, quando a autoridade administrativa deixa de proferir decisão no prazo de trinta dias, previsto no art. 49 da Lei 9.784/1999). Assertiva incorreta.

Gabarito: “Errado”.

12. (CESPE - PRF - Policial Rodoviário Federal - 2019)

No tocante aos poderes administrativos e à responsabilidade civil do Estado, julgue o próximo item.

Constitui poder de polícia a atividade da administração pública ou de empresa privada ou concessionária com delegação para disciplinar ou limitar direito, interesse ou liberdade, de modo a regular a prática de ato em razão do interesse público relativo à segurança.

Comentários

Segundo o entendimento firmado pelo **Superior Tribunal de Justiça**, o poder de polícia não poderá ser delegado a pessoas ou entidades que se submetem ao regime de direito privado, uma vez que se trata de atividade tipicamente pública.

O que se permite é que as pessoas jurídicas de direito privado atuem em atividades-meio, apenas auxiliando nas atividades de fiscalização e consentimento. Assertiva incorreta.

Gabarito: “Errado”.

13. (CESPE - TJ/BA - Juiz de Direito Substituto - 2019)

O poder de polícia administrativo



- A) limita ou disciplina direito, interesse ou liberdade individual, regulando e fiscalizando atos civis ou penais.
- B) inclui, no âmbito das agências reguladoras, a possibilidade de tipificar ineditamente condutas passíveis de sanção, de acordo com o STJ.
- C) pode ser delegado a sociedade de economia mista que explore serviço público, a qual poderá praticar atos de fiscalização e aplicar multas.
- D) possui autoexecutoriedade, princípio segundo o qual o ato emanado será obrigatório, independentemente da vontade do administrado.
- E) deve obedecer ao princípio da proporcionalidade no exercício do mérito administrativo e, por isso mesmo, é impassível de revisão judicial nesse aspecto.

Comentários

- a) É a atuação da **polícia judiciária** que incide sobre **pessoas**, atuando de forma conexa e acessória ao Poder Judiciário na apuração e investigação de **infrações penais**. Assertiva incorreta.
- b) O STJ possui entendimento de que "as sanções administrativas aplicadas pelas agências reguladoras, no exercício do seu poder de polícia, não ofendem o princípio da legalidade, visto que a lei ordinária delega a esses órgãos a competência para editar normas e regulamentos no âmbito de sua atuação, **inclusive tipificar as condutas passíveis de punição**, principalmente acerca de atividades eminentemente técnicas". (REsp 1.522.520/RN. Rel. Ministro Gurgel de Faria. Julgado em 01/02/2018. DJe em 22/02/2018). Assertiva correta.
- c) Dentre as fases que compõem o ciclo de polícia, entende o Superior Tribunal de Justiça (Recurso Especial nº 817.534) que podem ser delegadas a particulares apenas as fases de **consentimento e fiscalização**. A aplicação de multa consiste em atividade pertinente a **sanção**, que é fase privativa de entidades de direito público. Assertiva incorreta.
- d) O enunciado está se referindo ao atributo da imperatividade não ao atributo da autoexecutoriedade. Assertiva incorreta.
- e) Ao responder às questões de prova, lembre-se de que todos os atos administrativos estão sujeitos ao controle de legalidade e legitimidade exercido pelo Poder Judiciário. O que não se admite, de forma direta, é a análise de mérito do ato administrativo pelo Poder Judiciário. Assertiva incorreta.

Gabarito: "b".

14. (CESPE/Administrador – FUB/2015)

A respeito dos poderes da administração pública, julgue o item a seguir.



Pelo poder hierárquico, são possíveis a apuração de faltas funcionais e a aplicação de punições ao agente infrator.

Comentários

Fique muito atento (a) às questões sobre esse tema, pois a apuração de faltas funcionais e a respectiva aplicação de penalidades a servidores está amparada no **poder disciplinar**. Todavia, trata-se de uma consequência das relações de subordinação existentes no âmbito da Administração, isto é, corolário do poder hierárquico (que deu “origem” ao poder disciplinar). Assertiva incorreta.

Gabarito: “Errado”.

15. (CESPE/Auditor – FUB/2015)

Acerca dos poderes administrativos, julgue o item que se segue.

O âmbito de incidência do poder disciplinar da administração pública está restrito aos servidores públicos.

Comentários

Para que ocorra a aplicação de penalidade com fundamento no **poder disciplinar** é necessário que exista um **vínculo jurídico** entre a Administração e aquele que está sendo punido. Isso acontece, por exemplo, na aplicação de uma **suspensão** a servidor público (vínculo estatutário), bem como na aplicação de uma multa a concessionário de serviço público, que, **apesar de particular**, está vinculado à Administração Pública por meio de um contrato. Assertiva incorreta.

Gabarito: “Errado”.

16. (CESPE/Auditor – FUB/2015)

Acerca dos poderes administrativos, julgue o item que se segue.

Decorrente do poder hierárquico, a avocação, por um órgão, de competência não exclusiva atribuída a outro órgão que lhe seja subordinado é excepcional e exige motivos relevantes e devidamente justificados.

Comentários

A **delegação** ocorre quando o **superior** hierárquico transfere ao **subordinado** atribuições que, inicialmente, estavam sob a sua responsabilidade. Por outro lado, a **avocação** ocorre quando o superior “**chama para si**” uma responsabilidade, **não-exclusiva**, inicialmente atribuída a um subordinado, **devendo ocorrer somente em situações de caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados**.

Para responder às questões de prova, lembre-se sempre de que se a competência tiver sido atribuída com **exclusividade** a determinado órgão público, não poderá ser avocada, ainda que por órgão superior. Assertiva correta.

Gabarito: “Certo”.

17. (CESPE/Auditor – FUB/2015)

Acerca dos poderes administrativos, julgue o item que se segue.

O exercício do poder de polícia é delegável a pessoas jurídicas de direito privado.

Comentários

A doutrina majoritária entende que o poder de polícia **não pode** ser exercido por **particulares** (concessionários ou permissionários de serviços públicos) ou entidades públicas regidas pelo **direito privado**, mesmo quando integrantes da Administração indireta, a exemplo das empresas públicas e sociedades de economia mista. Assertiva incorreta.

Gabarito: “Errado”.

18. (CESPE/Auditor – FUB/2015)

Acerca dos poderes administrativos, julgue o item que se segue.

No Brasil, apenas excepcionalmente se admite ato normativo primário no exercício do poder regulamentar da administração pública.

Comentários

Para responder às questões de prova, deve ficar claro que a doutrina majoritária considera o **decreto autônomo** um **ato normativo primário**, isto é, ato normativo com **força de lei**, capaz de **innovar** na ordem jurídica. Todavia, o decreto autônomo só pode ser editado em situações excepcionais, expressamente previstas no art. 84, VI, da CF/1988. Assertiva correta.

Gabarito: “Certo”.

19. (CESPE/Técnico – MPU/2015)

O servidor responsável pela segurança da portaria de um órgão público desentendeu-se com a autoridade superior desse órgão. Para se vingar do servidor, a autoridade determinou que, a partir daquele dia, ele anotasse os dados completos de todas as pessoas que entrassem e saíssem do imóvel.

O ato da autoridade superior foi praticado no exercício de seu poder disciplinar.

Comentários

Ao determinar que fossem anotados os dados completos de todas as pessoas que entrassem e saíssem do imóvel a autoridade superior do órgão exerceu o **poder hierárquico** e não o poder disciplinar. Assertiva incorreta.

Gabarito: “Errado”.

20. (CESPE/Técnico – MPU/2015)

O servidor responsável pela segurança da portaria de um órgão público desentendeu-se com a autoridade superior desse órgão. Para se vingar do servidor, a autoridade determinou que, a partir daquele dia, ele anotasse os dados completos de todas as pessoas que entrassem e saíssem do imóvel.

Na situação apresentada, a ordem exarada pela autoridade superior é ilícita, por vício de finalidade.

Comentários

No desvio de poder ou finalidade, a autoridade atua **dentro** dos limites da sua competência, mas o ato **não alcança** o interesse público inicialmente desejado **pela lei**. Trata-se de ato manifestamente contrário à lei (pois foi editado para satisfazer interesse particular), mas que tem a “aparência” de ato legal, pois geralmente o vício **não** é notório, **não** é evidente, restringindo-se à **finalidade** do ato. Assertiva correta.

Gabarito: “Certo”.

21. (CESPE/Técnico Judiciário – TRE-GO/2015)

Julgue o item que se segue, referentes aos poderes da administração pública.

O excesso de poder, espécie de abuso de poder, ocorre quando o agente público ultrapassa os limites impostos a suas atribuições.

Comentários

Nas palavras do professor Hely Lopes Meirelles, o abuso de poder “*ocorre quando a autoridade, **embora competente para agir, ultrapassa os limites de suas atribuições ou se desvia das finalidades administrativas***”, o que torna a assertiva correta.

O **abuso de poder** configura-se por uma conduta praticada pelo agente público em **desconformidade com a lei** e pode se apresentar sob duas formas diferentes: *1ª) quando o agente público **ultrapassa os limites da competência que lhe foi outorgada pela lei (excesso de poder)**; 2ª) quando o agente público exerce a*

competência nos estritos limites legais, mas para atingir **finalidade diferente** daquela prevista em lei (**desvio de poder ou desvio de finalidade**).

Gabarito: “Certo”.

22. (CESPE/Técnico Judiciário – TRE-GO/2015)

Julgue o item que se segue, referentes aos poderes da administração pública.

O poder hierárquico é aquele que confere à administração pública a capacidade de aplicar penalidades.

Comentários

O poder que confere à administração pública a prerrogativa de apurar eventuais infrações administrativas e aplicar as respectivas penalidades é o **poder disciplinar**. Assertiva incorreta.

Gabarito: “Errado”.

23. (CESPE/Auditor – FUB/2015)

Paulo foi aprovado em concurso para analista, que exigia nível superior. Nomeado e empossado, Paulo passou a desempenhar suas funções com aparência de legalidade. Posteriormente, constatou-se que Paulo jamais havia colado grau em instituição de ensino superior, detendo, como titulação máxima, o ensino médio.

Considerando essa situação hipotética, julgue o item seguinte.

Paulo desempenhou suas funções com excesso de poder.

Comentários

Paulo não desempenhou suas funções com excesso de poder, pois, a princípio, a lei o autorizava a praticar os atos inerentes a função que exercia, apesar da situação irregular no provimento. O excesso de poder ocorre quando o agente público extrapola os limites de sua competência, prevista em lei. Assertiva incorreta.

Gabarito: “Errado”.

24. (CESPE/Técnico Judiciário – TJDF/2015)

Julgue o item que se segue, a respeito dos atos administrativos.

Configura-se abuso de poder por desvio de poder no caso de vício de finalidade do ato administrativo, e abuso de poder por excesso de poder quando o ato administrativo é praticado por agente que exorbita a sua competência.

Comentários

O **abuso de poder** configura-se por uma conduta praticada pelo agente público em **desconformidade com a lei** e pode se apresentar sob duas formas diferentes: 1ª) quando o agente público **ultrapassa** os limites da competência que lhe foi outorgada pela lei (**excesso de poder**); 2ª) quando o agente público exerce a competência nos estritos limites legais, mas para atingir **finalidade diferente** daquela prevista em lei (**desvio de poder ou desvio de finalidade**). Assertiva correta.

Gabarito: “Certo”.

25. (CESPE/Técnico Judiciário – TRE RS/2015)

Determinado servidor público efetivo do setor de recursos humanos de um tribunal regional eleitoral, no âmbito de sua atuação e amparado por lei, proferiu, entre duas opções cabíveis, decisão a respeito de determinado caso concreto. Após o decurso de todos os prazos legais para recurso, esse servidor determinou o imediato cumprimento da referida decisão, não havendo outro posicionamento a ser adotado.

Nessa situação, o primeiro e o segundo ato do agente resultaram, respectivamente, do exercício dos poderes

- a) vinculado e disciplinar.
- b) discricionário e vinculado.
- c) disciplinar e discricionário.
- d) hierárquico e discricionário.
- e) hierárquico e vinculado.

Comentários

Quando o servidor público proferiu, entre **duas opções cabíveis**, decisão a respeito de determinado caso concreto, não restam dúvidas de que exerceu o **poder discricionário**. Perceba que nesse caso existia uma margem para o servidor verificar qual seria a melhor decisão, dentre as opções existentes, fato que caracteriza o mérito administrativo.

Por outro lado, quando determinou o imediato cumprimento da decisão, pois não havia outro posicionamento a ser adotado (não existia qualquer margem para decisão discricionária, como na primeira hipótese), exerceu o **poder vinculado**.



Gabarito: “b”.

26. (CESPE/Defensor Público – DPE RN/2015)

Com relação aos poderes da administração pública e aos poderes e deveres dos administradores públicos, julgue os itens seguintes:

A cobrança de multa constitui exemplo de exceção à autoexecutoriedade do poder de polícia, razão por que o pagamento da multa cobrada não pode se configurar como condição legal para que a administração pública pratique outro ato em favor do interessado.

Comentários

De início, destaca-se que a multa realmente constitui exceção à autoexecutoriedade do poder de polícia, pois a Administração Pública somente poderá recebê-la, forçosamente, se por ação judicial específica. Todavia, é importante esclarecer que José dos Santos Carvalho Filho afirma que a despeito de a multa não ser autoexecutória, é possível que seu pagamento se configure como condição para que a Administração pratique outro ato em favor do interessado. Exige-se, contudo, que tal condição tenha expressa previsão em lei. Assertiva incorreta.

Gabarito: “Errado”.

27. (CESPE/Defensor Público – DPE RN/2015)

Com relação aos poderes da administração pública e aos poderes e deveres dos administradores públicos, julgue os itens seguintes:

A autorização administrativa consiste em ato administrativo vinculado e definitivo segundo o qual a administração pública, no exercício do poder de polícia, confere ao interessado consentimento para o desempenho de certa atividade.

Comentários

Para o exercício de atividades ou para a prática de atos sujeitos ao **poder de polícia** do Estado, a lei exige alvará de licença ou de autorização. No primeiro caso, o ato é vinculado, porque a lei prevê os requisitos diante dos quais a Administração é obrigada a conceder o alvará; é o que ocorre na licença para dirigir veículos automotores, para exercer determinadas profissões, para construir. No segundo caso, o ato é discricionário, porque a lei consente que a Administração aprecie a situação concreta e decida se deve ou não conceder a autorização, diante do interesse público em jogo; é o que ocorre com a autorização para porte de arma, com a autorização para circulação de veículos com peso ou altura excessivos, com a autorização para produção ou distribuição de material bélico. Assertiva incorreta.

Gabarito: “Errado”.

28. (CESPE/Defensor Público – DPE RN/2015)

Com relação aos poderes da administração pública e aos poderes e deveres dos administradores públicos, julgue os itens seguintes:

O desvio de finalidade é a modalidade de abuso de poder em que o agente público atua fora dos limites de sua competência, invadindo atribuições cometidas a outro agente.

Comentários

Quando o agente público ultrapassa os limites da competência que lhe foi outorgada pela lei, invadindo competências atribuídas a outro agente, comete **excesso de poder** e não desvio de finalidade. Assertiva incorreta.

Gabarito: “Errado”.

29. (CESPE/Defensor Público – DPE RN/2015)

Com relação aos poderes da administração pública e aos poderes e deveres dos administradores públicos, julgue os itens seguintes:

No exercício do poder regulamentar, é conferida à administração pública a prerrogativa de editar atos gerais para complementar a lei, em conformidade com seu conteúdo e limites, não podendo ela, portanto, criar direitos e impor obrigações, salvo as excepcionais hipóteses autorizativas de edição de decreto autônomo.

Comentários

*O decreto regulamentar **jamais** poderá **innovar** na ordem jurídica, criando direitos e obrigações para os particulares, pois, nos termos do inciso II, artigo 5º, da CF/88, essa é uma prerrogativa **reservada à lei**. No mesmo sentido, o conteúdo do decreto regulamentar **não** pode contrariar os mandamentos legais ou disciplinar matéria ainda não disposta em lei (no caso de omissão legislativa, por exemplo), pois, nesse caso, o decreto estaria “*substituindo*” a lei, o que não se admite (o decreto regulamentar pode apenas **complementar** ou **explicar** o texto legal).*

Todavia, deve ficar claro que existem exceções previstas no art. 84, VI, da CF/1988, que asseguram ao chefe do Poder Executivo a prerrogativa de editar atos normativos primários, com força de lei (**decretos autônomos**). Assertiva correta.

Gabarito: “Certo”.

30. (CESPE/Defensor Público – DPE RN/2015)

Com relação aos poderes da administração pública e aos poderes e deveres dos administradores públicos, julgue os itens seguintes:

Decorre do sistema hierárquico existente na administração pública o poder de delegação, segundo o qual pode o superior hierárquico, de forma irrestrita, transferir atribuições de um órgão a outro no aparelho administrativo.

Comentários

No âmbito da Administração Pública, é **regra** a possibilidade de delegação, que somente **não** poderá ocorrer quando existir expressa **proibição legal** ou quando se tratar de competência conferida com **exclusividade** a determinado órgão ou agente (portanto, **não é irrestrita**).

O artigo 13 da Lei 9.784/99, por exemplo, afirma expressamente que **não** poderão ser objeto de delegação a edição de atos de caráter normativo, a decisão de recursos administrativos e as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade, o que torna a assertiva incorreta.

Gabarito: “Errado”.

31. (CESPE/Analista Judiciário – TRE MT/2015 - adaptada)

Com relação aos poderes da administração pública, julgue os itens seguintes:

O exercício do poder disciplinar na administração pública permite à administração impor medidas cautelares, tais como o afastamento de servidor de suas funções ou, em situações específicas, a prisão administrativa para a investigação.

Comentários

A Lei 9.784/99, em seu art. 45, afirma que “em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado”. Todavia, em nenhuma hipótese se admite que autoridades administrativas determinem a prisão de pessoas, ainda que integrantes do quadro da Administração Pública. Assertiva incorreta.

Gabarito: “Errado”.

32. (CESPE/Analista Judiciário – TRE MT/2015 - adaptada)

Com relação aos poderes da administração pública, julgue os itens seguintes:

O cumprimento de mandados judiciais por policiais civis pode ser classificado como ato decorrente do exercício do poder de polícia administrativa.

Comentários



A Polícia Civil, assim como a Polícia Federal, integram a denominada “polícia judiciária”. Por sua vez, a polícia administrativa atua predominantemente na **prevenção de ilícitos administrativos**, através da atuação dos órgãos e entidades que possuem atribuições de fiscalização (a exemplo do IBAMA, órgãos de vigilância sanitária, entre outros). Desse modo, resta claro que o cumprimento do mandado não tem qualquer relação como o poder de polícia administrativa. Assertiva incorreta.

Gabarito: “Errado”.

33. (CESPE/Analista Judiciário – TRE MT/2015 - adaptada)

Com relação aos poderes da administração pública, julgue os itens seguintes:

Configura excesso de poder a prática, por servidor público, de ato administrativo que vise finalidade diversa da finalidade prevista em lei, mesmo que o servidor não extrapole os limites de sua competência.

Comentários

Quando o agente público exerce a competência nos estritos limites legais, mas para atingir finalidade diferente daquela prevista em lei, pratica **desvio de finalidade** e não excesso de poder. Assertiva incorreta.

Gabarito: “Errado”.

34. (CESPE/Analista Judiciário – TRE MT/2015 - adaptada)

Com relação aos poderes da administração pública, julgue os itens seguintes:

A simples omissão da administração quanto à prática de um ato administrativo de interesse do administrado não configura abuso de poder, salvo se inobservado prazo especificado em lei.

Comentários

A **omissão específica** configura violação direta ao texto legal (abuso de poder), pois a inércia configura desrespeito a uma obrigação expressamente prevista em lei (é o que ocorre, por exemplo, quando a autoridade administrativa deixa de proferir decisão no prazo de trinta dias, previsto no art. 49 da Lei 9.784/1999). Assertiva incorreta.

Gabarito: “Errado”.

35. (CESPE/Analista Judiciário – TRE MT/2015 - adaptada)

Com relação aos poderes da administração pública, julgue os itens seguintes:



Exerce o poder de polícia o ente da administração pública que, no desempenho de suas funções institucionais, realiza fiscalização em estabelecimento comercial, lavrando auto de infração e impondo multa por descumprimento de normas administrativas.

Comentários

O poder de polícia surgiu com a própria necessidade atribuída ao Estado de ordenar, controlar, fiscalizar e limitar as atividades desenvolvidas pelos particulares, em benefício da coletividade. É o que ocorre quando a Administração Pública realiza fiscalizações e/ou aplica multas aos infratores. Assertiva correta.

Gabarito: “Certo”.

36. (CESPE/Técnico Judiciário – TRE MT/2015 - adaptada)

Julgue os itens seguintes quanto aos poderes administrativos.

Decorre do exercício do poder disciplinar dirimir conflitos de competência, positivos ou negativos, entre subordinados.

Comentários

No exercício do poder hierárquico, várias prerrogativas serão asseguradas aos órgãos e agentes superiores, a exemplo dos poderes de ordenar, fiscalizar, delegar e avocar competências e de dirimir controvérsias ou conflitos de competência entre subordinados. Assertiva incorreta.

Gabarito: “Errado”.

37. (CESPE/Técnico Judiciário – TRE MT/2015 - adaptada)

Julgue os itens seguintes quanto aos poderes administrativos.

A discricionariedade é característica fundamental do exercício do poder de polícia.

Comentários

O enunciado ficou muito mal redigido, proporcionando interpretações diversas. Portanto, penso que banca deveria ter anulado a questão.

O fato é que a discricionariedade realmente é uma das características do poder de polícia, porém, quando a banca afirma que é “fundamental”, parece que tentou dizer que era o único (ou que sempre fosse discricionário). Talvez por isso tenha considerado o enunciado incorreto.

A discricionariedade é a **regra geral** em relação ao poder de polícia, mas é válido esclarecer que a lei pode regular, em circunstâncias específicas, todos os aspectos do exercício do poder de polícia e, portanto, a atividade também poderá caracterizar-se como **vinculada**.

Gabarito: “Errado”.

38. (CESPE/Técnico Judiciário – TRE MT/2015 - adaptada)

Julgue os itens seguintes quanto aos poderes administrativos.

No exercício do poder regulamentar, é vedado restringir preceitos da lei regulamentada.

Comentários

O decreto regulamentar é um **ato administrativo** e, portanto, encontra-se subordinado aos limites da lei. **Jamais** poderá o decreto regulamentar **innovar** na ordem jurídica, criando direitos e obrigações para os particulares, pois, nos termos do inciso II do artigo 5º da CF/88, essa é uma prerrogativa reservada à lei. Assertiva correta.

Gabarito: “Certo”.

39. (CESPE/Técnico Judiciário – TRE MT/2015 - adaptada)

Julgue os itens seguintes quanto aos poderes administrativos.

A execução de medidas de coação administrativa, decorrentes do exercício do poder de polícia, depende de prévia autorização judicial.

Comentários

Um dos atributos do poder de polícia é a **autoexecutoriedade**, que assegura à Administração Pública a possibilidade de tomar decisões, bem como executá-las, sem que precise de autorização do Poder Judiciário. Assertiva incorreta.

Gabarito: “Errado”.

40. (CESPE/Técnico Judiciário – TRE MT/2015 - adaptada)

Julgue os itens seguintes quanto aos poderes administrativos.

É vedado limitar a discricionariedade administrativa por meio do exercício do poder regulamentar.

Comentários

Ao responder às questões de prova, lembre-se sempre de que a discricionariedade concedida ao agente público nunca será absoluta, pois deverá ser exercida nos limites previstos em lei. Por sua vez, a lei pode autorizar o chefe do Poder Executivo a limitar a discricionariedade por meio de um decreto regulamentar, quando se tratar de assuntos específicos, que exigem conhecimentos técnicos, por exemplo. Assertiva incorreta.

Gabarito: “Errado”.

41. (CESPE/Analista – Telebrás/2015)

Em alguns estados e municípios brasileiros foi instituída restrição periódica de trânsito de veículos automotores, popularmente conhecida como rodízio. Tendo como referência os poderes da administração pública, julgue o item a seguir a respeito desse assunto.

O estabelecimento da restrição de trânsito de veículos automotores deve ser feito de forma criteriosa para evitar desvio de poder, o que ocorre quando a limitação é feita com base, por exemplo, exclusivamente no ano de fabricação do veículo.

Comentários

Ao se estabelecer a limitação de circulação com base exclusivamente no ano de fabricação do veículo, por exemplo, poderia se criar o impedimento de veículos mais antigos (e em más condições de conservação) transitarem por determinada região nobre da cidade, conservando-a “bonita e vistosa”. Por outro lado, o rodízio poderia ser utilizado como forma de impedir que as pessoas adquirissem veículos fabricados em determinado ano de fabricação, que estariam proibidos de circular pela cidade. Assertiva correta.

Gabarito: “Certo”.

42. (CESPE/Analista – Telebrás/2015)

Em alguns estados e municípios brasileiros foi instituída restrição periódica de trânsito de veículos automotores, popularmente conhecida como rodízio. Tendo como referência os poderes da administração pública, julgue o item a seguir a respeito desse assunto.

O rodízio de automóveis estabelecido pela administração pública configura exercício do poder de polícia.

Comentários

Ao editar o Decreto Municipal nº 37.085/1997, que regulamentou a implantação do famoso “rodízio de veículos” na cidade de São Paulo, por exemplo, o Prefeito exerceu o poder de polícia (restrição ao trânsito de veículos) através de um decreto regulamentar (poder regulamentar). Assertiva correta.

Gabarito: “Certo”.

43. (CESPE/Advogado da União – AGU/2015)

Foi editada portaria ministerial que regulamentou, com fundamento direto no princípio constitucional da eficiência, a concessão de gratificação de desempenho aos servidores de determinado ministério.

Com referência a essa situação hipotética e ao poder regulamentar, julgue o próximo item.

A portaria em questão poderá vir a ser sustada pelo Congresso Nacional, se essa casa entender que o ministro exorbitou de seu poder regulamentar.

Comentários

A CF/1988, em seu art. 49, V, dispõe que é da competência exclusiva do Congresso Nacional sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa. Assertiva correta.

Gabarito: “Certo”.

44. (CESPE/Advogado da União – AGU/2015)

Foi editada portaria ministerial que regulamentou, com fundamento direto no princípio constitucional da eficiência, a concessão de gratificação de desempenho aos servidores de determinado ministério.

Com referência a essa situação hipotética e ao poder regulamentar, julgue o próximo item.

As portarias são qualificadas como atos de regulamentação de segundo grau.

Comentários

As portarias são atos administrativos editados por órgãos do Poder Executivo, portanto, classificam-se como atos normativos secundários, que devem obediência ao texto legal. Assertiva correta.

Gabarito: “Certo”.

45. (CESPE/Advogado da União – AGU/2015)

Foi editada portaria ministerial que regulamentou, com fundamento direto no princípio constitucional da eficiência, a concessão de gratificação de desempenho aos servidores de determinado ministério.

Com referência a essa situação hipotética e ao poder regulamentar, julgue o próximo item.

Na hipótese considerada, a portaria não ofendeu o princípio da legalidade administrativa, tendo em vista o fenômeno da deslegalização com fundamento na CF.

Comentários

Nos termos do art. 37, X, da CF/1988, a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por **lei específica**, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices. Desse modo, não se admite que gratificações sejam instituídas por portarias, ainda que sob o pretexto da deslegalização. Mas o que é deslegalização?

A **deslegalização** ocorre quando a **própria lei** se encarrega de retirar determinada matéria de seu domínio, permitindo que seja tratada por outro ato normativo, ainda que de hierarquia inferior, editado por órgão distinto do Poder Legislativo (**decreto** expedido pelo Presidente da República, por exemplo).

Diogo de Figueiredo Moreira Neto afirma que “a lei de deslegalização não necessita, assim, sequer penetrar na *matéria* de que trata, bastando-lhe abrir essa possibilidade a outras fontes normativas, estatais ou não, de regulá-la por *atos próprios* que, por óbvio, não serão de responsabilidade do Poder Legislativo, ainda que sobre eles possa continuar a ser exercido um controle político quanto a eventuais exorbitâncias. Assertiva incorreta.

Gabarito: “Errado”.

46. (CESPE/Analista Judiciário – STJ/2015)

No tocante aos poderes administrativos, julgue o seguinte item.

O fenômeno da deslegalização, também chamada de delegificação, significa a retirada, pelo próprio legislador, de certas matérias do domínio da lei, passando-as para o domínio de regulamentos de hierarquia inferior.

Comentários

A **deslegalização** ocorre quando a **própria lei** se encarrega de retirar determinada matéria de seu domínio, permitindo que seja tratada por outro ato normativo, ainda que de hierarquia inferior, editado por órgão distinto do Poder Legislativo (**decreto** expedido pelo Presidente da República, por exemplo).

Diogo de Figueiredo Moreira Neto afirma que “a lei de deslegalização não necessita, assim, sequer penetrar na *matéria* de que trata, bastando-lhe abrir essa possibilidade a outras fontes normativas, estatais ou não, de regulá-la por *atos próprios* que, por óbvio, não serão de responsabilidade do

Poder Legislativo, ainda que sobre eles possa continuar a ser exercido um controle político quanto a eventuais exorbitâncias. Assertiva correta.

Gabarito: “Certo”.

47. (CESPE/Analista Judiciário – STJ/2015)

No tocante aos poderes administrativos, julgue o seguinte item.

O poder de polícia dispõe de certa discricionariedade, haja vista o poder público ter liberdade para escolher, por exemplo, quais atividades devem ser fiscalizadas para que se proteja o interesse público.

Comentários

A discricionariedade é a **regra geral** em relação ao poder de polícia, mas é válido esclarecer que a lei pode regular, em circunstâncias específicas, todos os aspectos do exercício do poder de polícia e, portanto, a atividade também poderá caracterizar-se como **vinculada** (a exemplo do que ocorre na expedição de licenças). Assertiva correta.

Gabarito: “Certo”.

48. (CESPE/Analista Judiciário – STJ/2015)

No tocante aos poderes administrativos, julgue o seguinte item.

O desvio de finalidade é uma espécie de abuso de poder em que o agente público, apesar de agir dentro dos limites de sua competência, pratica determinado ato com objetivo diverso daquele pautado pelo interesse público.

Comentários

O **abuso de poder** configura-se por uma conduta praticada pelo agente público em **desconformidade com a lei** e pode se apresentar sob duas formas diferentes: a) quando o agente público **ultrapassa** os limites da competência que lhe foi outorgada pela lei (**excesso de poder**); e b) quando o agente público exerce a competência nos estritos limites legais, mas para atingir **finalidade diferente** daquela prevista em lei (**desvio de poder ou desvio de finalidade**). Assertiva correta.

Gabarito: “Certo”.

49. (CESPE/Analista Judiciário – STJ/2015)

No tocante aos poderes administrativos, julgue o seguinte item.



A relação entre a administração direta e as entidades que integram a administração indireta pressupõe a existência do poder hierárquico entre ambas.

Comentários

Não há hierarquia entre as entidades da Administração Direta (e seus respectivos Ministérios) e Administração Indireta (a exemplo das autarquias). Nesses termos, um Ministério não pode avocar competências atribuídas às entidades que estão sob a sua supervisão, por exemplo. Entre as entidades da Administração Direta e Indireta existe apenas uma **vinculação administrativa**. Assertiva incorreta.

Gabarito: “Errado”.

50. (CESPE/Tecnologia da Informação - SEDF/2017)

José, chefe do setor de recursos humanos de determinado órgão público, editou ato disciplinando as regras para a participação de servidores em concurso de promoção.

A respeito dessa situação hipotética, julgue o item seguinte.

A edição do referido ato é exemplo de exercício do poder regulamentar.

Comentários

O poder regulamentar, em regra, é exercido após a publicação de uma lei administrativa pelo Poder Legislativo, sendo necessária a edição de um decreto regulamentar (também chamado de regulamento) pelo Chefe do Poder Executivo com o objetivo de explicar detalhadamente o seu conteúdo, assegurando assim a sua fiel execução.

Alguns doutrinadores afirmam que as expressões “poder regulamentar” e “poder normativo” possuem o mesmo significado. De outro lado, há autores que afirmam que a expressão poder normativo é mais abrangente que a expressão poder regulamentar.

Os autores que defendem a segunda corrente, a exemplo da professora Maria Sylvia Zanella di Pietro, alegam que enquanto o poder normativo pode ser exercido por diversas autoridades administrativas, o poder regulamentar se restringe aos Chefes do Poder Executivo, nos termos do art. 84, IV, da CF/1988.

Em regra, o CESPE considera a primeira corrente, que utiliza as expressões “poder regulamentar” e “poder normativo” com o mesmo significado. Dessa forma, para o CESPE, **o poder regulamentar não é exercido apenas pelos Chefes do Poder Executivo, mas também por diversas autoridades administrativas, como no poder normativo.**

Para exemplificar, cita-se o seguinte enunciado, cobrado no concurso do TCE/RO, realizado em 2013, e considerado **correto**: “quando a administração expede normas de caráter geral e impessoal, ela está desempenhando o poder regulamentar e a função normativa simultaneamente”.

Cabe ponderar que, ao considerar poder regulamentar com o mesmo significado de poder normativo, entende-se que é possível emanar do poder regulamentar, além do decreto regulamentar, outros atos normativos que explicitam ou complementam as leis, sem ultrapassar os horizontes da legalidade. Assertiva correta.

Gabarito: “Certo”.

51. (CESPE/Nível Médio - SEDF/2017)

Maurício, chefe imediato de João (ambos servidores públicos distritais), determinou que este participasse de reunião de trabalho em Fortaleza – CE nos dias nove e dez de janeiro. João recebeu o valor das diárias. No dia oito de janeiro, João sofreu um acidente de carro e, conforme atestado médico apresentado para Maurício, teve de ficar de repouso por três dias, razão pela qual não pôde viajar. Essa foi a primeira vez no bimestre que João teve de se afastar do serviço por motivo de saúde.

Acerca dessa situação hipotética e de aspectos legais e doutrinários a ela relacionados, julgue o item a seguir.

A competência de Maurício para determinar que João participasse da reunião de trabalho decorre do poder hierárquico.

Comentários

Na organização da Administração Pública brasileira, os órgãos e agentes públicos são escalonados em estruturas hierárquicas, com poder de comando exercido por aqueles que se situam em posição de superioridade, originando, assim, o denominado “poder hierárquico”.

Uma das prerrogativas decorrentes da hierarquia é o poder de ordenar, prerrogativa de dar ordens concretas ou abstratas aos seus subordinados.

Os servidores públicos possuem o dever de acatar e cumprir as ordens emitidas pelos seus superiores hierárquicos, salvo quando manifestamente ilegais, fato que criará para o servidor a obrigação de representar contra essa ilegalidade (conforme mandamentos dos incisos IV e XII, art. 116, da Lei 8.112/90).

Diante do exposto, **não restam dúvidas de que a competência de Maurício decorre do poder hierárquico**. Assertiva correta.

Gabarito: “Certo”.

52. (CESPE/Nível Médio - SEDF/2017)

No que se refere aos poderes administrativos, aos atos administrativos e ao controle da administração, julgue o item seguinte.

O fato de a administração pública internamente aplicar uma sanção a um servidor público que tenha praticado uma infração funcional caracteriza o exercício do poder de polícia administrativo.

Comentários

A Administração utiliza-se do poder de polícia para interferir na esfera privada dos particulares, condicionando o exercício de atividades e direitos, bem como o gozo de bens, impedindo assim que um particular possa prejudicar o interesse de toda uma coletividade.

A questão aborda a aplicação de uma sanção pela administração pública a um servidor público que praticou infração funcional, situação que encaixa na finalidade do **poder disciplinar**.

O poder disciplinar consiste na prerrogativa assegurada à Administração Pública de apurar infrações funcionais dos servidores públicos e demais pessoas submetidas à disciplina administrativa, bem como aplicar penalidades após o respectivo processo administrativo, caso seja cabível e necessário.

É válido destacar que os particulares que não possuem vínculo com a Administração não podem ser punidos com respaldo no poder disciplinar, pois não estão submetidos à sua disciplina punitiva. Sendo assim, caso o particular tenha sido alvo de penalidade aplicada pela Administração, **sem possuir qualquer vínculo jurídico com a mesma** (um motorista qualquer que avança um sinal vermelho, por exemplo), não se trata de exercício do poder disciplinar, mas, provavelmente, do poder de polícia. Assertiva incorreta.

Gabarito: “Errado”.

53. (CESPE/Técnico Administrativo - ANVISA/2016)

O teto de um imóvel pertencente à União desabou em decorrência de fortes chuvas, as quais levaram o poder público a decretar estado de calamidade na região. Maria, servidora pública responsável por conduzir o processo licitatório para a contratação dos serviços de reparo pertinentes, diante da situação de calamidade pública, decidiu contratar mediante dispensa de licitação. Findo o processo de licitação, foi escolhida a Empresa Y, que apresentou preços superiores ao preço de mercado, mas, reservadamente, prometeu, caso fosse contratada pela União, realizar, com generoso desconto, uma grande reforma no banheiro da residência de Maria. Ao final, em razão da urgência, foi firmado contrato verbal entre a União e a Empresa Y e executados tanto os reparos contratados quanto a reforma prometida.

Com referência a essa situação hipotética, julgue o item que se segue.

Maria agiu com excesso de poder ao escolher a Empresa Y.

Comentários

Segundo Hely Lopes Meirelles, o abuso de poder “ocorre quando a autoridade, embora competente para agir, ultrapassa os limites de suas atribuições ou se desvia das finalidades administrativas”.

O abuso de poder configura-se por uma conduta praticada pelo agente público em desconformidade com a lei e pode se apresentar sob duas formas diferentes:

1ª) quando o agente público ultrapassa os limites da competência que lhe foi outorgada pela lei (excesso de poder);

2ª) quando o agente público exerce a competência nos estritos limites legais, mas para atingir finalidade diferente daquela prevista em lei (desvio de poder ou desvio de finalidade).

Na situação apresentada pela questão, fica claro que Maria não ultrapassa os limites da sua competência, não praticando, portanto, excesso de poder. O que Maria praticou foi um desvio da finalidade, pois se valeu na necessidade de realização da licitação para lograr vantagem pessoal. Assertiva incorreta.

Gabarito: “Errado”.

54. (CESPE/Agente de polícia - PC-GO/2016)

Com relação aos poderes administrativos e ao uso e abuso desses poderes, assinale a opção correta.

- a) O poder de polícia refere-se às relações jurídicas especiais, decorrentes de vínculos jurídicos específicos existentes entre o Estado e o particular.
- b) O poder disciplinar, mediante o qual a administração pública está autorizada a apurar e aplicar penalidades, alcança tão somente os servidores que compõem o seu quadro de pessoal.
- c) A invalidação, por motivos de ilegalidade, de conduta abusiva praticada por administradores públicos ocorre no âmbito judicial, mas não na esfera administrativa.
- d) Poder regulamentar é a competência atribuída às entidades administrativas para a edição de normas técnicas de caráter normativo, executivo e judicante.
- e) Insere-se no âmbito do poder hierárquico a prerrogativa que os agentes públicos possuem de rever os atos praticados pelos subordinados para anulá-los, quando estes forem considerados ilegais, ou revogá-los por conveniência e oportunidade, nos termos da legislação respectiva.

Comentários

a) O poder de polícia não decorre de vínculos jurídicos existentes entre o Estado e o particular, mas sim do princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado, objetivando impedir que particulares pratiquem atos nocivos ao interesse público. Assertiva incorreta.

b) O poder disciplinar não alcança apenas servidores que compõem o quadro de pessoal da administração pública, sendo possível alcançar particulares que tenham vínculo com a Administração.

Para que ocorra a aplicação de uma penalidade com fundamento no poder disciplinar é necessário que exista um vínculo jurídico entre a Administração e aquele que está sendo punido. Isso acontece, por exemplo, na aplicação de uma **suspensão a servidor público** (vínculo estatutário), bem como na aplicação de uma multa a **concessionário de serviço público** (vínculo contratual). Assertiva incorreta.

c) A invalidação da conduta abusiva praticada por um administrador público pode ocorrer tanto na esfera administrativa quanto no âmbito judicial.

SÚMULA 473 do STF: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”. Assertiva incorreta.

d) Diógenes Gasparini afirma que o poder regulamentar consiste “na atribuição privativa do chefe do Poder Executivo para, mediante decreto, expedir atos normativos, chamados regulamentos, compatíveis com a lei e visando desenvolvê-la”. O poder regulamentar não fundamenta o exercício do poder judicante (de julgar), prerrogativa tipicamente inerente ao Poder Judiciário. Assertiva incorreta.

e) É prerrogativa decorrente do poder hierárquico o poder de fiscalização, que é exercido pelo superior, em face de seus subordinados, com o objetivo de garantir a efetividade das ordens emitidas e ainda a prevalência do regime jurídico-administrativo.

Ao exercer o poder de fiscalização estabelecido legalmente, o superior hierárquico pode deparar-se com a necessidade de rever atos praticados pelos seus subordinados. A revisão consiste na prerrogativa que o superior possui de alterar os atos praticados pelo subordinado sempre que eivados de vícios de legalidade, contrários às diretrizes normativas gerais do órgão ou, ainda, mostrar-se inconveniente ou inoportuno. Assertiva correta.

Gabarito: “E”.

55. (CESPE/EBSERH/Advogado/2018)

Julgue o seguinte item, a respeito dos poderes da administração pública.



No exercício do poder regulamentar, a administração pública não poderá contrariar a lei.

Comentários

O poder regulamentar é a prerrogativa conferida aos chefes do Poder Executivo para, nos termos da lei, editarem decretos regulamentares com a finalidade de explicar e permitir a fiel execução do texto legal. Sendo assim, em nenhum caso admite-se que, no exercício do poder regulamentar, a lei seja contrariada. Assertiva correta.

Gabarito: “Certo”.

56. (CESPE/EBSERH/Advogado/2018)

Julgue o seguinte item, a respeito dos poderes da administração pública.

A coercibilidade é um atributo que torna obrigatório o ato praticado no exercício do poder de polícia, independentemente da vontade do administrado.

Comentários

A coercibilidade é o atributo do poder de polícia que permite à Administração Pública impor de forma coativa suas decisões, independentemente do consentimento do administrado. Assertiva correta.

Gabarito: “Certo”.

57. (CESPE/STJ/Analista Judiciário - Administrativa/2018)

No que se refere aos poderes administrativos, julgue o item que se segue.

O poder de polícia consiste na atividade da administração pública de limitar ou condicionar, por meio de atos normativos ou concretos, a liberdade e a propriedade dos indivíduos conforme o interesse público.

Comentários

Em síntese, a Administração utiliza-se do poder de polícia para **interferir na esfera privada** dos particulares, condicionando o exercício de atividades e direitos, bem como o gozo de bens, impedindo assim que **um particular** possa prejudicar o interesse de toda uma coletividade.

Além disso, será perfeitamente possível que administração exerça o poder de polícia por meio de atos normativos, como os regulamentos e as instruções normativas, e também por meio de atos concretos, a exemplo da aplicação de multas ou apreensão de mercadorias. Assertiva correta.

Gabarito: “Certo”.

58. (CESPE/STJ/Analista Judiciário - Administrativa/2018)

No que se refere aos poderes administrativos, julgue o item que se segue.

A legislação autoriza a avocação de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior, desde que tal avocação seja excepcional, temporária e esteja fundada em motivos relevantes devidamente justificados.

Comentários

O art. 15, da Lei 9.784/1999, dispõe expressamente que “será permitida, em caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados, a avocação temporária de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior”. Assertiva correta.

Gabarito: “Certo”.

59. (CESPE/STM/Analista Judiciário - Área Administrativa/2018)

A respeito dos poderes administrativos, da contratação com a administração pública e do processo administrativo — Lei n.º 9.784/1999 —, julgue o item seguinte.

A contratação de prestação de serviços de manutenção predial está dentro da esfera do poder discricionário da administração.

Comentários

No exercício do poder discricionário, a administração pública tem certa margem de escolha, estabelecida pela lei, para praticar determinados atos. A manutenção predial é um exemplo claro disso, pois nunca se sabe ao certo quando será necessário algum tipo de reforma. Diante disso, caberá à administração decidir o momento mais conveniente e oportuno. Assertiva correta.

Gabarito: “Certo”.

60. (CESPE - PGE/PE - Conhecimentos Básicos - 2019)

Acerca de poderes administrativos, julgue o item subsequente.

Em decorrência do poder hierárquico, é lícita a avocação por órgão superior, em caráter ordinário e por tempo indeterminado, de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior.

Comentários

A **avocação** ocorre quando o superior “chama para si” uma responsabilidade, não-exclusiva, inicialmente atribuída a um subordinado. Apenas pode ocorrer em situações excepcionais, mediante motivos relevantes devidamente justificados, **em caráter temporário**. Assertiva incorreta.

Gabarito: “Errado”.



LISTA DE QUESTÕES DO FCC - CONCURSOS ANTERIORES

1. (FCC - Câmara de Fortaleza/CE – Contador – 2019)

A respeito da discricionariedade administrativa, na Administração Pública brasileira, afirma-se que

A) pode ser conceituada como uma liberdade de escolha da conduta administrativa a ser adotada, a partir de um universo de condutas admitidas como válidas pela ordem jurídica vigente.

B) sua redução objetiva afastar uma possível automatização do comportamento da Administração, que poderia dar causa a uma atuação estatal em descompasso com o interesse público, por causa do engessamento decisório que a discricionariedade gera.

C) com o advento do Estado de Direito, quando se consagrou a submissão da Administração Pública ao princípio da legalidade, aquela se vê ampliada, ao arrepio da lei.

D) com a promulgação da Carta de 1988, aquela se vê tratada como uma ação administrativa com poderes ilimitados.

E) com a consagração da vinculação da administração pública ao princípio da legalidade, e mais, à juridicidade administrativa, desenvolveu-se um âmbito muito mais livre de apreciação e ação concedidas ao administrador.

2. (FCC – TJ/AL - Juiz Substituto – 2019)

A atuação da Administração Pública se dá sob diferentes formas, sendo o exercício do poder de polícia uma de suas expressões,

A) presente na aplicação de sanções a particulares que contratam com a Administração ou com ela estabelecem qualquer vínculo jurídico, alçando a Administração a uma posição de supremacia em prol da consecução do interesse público.

B) presente nas limitações administrativas às atividades do particular, tendo como principal atributo a imperatividade, que assegura a aplicação de medidas repressivas, independentemente de previsão legal expressa, a critério do agente público.

C) dotada de exigibilidade, que confere meios indiretos para sua execução, como a aplicação de multas, e admitindo, quando previsto em lei ou para evitar danos irreparáveis ao interesse público, a autoexecutoriedade, com o uso de meios diretos de coação.



D) verificada apenas quando há atuação repressiva do poder público, tanto na esfera administrativa, com aplicação de multas e sanções, como na esfera judiciária, com apreensão de bens e restrições a liberdades individuais.

E) dotada de imperatividade, porém não de coercibilidade, pressupondo, assim, a prévia autorização judicial para a adoção de medidas que importem restrição à propriedade ou liberdade individual.

3. (FCC – MPE/MT - Promotor de Justiça Substituto – 2019)

“Atividade estatal consistente em limitar o exercício dos direitos individuais em benefício do interesse público”, conceitua-se

- A) coercibilidade.
- B) discricionariedade.
- C) autoexecutoriedade.
- D) poder de polícia.
- E) proibidade administrativa.

4. (FCC - IAPEN/AP - Agente Penitenciário - 2018)

A prática de infração disciplinar por servidor ocupante de cargo efetivo enseja a instauração de processo disciplinar, no bojo do qual será apurada autoria e responsabilidade, com a possível imposição de sanção. Essa atuação da Administração pública

- A) insere-se não só no exercício do poder disciplinar, mas também na execução de atos representativos de poder de polícia, já que incluem imposição de penalidade.
- B) abrange exercício do poder normativo, pois a Administração pública deverá, necessariamente, para poder impor penalidade ao servidor, editar portaria para iniciar o processo.
- C) caracteriza exercício de poder disciplinar se houver condenação do servidor, pois, no caso de absolvição ou não apenamento, estará inserida apenas no poder hierárquico da Administração pública.

D) caracteriza-se como exercício de poder discricionário, tendo em vista que a hierarquia abrange a possibilidade de exercício de juízo de oportunidade e conveniência para instauração de processo administrativo.

E) é decorrência do poder hierárquico, como exercício do poder disciplinar, este que também pode incidir sobre relações jurídicas que excedem o vínculo funcional.

5. (FCC - SEMEF Manaus/AM - Auditor Fiscal de Tributos Municipais - 2019)

O regular exercício de poder de polícia pela Administração pública

A) depende de ratificação pelo Poder Judiciário dos atos de intervenção e de interdição, considerando que excedem o âmbito da limitação de direitos e da supremacia do interesse público.

B) implica instituição de obrigações aos administrados para melhor atendimento do interesse público, vedada a imposição de proibições sem previsão expressa em lei, dado o princípio da livre iniciativa.

C) insere-se dentre as funções típicas executivas, com a possibilidade de, nessa matéria, edição de atos administrativos e normativos de natureza originária.

D) sujeita-se a controle repressivo por parte do Legislativo e do Judiciário, incidente em caso concreto, sob pena de não caracterização de dano ou prejuízo específico.

E) admite delegação à iniciativa privada de alguns aspectos, a exemplo das atividades meio, que não afetam direitos diretamente.

6. (FCC - DPE/SP - Defensor Público - 2019)

Em relação ao poder de polícia administrativo, considere as assertivas abaixo.

I. Licença é ato administrativo discricionário e tem como característica a revogabilidade, podendo a administração, em respeito ao interesse público, cassar os efeitos do ato que a concede.

II. Autorização é ato administrativo declaratório e vinculado e, dessa forma, uma vez adimplidas as condições legais, deverá a Administração outorgá-la, não podendo, por conta de sua natureza jurídica, revogá-la posteriormente.



III. Sanção de polícia tem como característica o emprego de medidas inibitórias ou dissuasoras e tem como finalidade cessar práticas ilícitas perpetradas por particulares e por funcionários públicos, garantida a ampla defesa.

IV. O poder de polícia administrativo poderá ser delegado, mediante lei específica, a entes da Administração Indireta.

V. Sanção de polícia, quando extroversa, é imposta a todos os administrados, indistintamente, com a finalidade de inibir condutas ilícitas ou, se ocorrida, reprimir o autor da infração.

Está correto o que se afirma APENAS em

- A) II, III e IV.
- B) I, II e IV.
- C) II, IV e V.
- D) III, IV e V.
- E) I, III e V.

7. (FCC - Prefeitura de Recife/PE - Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão - 2019)

O exercício do poder normativo pelos entes públicos configura

A) atuação que abrange a edição de decretos regulamentares sem inovação de mérito em face da lei regulamentada, embora também permita a edição de decretos autônomos em situações expressamente previstas.

B) expressão do princípio da supremacia do interesse público, pois admite que o Executivo possa editar atos normativos quando houver omissão, voluntária ou involuntária, da legislação.

C) corolário do princípio da eficiência, tendo em vista que a agilidade da atuação do Executivo permite a edição de decretos para disciplinar a situação dos administrados de forma mais aderente à efetiva necessidade dos mesmos.

D) manifestação do princípio da legalidade, tendo em vista que a edição de decretos pelo Executivo se dá tanto pela edição de decretos regulamentares quanto para a edição de decretos autônomos, de caráter geral e abstrato, para suprir lacunas da lei.

E) expressão dos princípios da celeridade e da eficiência, pois tem lugar para viabilizar a edição de decretos que veiculem soluções para casos concretos, diante da inexistência de previsão legal a respeito.

8. (FCC - AFAP - Analista de Fomento - Crédito - 2019)

A celebração de contrato administrativo entre empresa particular e a Administração pública permite a incidência do poder

A) de polícia em relação aos atos praticados pela contratada para a execução do objeto contratual, incluindo a aplicação de penalidades.

B) normativo, diante da necessidade de aditamento do contrato para estabelecimento de alterações de ordem qualitativa.

C) disciplinar em relação à contratada, tendo em vista que essa atuação abrange relações jurídicas que excedem o vínculo funcional, tal como vínculo contratual.

D) hierárquico, tendo em vista que esta prerrogativa confere posição de supremacia do poder público contratante em relação à contratada, admitindo inclusive alterações unilaterais do contrato.

E) regulatório, tendo em vista que o vínculo contratual entre a Administração pública e o particular admite alterações unilaterais por parte do contratante sempre que o interesse público assim recomendar, independentemente de concordância do contratado.

9. (FCC - Prefeitura de Recife/PE - Analista de Gestão Administrativa - 2019)

Um servidor de uma autarquia incumbida da vigilância sanitária de um determinado Município visitou, em trabalho de rotina, um estabelecimento comercial e verificou que lá estava sendo explorada atividade estranha àquelas permitidas e constantes do alvará de licença e instalação, inclusive sem o devido cuidado com as normas sanitárias. Lavrou auto de infração e imposição de multa, incluindo a interdição do estabelecimento por determinado prazo, para que o responsável providenciasse a regularização ou a desativação da atividade não autorizada. O responsável pelo estabelecimento apresentou defesa, deduzindo que teria havido abuso de poder. A alegação do comerciante

A) procede, tendo em vista que a autarquia não pode exercer poder de polícia repressiva, apenas editar atos normativos que regulem o setor e a atuação dos administrados a ele subordinados.

B) é infundada, tendo em vista que as autarquias possuem plenos poderes no setor que atuam, cabendo ao decreto que as crias delimitarem a esfera de competências e prerrogativas das mesmas.

C) não é aderente à legalidade, pois a atuação do servidor público tem fundamento no exercício do poder de polícia, que permite a adoção de medidas repressivas e de urgência para obstar ilegalidades e riscos aos administrados.

D) é improcedente tendo em vista que às autarquias é dado o exercício do poder de polícia em sua integralidade, cabendo à lei que autoriza sua criação delegar aos servidores indicados a competência para instituir multas e sanções, mesmo que não constantes expressamente de lei.

E) procede, pois embora o servidor possa interditar o estabelecimento, no regular exercício do poder de polícia, a imposição de multa pecuniária depende previsão expressa em lei e de decisão judicial.

10. (FCC/Técnico Judiciário - TRE-PB/2015)

A organização da sociedade exige o estabelecimento de regras para ditar o convívio harmônico e balizar os diversos interesses contrapostos, incluindo os titularizados pelos administrados e os interesses públicos, que servem à coletividade. Para o estabelecimento dessa equação:

a) é necessário haver expressa previsão legal sobre todas as condutas possíveis para a Administração Pública e todas as vedações impostas aos administrados, tendo em vista que o exercício do poder de polícia é vinculado.

b) a Administração pública lança mão do poder de polícia, cujo exercício se destina a limitar e condicionar o exercício de direitos individuais, sempre com fundamento normativo, ainda que não expreso.

c) a Administração pública se vale do poder discricionário, que se expressa pela imposição de limitações aos direitos individuais dos administrados, com base na conveniência e oportunidade do Administrador, independentemente de fundamento na legislação vigente.

d) é necessário que a Administração se valha de seu poder de polícia, que é sempre vinculado, nos estritos termos previstos em lei, desde que não inclua a imposição de penalidades, para o quê é necessária decisão judicial.

e) é fundamental identificar o interesse público envolvido, que tem prevalência apriorística sobre os interesses individuais, cabendo à Administração pública a adoção de quaisquer medidas para impor obrigatoriamente o interesse da coletividade.

11. (FCC/ Técnico Judiciário – Administrativa-TRE-AP/2015)

A autorização e a licença constituem exemplos clássicos do exercício do poder de polícia e são medidas consideradas

- a) repressivas.
- b) preventivas.
- c) judiciárias.
- d) normativas.
- e) normativas e punitivas.

12. (FCC/ Técnico Judiciário – Administrativa-TRE-AP/2015)

Considere as assertivas abaixo concernentes ao poder disciplinar.

I. É sempre vinculado.

II. Há discricionariedade no momento da aplicação da pena, podendo a Administração pública levar em consideração, para a escolha da pena, dentre outros aspectos, a natureza e a gravidade da infração.

III. Há discricionariedade no momento de decidir se instaura ou não o processo administrativo disciplinar.

IV. Deve, em regra, ser aplicado a particulares não sujeitos à disciplina interna da Administração pública.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a) II, III e IV.
- b) I e IV.
- c) II.
- d) II e III.

e) I.

13. (FCC/ Técnico Judiciário – TRE-AP/2015)

Considere as assertivas abaixo.

I. No Poder Legislativo, inexistente hierarquia no sentido de relação de coordenação e subordinação, no que diz respeito às suas funções institucionais.

II. No Poder Legislativo, a distribuição de competências entre Câmara e Senado se faz de forma que haja absoluta independência funcional entre uma e outra Casa do Congresso.

III. A relação hierárquica caracteriza-se como uma relação estabelecida entre órgãos, de forma necessária e permanente.

Está correto o que se afirma em

- a) I, II e III.
- b) II, apenas.
- c) III, apenas.
- d) I e III, apenas.
- e) I, apenas.

14. (FCC/ Técnico Judiciário - TRE-SE/2015)

Considere as seguintes assertivas:

I. Dissolução de reunião.

II. Apreensão de mercadorias deterioradas.

III. Notificação do administrado.

IV. Vistoria.

Constitui exemplo de poder de polícia de caráter repressivo o que consta APENAS em



- a) I e II.
- b) I, II e III.
- c) II e III.
- d) I e IV.
- e) III e IV.

15. (FCC/Técnico Judiciário - TRE-SE/2015)

Um dos poderes decorrentes da relação hierárquica consiste em editar atos normativos. A propósito de tais atos é correto afirmar que

- a) podem, excepcionalmente, obrigar pessoas estranhas à relação hierárquica.
- b) são apenas e tão somente decorrentes da relação hierárquica.
- c) confundem-se com os regulamentos.
- d) as resoluções não se enquadram em tais atos.
- e) são considerados atos normativos de efeitos externos.

16. (FCC/ Juiz do Trabalho Substituto-TRT - 15ª Região/2015)

O exercício do poder de polícia contemporaneamente seria melhor referido como função de polícia, esclarecendo Diogo de Figueiredo Moreira Neto que “o emprego do poder estatal para restringir e condicionar liberdades e direitos individuais é uma exceção às suas correspectivas afirmações e garantias constitucionais...” (Curso de Direito Administrativo, Rio de Janeiro: Forense, 16. ed, p. 438), de cuja lição se pode depreender que

- a) é a legislação que promove a essencial limitação e condicionamento aos direitos e garantias individuais, cabendo ao exercício da função de polícia a correta aplicação dessas disposições.
- b) a atuação de polícia depende de expressa prescrição normativa, de forma que os órgãos de controle possam averiguar se as limitações e condicionamentos foram bem aplicados.
- c) inexistente margem de apreciação no exercício do poder de polícia, tendo em vista que, devido ao caráter excepcional, todas as limitações devem estar previstas na legislação vigente.



d) não há possibilidade de delegação do exercício do poder de polícia, tendo em vista que a lei estabelece o destinatário da norma e o titular do exercício das funções administrativas.

e) a atuação vinculada da Administração no exercício do poder de polícia não procede, cabendo à Administração reservar a análise discricionária do tema para si, a fim de garantir a efetividade dessa manifestação de competência.

17. (FCC/ Juiz do Trabalho - TRT - 15ª Região/2015)

Quando se fala sobre a coordenação e subordinação de entes, órgãos e agentes entre si e se alude à uma distribuição de funções, para que seja promovida uma sequência de autoridade progressiva, estrutura que viabilizará a ordenação harmônica de atuações, agregada a possibilidade de fiscalização e correção de eventuais irregularidades, trata-se da descrição do poder

a) discricionário da administração, que tem a função de gestão, com esfera de decisão fundada exclusivamente em critérios de conveniência e oportunidade para organização administrativa.

b) disciplinar, que se aplica às relações jurídicas ou não jurídicas travadas pela Administração pública, com vistas ao incremento de controle.

c) de polícia, cujo conteúdo contemporâneo não traz mais o sentido de limitação a direitos e garantias individuais.

d) hierárquico, intrínseco à organização administrativa e que se consubstancia em importante ferramenta para viabilizar a execução das funções administrativas.

e) regulamentar, que constitui verdadeira competência normativa originária para organização da administração, possibilitando não só a estruturação das atividades, mas também a reestruturação de pessoal, com criação e extinção de cargos e empregos visando ganho de eficiência e economicidade.

18. (FCC/ Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador - TRT - 4ª REGIÃO(RS)/2015)

As prerrogativas concedidas à Administração pública e as sujeições impostas aos administrados são objeto de constantes contraposições, servindo os princípios que norteiam a atuação do Poder Público também como limitadores e garantias aos direitos individuais dos administrados. O exercício do poder de polícia é exemplo dessa contraposição, havendo situações em que os limites das competências administrativas ficam mais evidentes do que em outros. Como adequada forma de interação do poder de polícia e dos direitos individuais é correto,

- a) afirmar que o exercício do poder de polícia administrativo é sempre repressivo, assemelhando-se à polícia judiciária nesse aspecto, sendo garantido ao administrado o exercício do contraditório e da ampla defesa, ainda que diferido em relação àquela atuação.
- b) ressaltar o atributo da auto-executoriedade no exercício do poder de polícia em algumas situações que não se mostrem imprescindíveis para o atendimento do interesse público e impliquem infringir garantias constitucionais dos administrados, como a inviolabilidade de domicílio.
- c) concluir que a auto-executoriedade é atributo inerente a toda a atuação de polícia da Administração pública, diferentemente da exigibilidade, prescindível muitas vezes, na medida em que aquela atuação ficaria esvaziada no caso de depender de interferência do Poder Judiciário.
- d) permitir a superação de garantias e liberdades individuais sempre que a Administração pública entender que assim o interesse público restará melhor atendido, diferindo-se a motivação e a observância do contraditório e da ampla defesa.
- e) limitar a atuação da Administração pública pelos prejuízos financeiros causados aos administrados, de modo que a atuação coercitiva somente é permitida para fins preventivos e desde que não gere impacto patrimonial na esfera dos interessados, sob pena de ser obrigatória prévia instauração de processo administrativo.

19. (FCC/ Juiz do Trabalho Substituto-TRT - 23ª REGIÃO (MT)/2015)

O Supremo Tribunal Federal assentou, no RE 414426-SC, que

Nem todos os ofícios ou profissões podem ser condicionadas ao cumprimento de condições legais para o seu exercício. A regra é a liberdade. Apenas quando houver potencial lesivo na atividade é que pode ser exigida inscrição em conselho de fiscalização profissional. A atividade de músico prescinde de controle. Constitui, ademais, manifestação artística protegida pela garantia da liberdade de expressão.

A decisão proferida traduz a atuação da Administração pública

- a) quando do exercício de atividade econômica, tendo em vista que se trata de regulamentar atividade privada com fins lucrativos.
- b) por meio de suas autarquias regulamentadoras, sujeitas a regime jurídico de direito híbrido e no exercício de seu poder de polícia, porque destinadas ao controle, regulamentação, fiscalização e tributação de atividades profissionais.

- c) no exercício do seu poder de polícia, que deve, não obstante condicione e limite os direitos individuais dos administrados, fazê-lo apenas quando necessário e com base na legislação pertinente.
- d) no exercício de seu poder normativo originário, quando institui regras para autorizar e regulamentar profissões e atividades profissionais autônomas.
- e) por meio de suas autarquias reguladoras, no exercício de seu poder normativo originário para disciplinar e instituir normas para exercício de profissões.

20. (FCC/ Auditor-TCE-AM/2015)

Sobre a relação entre a organização administrativa e os poderes atribuídos à Administração pública, é correto afirmar:

- a) O poder hierárquico projeta seus efeitos interna e externamente, posto que se dirige aos servidores de determinado ente federado e aos demais integrantes das pessoas jurídicas que compõem sua Administração indireta, como decorrência do poder de tutela.
- b) O poder disciplinar possui vínculo intrínseco com a Administração direta, mas seus efeitos também se estendem à Administração indireta, para aqueles entes dotados de personalidade jurídica de direito público, tais como autarquias, empresas públicas e fundações.
- c) O poder normativo tem iniciativa restrita à Administração direta, porque indelegável, seja no seu espectro originário, seja na sua função regulamentar.
- d) Os entes que integram a Administração indireta também podem exercer poder normativo, tendo em vista que a competência privativa atribuída ao Chefe do Executivo pela Constituição Federal é delegável.
- e) Os entes que integram a Administração indireta exercem apenas internamente poder hierárquico e disciplinar, razão pela qual não lhes é facultado o exercício do poder de polícia.

21. (FCC/Procurador - TCM-RJ/2015)

Nova gestão municipal assumiu mandato e, conforme divulgado em seu programa de governo durante a campanha, restringiu o horário de funcionamento do comércio aos domingos, determinando o encerramento do expediente duas horas mais cedo. A medida estava motivada na necessidade de atender pleito fundado da classe trabalhadora do setor de comércio, que, não obstante a o recebimento da remuneração legal das horas extras, acabava

obrigada a exercê-las em seu grau máximo, diante da necessidade do mercado. Considerando que o Município tenha competência para essa regulamentação de horário e que o tenha feito de forma regular, respeitando a legislação vigente, é decorrência direta dessa medida a

- a) possibilidade de fiscalização do comércio, com lavratura de auto de infração e imposição de multa pelo descumprimento da nova regulamentação e até mesmo fechamento do estabelecimento, como expressão do poder disciplinar a que estão sujeitos os administrados.
- b) necessidade de instituição do controle dos sistemas contábeis de todos os estabelecimentos comerciais, para fins de bloqueio de utilização fora do horário permitido pela nova regulamentação.
- c) inconstitucionalidade de medidas coercitivas e de fiscalização repressiva, tendo em vista que o poder de polícia e normativo do Poder Público municipal exauriu seus efeitos com a disciplina do horário de funcionamento.
- d) discricionariedade na aplicação e modulação da regra diante de peculiaridades e necessidade de atendimento de interesses locais específicos, tolerando horários diferenciados nas regiões em que houver pedido fundamentado dos comerciantes, prescindindo de alteração normativa.
- e) constitucionalidade da atuação repressiva dos órgãos de fiscalização, com lavratura de auto de infração e imposição de multa e até interdição de estabelecimentos, como expressão do poder de polícia administrativa.

22. (FCC/Auditor - TCM-RJ/2015)

Considere que uma empresa contratada pela Administração pública para a prestação de serviços de limpeza tenha cometido diversos descumprimentos de suas obrigações contratuais e a ela tenham sido aplicadas, pela Administração, proibição de participar de licitações. No caso citado, a atuação da Administração é expressão de seu poder

- a) disciplinar, que permite aplicar penalidades não apenas aos servidores públicos mas também às demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa.
- b) regulamentar, exercido nos limites da legislação que rege a matéria.
- c) hierárquico, decorrente da supremacia do interesse público sobre o privado.
- d) discricionário, que permite à Administração a escolha da conduta que melhor atenda ao interesse público no caso concreto.

e) normativo, que permite impor obrigações aos administrados em prol do interesse público.

23. (FCC/ Analista de Controle Externo-Atividade Jurídica-TCE-CE/2015)

Carmelo e Leôncio são servidores públicos, sendo o primeiro chefe do segundo. Leôncio e Carmelo participaram de um torneio interno de futebol e Leôncio foi eleito o melhor jogador do campeonato. Carmelo, inconformado com o resultado do prêmio futebolístico, removeu Leôncio para localidade distante, a fim de que este não mais pudesse participar do campeonato. Neste caso, Carmelo

- a) deveria ter contado com a anuência da autoridade superior para efetuar a remoção.
- b) agiu dentro das suas atribuições legais.
- c) poderia ter realizado esta remoção, uma vez que possui poder hierárquico para tal.
- d) somente poderia ter realizado a remoção, com este fundamento, após a instauração de processo administrativo.
- e) incorreu em desvio de poder.

24. (FCC/ Técnico de Controle Externo - TCE-CE/2015)

A Administração pública tem o poder-dever de apurar infrações administrativas e aplicar penas disciplinares, respeitando, para tanto, o contraditório e a ampla defesa. Cuida-se do exercício do denominado Poder Disciplinar. Quanto a este, é correto afirmar:

- a) É obrigatório, razão pela qual a autoridade administrativa tem o dever não só de apurar eventual prática de falta funcional como tem a obrigação de aplicar sanção nas hipóteses em que a culpa do servidor não restar integralmente comprovada, isso em razão do princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.
- b) A aplicação de sanção disciplinar decorrente da prática de ilícito administrativo inibe a aplicação de sanção criminal pelo mesmo fato, em razão do princípio do não *bis in idem*.
- c) A tipicidade do direito administrativo é menos rigorosa que a do direito penal, isso em razão dos valores jurídicos protegidos por cada área, motivo pelo qual, em regra, muitos estatutos funcionais admitem tipos abertos.
- d) Por cuidar-se de dever-poder, de caráter obrigatório, não comporta espaço para que a Administração exerça juízo discricionário.

e) Compreende as punições dos administrados e indivíduos que não obedecem às limitações e restrições impostas no interesse público, não apenas as penalidades impostas aos servidores públicos e demais pessoas sujeitas à disciplina dos órgãos e serviços públicos.

25. (FCC/ Analista de Controle Externo - TCE-CE/2015)

Durante a realização de um Festival de Rodeio e Gastronômico, foi feita uma denúncia anônima indicando suposta armazenagem de alimentos in natura no mesmo ambiente em que estavam instalados alguns animais que participariam das apresentações culturais do evento. A Administração pública competente destacou delegação para apuração das denúncias. No local, os agentes públicos constataram que, além da armazenagem inadequada dos alimentos, os animais estavam sofrendo maus-tratos. Diante desse quadro, os agentes públicos, considerando a competência legal que desempenham,

a) devem interditar o local onde foram constatadas as ilegalidades e lavrar auto de infração, a fim de impedir que sejam causados danos à saúde dos frequentadores do evento, diferindo a observância do contraditório e da ampla defesa.

b) devem instaurar processo administrativo emergencial para punição dos responsáveis, sendo possível requerer ao superior a emissão de auto de lacração do evento.

c) podem lavrar boletim de ocorrência e propor ao Ministério Público o ajuizamento de ação civil para responsabilização civil dos organizadores do evento.

d) devem ajuizar ação judicial, pleiteando tutela de urgência para interdição do estabelecimento onde foram constatadas as ilegalidades.

e) precisam de autorização judicial para ingressar no evento, a fim de levar a efeito a fiscalização determinada pelas autoridades.

26. (FCC/ Técnico Previdenciário – MANAUSPREV/2015)

De acordo com a definição de José dos Santos Carvalho Filho, a prerrogativa de direito público que, calcada na lei, autoriza a Administração Pública a restringir o uso e o gozo da liberdade e da propriedade em favor do interesse da coletividade (Manual de Direito Administrativo, São Paulo, Atlas 25. ed. p. 75) refere-se ao poder

a) de polícia judiciária, que autoriza a Administração pública a restringir a liberdade dos administrados.

- b) de império, que qualifica todos os atos praticados pela Administração pública.
- c) discricionário, que permite à Administração pública atuar nas lacunas da lei.
- d) de polícia, que não se restringe às atividades normativas e preventivas, alcançando também atuação repressiva.
- e) vinculado, que exige que a Administração pública faça tudo aquilo que estiver expressamente previsto na lei.

27. (FCC/ Analista Previdenciário – MANAUSPREV/2015)

De acordo com as lições trazidas por Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

“... a possibilidade que tem a Administração de, com os próprios meios, pôr em execução as suas decisões, sem precisar recorrer previamente ao Poder Judiciário.

(...)

A decisão administrativa impõe-se ao particular ainda contra sua concordância; se este quiser se opor, terá que ir a juízo." (Direito Administrativo, São Paulo: Atlas, 25. ed., p. 126)

A descrição trazida pela autora é condizente com uma das formas de atuação da Administração pública, mais precisamente com

- a) o poder de polícia em seu ciclo normativo originário, vedada a execução material direta pela Administração pública
- b) o poder de polícia, que permite que a Administração execute materialmente seus atos, quando dotados do atributo da autoexecutoriedade.
- c) o poder de polícia em seu espectro preventivo, na medida em que compreende a edição de atos normativos infra legais.
- d) a atuação de polícia em seu caráter discricionário, visto que permite a edição de atos normativos originários, para imposição de limitação aos direitos e liberdades individuais dos administrados.
- e) o atributo da exigibilidade, típico da atuação de polícia vinculada, vedada a execução material direta por parte da Administração pública.

28. (FCC/ Analista Judiciário –TRE-RR/2015)

Cláudio, fiscal do Procon de Roraima, ao receber denúncia anônima acerca de irregularidades em restaurante, comparece ao local e apreende gêneros alimentícios impróprios para o consumo, por estarem deteriorados. A postura adotada concerne a uma das características do poder de polícia, qual seja,

- a) discricionariedade.
- b) inexigibilidade.
- c) consensualidade.
- d) normatividade.
- e) autoexecutoriedade.

29. (FCC - Juiz Substituto - TJ/GO - 2015)

O regime jurídico administrativo compreende um conjunto de prerrogativas e sujeições aplicáveis à Administração e expressa-se sob a forma de princípios informativos do Direito Público, bem como pelos poderes outorgados à Administração, entre os quais se insere o poder normativo, que

- a) não se restringe ao poder regulamentar, abarcando também atos originários relativos a matéria de organização administrativa.
- b) permite a edição de atos discricionários, com base em critérios de conveniência e oportunidade e afasta a vinculação a requisitos formais.
- c) autoriza a Administração a impor limites às atividades privadas em prol do interesse público.
- d) é o instrumento pelo qual a Administração disciplina a execução da lei, editando normas que podem inovar em relação ao texto legal para a criação de obrigações aos administrados.
- e) compreende a aplicação de sanções àqueles ligados à Administração por vínculo funcional ou contratual.

30. (FCC/ Técnico Judiciário - TRE-RR/2015)



A edição de atos normativos de efeitos internos, com o objetivo de ordenar a atuação dos órgãos subordinados decorre do poder

- a) disciplinar.
- b) regulamentar.
- c) hierárquico.
- d) de polícia.
- e) normativo.

31. (FCC/Técnico - CNMP/2015)

A Administração é dotada de poderes administrativos dentre os quais figuram os poderes

- a) militar, disciplinar, discricionário e hierárquico.
- b) disciplinar, político, vinculado e hierárquico.
- c) político, vinculado, hierárquico e de polícia.
- d) disciplinar, discricionário, regulamentar e de polícia.
- e) regulamentar, vinculado, disciplinar e militar.

32. (FCC - Analista do Tesouro Estadual - SEFAZ/PI - 2015)

Motivado por interesses políticos, um administrador público determinou fiscalização sanitária pelo órgão competente em estabelecimento comercial, tendo sido constatada uma série de irregularidades pelos agentes públicos, dentre elas, o armazenamento de mercadorias perecíveis com data de validade expirada. Foram determinadas, assim, nos termos do que autoriza a lei, a apreensão das mercadorias, a lavratura de auto de infração e a imposição de multa, sem prejuízo do fechamento do estabelecimento. A atuação da Administração

- a) constitui desvio de finalidade, tendo em vista que o poder de polícia não abrange medidas coercitivo-materiais sem autorização do Poder Judiciário.
- b) pode ser considerada nula, tendo em vista que a motivação do ato que determinou a fiscalização eiva de vício as diligências promovidas e irregularidades constatadas.

- c) configura expressão do poder de polícia, devendo ser mantidas as medidas coercitivas e sancionatórias em face das provas obtidas, sem prejuízo de eventual responsabilização do administrador pela conduta indicada.
- d) excede os limites do poder de polícia, que se restringe a medidas preventivas e limitadoras, em tese, dos direitos e liberdades individuais dos administrados.
- e) é regular e válida, tendo em vista que a motivação ou o motivo dos atos administrativos não são relevantes para análise de sua validade ou eficácia, importando apenas a consequência.

33. (FCC/ Auditor de Controle Externo –TCM-GO/2015)

A respeito do poder de polícia, considere:

- I. Constitui um poder vinculado, descabendo discricionariedade administrativa para a prática de atos que envolvam seu exercício.
- II. Os atos praticados no exercício do poder de polícia, quando dotados de autoexecutoriedade, possibilitam que a Administração os ponha em execução sem necessitar de tutela jurisdicional.
- III. Corresponde apenas a atos repressivos, tanto no âmbito da polícia administrativa como em relação à polícia judiciária, dotados de coercibilidade.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a) II.
- b) I
- c) III.
- d) I e II.
- e) II e III.

34. (FCC/Auditor de Controle Externo – TCM/GO - 2015)

Suponha que o Governo do Estado de Goiás pretenda implementar medidas de reestruturação administrativa, extinguindo alguns órgãos e também entidades da Administração indireta e fundindo algumas Secretarias, bem como extinguindo cargos vagos. De acordo com as normas que disciplinam a organização administrativa constantes da Constituição Federal,

- a) todas as medidas poderão ser implementadas por ato do Chefe do Executivo, mediante decreto.
- b) todas as medidas somente poderão ser implementadas por lei, de iniciativa do Chefe do Executivo, salvo a fusão de Secretarias, que pode ser efetivada por decreto.
- c) a extinção de cargos vagos necessita de lei específica e as demais medidas poderão ser implementadas por decreto.
- d) a extinção de entidades da Administração indireta somente poderá ser feita por lei, enquanto a extinção de órgãos e de cargos vagos pode ocorrer por decreto.
- e) a extinção de entidades e órgãos depende de lei, enquanto a extinção de cargos vagos pode ser feita por decreto do Chefe do Executivo.

35. (FCC/ Juiz do Trabalho - TRT 6ª Região (PE)/2015)

Na lição de Hely Lopes Meirelles, os poderes administrativos nascem com a Administração e se apresentam diversificados segundo as exigências do serviço público, o interesse da coletividade e os objetivos a que se dirigem. Esclarece o renomado administrativista que, diferentemente dos poderes políticos, que são estruturais e orgânicos, os poderes administrativos são instrumentais.

Uma adequada correlação entre o poder administrativo citado e sua utilização pela Administração é:

- a) o poder disciplinar possibilita às autoridades administrativas a práticas de atos restritivos de direitos individuais dos cidadãos, nos limites previstos em lei.
- b) o poder normativo autoriza a Administração a estabelecer condutas e as correspondentes punições aos servidores públicos, para ordenar a atuação administrativa.
- c) o poder de polícia comporta atos preventivos e repressivos, exercidos pela Administração para condicionar ou restringir atividades ou direitos individuais, no interesse da coletividade.
- d) o poder regulamentar atribuído, pela Constituição Federal, ao Chefe do Executivo, o autoriza a editar normas autônomas em relação a toda e qualquer matéria de organização administrativa e complementares à lei em relação às demais matérias.
- e) o poder hierárquico autoriza a aplicação de penalidades aos servidores públicos e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa em razão de vínculo contratual estabelecido com a Administração.

36. (FCC - Técnico Judiciário – Área Administrativa - TRE/SP - 2017)

Os servidores públicos estão sujeitos à hierarquia no exercício de suas atividades funcionais. Considerando esse aspecto,

- a) o poder disciplinar a que estão sujeitos é decorrente dessa hierarquia, visto que guarda relação com o vínculo funcional existente e observa a estrutura organizacional da Administração pública para identificação da autoridade competente para apuração e punição por infrações disciplinares.
- b) submetem-se ao poder de tutela da Administração, que projeta efeitos internos, sobre órgãos e servidores, e externos, atingindo relações jurídicas contratuais travadas com terceiros.
- c) conclui-se que o poder hierárquico é premissa para o poder disciplinar, ou seja, este somente tem lugar onde se identificam relações jurídicas hierarquizadas, funcional ou contratualmente, neste caso, em relação à prestação de serviços terceirizados.
- d) o poder hierárquico autoriza a edição de atos normativos de caráter autônomo, com força de lei, no que se refere à disciplina jurídica dos direitos e deveres dos servidores públicos.
- e) somente o poder hierárquico e o poder disciplinar produzem efeitos internos na Administração pública, tendo em vista que o poder de polícia e o poder regulamentar visam à produção de efeitos na esfera jurídica de direito privado, não podendo atingir a atuação de servidores públicos.

37. (FCC/ Analista Judiciário - Área Judiciária - TRE-SP /2017)

Suponha que o Secretário de Transportes de determinado Estado tomou conhecimento, por intermédio de matéria jornalística, da existência de longas filas para carregamento dos cartões de utilização dos trens administrados por uma sociedade de economia mista vinculada àquela Pasta. Diante dos fatos apurados, decidiu avocar, para área técnica da Secretaria, algumas atividades de gerenciamento e logística desempenhadas por uma das Diretorias da referida empresa. Fundamentou sua decisão no exercício dos poderes hierárquico e disciplinar. Considerando a situação narrada,

- a) a atuação do Secretário justifica-se do ponto de vista da hierarquia, porém não sob aspecto disciplinar, eis que não identificada infração administrativa.

- b) a decisão baseia-se, legitimamente, apenas no poder disciplinar, que compreende o controle e a supervisão.
- c) descabe a invocação dos poderes citados, sendo certo que a atuação da Secretaria deve se dar nos limites do poder de tutela.
- d) a decisão somente será justificável, sob o fundamento de poder hierárquico, se constada a existência de desvio de conduta pelos administradores da empresa.
- e) a decisão extrapolou a competência disciplinar, que somente pode ser exercida para corrigir desvios na organização administrativa da entidade.

38. (FCC/ Analista Judiciário - Área Administrativa - TRT - 23ª REGIÃO/2016)

Considere:

- I. A Administração pública não pode, no exercício do poder de polícia, utilizar-se de meios diretos de coação, sob pena de afronta ao princípio da proporcionalidade.
- II. O objeto da medida de polícia, isto é, o meio de ação, sofre limitações, mesmo quando a lei lhe dá várias alternativas possíveis.
- III. A impossibilidade de licenciamento de veículo enquanto não pagas as multas de trânsito corresponde a exemplo da utilização de meios indiretos de coação, absolutamente válido no exercício do poder de polícia.

Está correto o que consta em

- a) I, II e III.
- b) II e III, apenas.
- c) I e III, apenas.
- d) I, apenas.
- e) II, apenas.

39. (FCC/Técnico Administrativo - PGE-MT/2016)



Os poderes hierárquicos do Chefe do Poder Executivo compreendem a possibilidade de

- a) dar ordens aos gestores que lhe estejam hierarquicamente subordinados, desde que compatíveis com o Direito.
- b) dar ordens aos gestores públicos, inclusive àqueles que pertençam à Administração pública indireta.
- c) avocar competências de seus subordinados, a exemplo, invariavelmente, das de caráter normativo.
- d) dar ordens aos gestores que lhe estejam hierarquicamente subordinados, ainda que contrárias ao Direito.
- e) demitir, a seu exclusivo critério, gestores que lhe sejam subordinados, inclusive os estáveis.

40. (FCC/ Técnico Judiciário - Administrativo - TRT - 20ª REGIÃO /2016)

Considere as seguintes assertivas concernentes ao poder disciplinar:

- I. A Administração pública, ao tomar conhecimento de infração praticada por servidor, deve instaurar o procedimento adequado para sua apuração.
- II. A Administração pública pode levar em consideração, na aplicação da pena, a natureza e a gravidade da infração e os danos que dela provierem para o serviço público.
- III. No procedimento administrativo destinado a apurar eventual infração praticada por servidor, devem ser assegurados o contraditório e a ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes.
- IV. A falta grave é punível com a pena de suspensão e caberá à Administração pública enquadrar ou não um caso concreto em tal infração.

O poder disciplinar, em algumas circunstâncias, é considerado discricionário. Há discricionariedade APENAS nos itens

- a) I e IV.
- b) I e II.
- c) I e III.
- d) III e IV.



e) II e IV.

41. (FCC/ Auditor Fiscal da Receita Estadual - SEGEP-MA /2016)

O poder de polícia caracteriza-se como atividade da Administração pública que impõe limites ao exercício de direitos e liberdades, tendo em vista finalidades de interesse público. Considere os atos ou contratos administrativos a seguir:

- I. concessão de serviços públicos.
- II. autorização para vendas de material de fogos de artifícios.
- III. permissão de serviços públicos.
- IV. concessão de licença ambiental para construção.

Caracterizam-se como manifestação do poder de polícia APENAS os constantes em

- a) I e II.
- b) II e III.
- c) III e IV.
- d) II e IV.
- e) I e III.

42. (FCC/ Auditor Fiscal da Receita Estadual - SEGEP/MA - 2016)

O processo disciplinar é derivado dos poderes:

- a) hierárquico e disciplinar.
- b) regulamentar e de polícia.
- c) disciplinar e de polícia.
- d) de polícia e hierárquico.
- e) hierárquico e regulamentar.



43. (FCC/ Procurador do Estado - SEGEP-MA /2016)

A atividade de polícia administrativa

- a) pode ser exemplificada pela atuação das corregedorias, ao fiscalizar a atividades dos órgãos públicos.
- b) sempre é exercida de forma discricionária, sendo que tal característica é impositiva, em razão do princípio da proporcionalidade.
- c) nem sempre é prestada de forma gratuita pela Administração, havendo situações que implicam em onerosidade de seu exercício.
- d) é irrenunciável, de modo que não é possível a revogação de medidas de polícia administrativa, uma vez que tenham sido aplicadas pela autoridade competente.
- e) é dotada do atributo de imperatividade, que consiste na possibilidade que a Administração tem de executar suas decisões com seus próprios meios, sem necessidade de provocação do Poder Judiciário.

44. (FCC/ Advogado - Prefeitura de Teresina/PI - 2016)

Nas palavras de José dos Santos Carvalho Filho, quando o “agente que elege a situação fática geradora da vontade, permitindo, assim, maior liberdade de atuação, embora sem afastamento dos princípios administrativos”, está se referindo ao poder discricionário dos agentes públicos, que demanda a

- a) previsão legal das opções postas ao administrador, bem como possibilita revogação pela própria Administração ou pelo Judiciário, preservado o mérito do ato administrativo.
- b) existência de opções juridicamente válidas para que o administrador possa exercer seu juízo de conveniência e oportunidade, o que não afasta a possibilidade de controle dessa atuação, tanto pela Administração, quanto pelo Judiciário e pelo Tribunal de Contas.
- c) revisão dos atos discricionários pela própria Administração ou pelo Poder Judiciário, não retroagindo efeitos seja no caso da anulação ou da revogação, em razão da presunção de veracidade que reveste os atos administrativos.
- d) possibilidade de anulação de atos discricionários somente pela própria administração ou pelo Tribunal de Contas, nos casos de atos administrativos.

e) análise pelo Poder Judiciário de todos os aspectos dos atos discricionários, anulando-os ou revogando-os diante do controle de políticas públicas realizado por esse Poder.

45. (FCC/TRT - 2ª REGIÃO (SP)/Técnico Judiciário - Área Administrativa/2018)

Constitui exemplo de atuação da Administração pública fundada no exercício do poder de polícia:

- a) Interdição e demolição de construção com risco de desabamento.
 - b) Permissão de uso de imóvel público para particular que se responsabilize por sua guarda.
 - c) Declaração de inidoneidade à particular que fraudou procedimento licitatório.
 - d) Concessão de serviço público à exploração privada, sujeito às normas fixadas pelo poder concedente.
 - e) Aplicação de penalidade a servidor público, observado o devido processo legal e o contraditório.
-

46. (FCC/DPE-AM/Defensor Público - Reaplicação/2018)

Entre os poderes próprios da Administração, o que está subjacente à aplicação de sanções àqueles que com ela contratam, corresponde ao poder

- a) disciplinar.
 - b) regulamentar.
 - c) de polícia.
 - d) hierárquico.
 - e) de tutela.
-

47. (FCC/TRT - 6ª Região (PE)/Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal/2018)

Na execução de suas funções executivas, a Administração pública é dotada de algumas prerrogativas, com amparo legal, que lhe permitem a adoção de uma série de medidas e atos



para consecução das finalidades de interesse público. Configura expressão de algumas dessas prerrogativas

- a) o poder de polícia, que lhe permite limitar direitos individuais sempre que a atividade fiscalizada for criminosa.
- b) o poder regulamentar, que é expressamente previsto constitucionalmente dentre as competências legislativas, possuindo matérias próprias de incidência.
- c) o poder de polícia, que admite a adoção de medidas repressivas e urgentes para impedir danos ou riscos à coletividade, cabendo ao destinatário daquelas defender-se após a prática desses atos.
- d) a edição de decretos pelo Chefe do Poder Executivo, que se insere no poder regulamentar, somente podendo se prestar a explicitar o conteúdo de leis já editadas, para sua melhor aplicação.
- e) o poder de polícia e o poder regulamentar, que são autônomos, ou seja, encontram fundamento em competências próprias da Administração pública, prescindindo de previsão ou autorização legal.

48. (FCC/ALESE/Técnico Legislativo - Técnico-Administrativo/2018)

João é Prefeito do Município X e, no exercício de seu poder regulamentar, expediu decreto alterando determinada lei. A conduta narrada

- a) implicou abuso do poder regulamentar, vez que houve invasão da competência do Poder Legislativo.
- b) está correta, pois o poder regulamentar é a prerrogativa conferida à Administração pública de editar atos de caráter geral e abstrato que permitam a efetiva aplicação da lei, podendo, portanto, acarretar a alteração legislativa.
- c) não é legítima, em razão do instrumento utilizado para formalizar o poder regulamentar, vez que tal poder se exterioriza, exclusivamente, por meio dos regulamentos autônomos.
- d) está correta, pois o poder regulamentar é a prerrogativa conferida à Administração pública de editar atos de caráter individual, que permitam a efetiva aplicação da lei, podendo, portanto, acarretar a alteração legislativa.
- e) não é legítima, em razão do instrumento utilizado para formalizar o poder regulamentar, vez que tal poder se exterioriza, exclusivamente, por meio das resoluções.

49. (FCC/SEGEP-MA/Auxiliar de Fiscalização Agropecuária/2018)

No que concerne ao poder disciplinar detido pela Administração, trata-se de

- a) prerrogativa de aplicar penalidades àqueles sujeitos à disciplina administrativa, inclusive os que contratam com a Administração.
 - b) decorrência da hierarquia, atingindo apenas os servidores públicos sujeitos ao regime estatutário, não autorizando a aplicação de sanções, mas apenas de medidas corretivas.
 - c) prerrogativa que autoriza a administração a disciplinar a atuação dos cidadãos, impondo restrições a condutas e atividades, nos termos da lei.
 - d) faculdade de intervir no domínio econômico, para disciplinar atividades de interesse público mediante a edição de atos próprios.
 - e) poder atribuído às agências reguladoras para regular a prestação de serviços públicos, inclusive aplicando penalidades às concessionárias.
-



GABARITO



- | | | |
|-------|-------|-------|
| 1. A | 18. B | 35. C |
| 2. C | 19. C | 36. A |
| 3. D | 20. D | 37. C |
| 4. E | 21. E | 38. B |
| 5. E | 22. A | 39. A |
| 6. D | 23. E | 40. E |
| 7. A | 24. C | 41. D |
| 8. C | 25. A | 42. A |
| 9. C | 26. D | 43. C |
| 10. B | 27. B | 44. B |
| 11. B | 28. E | 45. A |
| 12. C | 29. A | 46. A |
| 13. A | 30. C | 47. C |
| 14. A | 31. D | 48. A |
| 15. B | 32. C | 49. A |
| 16. A | 33. A | |
| 17. D | 34. E | |



QUESTÕES DO FCC - RESOLVIDAS E COMENTADAS

1. (FCC - Câmara de Fortaleza/CE – Contador – 2019)

A respeito da discricionariedade administrativa, na Administração Pública brasileira, afirma-se que

A) pode ser conceituada como uma liberdade de escolha da conduta administrativa a ser adotada, a partir de um universo de condutas admitidas como válidas pela ordem jurídica vigente.

B) sua redução objetiva afastar uma possível automatização do comportamento da Administração, que poderia dar causa a uma atuação estatal em descompasso com o interesse público, por causa do engessamento decisório que a discricionariedade gera.

C) com o advento do Estado de Direito, quando se consagrou a submissão da Administração Pública ao princípio da legalidade, aquela se vê ampliada, ao arrepio da lei.

D) com a promulgação da Carta de 1988, aquela se vê tratada como uma ação administrativa com poderes ilimitados.

E) com a consagração da vinculação da administração pública ao princípio da legalidade, e mais, à juridicidade administrativa, desenvolveu-se um âmbito muito mais livre de apreciação e ação concedidas ao administrador.

Comentários

a) Nas sábias palavras de Hely Lopes Meirelles, "*discricionariedade é a **liberdade** de ação administrativa dentro dos **limites** permitidos em lei*". Embora a discricionariedade seja compreendida como a margem de liberdade ou escolha que o agente público detém, deve-se sempre observar os limites impostos pela ordem jurídica. Assertiva correta.

b) Ao contrário do que foi afirmado, a redução da discricionariedade administrativa limita a liberdade de decisão do administrador, levando-o a uma maior automatização dos atos praticados pela Administração Pública, uma vez que impede uma análise mais peculiar da conveniência e oportunidade, em cada caso, antes de se tomar a decisão. Assertiva incorreta.

c) Com a imposição de estrita observância da legalidade pela Administração Pública, a discricionariedade acabou sendo limitada pelos contornos legais, impedido o agente público de agir ao arrepio da legislação. Assertiva incorreta.

d) Ao responder às questões de prova, lembre-se sempre de que **não há discricionariedade administrativa ilimitada**, pois a legislação sempre estabelece os contornos e limites que devem ser observados pelo administrador público. Assertiva incorreta.

e) A estrita observância da legalidade pela Administração Pública consiste em forma de controle de sua atuação, portanto, a legislação consagra a limitação da atuação administrativa. Assertiva incorreta.

Gabarito: "a".

2. (FCC – TJ/AL - Juiz Substituto – 2019)

A atuação da Administração Pública se dá sob diferentes formas, sendo o exercício do poder de polícia uma de suas expressões,

A) presente na aplicação de sanções a particulares que contratam com a Administração ou com ela estabelecem qualquer vínculo jurídico, alçando a Administração a uma posição de supremacia em prol da consecução do interesse público.

B) presente nas limitações administrativas às atividades do particular, tendo como principal atributo a imperatividade, que assegura a aplicação de medidas repressivas, independentemente de previsão legal expressa, a critério do agente público.

C) dotada de exigibilidade, que confere meios indiretos para sua execução, como a aplicação de multas, e admitindo, quando previsto em lei ou para evitar danos irreparáveis ao interesse público, a autoexecutoriedade, com o uso de meios diretos de coação.

D) verificada apenas quando há atuação repressiva do poder público, tanto na esfera administrativa, com aplicação de multas e sanções, como na esfera judiciária, com apreensão de bens e restrições a liberdades individuais.

E) dotada de imperatividade, porém não de coercibilidade, pressupondo, assim, a prévia autorização judicial para a adoção de medidas que importem restrição à propriedade ou liberdade individual.

Comentários

a) Os particulares que contratam com a Administração Pública se submetem ao regime jurídico-administrativo e estão sujeitos a apurações de eventuais de infrações e, se for o caso, aplicação de sanções, com fundamento no **poder disciplinar**. Assertiva incorreta.

b) Todas as medidas repressivas impostas com fundamento no poder de polícia devem estar previamente dispostas em lei. Trata-se de consequência básica da necessidade de observância do princípio da legalidade. Assertiva incorreta.

- c) Alguns doutrinadores, como é o caso de Celso Antônio Bandeira de Mello, desmembram o atributo da autoexecutoriedade em dois: **exigibilidade** e **executoriedade**. O primeiro assegura à Administração a prerrogativa de valer-se de **meios indiretos de coerção** para obrigar o particular a cumprir uma determinada obrigação, a exemplo do que ocorre na aplicação de uma **multa**. O segundo garante meios diretos de execução imediata das decisões administrativa, a exemplo da demolição de um muro construído de forma irregular, caso o particular não o faça por ordem da Administração Pública. Assertiva correta.
- d) O poder de polícia também pode exercido de forma **preventiva**, conforme se constata na edição de **normas condicionadoras** do gozo de bens ou do exercício de direitos e atividades individuais, a exemplo da outorga de **alvarás** aos particulares que cumpram as condições e requisitos para o uso da propriedade e exercício das atividades que devem ser policiadas. Assertiva incorreta
- e) A coercibilidade é um dos atributos do poder de polícia, garantindo à Administração a possibilidade de impor coativamente ao particular as suas decisões, inclusive valendo-se da força. Por sua vez, a autoexecutoriedade dispensa a necessidade de autorização judicial para se executar decisão administrativa imposta ao particular. Assertiva incorreta.

Gabarito: “c”.

3. (FCC – MPE/MT - Promotor de Justiça Substituto – 2019)

“Atividade estatal consistente em limitar o exercício dos direitos individuais em benefício do interesse público”, conceitua-se

- A) coercibilidade.
- B) discricionariedade.
- C) autoexecutoriedade.
- D) poder de polícia.
- E) probidade administrativa.

Comentários

Resumidamente falando, a Administração utiliza-se do **poder de polícia** para interferir na esfera privada dos particulares, condicionando o exercício de atividades e direitos, bem como o gozo de bens, impedindo assim que um particular possa prejudicar o interesse de toda uma coletividade.

Gabarito: “d”.

4. (FCC - IAPEN/AP - Agente Penitenciário - 2018)



A prática de infração disciplinar por servidor ocupante de cargo efetivo enseja a instauração de processo disciplinar, no bojo do qual será apurada autoria e responsabilidade, com a possível imposição de sanção. Essa atuação da Administração pública

A) insere-se não só no exercício do poder disciplinar, mas também na execução de atos representativos de poder de polícia, já que incluem imposição de penalidade.

B) abrange exercício do poder normativo, pois a Administração pública deverá, necessariamente, para poder impor penalidade ao servidor, editar portaria para iniciar o processo.

C) caracteriza exercício de poder disciplinar se houver condenação do servidor, pois, no caso de absolvição ou não apenamento, estará inserida apenas no poder hierárquico da Administração pública.

D) caracteriza-se como exercício de poder discricionário, tendo em vista que a hierarquia abrange a possibilidade de exercício de juízo de oportunidade e conveniência para instauração de processo administrativo.

E) é decorrência do poder hierárquico, como exercício do poder disciplinar, este que também pode incidir sobre relações jurídicas que excedem o vínculo funcional.

Comentários

a) As penalidades impostas com fundamento no poder disciplinar têm por destinatários particulares que **não possuem** vínculo jurídico com a Administração Pública, o que não é o caso de servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, que possuem vínculo estatutário. Assertiva incorreta.

b) O poder normativo, segundo a doutrina majoritária, consiste na possibilidade de edição de atos normativos **gerais** e **abstratos** que complementam o texto legal e, via de regra, não podem inovar no ordenamento jurídico. A propósito, a aplicação de penalidade a servidor público pode ocorrer mesmo sem a necessidade de instauração prévia de processo administrativo, a exemplo do que ocorre na sindicância. Assertiva incorreta.

c) Em síntese, o poder disciplinar consiste na prerrogativa assegurada à Administração Pública de apurar infrações funcionais e aplicar penalidades. O fato de a apuração das infrações culminar em absolvição ou não apenamento, não retira essa atuação da esfera disciplinar, até porque o poder hierárquico visa basicamente a distribuição e o escalonamento de órgãos e agentes públicos que compõem a Administração Pública. Assertiva incorreta.

d) A instauração de procedimento administrativo disciplinar é obrigatória quando a autoridade competente receber informações sobre a prática de eventuais infrações administrativas. Assim,



pode-se concluir que não há discricionariedade por parte da autoridade competente para decidir por instalar (ou não) a respectiva apuração. A instauração é de natureza vinculada. Assertiva incorreta.

e) A professora Maria Sylvia Zanella di Pietro afirma que, como prerrogativa decorrente da hierarquia, existe a possibilidade de aplicação de sanções a servidores públicos faltosos. Fique muito atento às questões sobre esse item, pois a aplicação de penalidades a servidores está amparada no poder disciplinar, mas é consequência das relações de subordinação existentes no âmbito da Administração, isto é, consequência do poder hierárquico (que deu “origem” ao poder disciplinar). Assertiva correta.

Gabarito: “e”.

5. (FCC - SEMEF Manaus/AM - Auditor Fiscal de Tributos Municipais - 2019)

O regular exercício de poder de polícia pela Administração pública

A) depende de ratificação pelo Poder Judiciário dos atos de intervenção e de interdição, considerando que excedem o âmbito da limitação de direitos e da supremacia do interesse público.

B) implica instituição de obrigações aos administrados para melhor atendimento do interesse público, vedada a imposição de proibições sem previsão expressa em lei, dado o princípio da livre iniciativa.

C) insere-se dentre as funções típicas executivas, com a possibilidade de, nessa matéria, edição de atos administrativos e normativos de natureza originária.

D) sujeita-se a controle repressivo por parte do Legislativo e do Judiciário, incidente em caso concreto, sob pena de não caracterização de dano ou prejuízo específico.

E) admite delegação à iniciativa privada de alguns aspectos, a exemplo das atividades meio, que não afetam direitos diretamente.

Comentários

a) Um dos atributos do poder de polícia é a autoexecutoriedade, que se caracteriza pela possibilidade assegurada à Administração de utilizar os próprios meios de que dispõe para colocar em prática as suas decisões, independentemente de autorização do Poder Judiciário, podendo valer-se, inclusive, de força policial. Assertiva incorreta.

b) Através do exercício do poder de polícia a Administração Pública pode atribuir obrigações e impor proibições aos particulares, desde que haja previsão legal nesse sentido, pois deve sempre ser observado o princípio da legalidade. Assertiva incorreta.



c) O poder de polícia é função tipicamente executiva e que permite a edição de atos administrativos e normativos, porém, **com natureza secundária**, não sendo permitido a substituição ou contrariedade à lei. Assertiva incorreta.

d) Ainda que não exista qualquer tipo de controle do Poder Legislativo ou Poder Judiciário em relação aos atos praticados pela Administração Pública, pode ficar caracterizado dano no caso em concreto, o que enseja a responsabilidade civil do Estado. Assertiva incorreta.

e) O **Superior Tribunal de Justiça** já decidiu que, apesar de o exercício do poder de polícia ser restrito às entidades regidas pelo direito público, particulares podem auxiliar o Estado no exercício das atividades “meio” desse poder. É o que acontece, por exemplo, quando o Estado credencia **empresas privadas** para fiscalizarem o cumprimento das normas de trânsito, através da instalação de radares eletrônicos (os famosos “pardais”). Neste caso, a atuação da empresa privada está restrita à manutenção e instalação de tais equipamentos (os denominados **atos materiais** ou **atos de execução**), não ficando sob a sua responsabilidade a aplicação da multa em si (que é aplicada pela Administração). Assertiva correta.

Gabarito: “e”.

6. (FCC - DPE/SP - Defensor Público - 2019)

Em relação ao poder de polícia administrativo, considere as assertivas abaixo.

I. Licença é ato administrativo discricionário e tem como característica a revogabilidade, podendo a administração, em respeito ao interesse público, cassar os efeitos do ato que a concede.

II. Autorização é ato administrativo declaratório e vinculado e, dessa forma, uma vez adimplidas as condições legais, deverá a Administração outorgá-la, não podendo, por conta de sua natureza jurídica, revogá-la posteriormente.

III. Sanção de polícia tem como característica o emprego de medidas inibitórias ou dissuasoras e tem como finalidade cessar práticas ilícitas perpetradas por particulares e por funcionários públicos, garantida a ampla defesa.

IV. O poder de polícia administrativo poderá ser delegado, mediante lei específica, a entes da Administração Indireta.

V. Sanção de polícia, quando extroversa, é imposta a todos os administrados, indistintamente, com a finalidade de inibir condutas ilícitas ou, se ocorrida, reprimir o autor da infração.

Está correto o que se afirma APENAS em

A) II, III e IV.

- B) I, II e IV.
- C) II, IV e V.
- D) III, IV e V.
- E) I, III e V.

Comentários

Item I - A licença consiste em ato administrativo **vinculado**, que se caracteriza por ser definitiva. Todavia, caso o particular descumpra os requisitos necessários para a manutenção da produção dos seus efeitos, poderá ocorrer a **cassação**. Assertiva incorreta.

Item II - A autorização é ato administrativo **discricionário** em que predomina o interesse do particular. É, por isso, ato precário, não existindo direito subjetivo para o administrado relativamente à obtenção ou manutenção da autorização, a qual pode ser simplesmente negada ou revogada, mesmo que o pretendente satisfaça as exigências administrativas. São exemplos de atividades autorizadas o uso especial de bem público, o trânsito por determinados locais, o fechamento de ruas para a realização de eventos etc. Assertiva incorreta.

Item III - A **sanção de polícia** situa-se na fase final do **ciclo de polícia**, impondo-se àqueles que violarem as **ordens de polícia** (estabelecidas mediante dispositivos legais) e as condições de consentimento impostas pela Administração. A princípio, a sanção de polícia somente ocorrerá quando houver violação às ordens de polícia ou às **condições** estabelecidas na concessão de atos administrativos, a exemplo de alvarás. Se não houver qualquer infração, não há que se falar em aplicação de sanção. Assertiva correta.

Item IV – O poder de polícia realmente pode ser delegado, por meio de lei, às entidades da Administração Pública regidas pelo **direito público**, a exemplo das autarquias e fundações públicas de direito público. Assertiva correta.

Item V - A sanção de polícia se aplica àqueles que violarem as ordens de polícia (estabelecidas mediante dispositivos legais) e as condições de consentimento impostas pela Administração. Por se tratar de violação ao que prevê a lei, trata-se de sanção extroversa ou externa, que se aplica a todos os administrados com finalidade de reprimir ou inibir condutas inadequadas. Assertiva correta.

Gabarito: “d”.

7. (FCC - Prefeitura de Recife/PE - Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão - 2019)

O exercício do poder normativo pelos entes públicos configura



- A) atuação que abrange a edição de decretos regulamentares sem inovação de mérito em face da lei regulamentada, embora também permita a edição de decretos autônomos em situações expressamente previstas.
- B) expressão do princípio da supremacia do interesse público, pois admite que o Executivo possa editar atos normativos quando houver omissão, voluntária ou involuntária, da legislação.
- C) corolário do princípio da eficiência, tendo em vista que a agilidade da atuação do Executivo permite a edição de decretos para disciplinar a situação dos administrados de forma mais aderente à efetiva necessidade dos mesmos.
- D) manifestação do princípio da legalidade, tendo em vista que a edição de decretos pelo Executivo se dá tanto pela edição de decretos regulamentares quanto para a edição de decretos autônomos, de caráter geral e abstrato, para suprir lacunas da lei.
- E) expressão dos princípios da celeridade e da eficiência, pois tem lugar para viabilizar a edição de decretos que veiculem soluções para casos concretos, diante da inexistência de previsão legal a respeito.

Comentários

- a) A faculdade de que dispõem os Chefes de Executivo de explicar a lei para a sua correta execução, por meio de **decretos regulamentares**, bem como expedir **decretos autônomos** sobre matéria de sua competência, nos estritos termos do art. 84, VI, da Constituição Federal, é consequência do poder normativo. Assertiva correta.
- b) Via de regra, o Poder Executivo **não poderá** editar atos normativos que inovem no ordenamento. Isso ocorrerá, apenas em caráter excepcional, nas hipóteses previstas pelo art. 84, VI, da Constituição Federal. Assertiva incorreta.
- c) O poder normativo decorre no princípio da legalidade, pois, segundo esse princípio, o administrador só pode agir mediante prévio comando legal que o permita. Dessa forma, o poder normativo permite que o chefe do executivo, através do decreto regulamentar, explique a lei, visando a sua fiel execução. Assertiva incorreta.
- d) O decreto regulamentar tem por objetivo **explicar** detalhadamente o conteúdo de uma lei, assegurando assim a sua fiel execução por parte dos agentes públicos. Por outro lado, o decreto autônomo consiste será objeto de regulamentar atribuições privativas do Presidente da República, cujo rol é taxativamente limitado pelo texto Constitucional.

Portanto, de maneira alguma o poder normativo poderá “complementar” ou suprir lacunas legislativas, sob pena de violação do princípio da separação dos poderes. Assertiva incorreta.



e) Considerando que o objeto do poder regulamentar seja **explicar** detalhadamente o conteúdo das leis, assegurando assim a sua fiel execução por parte dos agentes públicos, não há que se falar em soluções para casos concretos, diante da inexistência de previsão legal a respeito. Isso porque deve ficar claro que os decretos regulamentares não podem inovar no ordenamento. Assertiva incorreta.

Gabarito: "a".

8. (FCC - AFAP - Analista de Fomento - Crédito - 2019)

A celebração de contrato administrativo entre empresa particular e a Administração pública permite a incidência do poder

A) de polícia em relação aos atos praticados pela contratada para a execução do objeto contratual, incluindo a aplicação de penalidades.

B) normativo, diante da necessidade de aditamento do contrato para estabelecimento de alterações de ordem qualitativa.

C) disciplinar em relação à contratada, tendo em vista que essa atuação abrange relações jurídicas que excedem o vínculo funcional, tal como vínculo contratual.

D) hierárquico, tendo em vista que esta prerrogativa confere posição de supremacia do poder público contratante em relação à contratada, admitindo inclusive alterações unilaterais do contrato.

E) regulatório, tendo em vista que o vínculo contratual entre a Administração pública e o particular admite alterações unilaterais por parte do contratante sempre que o interesse público assim recomendar, independentemente de concordância do contratado.

Comentários

a) Basicamente, quando se fala em poder de polícia, tenha em mente que se trata de atividade estatal que tem por objetivo **limitar e condicionar** o exercício de direitos e atividades de maneira ampla, independente de contrato. Assertiva incorreta.

b) O poder normativo tem por objeto explicar detalhadamente o conteúdo das leis, assegurando assim a sua fiel execução por parte dos agentes públicos. Portanto, não há que se falar em sua manifestação no tocante ao aditamento de cláusulas em contratos administrativos. Assertiva incorreta.

c) O poder disciplinar consiste na prerrogativa assegurada à Administração Pública de apurar infrações funcionais dos servidores públicos e **demais pessoas submetidas** à disciplina administrativa, bem como **aplicar penalidades** após o respectivo processo administrativo, caso seja cabível e necessário. Assertiva correta.

d) Não hierarquia entre entidades da Administração Pública e pessoas jurídicas de direito privado. A posição de supremacia conferida à Administração Pública é decorrência do princípio da supremacia do interesse público perante o interesse privado. Assertiva incorreta.

e) Dentre os poderes administrativos, não há um poder regulatório propriamente dito. Ademais, apesar da possibilidade de alteração unilateral dos contratos administrativos, existem limites previstos expressamente no texto legal. Assertiva incorreta.

Gabarito: "c".

9. (FCC - Prefeitura de Recife/PE - Analista de Gestão Administrativa - 2019)

Um servidor de uma autarquia incumbida da vigilância sanitária de um determinado Município visitou, em trabalho de rotina, um estabelecimento comercial e verificou que lá estava sendo explorada atividade estranha àquelas permitidas e constantes do alvará de licença e instalação, inclusive sem o devido cuidado com as normas sanitárias. Lavrou auto de infração e imposição de multa, incluindo a interdição do estabelecimento por determinado prazo, para que o responsável providenciasse a regularização ou a desativação da atividade não autorizada. O responsável pelo estabelecimento apresentou defesa, deduzindo que teria havido abuso de poder. A alegação do comerciante

A) procede, tendo em vista que a autarquia não pode exercer poder de polícia repressiva, apenas editar atos normativos que regulem o setor e a atuação dos administrados a ele subordinados.

B) é infundada, tendo em vista que as autarquias possuem plenos poderes no setor que atuam, cabendo ao decreto que as crias delimitarem a esfera de competências e prerrogativas das mesmas.

C) não é aderente à legalidade, pois a atuação do servidor público tem fundamento no exercício do poder de polícia, que permite a adoção de medidas repressivas e de urgência para obstar ilegalidades e riscos aos administrados.

D) é improcedente tendo em vista que às autarquias é dado o exercício do poder de polícia em sua integralidade, cabendo à lei que autoriza sua criação delegar aos servidores indicados a competência para instituir multas e sanções, mesmo que não constantes expressamente de lei.

E) procede, pois embora o servidor possa interditar o estabelecimento, no regular exercício do poder de polícia, a imposição de multa pecuniária depende previsão expressa em lei e de decisão judicial.

Comentários



- a) As autarquias, desde que competentes nos termos da lei, podem exercer o poder polícia, inclusive agindo repressivamente contra atos ilegais que atentem contra o interesse coletivo. Assertiva incorreta.
- b) De fato, desde que estejam atuando no setor de sua competência, possuem plenos poderes para agirem de forma repressiva. Entretanto, a criação dessas entidades ocorre por meio de lei específica e não por meio de decreto. Assertiva incorreta.
- c) A defesa é completamente infundada, pois diante do descumprimento de regras previamente estabelecidas e do iminente risco oferecido ao interesse coletivo, o agente, agindo em conformidade com o poder de polícia, em momento algum incorre em abuso de poder. Assertiva correta.
- d) Ainda que às autarquias seja conferido, diretamente por lei, o exercício de poder de polícia em sua integralidade, não existe a possibilidade de aplicação de sanções que não estejam previamente previstas em lei. Assertiva incorreta.
- e) O poder de polícia goza de autoexecutoriedade, que se caracteriza pela possibilidade assegurada à Administração de utilizar os **próprios meios** de que dispõe para colocar em prática as suas decisões, **independentemente** de autorização do Poder Judiciário. Assertiva incorreta.

Gabarito: “c”.

10. (FCC/Técnico Judiciário - TRE-PB/2015)

A organização da sociedade exige o estabelecimento de regras para ditar o convívio harmônico e balizar os diversos interesses contrapostos, incluindo os titularizados pelos administrados e os interesses públicos, que servem à coletividade. Para o estabelecimento dessa equação:

- a) é necessário haver expressa previsão legal sobre todas as condutas possíveis para a Administração Pública e todas as vedações impostas aos administrados, tendo em vista que o exercício do poder de polícia é vinculado.
- b) a Administração pública lança mão do poder de polícia, cujo exercício se destina a limitar e condicionar o exercício de direitos individuais, sempre com fundamento normativo, ainda que não expreso.
- c) a Administração pública se vale do poder discricionário, que se expressa pela imposição de limitações aos direitos individuais dos administrados, com base na conveniência e oportunidade do Administrador, independentemente de fundamento na legislação vigente.
- d) é necessário que a Administração se valha de seu poder de polícia, que é sempre vinculado, nos estritos termos previstos em lei, desde que não inclua a imposição de penalidades, para o quê é necessária decisão judicial.



e) é fundamental identificar o interesse público envolvido, que tem prevalência apriorística sobre os interesses individuais, cabendo à Administração pública a adoção de quaisquer medidas para impor obrigatoriamente o interesse da coletividade.

Comentários

a) A discricionariedade é a **regra geral** em relação ao poder de polícia, mas é válido esclarecer que a lei pode regular, em circunstâncias específicas, todos os aspectos do exercício do poder de polícia e, portanto, a atividade também poderá caracterizar-se como **vinculada**. Assertiva incorreta.

b) Resumidamente falando, deve ficar bem claro que a Administração utiliza-se do poder de polícia para **interferir na esfera privada** dos particulares, condicionando o exercício de atividades e direitos, bem como o gozo de bens, impedindo assim que **um particular** possa prejudicar o interesse de toda uma coletividade. Assertiva correta.

c) O poder que se expressa pela imposição de limitações aos direitos individuais dos administrados é o poder de polícia e não o poder discricionário. Assertiva incorreta.

d) A professora Maria Sylvia Zanella di Pietro afirma que, em algumas hipóteses, a lei já estabelece que, diante de determinados requisitos, a Administração terá que adotar solução previamente estabelecida, **sem qualquer possibilidade de opção**. Nesse caso, o poder de polícia será **vinculado**. O exemplo mais comum do ato de polícia vinculado é o da **licença**. Todavia, deve ficar claro que, regra geral, o poder de polícia é **discricionário**. Assertiva incorreta.

e) O poder de polícia nunca será ilimitado, pois o seu exercício deve ser feito nos estritos termos da legislação vigente, respeitando, ainda, os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e moralidade, entre outros. Assertiva incorreta.

Gabarito: “b”.

11. (FCC/ Técnico Judiciário – Administrativa-TRE-AP/2015)

A autorização e a licença constituem exemplos clássicos do exercício do poder de polícia e são medidas consideradas

- a) repressivas.
- b) preventivas.
- c) judiciárias.
- d) normativas.
- e) normativas e punitivas.



Comentários

Podemos entender como **poder de polícia preventivo** aquele exercido através da edição de **normas condicionadoras** do gozo de bens ou do exercício de direitos e atividades individuais, a exemplo da outorga de **alvarás** e suas espécies (licenças e autorizações) aos particulares que cumpram as condições e requisitos para o uso da propriedade e exercício das atividades que devem ser policiadas.

Gabarito: “b”.

12. (FCC/ Técnico Judiciário – Administrativa-TRE-AP/2015)

Considere as assertivas abaixo concernentes ao poder disciplinar.

I. É sempre vinculado.

II. Há discricionariedade no momento da aplicação da pena, podendo a Administração pública levar em consideração, para a escolha da pena, dentre outros aspectos, a natureza e a gravidade da infração.

III. Há discricionariedade no momento de decidir se instaura ou não o processo administrativo disciplinar.

IV. Deve, em regra, ser aplicado a particulares não sujeitos à disciplina interna da Administração pública.

Está correto o que se afirma APENAS em

a) II, III e IV.

b) I e IV.

c) II.

d) II e III.

e) I.

Comentários

Item I – Não é possível afirmar que o poder disciplinar é sempre vinculado, pois, no momento da dosagem da pena (suspensão de 01 a 90 dias, por exemplo), a autoridade administrativa atuará com discricionariedade. Assertiva incorreta.



Item II - Não existem dispositivos legais que definam, detalhadamente e com exatidão, os significados das expressões “*procedimento irregular*” e “*ineficiência no serviço*”, por exemplo. Desse modo, assegura-se à autoridade administrativa responsável pela aplicação da penalidade o poder **discricionário** de decidir se a conduta praticada pelo servidor público pode ser enquadrada, ou não, nesses tipos legais. Assertiva correta.

Item III - No julgamento do mandado de segurança nº 13.083/DF, de relatoria do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, o **Superior Tribunal de Justiça** decidiu que o administrador **não** possui a discricionariedade de optar entre a instauração, ou não, de processo administrativo disciplinar com objetivo de investigar a prática de eventual infração funcional. Ademais, após a conclusão do regular processo administrativo, impõe-se ao administrador a obrigatoriedade de aplicação da correspondente sanção, caso fique configurada a falta administrativa. Assertiva incorreta.

Item IV – Em regra, o poder disciplina incidirá sobre os agentes públicos que cometerem infrações funcionais. Apenas em caráter excepcional será aplicado a particulares, desde que tenham algum vínculo jurídico com a Administração Pública, a exemplo dos concessionários e permissionários de serviços públicos. Assertiva incorreta.

Gabarito: “c”.

13. (FCC/ Técnico Judiciário – TRE-AP/2015)

Considere as assertivas abaixo.

I. No Poder Legislativo, inexistente hierarquia no sentido de relação de coordenação e subordinação, no que diz respeito às suas funções institucionais.

II. No Poder Legislativo, a distribuição de competências entre Câmara e Senado se faz de forma que haja absoluta independência funcional entre uma e outra Casa do Congresso.

III. A relação hierárquica caracteriza-se como uma relação estabelecida entre órgãos, de forma necessária e permanente.

Está correto o que se afirma em

- a) I, II e III.
- b) II, apenas.
- c) III, apenas.
- d) I e III, apenas.
- e) I, apenas.

Comentários

Item I – As relações de hierarquia estão presentes apenas nas **atividades administrativas** existentes no interior do Poder Legislativo. Assim, não é possível afirmar, por exemplo, que as leis criadas pelo Congresso Nacional se sobrepõem às leis municipais. Caso exista eventual conflito legislativo, resolver-se-á pelas regras constitucionais de competência. Assertiva correta.

Item II – O enunciado simplesmente reproduziu, no inteiro teor, afirmação contida no livro de Maria Sylvia Zanella di Pietro. Ao se falar em absoluta independência funcional significa que cada casa legislativa possui suas próprias competências, previstas expressamente no texto constitucional. Assertiva correta.

Item III - O poder hierárquico é exercido de forma **contínua** e **permanente** dentro de uma **mesma** pessoa política ou administrativa organizada **verticalmente**. É possível afirmar que no interior da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, ocorrerão várias relações de hierarquia, todas elas fruto da **desconcentração**. Assertiva correta.

Gabarito: “a”.

14. (FCC/ Técnico Judiciário - TRE-SE/2015)

Considere as seguintes assertivas:

- I. Dissolução de reunião.
- II. Apreensão de mercadorias deterioradas.
- III. Notificação do administrado.
- IV. Vistoria.

Constitui exemplo de poder de polícia de caráter repressivo o que consta APENAS em

- a) I e II.
- b) I, II e III.
- c) II e III.
- d) I e IV.
- e) III e IV.

Comentários



Na **forma repressiva**, o poder de polícia é exercido por meio da imposição de sanções aos particulares que praticarem condutas nocivas ao interesse coletivo, constatadas através da **atividade fiscalizatória**.

O professor Hely Lopes Meirelles apresenta como sanções aplicáveis àqueles que violarem as normas administrativas a multa, a interdição de atividade, o fechamento de estabelecimento, a demolição de construção irregular, embargo administrativo de obra, inutilização de gêneros, a apreensão e destruição de objetos, dentre outros.

Não restam dúvidas de que a dissolução de reunião é exemplo de poder de polícia de caráter repressivo, pois, nesse caso, a reunião já está ocorrendo e precisa ser dispersa em prol do interesse público. No mesmo sentido se caracteriza a apreensão de mercadorias deterioradas, pois, nesse caso, a conduta ilegal (comercialização) estava ocorrendo, ensejando a sua cessação imediata.

De outro lado, observa-se que a notificação do administrado tem caráter **preventivo**, pois, somente se a suposta irregularidade não for corrigida é que será aplicada eventual multa (caráter repressivo), por exemplo. O mesmo ocorre em relação às vistorias, que tem por objetivo evitar que danos à coletividade venham a ocorrer em razão do exercício de atividades pelos particulares.

Gabarito: “a”.

15. (FCC/Técnico Judiciário - TRE-SE/2015)

Um dos poderes decorrentes da relação hierárquica consiste em editar atos normativos. A propósito de tais atos é correto afirmar que

- a) podem, excepcionalmente, obrigar pessoas estranhas à relação hierárquica.
- b) são apenas e tão somente decorrentes da relação hierárquica.
- c) confundem-se com os regulamentos.
- d) as resoluções não se enquadram em tais atos.
- e) são considerados atos normativos de efeitos externos.

Comentários

O inteiro teor da questão foi retirado de um trecho do livro de Maria Sylvia Zanella di Pietro, que assim afirma:

“(...) mesmo quando dependa de lei, pode-se dizer que da organização administrativa decorrem para a Administração Pública diversos poderes:



1. o de editar atos normativos (**resoluções**, portarias, instruções), com o objetivo de ordenar a atuação dos órgãos subordinados; trata-se de atos normativos de **efeitos apenas internos** e, por isso mesmo, **inconfundíveis com os regulamentos; são apenas e tão somente decorrentes da relação hierárquica**, razão pela qual não obrigam pessoas a ela estranhas”.

Gabarito: “b”.

16. (FCC/ Juiz do Trabalho Substituto-TRT - 15ª Região/2015)

O exercício do poder de polícia contemporaneamente seria melhor referido como função de polícia, esclarecendo Diogo de Figueiredo Moreira Neto que “o emprego do poder estatal para restringir e condicionar liberdades e direitos individuais é uma exceção às suas correspectivas afirmações e garantias constitucionais...” (Curso de Direito Administrativo, Rio de Janeiro: Forense, 16. ed, p. 438), de cuja lição se pode depreender que

a) é a legislação que promove a essencial limitação e condicionamento aos direitos e garantias individuais, cabendo ao exercício da função de polícia a correta aplicação dessas disposições.

b) a atuação de polícia depende de expressa prescrição normativa, de forma que os órgãos de controle possam averiguar se as limitações e condicionamentos foram bem aplicados.

c) inexistente margem de apreciação no exercício do poder de polícia, tendo em vista que, devido ao caráter excepcional, todas as limitações devem estar previstas na legislação vigente.

d) não há possibilidade de delegação do exercício do poder de polícia, tendo em vista que a lei estabelece o destinatário da norma e o titular do exercício das funções administrativas.

e) a atuação vinculada da Administração no exercício do poder de polícia não procede, cabendo à Administração reservar a análise discricionária do tema para si, a fim de garantir a efetividade dessa manifestação de competência.

Comentários

a) O poder de polícia fundamenta-se no princípio da **supremacia do interesse público sobre o interesse privado**, objetivando **impedir** que particulares pratiquem atos nocivos ao interesse público nas áreas de higiene, saúde, meio ambiente, segurança pública, profissões, trânsito, entre outras. Ademais, não restam dúvidas de que o poder de polícia (ou função de polícia) deve se pautar na legislação vigente, evitando-se, assim, abusos por parte da Administração Pública. Assertiva correta.

b) A atuação de polícia nem sempre depende de expressa prescrição normativa, pois, em regra, o seu exercício ocorre de forma discricionária, sendo vinculada apenas em situações pontuais. Assertiva incorreta.

c) O atributo da discricionariedade garante à Administração uma razoável margem de autonomia no exercício do poder de polícia, pois, nos termos da lei, tem a prerrogativa de estabelecer o objeto a ser fiscalizado, dentro de determinada área de atividade, bem como as respectivas sanções a serem aplicadas, desde que previamente estabelecidas em lei. Assertiva incorreta.

d) Vigora no âmbito do **Superior Tribunal de Justiça** o entendimento de que as atividades pertinentes ao **consentimento** e à **fiscalização**, no âmbito do poder de polícia, podem ser delegadas a particulares (a instalação de radares, por exemplo). O que não se admite é a delegação da atividade legislativa e de aplicação de sanções aos respectivos infratores. Assertiva incorreta.

e) A professora Maria Sylvia Zanella di Pietro afirma que, em algumas hipóteses, a lei já estabelece que, diante de determinados requisitos, a Administração terá que adotar solução previamente estabelecida, **sem qualquer possibilidade de opção**. Nesse caso, o poder de polícia será **vinculado**. O exemplo mais comum do ato de polícia vinculado é o da **licença**. Assertiva incorreta.

Gabarito: "a".

17. (FCC/ Juiz do Trabalho - TRT - 15ª Região/2015)

Quando se fala sobre a coordenação e subordinação de entes, órgãos e agentes entre si e se alude à uma distribuição de funções, para que seja promovida uma sequência de autoridade progressiva, estrutura que viabilizará a ordenação harmônica de atuações, agregada a possibilidade de fiscalização e correção de eventuais irregularidades, trata-se da descrição do poder

a) discricionário da administração, que tem a função de gestão, com esfera de decisão fundada exclusivamente em critérios de conveniência e oportunidade para organização administrativa.

b) disciplinar, que se aplica às relações jurídicas ou não jurídicas travadas pela Administração pública, com vistas ao incremento de controle.

c) de polícia, cujo conteúdo contemporâneo não traz mais o sentido de limitação a direitos e garantias individuais.

d) hierárquico, intrínseco à organização administrativa e que se consubstancia em importante ferramenta para viabilizar a execução das funções administrativas.

e) regulamentar, que constitui verdadeira competência normativa originária para organização da administração, possibilitando não só a estruturação das atividades, mas também a reestruturação de pessoal, com criação e extinção de cargos e empregos visando ganho de eficiência e economicidade.

Comentários



Perceba que o próprio enunciado da questão apresentou dicas para que o candidato pudesse descobrir o “**poder hierárquico**”, ao citar as expressões “coordenação e subordinação”, “ordenação harmônica de atuações” e “fiscalização e correção de eventuais irregularidades”.

Segundo Hely Lopes Meirelles, “poder hierárquico é o de que dispõe o Executivo para distribuir e escalonar as funções de seus órgãos, ordenar e rever a atuação de seus agentes, estabelecendo a relação de subordinação entre os servidores do seu quadro de pessoal”.

Gabarito: “d”.

18. (FCC/ Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador - TRT - 4ª REGIÃO(RS)/2015)

As prerrogativas concedidas à Administração pública e as sujeições impostas aos administrados são objeto de constantes contraposições, servindo os princípios que norteiam a atuação do Poder Público também como limitadores e garantias aos direitos individuais dos administrados. O exercício do poder de polícia é exemplo dessa contraposição, havendo situações em que os limites das competências administrativas ficam mais evidentes do que em outros. Como adequada forma de interação do poder de polícia e dos direitos individuais é correto,

- a) afirmar que o exercício do poder de polícia administrativo é sempre repressivo, assemelhando-se à polícia judiciária nesse aspecto, sendo garantido ao administrado o exercício do contraditório e da ampla defesa, ainda que diferido em relação àquela atuação.
- b) ressaltar o atributo da auto-executoriedade no exercício do poder de polícia em algumas situações que não se mostrem imprescindíveis para o atendimento do interesse público e impliquem infringir garantias constitucionais dos administrados, como a inviolabilidade de domicílio.
- c) concluir que a auto-executoriedade é atributo inerente a toda a atuação de polícia da Administração pública, diferentemente da exigibilidade, prescindível muitas vezes, na medida em que aquela atuação ficaria esvaziada no caso de depender de interferência do Poder Judiciário.
- d) permitir a superação de garantias e liberdades individuais sempre que a Administração pública entender que assim o interesse público restará melhor atendido, diferindo-se a motivação e a observância do contraditório e da ampla defesa.
- e) limitar a atuação da Administração pública pelos prejuízos financeiros causados aos administrados, de modo que a atuação coercitiva somente é permitida para fins preventivos e desde que não gere impacto patrimonial na esfera dos interessados, sob pena de ser obrigatória prévia instauração de processo administrativo.

Comentários



a) Para garantir que o particular irá abster-se de ações contrárias ao interesse geral da sociedade, o poder de polícia poderá ser exercido na forma **preventiva** (a exemplo de fiscalizações ou autuações) ou **repressiva** (a exemplo de apreensão de mercadorias impróprias para o consumo ou aplicações de multas). Assertiva incorreta.

b) A autoexecutoriedade **não** está presente em todos os atos administrativos, sendo mais comum em provas as bancas apresentarem a “multa” como exceção. Nesse caso, a Administração Pública está obrigada a provocar o Poder Judiciário para receber o respectivo valor, no caso de inadimplemento do administrado. Além disso, existem outras circunstâncias que também limitam a autoexecutoriedade do poder de polícia, a exemplo do art. 5º, XI, da CF/1988, que é claro ao afirmar que “a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, **por determinação judicial**”. Assertiva correta.

c) É sabido que a autoexecutoriedade **não** está presente em toda atuação de polícia da Administração Pública, a exemplo do que ocorre em relação à **multa**. Por sua vez, deve ficar claro que a **exigibilidade** é uma característica da própria autoexecutoriedade, podendo ser implementada (ou não) no caso em concreto. É a **exigibilidade** que assegura à Administração a prerrogativa de valer-se de **meios indiretos** de coerção para obrigar o particular a cumprir uma determinada obrigação, a exemplo do que ocorre na aplicação da multa. Perceba que com a possibilidade de aplicação de multa pelo não cumprimento de uma obrigação o particular irá “pensar duas vezes” antes de descumpri-la. Por isso trata-se de um **meio indireto** de coerção. Assertiva incorreta.

d) Perceba que o enunciado afirmou que será correto permitir a superação de garantias e liberdades individuais **sempre** que a Administração pública entender que assim o interesse público restará melhor atendido, postergando-se (diferindo-se), nesse caso, a motivação e a observância do contraditório e da ampla defesa. A falha do enunciado está na utilização da expressão “sempre”, pois concede uma verdadeira “carta branca” para a Administração Pública, violando-se, assim, direitos e garantias consagrados expressamente no texto constitucional. Somente em situações excepcionais (e não sempre que a Administração Pública entender necessário) é que se pode postergar a motivação e a observância dos princípios do contraditório e ampla defesa. Assertiva incorreta.

e) A atuação coercitiva da Administração Pública pode ocorrer **preventiva** ou **repressivamente**, variando em razão da atividade de polícia a ser exercida. Assertiva incorreta.

Gabarito: “b”.

19. (FCC/ Juiz do Trabalho Substituto-TRT - 23ª REGIÃO (MT)/2015)

O Supremo Tribunal Federal assentou, no RE 414426-SC, que

Nem todos os ofícios ou profissões podem ser condicionadas ao cumprimento de condições legais para o seu exercício. A regra é a liberdade. Apenas quando houver potencial lesivo na



atividade é que pode ser exigida inscrição em conselho de fiscalização profissional. A atividade de músico prescinde de controle. Constitui, ademais, manifestação artística protegida pela garantia da liberdade de expressão.

A decisão proferida traduz a atuação da Administração pública

a) quando do exercício de atividade econômica, tendo em vista que se trata de regulamentar atividade privada com fins lucrativos.

b) por meio de suas autarquias regulamentadoras, sujeitas a regime jurídico de direito híbrido e no exercício de seu poder de polícia, porque destinadas ao controle, regulamentação, fiscalização e tributação de atividades profissionais.

c) no exercício do seu poder de polícia, que deve, não obstante condicione e limite os direitos individuais dos administrados, fazê-lo apenas quando necessário e com base na legislação pertinente.

d) no exercício de seu poder normativo originário, quando institui regras para autorizar e regulamentar profissões e atividades profissionais autônomas.

e) por meio de suas autarquias reguladoras, no exercício de seu poder normativo originário para disciplinar e instituir normas para exercício de profissões.

Comentários

O professor Celso Antônio Bandeira de Mello, com a maestria que lhe é peculiar, conceitua a polícia administrativa como “a atividade da Administração Pública, expressa em atos normativos ou concretos, de condicionar, com fundamento em sua supremacia geral e na forma da lei, a liberdade e a propriedade dos indivíduos, mediante ação ora fiscalizadora, ora preventiva, ora repressiva, impondo coercitivamente aos particulares um dever de abstenção (‘non facere’) a fim de conformar-lhes os comportamentos aos interesses sociais consagrados no sistema normativo”.

Quando você for responder alguma questão de prova que esteja se referindo aos poderes da Administração Pública, lembre-se de que as expressões “condicionamento”, “limitação” ou “restrição” de direitos ou atividades estão intimamente relacionadas ao exercício do **poder de polícia**. É isso o que ocorre, por exemplo, quando alguns conselhos profissionais exigem a aprovação do estudante em determinado exame/teste para que possa exercer determinada profissão.

A propósito, é importante destacar que no julgamento do recurso extraordinário nº 414.426/SC, que ocorreu em 01/11/2011, o **Supremo Tribunal Federal** decidiu que qualquer restrição à liberdade profissional “só se justifica se houver necessidade de proteção do interesse público, por exemplo, pelo mau exercício de atividades para as quais seja necessário um conhecimento específico altamente técnico ou, ainda, alguma habilidade já demonstrada, como é o caso dos condutores de veículos”. Ademais, as restrições ao exercício de qualquer profissão ou atividade devem obedecer



ao princípio da mínima intervenção, a qual deve ser baseada pelos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Gabarito: “c”.

20. (FCC/ Auditor-TCE-AM/2015)

Sobre a relação entre a organização administrativa e os poderes atribuídos à Administração pública, é correto afirmar:

- a) O poder hierárquico projeta seus efeitos interna e externamente, posto que se dirige aos servidores de determinado ente federado e aos demais integrantes das pessoas jurídicas que compõem sua Administração indireta, como decorrência do poder de tutela.
- b) O poder disciplinar possui vínculo intrínseco com a Administração direta, mas seus efeitos também se estendem à Administração indireta, para aqueles entes dotados de personalidade jurídica de direito público, tais como autarquias, empresas públicas e fundações.
- c) O poder normativo tem iniciativa restrita à Administração direta, porque indelegável, seja no seu espectro originário, seja na sua função regulamentar.
- d) Os entes que integram a Administração indireta também podem exercer poder normativo, tendo em vista que a competência privativa atribuída ao Chefe do Executivo pela Constituição Federal é delegável.
- e) Os entes que integram a Administração indireta exercem apenas internamente poder hierárquico e disciplinar, razão pela qual não lhes é facultado o exercício do poder de polícia.

Comentários

a) Não há hierarquia entre as entidades da Administração Direta (e seus respectivos Ministérios) e Administração Indireta (a exemplo das autarquias). Nesses termos, um Ministério não pode projetar o seu poder hierárquico sobre os servidores das entidades da Administração Indireta. Assertiva incorreta.

b) Perceba que o enunciado afirmou que as empresas públicas são entes dotados de personalidade jurídica de direito público, o que invalida o seu texto. Assertiva incorreta.

c) Alguns doutrinadores afirmam que as expressões “*poder regulamentar*” e “*poder normativo*” possuem o mesmo significado. De outro lado, há autores que afirmam que a expressão **poder normativo** é mais abrangente que a expressão **poder regulamentar**. Os autores que defendem a segunda corrente, a exemplo da professora Maria Sylvia Zanella di Pietro, alegam que enquanto o **poder normativo** pode ser exercido por diversas autoridades administrativas, a exemplo dos Ministros de Estado e dos dirigentes das Agências Reguladoras (**Administração Indireta**), o **poder**

regulamentar se restringe aos Chefes do Poder Executivo, nos termos do art. 84, IV, da CF/1988. Assertiva incorreta.

d) Esta alternativa foi dada como a correta pela banca, mas, a meu ver, ela está errada. Veja que a banca afirma que a **Administração Indireta também pode exercer o poder normativo**, até aí a questão está correta; no entanto, peca ao afirmar que essa competência é consequência da permissão que a CF/88 dá ao Chefe do Poder Executivo para delegar competência privativa. Ora, a **delegação de competência privativa pelo Chefe do Poder Executivo só poderá ser feita aos Ministros de Estado, PGE e AGU**; além do mais, essa delegação se restringe a decreto autônomo, não para atos normativos, conforme o art. 84 da CF/88. Logo, a presente assertiva também deveria ser considerada incorreta.

e) O poder de polícia também pode ser exercido por todas as entidades da Administração Indireta instituídas com personalidade jurídica de direito público. Assertiva incorreta.

Por fim, a banca considerou a alternativa “d” como a correta, porém, conforme já explicado, a questão deveria ter sido anulada, pois a assertiva indicada como correta tem graves falhas em sua redação, e as demais estão claramente incorretas.

Gabarito: “d”.

21. (FCC/Procurador - TCM-RJ/2015)

Nova gestão municipal assumiu mandato e, conforme divulgado em seu programa de governo durante a campanha, restringiu o horário de funcionamento do comércio aos domingos, determinando o encerramento do expediente duas horas mais cedo. A medida estava motivada na necessidade de atender pleito fundado da classe trabalhadora do setor de comércio, que, não obstante a o recebimento da remuneração legal das horas extras, acabava obrigada a exercê-las em seu grau máximo, diante da necessidade do mercado. Considerando que o Município tenha competência para essa regulamentação de horário e que o tenha feito de forma regular, respeitando a legislação vigente, é decorrência direta dessa medida a

a) possibilidade de fiscalização do comércio, com lavratura de auto de infração e imposição de multa pelo descumprimento da nova regulamentação e até mesmo fechamento do estabelecimento, como expressão do poder disciplinar a que estão sujeitos os administrados.

b) necessidade de instituição do controle dos sistemas contábeis de todos os estabelecimentos comerciais, para fins de bloqueio de utilização fora do horário permitido pela nova regulamentação.

c) inconstitucionalidade de medidas coercitivas e de fiscalização repressiva, tendo em vista que o poder de polícia e normativo do Poder Público municipal exauriu seus efeitos com a disciplina do horário de funcionamento.

d) discricionariedade na aplicação e modulação da regra diante de peculiaridades e necessidade de atendimento de interesses locais específicos, tolerando horários diferenciados nas regiões em que houver pedido fundamentado dos comerciantes, prescindindo de alteração normativa.

e) constitucionalidade da atuação repressiva dos órgãos de fiscalização, com lavratura de auto de infração e imposição de multa e até interdição de estabelecimentos, como expressão do poder de polícia administrativa.

Comentários

a) Lembre-se de que o poder disciplinar da Administração Pública somente alcança os seus agentes públicos e particulares que com ela possuam algum vínculo jurídico, a exemplo dos concessionários e permissionários de serviços públicos. Desse modo, eventuais fiscalizações no comércio (particulares sem vínculo jurídico com a Administração Pública) possuem fundamento no poder de polícia. Assertiva incorreta

b) A instituição do controle dos sistemas contábeis de todos os estabelecimentos comerciais, para fins de bloqueio de utilização fora do horário permitido pela nova regulamentação, afronta os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, pois são medidas excessivas, já que existem instrumentos de fiscalização menos onerosos tanto para o particular como para a Administração Pública. Assertiva incorreta.

c) Compete ao Poder Público municipal, no exercício do poder de polícia, fiscalizar o cumprimento das novas regras impostas aos que atuam no setor afetado pelas decisões administrativas. Assertiva incorreta.

d) A possibilidade de tolerância quanto a horários diferenciados nas regiões em que houver pedido fundamentado dos comerciantes pode ser permitida, porém, é **imprescindível** que exista previsão normativa nesse sentido. Assertiva incorreta.

e) Trata-se do exercício do poder de polícia, que tem por objetivo **limitar e condicionar** o exercício de direitos e atividades, assim como o gozo e uso de bens particulares **em prol do interesse da coletividade**.

Gabarito: “e”.

22. (FCC/Auditor - TCM-RJ/2015)

Considere que uma empresa contratada pela Administração pública para a prestação de serviços de limpeza tenha cometido diversos descumprimentos de suas obrigações contratuais e a ela tenham sido aplicadas, pela Administração, proibição de participar de licitações. No caso citado, a atuação da Administração é expressão de seu poder

- a) disciplinar, que permite aplicar penalidades não apenas aos servidores públicos mas também às demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa.
- b) regulamentar, exercido nos limites da legislação que rege a matéria.
- c) hierárquico, decorrente da supremacia do interesse público sobre o privado.
- d) discricionário, que permite à Administração a escolha da conduta que melhor atenda ao interesse público no caso concreto.
- e) normativo, que permite impor obrigações aos administrados em prol do interesse público.

Comentários

Para que ocorra a aplicação de uma penalidade com fundamento no **poder disciplinar** é necessário que exista um **vínculo jurídico** entre a Administração e aquele que está sendo punido. Isso acontece, por exemplo, na aplicação de uma **suspensão** a servidor público (vínculo estatutário), bem como na aplicação de uma multa a empresa contratada para efetuar o serviço de limpeza de determinado órgão público (vínculo contratual).

Os particulares que **não possuem vínculo** com a Administração não podem ser punidos com respaldo no poder disciplinar, pois não estão submetidos à sua disciplina punitiva. Caso o particular tenha sido alvo de penalidade aplicada pela Administração, **sem possuir qualquer vínculo jurídico com a mesma**, não estaremos diante do exercício do poder disciplinar, mas, provavelmente, do **poder de polícia**.

Gabarito: "a".

23. (FCC/ Analista de Controle Externo-Atividade Jurídica-TCE-CE/2015)

Carmelo e Leôncio são servidores públicos, sendo o primeiro chefe do segundo. Leôncio e Carmelo participaram de um torneio interno de futebol e Leôncio foi eleito o melhor jogador do campeonato. Carmelo, inconformado com o resultado do prêmio futebolístico, removeu Leôncio para localidade distante, a fim de que este não mais pudesse participar do campeonato. Neste caso, Carmelo

- a) deveria ter contado com a anuência da autoridade superior para efetuar a remoção.
- b) agiu dentro das suas atribuições legais.
- c) poderia ter realizado esta remoção, uma vez que possui poder hierárquico para tal.
- d) somente poderia ter realizado a remoção, com este fundamento, após a instauração de processo administrativo.

e) incorreu em desvio de poder.

Comentários

O **abuso de poder** configura-se por uma conduta praticada pelo agente público em **desconformidade com a lei** e pode se apresentar sob duas formas diferentes:

*1ª) quando o agente público **ultrapassa** os limites da competência que lhe foi outorgada pela lei (**excesso de poder**);*

*2ª) quando o agente público exerce a competência nos estritos limites legais, mas para atingir **finalidade diferente** daquela prevista em lei (**desvio de poder ou desvio de finalidade**).*

No desvio de poder ou finalidade, a autoridade atua **dentro** dos limites da sua competência, mas o ato **não alcança** o interesse público inicialmente desejado **pela lei**. Trata-se de ato manifestamente contrário à lei, mas que tem a “aparência” de ato legal, pois geralmente o vício **não** é notório, **não** é evidente.

É o que ocorreu, por exemplo, na remoção de Leôncio para localidade distante. Deve ficar claro que a remoção **não é uma espécie de penalidade** ou instrumento de realização de interesses particulares, mas, sim, um meio de que dispõe a Administração para **suprir a carência de servidores** em determinadas localidades.

Desse modo, como a remoção foi utilizada com **fim diverso** (vingança ou inveja) daquele para a qual foi criada (suprir a carência de servidores), deverá ser **anulada** pela própria Administração ou pelo Poder Judiciário por caracterizar **desvio de finalidade (ou desvio de poder)**.

Gabarito: “e”.

24. (FCC/ Técnico de Controle Externo - TCE-CE/2015)

A Administração pública tem o poder-dever de apurar infrações administrativas e aplicar penas disciplinares, respeitando, para tanto, o contraditório e a ampla defesa. Cuida-se do exercício do denominado Poder Disciplinar. Quanto a este, é correto afirmar:

a) É obrigatório, razão pela qual a autoridade administrativa tem o dever não só de apurar eventual prática de falta funcional como tem a obrigação de aplicar sanção nas hipóteses em que a culpa do servidor não restar integralmente comprovada, isso em razão do princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.

b) A aplicação de sanção disciplinar decorrente da prática de ilícito administrativo inibe a aplicação de sanção criminal pelo mesmo fato, em razão do princípio do não *bis in idem*.

- c) A tipicidade do direito administrativo é menos rigorosa que a do direito penal, isso em razão dos valores jurídicos protegidos por cada área, motivo pelo qual, em regra, muitos estatutos funcionais admitem tipos abertos.
- d) Por cuidar-se de dever-poder, de caráter obrigatório, não comporta espaço para que a Administração exerça juízo discricionário.
- e) Compreende as punições dos administrados e indivíduos que não obedecem às limitações e restrições impostas no interesse público, não apenas as penalidades impostas aos servidores públicos e demais pessoas sujeitas à disciplina dos órgãos e serviços públicos.

Comentários

- a) Ora, se a culpa do servidor não restar integralmente comprovada é óbvio que será ilegal a aplicação de qualquer penalidade, sob pena de violação ao princípio constitucional da presunção de inocência. Assertiva incorreta.
- b) O servidor público responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições. Assim, pela prática de uma única infração, será possível que responda a um processo na **esfera penal**, um processo **na esfera cível** e, ainda, um processo na **esfera administrativa**. Não há vinculação entre essas esferas, portanto, as sanções provenientes de cada uma delas poderão cumular-se sem que se caracterize um *bis in idem*, já que são esferas distintas. Assertiva incorreta.
- c) Diogo de Figueiredo Moreira Neto afirma que a tipicidade administrativa admite certa flexibilização se comparada com a tipicidade penal, já que nesta, por ter como possível consequência uma restrição da liberdade de ir e vir, exige um maior grau de determinação do que naquela. No Direito Penal, há uma correlação quase que absoluta e vinculativa entre o crime e a pena, enquanto que no Direito Administrativo Sancionador admite-se um espaço maior de flexibilidade na valoração da infração e da sanção. Em algumas situações, por exemplo, ficará a cargo da autoridade administrativa definir o que se caracteriza como “boa conduta”, “zelo profissional”, entre outras. Assertiva correta.
- d) O art. 130 da Lei 8.112/1990, por exemplo, dispõe que “a suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, **não podendo exceder de 90 (noventa) dias**”. Perceba que o texto legal **não** fixa o prazo exato da penalidade de suspensão que será aplicada ao servidor, apenas estabelece que ficará entre 1 (um) e 90 (noventa) dias, a **critério discricionário** da autoridade competente. Assertiva incorreta.
- e) Lembre-se sempre de que administrados e indivíduos que não possuem vínculo jurídico com a Administração Pública estão fora do âmbito do poder disciplina. Nesse caso, eventual sanção deve ser aplicada com fundamento no poder de polícia, caso cabível. Assertiva incorreta.

Gabarito: “c”.



25. (FCC/ Analista de Controle Externo - TCE-CE/2015)

Durante a realização de um Festival de Rodeio e Gastronômico, foi feita uma denúncia anônima indicando suposta armazenagem de alimentos in natura no mesmo ambiente em que estavam instalados alguns animais que participariam das apresentações culturais do evento. A Administração pública competente destacou delegação para apuração das denúncias. No local, os agentes públicos constataram que, além da armazenagem inadequada dos alimentos, os animais estavam sofrendo maus-tratos. Diante desse quadro, os agentes públicos, considerando a competência legal que desempenham,

a) devem interditar o local onde foram constatadas as ilegalidades e lavrar auto de infração, a fim de impedir que sejam causados danos à saúde dos frequentadores do evento, diferindo a observância do contraditório e da ampla defesa.

b) devem instaurar processo administrativo emergencial para punição dos responsáveis, sendo possível requerer ao superior a emissão de auto de lacração do evento.

c) podem lavrar boletim de ocorrência e propor ao Ministério Público o ajuizamento de ação civil para responsabilização civil dos organizadores do evento.

d) devem ajuizar ação judicial, pleiteando tutela de urgência para interdição do estabelecimento onde foram constatadas as ilegalidades.

e) precisam de autorização judicial para ingressar no evento, a fim de levar a efeito a fiscalização determinada pelas autoridades.

Comentários

No caso em concreto, não restam dúvidas de que estamos diante do exercício do poder de polícia, que possui como um de seus atributos a **autoexecutoriedade**, que assegura ao Poder Público a possibilidade de **obrigar terceiros** ao cumprimento dos atos administrativos editados, **sem a necessidade de autorização do Poder Judiciário**.

O referido atributo garante à Administração Pública a possibilidade de **ir além** do que simplesmente impor um dever ao particular (consequência da imperatividade), mas também utilizar **força direta e material** no sentido de garantir que a atividade administrativa seja realmente executada, a exemplo da interdição do local e lavratura do auto de infração.

A autoexecutoriedade **não** está presente em todos os atos administrativos (atos negociais e enunciativos, por exemplo), ocorrendo somente em duas hipóteses:

1ª) Quando existir expressa **previsão legal**;



2ª) Em situações emergenciais em que apenas se garantirá a satisfação do interesse público com a utilização da força estatal. Nesse caso, o contraditório e a ampla defesa podem ser diferidos, isto é, postergados para momento futuro.

Gabarito: “a”.

26. (FCC/ Técnico Previdenciário – MANAUSPREV/2015)

De acordo com a definição de José dos Santos Carvalho Filho, a prerrogativa de direito público que, calcada na lei, autoriza a Administração Pública a restringir o uso e o gozo da liberdade e da propriedade em favor do interesse da coletividade (Manual de Direito Administrativo, São Paulo, Atlas 25. ed. p. 75) refere-se ao poder

- a) de polícia judiciária, que autoriza a Administração pública a restringir a liberdade dos administrados.
- b) de império, que qualifica todos os atos praticados pela Administração pública.
- c) discricionário, que permite à Administração pública atuar nas lacunas da lei.
- d) de polícia, que não se restringe às atividades normativas e preventivas, alcançando também atuação repressiva.
- e) vinculado, que exige que a Administração pública faça tudo aquilo que estiver expressamente previsto na lei.

Comentários

A Administração utiliza-se do poder de polícia para **interferir na esfera privada** dos particulares, condicionando o exercício de atividades e direitos, bem como o gozo de bens, impedindo assim que **um particular** possa prejudicar o interesse de toda uma coletividade. Para garantir que o particular irá abster-se de ações contrárias ao interesse geral da sociedade, o poder de polícia poderá ser exercido na forma **preventiva** ou **repressiva**.

Podemos entender como **poder de polícia preventivo** aquele exercido através da edição de **normas condicionadoras** do gozo de bens ou do exercício de direitos e atividades individuais, a exemplo da outorga de **alvarás** aos particulares que cumpram as condições e requisitos para o uso da propriedade e exercício das atividades que devem ser policiadas.

Na **forma repressiva**, o poder de polícia é exercido por meio da imposição de sanções aos particulares que praticarem condutas nocivas ao interesse coletivo, constatadas através da **atividade fiscalizatória**.

O professor Hely Lopes Meirelles apresenta como sanções aplicáveis àqueles que violarem as normas administrativas a multa, a interdição de atividade, o fechamento de estabelecimento, a demolição de construção irregular, embargo administrativo de obra, inutilização de gêneros, a apreensão e destruição de objetos, dentre outros.

Gabarito: "d".

27. (FCC/ Analista Previdenciário – MANAUSPREV/2015)

De acordo com as lições trazidas por Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

"... a possibilidade que tem a Administração de, com os próprios meios, pôr em execução as suas decisões, sem precisar recorrer previamente ao Poder Judiciário.

(...)

A decisão administrativa impõe-se ao particular ainda contra sua concordância; se este quiser se opor, terá que ir a juízo." (Direito Administrativo, São Paulo: Atlas, 25. ed., p. 126)

A descrição trazida pela autora é condizente com uma das formas de atuação da Administração pública, mais precisamente com

- a) o poder de polícia em seu ciclo normativo originário, vedada a execução material direta pela Administração pública
- b) o poder de polícia, que permite que a Administração execute materialmente seus atos, quando dotados do atributo da autoexecutoriedade.
- c) o poder de polícia em seu espectro preventivo, na medida em que compreende a edição de atos normativos infra legais.
- d) a atuação de polícia em seu caráter discricionário, visto que permite a edição de atos normativos originários, para imposição de limitação aos direitos e liberdades individuais dos administrados.
- e) o atributo da exigibilidade, típico da atuação de polícia vinculada, vedada a execução material direta por parte da Administração pública.

Comentários

Analisando-se o enunciado da questão, não restam dúvidas de que está se referindo ao exercício do poder de polícia, mais precisamente a um de seus atributos: **a autoexecutoriedade**.

A autoexecutoriedade é o atributo que garante ao Poder Público a possibilidade de **obrigar terceiros** ao cumprimento dos atos administrativos editados, **sem a necessidade de recorrer ao Poder Judiciário**.

O referido atributo garante à Administração Pública a possibilidade de **ir além** do que simplesmente impor um dever ao particular (consequência da imperatividade), mas também utilizar **força direta e material** no sentido de garantir que o ato administrativo seja executado.

A autoexecutoriedade **não** está presente em todos os atos administrativos (atos negociais e enunciativos, por exemplo), ocorrendo somente em duas hipóteses:

*1ª) Quando existir expressa **previsão legal**;*

2ª) Em situações emergenciais em que apenas se garantirá a satisfação do interesse público com a utilização da força estatal.

Exemplo: Imagine que a Administração Pública se depare com a existência de um imóvel particular em péssimas condições, prestes a desabar e que ainda é habitado por uma família de cinco pessoas.

Nesse caso, a Administração **não precisará recorrer ao Poder Judiciário** para retirar obrigatoriamente as pessoas do local, utilizando a força se preciso for, pois está diante de uma situação emergencial, na qual a integridade física de várias pessoas está em risco.

Também podem ser citados como exemplos de manifestação da autoexecutoriedade a destruição de medicamentos com prazo de validade vencido e que foram recolhidos em farmácias e a demolição de obras construídas em áreas de risco (zonas proibidas).

Gabarito: “b”.

28. (FCC/ Analista Judiciário –TRE-RR/2015)

Cláudio, fiscal do Procon de Roraima, ao receber denúncia anônima acerca de irregularidades em restaurante, comparece ao local e apreende gêneros alimentícios impróprios para o consumo, por estarem deteriorados. A postura adotada concerne a uma das características do poder de polícia, qual seja,

- a) discricionariedade.
- b) inexigibilidade.
- c) consensualidade.
- d) normatividade.
- e) autoexecutoriedade.



Comentários

Quando compareceu ao local e apreendeu gêneros alimentícios impróprios para o consumo, por estarem deteriorados, Cláudio atuou com fundamento no **poder de polícia administrativa**. Todavia, deve ficar claro que o atributo que assegura aos agentes públicos adotarem esse tipo de postura é o da **autoexecutoriedade**, que dispensa autorização judicial.

O professor Hely Lopes Meirelles apresenta como sanções aplicáveis àqueles que violarem as normas administrativas a multa, a interdição de atividade, o fechamento de estabelecimento, a demolição de construção irregular, embargo administrativo de obra, inutilização de gêneros, a apreensão e destruição de objetos, dentre outros.

Gabarito: “e”.

29. (FCC - Juiz Substituto - TJ/GO - 2015)

O regime jurídico administrativo compreende um conjunto de prerrogativas e sujeições aplicáveis à Administração e expressa-se sob a forma de princípios informativos do Direito Público, bem como pelos poderes outorgados à Administração, entre os quais se insere o poder normativo, que

- a) não se restringe ao poder regulamentar, abarcando também atos originários relativos a matéria de organização administrativa.
- b) permite a edição de atos discricionários, com base em critérios de conveniência e oportunidade e afasta a vinculação a requisitos formais.
- c) autoriza a Administração a impor limites às atividades privadas em prol do interesse público.
- d) é o instrumento pelo qual a Administração disciplina a execução da lei, editando normas que podem inovar em relação ao texto legal para a criação de obrigações aos administrados.
- e) compreende a aplicação de sanções àqueles ligados à Administração por vínculo funcional ou contratual.

Comentários

a) O poder normativo realmente não se restringe ao poder regulamentar, pois é mais amplo, alcançando também as atividades normativas exercidas pelas demais entidades administrativas, a exemplo das agências reguladoras. Além disso, o poder normativo também engloba a prerrogativa conferida aos chefes do Poder Executivo para editar atos normativos originários e primários, denominados **decretos autônomos**, com fundamento no art. 84, VI, da CF/1988. Assertiva correta.

- b)** No exercício do poder normativo a Administração Pública pode se valer de critérios discricionários ou vinculados na regulamentação da matéria proposta, variando em conformidade com os objetivos a serem alcançados. Assertiva incorreta.
- c)** Apesar de bastante controversa a afirmativa, constata-se que a banca a utiliza para fazer referência ao poder de polícia e não ao poder normativo. Assertiva incorreta.
- d)** O poder normativo (ou regulamentar) enseja a edição de **atos administrativos** que, portanto, encontram-se subordinados aos limites da lei. **Assim**, não poderá um decreto regulamentar, por exemplo, **innovar** na ordem jurídica criando direitos e obrigações para os particulares, pois, nos termos do inciso II do artigo 5º da CF/88, essa é uma prerrogativa reservada à lei. Assertiva incorreta.
- e)** A aplicação de sanções àqueles ligados à Administração por vínculo funcional ou contratual decorre do **poder disciplinar**. Assertiva incorreta.

Gabarito: a.

30. (FCC/ Técnico Judiciário - TRE-RR/2015)

A edição de atos normativos de efeitos internos, com o objetivo de ordenar a atuação dos órgãos subordinados decorre do poder

- a) disciplinar.
- b) regulamentar.
- c) hierárquico.
- d) de polícia.
- e) normativo.

Comentários

Para Maria Sylvia Zanella di Pietro, do **poder hierárquico** deriva a prerrogativa de "editar atos normativos (resoluções, portarias, instruções), com o objetivo de ordenar a atuação dos órgãos subordinados; trata-se de atos normativos de efeitos apenas internos e, por isso mesmo, inconfundíveis com os regulamentos; são apenas e tão-somente decorrentes da relação hierárquica, razão pela qual não obrigam pessoas a elas estranhas"

Gabarito: "c".

31. (FCC/Técnico - CNMP/2015)

A Administração é dotada de poderes administrativos dentre os quais figuram os poderes



- a) militar, disciplinar, discricionário e hierárquico.
- b) disciplinar, político, vinculado e hierárquico.
- c) político, vinculado, hierárquico e de polícia.
- d) disciplinar, discricionário, regulamentar e de polícia.
- e) regulamentar, vinculado, disciplinar e militar.

Comentários

Eis uma questão muito simples, pois o candidato precisaria apenas saber quais são os poderes da Administração Pública, isto é, conhecer o poder vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, normativo ou regulamentar e o poder de polícia.

Gabarito: “d”.

32. (FCC - Analista do Tesouro Estadual - SEFAZ/PI - 2015)

Motivado por interesses políticos, um administrador público determinou fiscalização sanitária pelo órgão competente em estabelecimento comercial, tendo sido constatada uma série de irregularidades pelos agentes públicos, dentre elas, o armazenamento de mercadorias perecíveis com data de validade expirada. Foram determinadas, assim, nos termos do que autoriza a lei, a apreensão das mercadorias, a lavratura de auto de infração e a imposição de multa, sem prejuízo do fechamento do estabelecimento. A atuação da Administração

- a) constitui desvio de finalidade, tendo em vista que o poder de polícia não abrange medidas coercitivo-materiais sem autorização do Poder Judiciário.
- b) pode ser considerada nula, tendo em vista que a motivação do ato que determinou a fiscalização eiva de vício as diligências promovidas e irregularidades constatadas.
- c) configura expressão do poder de polícia, devendo ser mantidas as medidas coercitivas e sancionatórias em face das provas obtidas, sem prejuízo de eventual responsabilização do administrador pela conduta indicada.
- d) excede os limites do poder de polícia, que se restringe a medidas preventivas e limitadoras, em tese, dos direitos e liberdades individuais dos administrados.
- e) é regular e válida, tendo em vista que a motivação ou o motivo dos atos administrativos não são relevantes para análise de sua validade ou eficácia, importando apenas a consequência.

Comentários



- a) A autoexecutoriedade, um dos atributos do poder de polícia, assegura à Administração Pública a prerrogativa de executar as suas próprias decisões sem necessidade de autorização do Poder Judiciário. Assertiva incorreta.
- b) As diligências constatadas durante a fiscalização não serão maculadas em virtude de o procedimento ter sido iniciado por interesses políticos, pois, na prática, as ilegalidades efetivamente ocorreram. Assertiva incorreta.
- c) Apesar de o ato de fiscalização ter sido motivado por interesses políticos, o fato é que várias ilegalidades foram constatadas. Nesse caso a Administração Pública deve adotar todas as providências cabíveis ao caso em concreto, responsabilizando-se os responsáveis, posteriormente, por eventual abuso de poder (desvio de finalidade). Assertiva correta.
- d) O poder de polícia não se restringe a medidas preventivas, podendo ser exercido também de forma **repressiva**, isto é, após o cometimento da atividade ilegal. Assertiva incorreta.
- e) A atuação da Administração Pública, no caso em concreto, foi regular e válida. Todavia, deve ficar claro que os atos administrativos devem ser motivados (salvo raras exceções), sob pena de impossibilitar o seu controle pelos destinatários. Assertiva incorreta.

Gabarito: “c”.

33. (FCC/ Auditor de Controle Externo –TCM-GO/2015)

A respeito do poder de polícia, considere:

- I. Constitui um poder vinculado, descabendo discricionariedade administrativa para a prática de atos que envolvam seu exercício.
- II. Os atos praticados no exercício do poder de polícia, quando dotados de autoexecutoriedade, possibilitam que a Administração os ponha em execução sem necessitar de tutela jurisdicional.
- III. Corresponde apenas a atos repressivos, tanto no âmbito da polícia administrativa como em relação à polícia judiciária, dotados de coercibilidade.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a) II.
- b) I
- c) III.
- d) I e II.

e) II e III.

Comentários

Item I - A discricionariedade é a **regra geral** em relação ao poder de polícia, mas é válido esclarecer que a lei pode regular, em circunstâncias específicas, todos os aspectos do exercício do poder de polícia e, portanto, a atividade também poderá caracterizar-se como **vinculada**. Assertiva incorreta.

Item II - A autoexecutoriedade caracteriza-se pela possibilidade assegurada à Administração de utilizar os **próprios meios** de que dispõe para colocar em prática as suas decisões, **independentemente** de autorização do Poder Judiciário, podendo valer-se, inclusive, de força policial. Assertiva correta.

Item III - Para garantir que o particular irá abster-se de ações contrárias ao interesse geral da sociedade, o poder de polícia poderá ser exercido na forma **preventiva** ou **repressiva**. Assertiva incorreta.

Gabarito: "a".

34. (FCC/Auditor de Controle Externo – TCM/GO - 2015)

Suponha que o Governo do Estado de Goiás pretenda implementar medidas de reestruturação administrativa, extinguindo alguns órgãos e também entidades da Administração indireta e fundindo algumas Secretarias, bem como extinguindo cargos vagos. De acordo com as normas que disciplinam a organização administrativa constantes da Constituição Federal,

- a) todas as medidas poderão ser implementadas por ato do Chefe do Executivo, mediante decreto.
- b) todas as medidas somente poderão ser implementadas por lei, de iniciativa do Chefe do Executivo, salvo a fusão de Secretarias, que pode ser efetivada por decreto.
- c) a extinção de cargos vagos necessita de lei específica e as demais medidas poderão ser implementadas por decreto.
- d) a extinção de entidades da Administração indireta somente poderá ser feita por lei, enquanto a extinção de órgãos e de cargos vagos pode ocorrer por decreto.
- e) a extinção de entidades e órgãos depende de lei, enquanto a extinção de cargos vagos pode ser feita por decreto do Chefe do Executivo.

Comentários



Preceitua o art. 84, VI, da Constituição Federal de 1988, que compete ao Presidente da República (e, em razão do princípio da simetria, também ao Governador de Estado) dispor, mediante decreto, sobre:

- 1) organização e funcionamento da administração federal, quando **não** implicar aumento de despesa nem **criação** ou **extinção** de órgãos públicos;
- 2) extinção de funções ou cargos públicos, **quando vagos**.

Nesse caso, teremos a edição do denominado **decreto autônomo**, que, em virtude de sua excepcionalidade, somente poderá ser editado nas duas hipóteses previstas constitucionalmente.

Gabarito: “e”.

35. (FCC/ Juiz do Trabalho - TRT 6ª Região (PE)/2015)

Na lição de Hely Lopes Meirelles, os poderes administrativos nascem com a Administração e se apresentam diversificados segundo as exigências do serviço público, o interesse da coletividade e os objetivos a que se dirigem. Esclarece o renomado administrativista que, diferentemente dos poderes políticos, que são estruturais e orgânicos, os poderes administrativos são instrumentais.

Uma adequada correlação entre o poder administrativo citado e sua utilização pela Administração é:

- a) o poder disciplinar possibilita às autoridades administrativas a práticas de atos restritivos de direitos individuais dos cidadãos, nos limites previstos em lei.
- b) o poder normativo autoriza a Administração a estabelecer condutas e as correspondentes punições aos servidores públicos, para ordenar a atuação administrativa.
- c) o poder de polícia comporta atos preventivos e repressivos, exercidos pela Administração para condicionar ou restringir atividades ou direitos individuais, no interesse da coletividade.
- d) o poder regulamentar atribuído, pela Constituição Federal, ao Chefe do Executivo, o autoriza a editar normas autônomas em relação a toda e qualquer matéria de organização administrativa e complementares à lei em relação às demais matérias.
- e) o poder hierárquico autoriza a aplicação de penalidades aos servidores públicos e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa em razão de vínculo contratual estabelecido com a Administração.

Comentários



- a) Atos restritivos de direitos individuais dos cidadãos, nos limites previstos em lei, devem ser implementados com fundamento no **poder de polícia** e não no poder disciplina. Assertiva incorreta.
- b) O poder normativo não autoriza a Administração Pública a **innovar** na ordem jurídica, estabelecendo condutas e as correspondentes punições aos servidores públicos, pois se trata de matéria reservada à lei. Assertiva incorreta.
- c) Para garantir que o particular irá abster-se de ações contrárias ao interesse geral da sociedade, o poder de polícia poderá ser exercido na forma **preventiva** (a exemplo de fiscalizações ou autuações) ou **repressiva** (a exemplo de apreensão de mercadorias impróprias para o consumo ou aplicações de multas). Assertiva correta.
- d) O poder normativo atribuído pela Constituição Federal, ao Chefe do Executivo, somente o autoriza dispor, mediante decreto, sobre: 1) organização e funcionamento da administração federal, quando **não** implicar aumento de despesa nem **criação** ou **extinção** de órgãos públicos; 2) extinção de funções ou cargos públicos, **quando vagos**. Nesses termos, fica claro que não pode editar normas autônomas em relação a toda e qualquer matéria de organização administrativa. Assertiva incorreta.
- e) É o **poder disciplinar** que autoriza a aplicação de penalidades aos servidores públicos e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa em razão de vínculo contratual estabelecido com a Administração. Assertiva incorreta.

Gabarito: “c”.

36. (FCC - Técnico Judiciário – Área Administrativa - TRE/SP - 2017)

Os servidores públicos estão sujeitos à hierarquia no exercício de suas atividades funcionais. Considerando esse aspecto,

- a) o poder disciplinar a que estão sujeitos é decorrente dessa hierarquia, visto que guarda relação com o vínculo funcional existente e observa a estrutura organizacional da Administração pública para identificação da autoridade competente para apuração e punição por infrações disciplinares.
- b) submetem-se ao poder de tutela da Administração, que projeta efeitos internos, sobre órgãos e servidores, e externos, atingindo relações jurídicas contratuais travadas com terceiros.
- c) conclui-se que o poder hierárquico é premissa para o poder disciplinar, ou seja, este somente tem lugar onde se identificam relações jurídicas hierarquizadas, funcional ou contratualmente, neste caso, em relação à prestação de serviços terceirizados.
- d) o poder hierárquico autoriza a edição de atos normativos de caráter autônomo, com força de lei, no que se refere à disciplina jurídica dos direitos e deveres dos servidores públicos.



e) somente o poder hierárquico e o poder disciplinar produzem efeitos internos na Administração pública, tendo em vista que o poder de polícia e o poder regulamentar visam à produção de efeitos na esfera jurídica de direito privado, não podendo atingir a atuação de servidores públicos.

Comentários

a) **O poder disciplinar** consiste na prerrogativa assegurada à Administração Pública de apurar infrações funcionais dos servidores públicos e demais pessoas submetidas à disciplina administrativa, **bem como aplicar penalidades após o respectivo processo administrativo, caso seja cabível e necessário.**

Em razão da hierarquia administrativa existente no interior da Administração, é assegurado aos agentes superiores não somente o poder de comandar e fiscalizar os seus subordinados, mas também a prerrogativa de aplicar penalidades àqueles que não respeitarem a legislação e as normas administrativas vigentes. Assertiva correta.

b) Maria Sylvia Zanella Di Pietro explica que “para assegurar que as entidades da Administração Indireta observem o princípio da especialidade, elaborou-se outro princípio: o do controle ou tutela, em consonância com o qual a Administração Pública direta fiscaliza as atividades dos referidos entes, com o objetivo de garantir a observância de suas finalidades institucionais.”.

Dessa forma, o poder de tutela da Administração **não projeta efeitos internos sobre órgãos e servidores,** ele é direcionado precisamente a fiscalização da Administração Indireta. Assertiva incorreta.

c) **O Poder Hierárquico** é responsável pelo estabelecimento das relações de subordinação **no interior da Administração Pública,** manifestando-se internamente em todos os poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário).

O Poder Disciplinar fundamenta a apuração e punição de infrações administrativas praticadas por servidores públicos e **particulares que tenham vínculo jurídico com a Administração** (concessionários e permissionários de serviços públicos, por exemplo).

Quando o poder disciplinar é direcionado a particulares que tenham vínculo jurídico com a Administração não é possível se falar em poder hierárquico, que só se aplica nas relações de subordinação no interior da Administração Pública. Ou seja, **o poder hierárquico não é premissa para o poder disciplinar.** Assertiva incorreta.

d) **A possibilidade de expedir atos normativos provém do Poder Regulamentar/Normativo e não do Poder Hierárquico.** O professor Diógenes Gasparini afirma que o poder regulamentar consiste “na atribuição privativa do chefe do Poder Executivo para, mediante decreto, expedir atos normativos, chamados regulamentos, compatíveis com a lei e visando desenvolvê-la”.

Mesmo no âmbito do Poder Regulamentar/Normativo os atos normativos, em regra, devem se ater ao texto da lei, não inovando na ordem jurídica. Assertiva incorreta.

e) **O Poder Regulamentar/Normativo pode produzir efeitos internos na Administração Pública**, por meio de atos normativos direcionados a especificar a aplicação de leis voltadas ao trâmite de serviços públicos. Assertiva incorreta.

Gabarito: "A".

37. (FCC/ Analista Judiciário - Área Judiciária - TRE-SP /2017)

Suponha que o Secretário de Transportes de determinado Estado tomou conhecimento, por intermédio de matéria jornalística, da existência de longas filas para carregamento dos cartões de utilização dos trens administrados por uma sociedade de economia mista vinculada àquela Pasta. Diante dos fatos apurados, decidiu avocar, para área técnica da Secretaria, algumas atividades de gerenciamento e logística desempenhadas por uma das Diretorias da referida empresa. Fundamentou sua decisão no exercício dos poderes hierárquico e disciplinar. Considerando a situação narrada,

- a) a atuação do Secretário justifica-se do ponto de vista da hierarquia, porém não sob aspecto disciplinar, eis que não identificada infração administrativa.
- b) a decisão baseia-se, legitimamente, apenas no poder disciplinar, que compreende o controle e a supervisão.
- c) descabe a invocação dos poderes citados, sendo certo que a atuação da Secretaria deve se dar nos limites do poder de tutela.
- d) a decisão somente será justificável, sob o fundamento de poder hierárquico, se constada a existência de desvio de conduta pelos administradores da empresa.
- e) a decisão extrapolou a competência disciplinar, que somente pode ser exercida para corrigir desvios na organização administrativa da entidade.

Comentários

O Poder Hierárquico é responsável pelo estabelecimento das relações de subordinação **no interior da Administração Pública**, manifestando-se internamente em todos os poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário).

O vínculo existente entre as entidades da Administração Pública Direta e Administração Pública Indireta é apenas de **vinculação e não de subordinação**. Assim, aquelas não poderão exercer controle hierárquico sobre estas.

O Poder Disciplinar fundamenta a apuração e punição de infrações administrativas praticadas por servidores públicos e **particulares que tenham vínculo jurídico com a Administração** (concessionários e permissionários de serviços públicos, por exemplo). **A questão não trata de um particular que mantém vínculo com a Administração, mas sim de uma Sociedade de Economia Mista, Administração Pública Indireta.**

Na situação apresentada pela questão é cabível a aplicação do Poder de Tutela e não do Poder Hierárquico ou do Poder Disciplinar. Maria Sylvia Zanella Di Pietro explica que “para assegurar que as entidades da Administração Indireta observem o princípio da especialidade, elaborou-se outro princípio: o do controle ou tutela, em consonância com o qual **a Administração Pública direta fiscaliza as atividades dos referidos entes, com o objetivo de garantir a observância de suas finalidades institucionais.**”.

Gabarito: “C”.

38. (FCC/ Analista Judiciário - Área Administrativa - TRT - 23ª REGIÃO/2016)

Considere:

- I. A Administração pública não pode, no exercício do poder de polícia, utilizar-se de meios diretos de coação, sob pena de afronta ao princípio da proporcionalidade.
- II. O objeto da medida de polícia, isto é, o meio de ação, sofre limitações, mesmo quando a lei lhe dá várias alternativas possíveis.
- III. A impossibilidade de licenciamento de veículo enquanto não pagas as multas de trânsito corresponde a exemplo da utilização de meios indiretos de coação, absolutamente válido no exercício do poder de polícia.

Está correto o que consta em

- a) I, II e III.
- b) II e III, apenas.
- c) I e III, apenas.
- d) I, apenas.
- e) II, apenas.

Comentários



Item I - A autoexecutoriedade, atributo do poder de polícia, por meio de uma subdivisão denominada executoriedade, assegura à Administração a prerrogativa de implementar diretamente as suas decisões, independentemente de autorização do Poder Judiciário. Assim, com fundamento na executoriedade, a Administração pode determinar a demolição de um imóvel que está prestes a desabar e que coloca em risco a vida de várias pessoas. Se o particular não providenciar a demolição, a própria Administração poderá executá-la. Trata-se de um meio direto de coerção. Ou seja, a Administração tem possibilidade de utilizar meios diretos de coação ao particular. Assertiva incorreta.

Item II - O meio de ação da medida de polícia tem limitações, como a necessidade de atender ao Princípio da Proporcionalidade, ou seja, a medida de polícia deve ser aplicada ao particular na exata proporção para a proteção do interesse coletivo, sem excessos. Assertiva correta.

Item III - A autoexecutoriedade, atributo do poder de polícia, assegura à Administração, por meio da subdivisão da exigibilidade, a prerrogativa de valer-se de meios indiretos de coerção para obrigar o particular a cumprir uma determinada obrigação. A situação apresentada na assertiva cabe como notório exemplo da aplicação de meios indiretos de coerção pela Administração, impossibilitar a emissão do licenciamento de veículo em razão da existência de multas de trânsito não pagas. Assertiva correta.

Gabarito: "B".

39. (FCC/Técnico Administrativo - PGE-MT/2016)

Os poderes hierárquicos do Chefe do Poder Executivo compreendem a possibilidade de

- a) dar ordens aos gestores que lhe estejam hierarquicamente subordinados, desde que compatíveis com o Direito.
- b) dar ordens aos gestores públicos, inclusive àqueles que pertençam à Administração pública indireta.
- c) avocar competências de seus subordinados, a exemplo, invariavelmente, das de caráter normativo.
- d) dar ordens aos gestores que lhe estejam hierarquicamente subordinados, ainda que contrárias ao Direito.
- e) demitir, a seu exclusivo critério, gestores que lhe sejam subordinados, inclusive os estáveis.

Comentários

a) O Chefe do Poder Executivo realmente pode dar ordens aos subordinados, cumprindo o preceito de que na organização da Administração Pública brasileira, os órgãos e agentes públicos são



escalonados em estruturas hierárquicas, com **poder de comando exercido por aqueles que se situam em posição de superioridade**, originando, assim, o denominado “poder hierárquico”. Assertiva correta.

b) Não existe hierarquia entre a Administração Direta e Indireta, **mas somente vinculação**. Sendo assim, o Presidente da República não pode emitir ordens destinadas ao Presidente de uma autarquia federal, por exemplo. Assertiva incorreta.

c) A lei Nº 9.784/99 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, estabelece em seu artigo 13, inc. I que: “**Art. 13.** Não podem ser objeto de delegação: I - a edição de atos de caráter normativo;”

Dessa forma, **não é possível** ao Chefe do Poder Executivo **avocar competências de caráter normativo** de seus subordinados. Assertiva incorreta.

d) Os servidores públicos possuem o dever de acatar e cumprir as ordens emitidas pelos seus superiores hierárquicos, **salvo quando manifestamente ilegais**, fato que criará para o servidor a obrigação de representar contra essa ilegalidade (conforme mandamentos dos incisos IV e XII, art. 116, da Lei 8.112/90). Ou seja, **não faz parte das possibilidades do poder hierárquico do Chefe do Poder Executivo emitir ordens contrárias ao Direito**. Assertiva incorreta.

e) O art. 41, § 1º da Constituição Federal ao tratar sobre o servidor público estável estabelece o seguinte:

Art. 41 - § 1º - O servidor público estável só perderá o cargo:

I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado;

II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;

III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.

Não é possível que servidor público estável seja demitido à critério do Chefe do Poder Executivo, esses servidores só podem perder o cargo em uma das hipóteses apresentadas pelo texto constitucional. Assertiva incorreta.

Gabarito: “A”.

40. (FCC/ Técnico Judiciário - Administrativo - TRT - 20ª REGIÃO /2016)

Considere as seguintes assertivas concernentes ao poder disciplinar:

I. A Administração pública, ao tomar conhecimento de infração praticada por servidor, deve instaurar o procedimento adequado para sua apuração.



II. A Administração pública pode levar em consideração, na aplicação da pena, a natureza e a gravidade da infração e os danos que dela provierem para o serviço público.

III. No procedimento administrativo destinado a apurar eventual infração praticada por servidor, devem ser assegurados o contraditório e a ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes.

IV. A falta grave é punível com a pena de suspensão e caberá à Administração pública enquadrar ou não um caso concreto em tal infração.

O poder disciplinar, em algumas circunstâncias, é considerado discricionário. Há discricionariedade APENAS nos itens

a) I e IV.

b) I e II.

c) I e III.

d) III e IV.

e) II e IV.

Comentários

I – A questão pede que se identifique quando a **Administração tem liberdade para praticar ou não o ato** – caracterizando, então o poder discricionário – e quando está condicionada à prática do ato. No caso do item I, a Administração não pode escolher se quer instaurar o **processo administrativo**, logo, **estará obrigada a instaurar**. Neste caso, diz-se que o ato é vinculado.

II – A **gradação da penalidade é típico exemplo de ato administrativo discricionário**, pois permite à autoridade competente decidir qual penalidade aplicar. Por exemplo, conforme a gravidade poderá escolher a quantidade de dias de suspensão de um servidor que tenha praticado infração punível em tal modalidade.

III – A **ampla defesa e o contraditório são garantias constitucionais** e, portanto, não pode a administração decidir se proporciona, ou não, a ampla defesa aos administrados. Assim, trata-se de ato vinculado.

IV – A **suspensão comporta discricionariedade** plena no caso de descumprimento de dever funcional e, quanto à prática de proibições, permite escolher quantos dias de suspensão serão aplicados, limitado ao máximo de 90 dias no caso de servidor federal.

Gabarito: “E”.

41. (FCC/ Auditor Fiscal da Receita Estadual - SEGEP-MA /2016)

O poder de polícia caracteriza-se como atividade da Administração pública que impõe limites ao exercício de direitos e liberdades, tendo em vista finalidades de interesse público. Considere os atos ou contratos administrativos a seguir:

- I. concessão de serviços públicos.
- II. autorização para vendas de material de fogos de artifícios.
- III. permissão de serviços públicos.
- IV. concessão de licença ambiental para construção.

Caracterizam-se como manifestação do poder de polícia APENAS os constantes em

- a) I e II.
- b) II e III.
- c) III e IV.
- d) II e IV.
- e) I e III.

Comentários

Item I - Não provém, nem expressa o poder de polícia da administração pública. Assertiva incorreta.

Item II - Manifestação do **poder de polícia preventivo**, exercido através da edição de normas condicionadoras do gozo de bens ou do exercício de direitos e atividades individuais, a exemplo da outorga de alvarás aos particulares que cumpram as condições e requisitos para o uso da propriedade e exercício das atividades que devem ser policiadas. Assertiva correta.

Item III - Não provém, nem expressa o poder de polícia da administração pública. Assertiva incorreta.

Item IV - Decorre do poder de polícia, na atuação fiscalizatória que incide sobre bens, direitos ou atividades (propriedade e liberdade), sendo vinculada à prevenção de ilícitos administrativos e difundindo-se por todos os órgãos administrativos, de todos os Poderes e entidades públicas que tenham atribuições de fiscalização.

Dentre as entidades que exercem o poder de polícia administrativa, podemos citar **o IBAMA (exerce o poder de polícia na área ambiental, licença ambiental)**, a ANVISA (que exercer o poder de polícia

na área de vigilância sanitária) e todas aquelas que exercem atividades de fiscalização. Assertiva correta.

Gabarito: “D”.

42. (FCC/ Auditor Fiscal da Receita Estadual - SEGEP/MA - 2016)

O processo disciplinar é derivado dos poderes:

- a) hierárquico e disciplinar.
- b) regulamentar e de polícia.
- c) disciplinar e de polícia.
- d) de polícia e hierárquico.
- e) hierárquico e regulamentar.

Comentários

A questão refere-se ao **processo disciplinar** que é o meio pelo qual a autoridade administrativa apura infração disciplinar cometida por servidor público, aplicando-lhe a penalidade prevista no regime disciplinar do servidor. Assim, é correto associar o processo disciplinar ao **poder disciplinar**. O estatuto dos servidores também aponta que a **penalidade deve ser aplicada por autoridade superior** àquela que cometeu a infração, portanto, também é correta associação ao **poder hierárquico**. O poder de polícia não se confunde com o disciplinar, porque aquele é externo e este é interno.

Gabarito: “A”.

43. (FCC/ Procurador do Estado - SEGEP-MA /2016)

A atividade de polícia administrativa

- a) pode ser exemplificada pela atuação das corregedorias, ao fiscalizar as atividades dos órgãos públicos.
- b) sempre é exercida de forma discricionária, sendo que tal característica é impositiva, em razão do princípio da proporcionalidade.
- c) nem sempre é prestada de forma gratuita pela Administração, havendo situações que implicam em onerosidade de seu exercício.



d) é irrenunciável, de modo que não é possível a revogação de medidas de polícia administrativa, uma vez que tenham sido aplicadas pela autoridade competente.

e) é dotada do atributo de imperatividade, que consiste na possibilidade que a Administração tem de executar suas decisões com seus próprios meios, sem necessidade de provocação do Poder Judiciário.

Comentários

a) O poder de polícia fundamenta-se no princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado, objetivando **impedir que particulares pratiquem atos nocivos ao interesse público** nas áreas de higiene, saúde, meio ambiente, segurança pública, profissões, trânsito, entre outras. **O poder de polícia é direcionado aos particulares, não se aplica a órgãos públicos.** Assertiva incorreta.

b) Em regra a polícia administrativa atua de forma discricionária. Todavia, deve ficar claro que a **polícia administrativa também pode agir de forma vinculada**, a exemplo do que ocorre na concessão de licença (espécie de ato administrativo) a particulares. Assertiva incorreta.

c) O art. 77 do Código Tributário Nacional prevê que “as taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador **o exercício regular do poder de polícia**, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.”.

Perceba que o exercício do poder de polícia pode originar implicações onerosas. Assertiva correta.

d) Aplicando o **princípio da autotutela**, que possibilita a administração pública rever os seus atos, **é possível a revogação de medidas discricionárias de polícia administrativa.** Assertiva incorreta.

e) **Não é a imperatividade, mas sim o atributo da autoexecutoriedade** que consiste na possibilidade assegurada à Administração de utilizar os próprios meios de que dispõe para colocar em prática as suas decisões, independentemente de autorização do Poder Judiciário, podendo valer-se, inclusive, de força policial. Assertiva incorreta.

Gabarito: “C”.

44. (FCC/ Advogado - Prefeitura de Teresina/PI - 2016)

Nas palavras de José dos Santos Carvalho Filho, quando o “agente que elege a situação fática geradora da vontade, permitindo, assim, maior liberdade de atuação, embora sem afastamento dos princípios administrativos”, está se referindo ao poder discricionário dos agentes públicos, que demanda a



- a) previsão legal das opções postas ao administrador, bem como possibilita revogação pela própria Administração ou pelo Judiciário, preservado o mérito do ato administrativo.
- b) existência de opções juridicamente válidas para que o administrador possa exercer seu juízo de conveniência e oportunidade, o que não afasta a possibilidade de controle dessa atuação, tanto pela Administração, quanto pelo Judiciário e pelo Tribunal de Contas.
- c) revisão dos atos discricionários pela própria Administração ou pelo Poder Judiciário, não retroagindo efeitos seja no caso da anulação ou da revogação, em razão da presunção de veracidade que reveste os atos administrativos.
- d) possibilidade de anulação de atos discricionários somente pela própria administração ou pelo Tribunal de Contas, nos casos de atos administrativos.
- e) análise pelo Poder Judiciário de todos os aspectos dos atos discricionários, anulando-os ou revogando-os diante do controle de políticas públicas realizado por esse Poder.

Comentários

a) A revogação de um ato administrativo é consequência direta do juízo de valor (mérito administrativo) emitido pela Administração Pública, que é a responsável por definir o que é bom ou ruim para coletividade, naquele momento. Assim, **é vedado ao Poder Judiciário revogar ato administrativo editado pela Administração**. Assertiva incorreta.

b) **SÚMULA 473 do STF** - *A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. O judiciário tem a prerrogativa de controle da atuação da Administração Pública, sem atingir o mérito, mas verificando a legalidade e a conformidade com os princípios.*

A Constituição Federal, em seu art. 71, atribui ao Tribunal de Contas competência de auxílio ao controle externo da Administração Pública. Assertiva correta.

c) **A anulação de um ato administrativo opera-se com efeitos retroativos (ex tunc), ou seja, o ato perde os seus efeitos desde o momento de sua edição** (como se nunca tivesse existido), pois não origina direitos.

Ao contrário do que ocorre na anulação, que produz efeitos “ex tunc”, na revogação os efeitos serão sempre “ex nunc” (proativos). Isso significa dizer que a revogação somente produz efeitos prospectivos, ou seja, para frente, conservando-se todos os efeitos que já haviam sido produzidos. Assertiva incorreta.

d) **O Poder Judiciário também pode anular atos discricionários.** O Poder Judiciário pode exercer o controle de legalidade de todos os atos administrativos, **inclusive os discricionários**. Nesse caso, está



autorizado a anular aqueles que violarem as regras e normas existentes no ordenamento jurídico. Assertiva incorreta.

e) É vedado ao Poder Judiciário revogar ato administrativo editado pela Administração. O judiciário tem a prerrogativa de controle da atuação da Administração Pública, sem atingir o mérito, mas verificando a legalidade e a conformidade com os princípios. Assertiva incorreta.

Gabarito: "B".

45. (FCC/TRT - 2ª REGIÃO (SP)/Técnico Judiciário - Área Administrativa/2018)

Constitui exemplo de atuação da Administração pública fundada no exercício do poder de polícia:

- a) Interdição e demolição de construção com risco de desabamento.
- b) Permissão de uso de imóvel público para particular que se responsabilize por sua guarda.
- c) Declaração de inidoneidade à particular que fraudou procedimento licitatório.
- d) Concessão de serviço público à exploração privada, sujeito às normas fixadas pelo poder concedente.
- e) Aplicação de penalidade a servidor público, observado o devido processo legal e o contraditório.

Comentários

a) Correto. A interdição e demolição de uma construção é claramente um exemplo de atuação da administração pública no exercício do poder de polícia, pois está **interferindo na esfera privada** do particular, condicionando o exercício do seu direito de propriedade, bem como o gozo do bem, impedindo que o interesse coletivo seja prejudicado, uma vez que há risco de desabamento.

b) Incorreto. A permissão de uso nada mais é do que uma forma de utilização privativa dos bens públicos por particulares. Destaca-se que não está relacionada a nenhuma interferência na esfera privada, logo, não constitui exercício do poder de polícia.

c) Incorreto. A aplicação de sanção a particulares em razão de vínculo com a administração, como no caso de procedimento licitatório, decorre do **poder disciplinar** e não do poder de polícia.

d) Incorreto. A concessão de serviço público decorre da descentralização administrativa e consiste na transferência de determinada atividade administrativa a outra pessoa jurídica.

e) Incorreto. A investigação e/ou aplicação de penalidade a servidor público, após regular processo administrativo, constitui exercício do **poder disciplinar**.



Gabarito: “a”.

46. (FCC/DPE-AM/Defensor Público - Reaplicação/2018)

Entre os poderes próprios da Administração, o que está subjacente à aplicação de sanções àqueles que com ela contratam, corresponde ao poder

- a) disciplinar.
- b) regulamentar.
- c) de polícia.
- d) hierárquico.
- e) de tutela.

Comentários

O poder disciplinar, além de fundamentar a apuração e punição de infrações administrativas praticadas por **servidores públicos**, também é utilizado ante aos **particulares** que tenham **vínculo jurídico** com a Administração (concessionários e permissionários de serviços públicos, por exemplo).

Gabarito: “a”.

47. (FCC/TRT - 6ª Região (PE)/Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal/2018)

Na execução de suas funções executivas, a Administração pública é dotada de algumas prerrogativas, com amparo legal, que lhe permitem a adoção de uma série de medidas e atos para consecução das finalidades de interesse público. Configura expressão de algumas dessas prerrogativas

- a) o poder de polícia, que lhe permite limitar direitos individuais sempre que a atividade fiscalizada for criminosa.
- b) o poder regulamentar, que é expressamente previsto constitucionalmente dentre as competências legislativas, possuindo matérias próprias de incidência.
- c) o poder de polícia, que admite a adoção de medidas repressivas e urgentes para impedir danos ou riscos à coletividade, cabendo ao destinatário daquelas defender-se após a prática desses atos.
- d) a edição de decretos pelo Chefe do Poder Executivo, que se insere no poder regulamentar, somente podendo se prestar a explicitar o conteúdo de leis já editadas, para sua melhor aplicação.



e) o poder de polícia e o poder regulamentar, que são autônomos, ou seja, encontram fundamento em competências próprias da Administração pública, prescindindo de previsão ou autorização legal.

Comentários

a) No tocante à fiscalização de atividades criminosas, não se trata de atividade inerente à polícia administrativa e sim à polícia judiciária, exercida pela Polícia Civil e/ou Polícia Federal. Assertiva incorreta.

b) O poder regulamentar realmente possui previsão constitucional (art.84, IV e VI, CF/1988). Todavia, não está inserido no rol de competências legislativas, pois é exercido pelos chefes do Poder Executivo. Assertiva incorreta.

c) Em razão dos atributos da autoexecutoriedade e da coercibilidade, a administração pública, no exercício do poder de polícia, poderá utilizar dos meios que dispõe para impor suas decisões, independente de autorização do Poder Judiciário ou aquiescência do administrado. Por sua vez, o destinatário das ações decorrentes do poder de polícia poderá exercer o seu amplo direito de defesa, que pode ocorrer tanto em âmbito administrativo quanto judicial. Assertiva correta.

d) Além do decreto regulamentar (art. 84, IV), a Constituição Federal prevê ainda a possibilidade de o chefe do Poder Executivo editar decretos autônomos, nos termos do art. 84, VI, da CF/1988. Para a doutrina majoritária, o decreto autônomo consiste em um **ato normativo primário**, isto é, ato normativo com **força de lei**, capaz de **innovar** na ordem jurídica. Assertiva incorreta.

e) Ainda que encontrem fundamento em competências próprias, os poderes de polícia e regulamentar apenas podem ser exercidos com fundamento na lei, consequência do princípio da legalidade. Assertiva incorreta.

Gabarito: “c”.

48. (FCC/ALESE/Técnico Legislativo - Técnico-Administrativo/2018)

João é Prefeito do Município X e, no exercício de seu poder regulamentar, expediu decreto alterando determinada lei. A conduta narrada

a) implicou abuso do poder regulamentar, vez que houve invasão da competência do Poder Legislativo.

b) está correta, pois o poder regulamentar é a prerrogativa conferida à Administração pública de editar atos de caráter geral e abstrato que permitam a efetiva aplicação da lei, podendo, portanto, acarretar a alteração legislativa.



c) não é legítima, em razão do instrumento utilizado para formalizar o poder regulamentar, vez que tal poder se exterioriza, exclusivamente, por meio dos regulamentos autônomos.

d) está correta, pois o poder regulamentar é a prerrogativa conferida à Administração pública de editar atos de caráter individual, que permitam a efetiva aplicação da lei, podendo, portanto, acarretar a alteração legislativa.

e) não é legítima, em razão do instrumento utilizado para formalizar o poder regulamentar, vez que tal poder se exterioriza, exclusivamente, por meio das resoluções.

Comentários

A conduta do prefeito configurou **excesso de poder**, pois extrapolou a sua competência, dado que os decretos regulamentares possuem caráter complementar e não podem inovar no ordenamento jurídico, criando, alterando ou extinguindo direitos.

Vale destacar que, apesar de o decreto autônomo possuir força de lei e, conseqüentemente, ser capaz de inovar no ordenamento jurídico, a Constituição Federal determina os respectivos limites:

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

[...] VI - dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos.

Gabarito: "a".

49. (FCC/SEGEP-MA/Auxiliar de Fiscalização Agropecuária/2018)

No que concerne ao poder disciplinar detido pela Administração, trata-se de

a) prerrogativa de aplicar penalidades àqueles sujeitos à disciplina administrativa, inclusive os que contratam com a Administração.

b) decorrência da hierarquia, atingindo apenas os servidores públicos sujeitos ao regime estatutário, não autorizando a aplicação de sanções, mas apenas de medidas corretivas.

c) prerrogativa que autoriza a administração a disciplinar a atuação dos cidadãos, impondo restrições a condutas e atividades, nos termos da lei.

d) faculdade de intervir no domínio econômico, para disciplinar atividades de interesse público mediante a edição de atos próprios.

e) poder atribuído às agências reguladoras para regular a prestação de serviços públicos, inclusive aplicando penalidades às concessionárias.



Comentários

O poder disciplinar consiste na prerrogativa assegurada à Administração Pública de apurar infrações funcionais dos servidores públicos e **demais pessoas submetidas** à disciplina administrativa (a exemplo dos concessionários e permissionários de serviços públicos), bem como **aplicar penalidades** após o respectivo processo administrativo, caso seja cabível e necessário.

Gabarito: “a”.



LISTA DE QUESTÕES DO FGV - CONCURSOS ANTERIORES

1. (FGV – TJ/CE - Técnico Judiciário - Área Técnico-Administrativa – 2019)

O art. 43, parágrafos 5º e 6º, da Lei Estadual do Ceará nº 16.397/17, estabeleceu que os Juízes das Turmas Recursais serão substituídos em suas faltas, afastamentos, férias, licenças, ausências e impedimentos nos termos de resolução aprovada pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça. No dia 06/06/19, o citado Órgão Especial editou a Resolução nº 10/2019, que dispõe sobre a atuação de juízes suplentes no âmbito das Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Estado.

Em matéria de poder administrativo, tal resolução decorre do poder:

- A) hierárquico;
- B) disciplinar;
- C) avocatório;
- D) legiferante;
- E) normativo.

2. (FGV – TJ/CE - Técnico Judiciário - Área Judiciária – 2019)

A doutrina de Direito Administrativo divide a atividade do poder de polícia em quatro ciclos, sendo o último conhecido como sanção de polícia. Tal sanção decorre da aplicação de penalidades quando o particular descumpra uma norma imposta pelo poder público, como ocorre nas multas e embargos de obras.

De acordo com a doutrina, esse último momento, chamado de sanção de polícia, é:

- A) indelegável à pessoa jurídica de direito privado, por retratar atividade de império;
- B) indelegável à pessoa jurídica de direito privado, por estar ligada ao poder de gestão do Estado;
- C) delegável à pessoa jurídica de direito privado, por retratar atividade de império;
- D) delegável à pessoa jurídica de direito privado, por estar ligada ao poder de gestão do Estado;
- E) delegável à pessoa jurídica de direito privado, por estar ligada aos poderes discricionário e hierárquico do Estado.



3. (FGV - Prefeitura de Niterói/RJ - Pedagogo - 2018)

Agentes públicos municipais realizam vistorias e fiscalizações em casas e comércios da cidade, com o objetivo de eliminar os criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, que causa doenças como dengue, chikungunya e zika. A política pública descrita está calcada no poder administrativo que consiste na atividade da administração pública, que se expressa por meio de seus atos concretos, de condicionar a propriedade dos indivíduos, mediante ações fiscalizadoras, preventivas e repressivas, chamado poder

- A) disciplinar, que estabelece regras gerais para o uso da propriedade privada;
- B) hierárquico, que se evidencia pela superioridade administrativa e funcional dos agentes da área da saúde;
- C) regulamentar, que fixa normas aplicáveis em casos concretos e predeterminados em matéria de saúde pública;
- D) de polícia, que está calcado no fundamento da supremacia geral do interesse público;
- E) normativo, que excepciona os agentes de segurança pública, em qualquer hipótese, a observar a inviolabilidade domiciliar.

4. (FGV - MPE/RJ - Estágio Forense - 2018)

Determinado município, por meio de sua Secretaria Municipal de Fazenda e Ordem Pública, e o Corpo de Bombeiros, indeferiram pedido formulado por particular para realização de “Festival Sertanejo” em determinada cidade do interior do Estado do Rio de Janeiro, eis que o requerente não cumpriu os requisitos legais, em especial não apresentou estrutura condizente para a garantia da segurança dos consumidores. Mesmo com a não obtenção das autorizações legais necessárias, o empreendedor, na véspera do show, começou a montar o palco em imóvel privado onde seria realizado o evento. Fiscais do município compareceram no local e interditaram a área, impedindo que se prosseguisse com a montagem.

Na hipótese narrada, o Município agiu:

- A) corretamente, calcado no poder administrativo hierárquico, eis que o particular deve se submeter à ordem administrativa, ainda que não haja contraditório prévio ou diferido;
- B) corretamente, calcado no poder administrativo de polícia, com atributo da autoexecutoriedade, para condicionar o uso da propriedade privada ao interesse público coletivo;



- C) erroneamente, eis que seria imprescindível a prévia ordem judicial para interditar a propriedade privada, cujo uso é garantido pela Constituição da República;
- D) erroneamente, eis que o poder administrativo disciplinar exige o prévio processo administrativo, com direito a contraditório e ampla defesa ao particular atingido;
- E) erroneamente, eis que o poder administrativo de império deve ser precedido de ordem judicial fundamentada, pelo princípio da inafastabilidade do controle jurisdicional.

5. (FGV - Prefeitura de Salvador/BA - Agente de Fiscalização Municipal - 2019)

João, agente de fiscalização do Município de Salvador, na área de meio ambiente e serviços públicos, no exercício da função, fiscalizava o exercício de atividades e veiculação de publicidade por meio de engenhos publicitários, para garantir o cumprimento das leis, regulamentos e normas pertinentes.

Ao verificar uma irregularidade cometida pelo particular fiscalizado por transgressão à legislação específica, João providenciou as pertinentes lavraturas da notificação, auto de infração e intimação.

A conduta de João, na hipótese descrita, está calcada no poder administrativo

- A) regulamentar, que autoriza a Administração Pública a fiscalizar e sancionar o particular que pratica qualquer ato tipificado como infração administrativa.
- B) disciplinar, que autoriza a Administração Pública a regulamentar e punir o particular que causa qualquer ato que viole o interesse público.
- C) de vinculação, que autoriza a Administração Pública a editar atos concretos e específicos para determinar a forma como cada particular deve exercer suas atividades
- D) de polícia, que autoriza a Administração Pública a restringir o uso e o gozo da liberdade e da propriedade em favor do interesse público.
- E) de hierarquia, que autoriza a Administração Pública a restringir as atividades privadas em favor do interesse público, independentemente de prévia lei sobre o tema.

6. (FGV - Prefeitura de Salvador/BA - Fiscal de Serviços Municipais - 2019)

Joaquim construiu irregularmente, sem obter qualquer licença para tal e ao arrepio dos ditames legais sobre a matéria, um muro que se iniciou nos limites de sua propriedade e se



estendeu para a calçada, ocupando parte de área pública, com risco iminente de desabamento e dificultando o tráfego de pedestres.

O poder público municipal, com as formalidades legais, utilizando sua prerrogativa de direito público que, calcada na lei, lhe autoriza a restringir o uso e o gozo da propriedade privada em favor do interesse da coletividade, determinou a demolição da obra.

O poder administrativo que fundamentou a demolição e o atributo do ato administrativo que fez valer tal decisão sem necessidade de prévia intervenção do Poder Judiciário, são denominados, respectivamente,

- A) normativo e coercitibilidade.
- B) disciplinar e autoaplicabilidade.
- C) de polícia e autoexecutoriedade.
- D) sancionatório e imperatividade
- E) de hierarquia e impositividade.

7. (FGV - DPE/RJ - Técnico Médio de Defensoria Pública - 2019)

Com o objetivo de retaliação política, o novo prefeito João, tão logo tomou posse, praticou ato administrativo determinando a remoção do servidor público efetivo municipal José, seu antigo desafeto, que não o apoiou na campanha eleitoral. Inconformado, José buscou assistência jurídica na Defensoria Pública, ocasião em que lhe foi informado que era:

- A) inviável o ajuizamento de ação judicial visando à nulidade ou reforma do ato de remoção, eis que está calcado na discricionariedade administrativa;
- B) inviável o ajuizamento de ação judicial visando à nulidade ou reforma do ato de remoção, eis que goza do atributo da presunção de legalidade e legitimidade;
- C) viável o ajuizamento de ação judicial visando à nulidade do ato de remoção, diante do abuso de poder, na modalidade excesso de poder, por vício no elemento competência do ato;
- D) viável o ajuizamento de ação judicial visando à nulidade do ato de remoção, diante do abuso de poder, na modalidade desvio de poder, por vício no elemento finalidade do ato;
- E) viável o ajuizamento de ação judicial visando à revogação do ato de remoção, diante do abuso de poder, na modalidade excesso de poder, por vício no elemento motivo do ato.



8. (FGV - Prefeitura de Salvador/BA - Agente de Fiscalização Municipal - 2019)

Assinale a opção em que a conduta de um Agente de Fiscalização Municipal de Salvador, na área de meio ambiente e serviços públicos, é um exemplo de regular exercício do poder de polícia.

- A) É designado pelo Prefeito como membro integrante da comissão permanente de apuração de falta disciplinar, podendo realizar atos investigatórios no bojo do processo administrativo disciplinar, como a interceptação de conversas telefônicas.
- B) Realiza apreensão de materiais poluentes, bens e mercadorias por exercício ilícito do comércio ou por transgressão às normas municipais, lavrando notificações, auto de infrações, e até embargando a atividade, quando constatadas irregularidades nos locais fiscalizados.
- C) Preside inquérito policial para investigação de crime ambiental, ocasião em que deve realizar diligências de apuração, tais como oitiva de testemunhas, realização de perícias ambientais e interrogatório do particular indiciado pela prática do delito.
- D) Edita ato normativo contendo regras gerais e abstratas sobre procedimentos administrativos a serem adotados em caso de ilícitos ambientais, com a fixação do valor de multa para cada tipo de dano ambiental que configure infração administrativa.
- E) Delega para outro servidor, hierarquicamente inferior na repartição pública em que está lotado, a prática de ato disciplinar tendente à apuração de fato que, em tese, configure risco à segurança pública nos limites do município.

9. (FGV/Auditor – AL BA/2014)

Sobre o poder de polícia, analise as afirmativas a seguir.

- I. A polícia administrativa tem sua atuação voltada predominantemente para pessoas, e não para atividades das pessoas.
- II. A polícia administrativa tem caráter eminentemente preventivo.
- III. Uma das funções primordiais da polícia administrativa, ao contrário da polícia judiciária, é a de subsidiar a atuação do Ministério Público.

Assinale:



- a) se somente a afirmativa II estiver correta.
- b) se somente a afirmativa III estiver correta.
- c) se somente as afirmativas I e II estiverem corretas.
- d) se somente as afirmativas II e III estiverem corretas.
- e) se todas as afirmativas estiverem corretas.

10. (FGV/Analista – DPE DF/2014)

José é proprietário de um terreno localizado em zona urbana e resolveu edificar seu imóvel, iniciando a obra invadindo, inclusive, parte da calçada, sem previamente solicitar ou obter qualquer alvará de licença para construção. O poder público, por meio da autarquia Agência de Fiscalização do Distrito Federal, alegando o descumprimento do Art. 51 da Lei Distrital nº 2.105 / 98 (Código de Edificações do Distrito Federal), determinou a demolição da construção, logo no início da obra, por se tratar de construção sem licença e em desacordo com a legislação, não sendo passível a alteração do projeto arquitetônico para adequação à legislação vigente. Em relação à postura da autarquia, é correto afirmar que:

- a) o poder público agiu corretamente, no regular uso do poder de polícia, independentemente de se encontrar o bem localizado em área pública ou particular, pois o direito de construir é relativo, devendo respeitar os limites legais, como a ordem urbanística, em benefício do interesse público.
- b) o poder público agiu corretamente no regular uso do poder de polícia, independentemente de se encontrar o bem localizado em área pública ou particular, porque a licença para construir é ato administrativo discricionário, sendo concedida de acordo com a oportunidade e a conveniência, podendo ser revogada a qualquer tempo.
- c) apesar de o poder público ter o poder de polícia, fato que legitima a fiscalização, no caso em tela houve abuso de poder, pois o imóvel estava localizado em área particular, razão pela qual é cabível indenização a João pelos prejuízos sofridos.
- d) apesar de o poder público ter o poder de polícia, fato que legitima a fiscalização, no caso em tela houve abuso de poder, pois qualquer determinação demolitória deve ser precedida de regular processo administrativo ou processo judicial, assegurados o contraditório e ampla defesa.
- e) apesar de o poder público ter o poder de polícia, fato que legitima a fiscalização, no caso em tela houve abuso de poder, pois qualquer determinação demolitória deve ser precedida do

devido processo legal judicial, pelo princípio da inafastabilidade do controle jurisdicional, assegurados o contraditório e ampla defesa.

11. (FGV/OAB – Advogado/2014)

A Secretaria de Defesa do Meio Ambiente do Estado X lavrou auto de infração, cominando multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à empresa Explora, em razão da instalação de uma saída de esgoto clandestina em uma lagoa naquele Estado. A empresa não impugnou o auto de infração lavrado e não pagou a multa aplicada. Considerando o exposto, assinale a afirmativa correta.

- a) A aplicação de penalidade representa exercício do poder disciplinar e autoriza a apreensão de bens para a quitação da dívida, em razão da executoriedade do ato.
- b) A aplicação de penalidade representa exercício do poder de polícia e autoriza a apreensão de bens para a quitação da dívida, em razão da executoriedade do ato.
- c) A aplicação de penalidade representa exercício do poder disciplinar, mas não autoriza a apreensão de bens para a quitação da dívida.
- d) A aplicação de penalidade representa exercício do poder de polícia, mas não autoriza a apreensão de bens para a quitação da dívida.

12. (FGV/Analista – DPE DF/2014)

Rodrigo é proprietário de um mercado de bairro de pequeno porte. O comércio recebeu fiscalização de agentes da vigilância sanitária, que encontraram produtos com prazos de validade vencidos. Foi lavrado auto de infração, aplicada multa e Rodrigo foi encaminhado para a delegacia. Toda a mercadoria vencida (alimentos nocivos ao consumo público) foi apreendida e destruída (preservado um exemplar de cada, que foi encaminhado à perícia). Rodrigo não se conforma com a apreensão e a inutilização dos produtos. Ao buscar orientação jurídica, foi-lhe esclarecido que o ato administrativo de destruição dos alimentos nocivos ao consumo público foi :

- a) correto, em razão do regular uso do poder de polícia, cuja prerrogativa ou característica da autoexecutoriedade permitiu a imediata execução do ato, sem necessidade de prévia manifestação judicial.



- b) correto, em razão do regular uso do poder de polícia, cuja prerrogativa ou característica da discricionariedade permitiu a imediata execução do ato, sem necessidade de prévia manifestação judicial.
- c) errado, porque houve abuso no uso do poder de polícia, uma vez que a destruição de alimentos nocivos ao consumo público deveria ser precedida de autorização judicial pelo princípio da inafastabilidade do controle jurisdicional.
- d) errado, porque houve abuso no uso do poder de polícia, uma vez que a destruição de alimentos nocivos ao consumo público deveria ser precedida de regular processo administrativo, observados o contraditório e ampla defesa.
- e) errado, porque, embora a fiscalização fosse legítima pelo uso do poder de polícia, a apreensão de mercadorias deveria ter sido precedida de autorização judicial.

13. (FGV/IBGE/Analista/Processos Administrativos e Disciplinares/2016)

Agentes municipais de combate às endemias realizam, dentro da legalidade, vistorias em imóveis urbanos, com escopo de eliminar focos dos mosquitos *Aedes aegypti* que transmitem doenças como dengue, zika e chikungunya. Em matéria de poderes administrativos, a prerrogativa de direito público que flexibiliza o uso e o gozo da propriedade privada em favor do interesse da coletividade, permitindo a diligência em tela é chamada de poder:

- a) regulamentar;
- b) sancionador;
- c) disciplinar;
- d) de polícia;
- e) de hierarquia.

14. (FGV/IBGE/Analista/Auditoria/2016)

Em tema de poderes administrativos, o vínculo que coordena e subordina uns aos outros os órgãos da Administração Pública, graduando a autoridade de cada um, decorre do chamado pela doutrina de poder:

- a) vinculado;



- b) normativo;
- c) hierárquico;
- d) disciplinar;
- e) regulamentar.

15. (FGV/TJ-SC/Técnico Judiciário Auxiliar/2018)

Os poderes administrativos são instrumentais, pois consistem em mecanismos de trabalho por meio dos quais os órgãos e as entidades administrativas executam suas tarefas e cumprem suas missões.

São hipóteses, respectivamente, de emprego do poder regulamentar e do poder de polícia, quando o agente público municipal competente:

- a) indefere a implantação de determinado loteamento urbano requerido por particular, por não atender aos requisitos legais; e atua como segurança patrimonial para preservar certo bem público municipal;
- b) emite ato administrativo de demissão de servidor público municipal, após regular processo administrativo disciplinar; determina a servidor hierarquicamente inferior que desempenhe certa função na repartição onde está lotado;
- c) edita decreto contendo normas gerais que complementam lei ordinária municipal em determinada matéria; e procede à apreensão de produtos impróprios para consumo em mercado privado;
- d) delega para autoridade municipal hierarquicamente inferior a prática de certo ato administrativo; e aplica pena disciplinar a servidor público municipal, observado o devido processo legal;
- e) edita emenda à lei orgânica municipal com regras específicas sobre serviços de interesse local; e expede ordem de serviço disciplinando a divisão de atribuições de servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

16. (FGV/MPE-AL/Técnico do Ministério Público - Geral/2018)



O Subsecretário de Estado de Administração, no regular exercício de suas competências, decidiu instaurar processo administrativo para aquisição de produtos de limpeza, o que veio a determinar aos seus subordinados de modo expreso.

Ao tomar conhecimento do ocorrido, o Secretário de Estado de Administração decidiu revogar a decisão tomada, por vê-la como contrária ao interesse público.

Sobre o prisma dos poderes administrativos, o ato praticado pelo Secretário de Estado é emanção do poder

- a) hierárquico, mas foi usado de modo irregular, pois o Secretário deveria suspender o ato praticado pelo Subsecretário, cabendo a revogação ao Prefeito.
- b) hierárquico, mas foi usado de modo irregular, pois só autoriza a anulação de atos ilegais praticados pelo Subsecretário, não a sua revogação.
- c) disciplinar, mas foi usado de modo irregular, pois só autoriza a anulação de atos ilegais praticados pelo Subsecretário, não a sua revogação.
- d) disciplinar, que foi usado de modo regular, pois autoriza a anulação e a revogação dos atos praticados pelo Subsecretário.
- e) hierárquico, que foi usado de modo regular, pois autoriza tanto a anulação como a revogação dos atos praticados pelo Subsecretário.

17. (FGV/TJ-AL/Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador/2018)

Poder de polícia pode ser conceituado como uma atividade da Administração Pública que se expressa por meio de seus atos normativos ou concretos, com fundamento na supremacia geral do interesse público para, na forma da lei, condicionar a liberdade e a propriedade individual, mediante ações fiscalizadoras preventivas e repressivas.

De acordo com ensinamentos da doutrina de Direito Administrativo, são características ou atributos do poder de polícia:

- a) a hierarquia, a disciplina e a legalidade;
- b) a imperatividade, a delegabilidade e a imprescritibilidade;
- c) a discricionariedade, a autoexecutoriedade e a coercibilidade;
- d) a indelegabilidade, a hierarquia e o respeito às forças de segurança pública;

e) a imposição da força policial, a voluntariedade e a disciplina.

18. (FGV/TJ-AL/Analista Judiciário - Área Judiciária/2018)

As atividades que envolvem a consecução do poder de polícia são sumariamente divididas em quatro grupos, a saber:

- (i) legislação;
- (ii) consentimento;
- (iii) fiscalização; e
- (iv) sanção.

Sobre a delegação do poder de polícia a uma sociedade de economia mista, a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça é no sentido de sua:

- a) possibilidade em relação aos atos de fiscalização e sanção, porque decorrem do poder discricionário da Administração Pública, mas não pode ocorrer delegação dos atos de legislação e consentimento, pois derivam do poder vinculado;
- b) possibilidade em relação aos atos de legislação, consentimento, fiscalização e sanção, diante da autonomia dos entes federativos, que ostentam o poder discricionário para decidir a forma como prestam os serviços públicos;
- c) possibilidade em relação aos atos de consentimento e fiscalização, pois estão ligados ao poder de gestão do Estado, mas não pode ocorrer delegação dos atos de legislação e sanção, pois derivam do poder de coerção;
- d) impossibilidade, em qualquer das fases de legislação, consentimento, fiscalização e sanção, pois apenas os órgãos da administração direta e os que ostentem personalidade jurídica de direito público da administração indireta exercem legitimamente a autoexecutoriedade de seus atos;
- e) impossibilidade, em qualquer das fases de legislação, consentimento, fiscalização e sanção, pois qualquer forma de exercício de poder de polícia traz implícito o atributo da imperatividade do ato administrativo, que só pode ser legitimamente exercido pela administração direta.

19. (FGV/Câmara de Salvador - BA/Analista Legislativo Municipal - Licitação, Contratos e Convênios/2018)



Poderes administrativos são o conjunto de prerrogativas de direito público que a ordem jurídica confere aos agentes administrativos com a finalidade de permitir que o Estado alcance seus fins.

Nesse contexto, de acordo com a doutrina de Direito Administrativo, destaca-se o poder:

- a) hierárquico, que possui estruturação interna, mediante o escalonamento no plano vertical dos órgãos e agentes da Administração, que tem por objetivo a organização da função administrativa;
- b) discricionário, que consiste na atuação vinculada do agente público refletida numa imposição legal ao administrador, obrigando-o a conduzir-se rigorosamente em conformidade com os parâmetros legais;
- c) regulamentar, que decorre da prerrogativa de direito público que, calcada na lei, autoriza a Administração Pública a restringir o uso e o gozo da liberdade e da propriedade em favor do interesse da coletividade;
- d) disciplinar, que está ligado à ideia de hierarquia entre os agentes públicos, viabilizando fenômenos administrativos como a avocação e a delegação, que decorrem de permissivo legal;
- e) vinculado, que é a prerrogativa concedida aos agentes administrativos de elegerem, entre várias condutas possíveis, a que traduz maior conveniência e oportunidade para o interesse público.

GABARITO



- | | | |
|------|-------|-------|
| 1. E | 8. B | 15. C |
| 2. A | 9. A | 16. E |
| 3. D | 10. A | 17. C |
| 4. B | 11. D | 18. C |
| 5. D | 12. A | 19. A |
| 6. C | 13. D | |
| 7. D | 14. C | |



QUESTÕES DO FGV - RESOLVIDAS E COMENTADAS

1. (FGV – TJ/CE - Técnico Judiciário - Área Técnico-Administrativa – 2019)

O art. 43, parágrafos 5º e 6º, da Lei Estadual do Ceará nº 16.397/17, estabeleceu que os Juízes das Turmas Recursais serão substituídos em suas faltas, afastamentos, férias, licenças, ausências e impedimentos nos termos de resolução aprovada pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça. No dia 06/06/19, o citado Órgão Especial editou a Resolução nº 10/2019, que dispõe sobre a atuação de juízes suplentes no âmbito das Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Estado.

Em matéria de poder administrativo, tal resolução decorre do poder:

- A) hierárquico;
- B) disciplinar;
- C) avocatório;
- D) legiferante;
- E) normativo.

Comentários

Segundo a doutrina majoritária, o **poder normativo** pode ser exercido por diversas autoridades administrativas, a exemplo dos Ministros de Estado e das Agências Reguladoras. Nesses termos, a edição de portarias, **resoluções**, instruções normativas, deliberações, entre outros atos administrativos, encontraria fundamento no **poder normativo**.

Nesse mesmo sentido, a resolução editada pelo Tribunal de Justiça deve ser considerada manifestação do poder normativo.

Gabarito: “e”.

2. (FGV – TJ/CE - Técnico Judiciário - Área Judiciária – 2019)

A doutrina de Direito Administrativo divide a atividade do poder de polícia em quatro ciclos, sendo o último conhecido como sanção de polícia. Tal sanção decorre da aplicação de penalidades quando o particular descumpra uma norma imposta pelo poder público, como ocorre nas multas e embargos de obras.

De acordo com a doutrina, esse último momento, chamado de sanção de polícia, é:

- A) indelegável à pessoa jurídica de direito privado, por retratar atividade de império;
- B) indelegável à pessoa jurídica de direito privado, por estar ligada ao poder de gestão do Estado;
- C) delegável à pessoa jurídica de direito privado, por retratar atividade de império;
- D) delegável à pessoa jurídica de direito privado, por estar ligada ao poder de gestão do Estado;
- E) delegável à pessoa jurídica de direito privado, por estar ligada aos poderes discricionário e hierárquico do Estado.

Comentários

Diogo de Figueiredo Moreira Neto afirma que o *poder de polícia* é exercido em quatro fases – o *ciclo de polícia* – correspondendo a seus quatro *modos* de atuação: a *ordem de polícia (legislação)*, o *consentimento de polícia*, a *fiscalização de polícia* e a *sanção de polícia*.

Dentre as fases que compõem o ciclo de polícia, entende o **Superior Tribunal de Justiça** (Recurso Especial nº 817.534) que apenas podem ser delegadas a particulares as fases de **consentimento** e **fiscalização**, tendo em vista que as fases de legislação e sanção decorrem do poder de coerção do Poder Público e que não poderão ser exercidos por particulares.

Gabarito: “a”.

3. (FGV - Prefeitura de Niterói/RJ - Pedagogo - 2018)

Agentes públicos municipais realizam vistorias e fiscalizações em casas e comércios da cidade, com o objetivo de eliminar os criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, que causa doenças como dengue, chikungunya e zika. A política pública descrita está calcada no poder administrativo que consiste na atividade da administração pública, que se expressa por meio de seus atos concretos, de condicionar a propriedade dos indivíduos, mediante ações fiscalizadoras, preventivas e repressivas, chamado poder

- A) disciplinar, que estabelece regras gerais para o uso da propriedade privada;
- B) hierárquico, que se evidencia pela superioridade administrativa e funcional dos agentes da área da saúde;
- C) regulamentar, que fixa normas aplicáveis em casos concretos e predeterminados em matéria de saúde pública;
- D) de polícia, que está calcado no fundamento da supremacia geral do interesse público;



E) normativo, que excepciona os agentes de segurança pública, em qualquer hipótese, a observar a inviolabilidade domiciliar.

Comentário

a) O poder disciplinar deve ser entendido como a prerrogativa assegurada à Administração Pública de apurar infrações e aplicar penalidades a servidores e particulares submetidos ao regime disciplinar administrativo. Não há, com fundamento no poder disciplinar, qualquer normatização sobre a utilização da propriedade privada. Assertiva incorreta.

b) Segundo Hely Lopes Meirelles, “*poder hierárquico é o de que dispõe o Executivo para distribuir e escalonar as funções de seus órgãos, ordenar e rever a atuação de seus agentes, estabelecendo a relação de subordinação entre os servidores do seu quadro de pessoal*”. No contexto do enunciado, não se pode afirmar qualquer hierarquia dos agentes de saúde sobre os particulares, pois não há vínculo jurídico entre as partes. Assertiva incorreta.

c) O poder regulamentar consiste da expedição de atos normativos em caráter complementar às leis, objetivando a criação de mecanismos que facilitem sua aplicação. Trata-se da edição **atos gerais** que não podem inovar no ordenamento jurídico, sendo-lhes vedado criar, modificar ou extinguir direitos. Assertiva incorreta.

d) A supremacia do interesse público pode ser traduzida como o conjunto de prerrogativas conferidas à Administração Pública e que a colocam em posição de superioridade diante de uma relação com particular, podendo o interesse público prevalecer sobre o privado, caso isso se faça em benefício coletivo. Diante disso, o poder de polícia é o meio pelo qual a administração se utiliza para **interferir na esfera privada** dos particulares, condicionando o exercício de atividades e direitos, bem como o gozo de bens, impedindo assim que **um particular** possa prejudicar o interesse de toda uma coletividade. Assertiva correta.

e) O poder normativo autoriza os órgãos e entidades da Administração Pública a editarem atos normativos secundários, inferiores à lei, para a regulamentação de determinados setores da economia. Todavia, por se tratarem de atos administrativos, não podem inovar no ordenamento jurídico, muito menos violar regras que estão previstas expressamente no texto constitucional, a exemplo da inviolabilidade de domicílio. Assertiva incorreta.

Gabarito: “d”.

4. (FGV - MPE/RJ - Estágio Forense - 2018)

Determinado município, por meio de sua Secretaria Municipal de Fazenda e Ordem Pública, e o Corpo de Bombeiros, indeferiram pedido formulado por particular para realização de “Festival Sertanejo” em determinada cidade do interior do Estado do Rio de Janeiro, eis que o requerente não cumpriu os requisitos legais, em especial não apresentou estrutura condizente para a garantia da segurança dos consumidores. Mesmo com a não obtenção das autorizações



legais necessárias, o empreendedor, na véspera do show, começou a montar o palco em imóvel privado onde seria realizado o evento. Fiscais do município compareceram no local e interditaram a área, impedindo que se prosseguisse com a montagem.

Na hipótese narrada, o Município agiu:

- A) corretamente, calcado no poder administrativo hierárquico, eis que o particular deve se submeter à ordem administrativa, ainda que não haja contraditório prévio ou diferido;
- B) corretamente, calcado no poder administrativo de polícia, com atributo da autoexecutoriedade, para condicionar o uso da propriedade privada ao interesse público coletivo;
- C) erroneamente, eis que seria imprescindível a prévia ordem judicial para interditar a propriedade privada, cujo uso é garantido pela Constituição da República;
- D) erroneamente, eis que o poder administrativo disciplinar exige o prévio processo administrativo, com direito a contraditório e ampla defesa ao particular atingido;
- E) erroneamente, eis que o poder administrativo de império deve ser precedido de ordem judicial fundamentada, pelo princípio da inafastabilidade do controle jurisdicional.

Comentários

O exemplo apresentado pelo enunciado enquadra-se perfeitamente no exercício do poder de polícia da Administração Pública, uma vez que se trata de interferência administrativa na esfera privada de particular com a finalidade de resguardar a integridade física da coletividade, levando-se em consideração que vento não apresentou estrutura condizente para a garantia da segurança do público.

Gabarito: “b”.

5. (FGV - Prefeitura de Salvador/BA - Agente de Fiscalização Municipal - 2019)

João, agente de fiscalização do Município de Salvador, na área de meio ambiente e serviços públicos, no exercício da função, fiscalizava o exercício de atividades e veiculação de publicidade por meio de engenhos publicitários, para garantir o cumprimento das leis, regulamentos e normas pertinentes.

Ao verificar uma irregularidade cometida pelo particular fiscalizado por transgressão à legislação específica, João providenciou as pertinentes lavraturas da notificação, auto de infração e intimação.

A conduta de João, na hipótese descrita, está calcada no poder administrativo

- A) regulamentar, que autoriza a Administração Pública a fiscalizar e sancionar o particular que pratica qualquer ato tipificado como infração administrativa.
- B) disciplinar, que autoriza a Administração Pública a regulamentar e punir o particular que causa qualquer ato que viole o interesse público.
- C) de vinculação, que autoriza a Administração Pública a editar atos concretos e específicos para determinar a forma como cada particular deve exercer suas atividades
- D) de polícia, que autoriza a Administração Pública a restringir o uso e o gozo da liberdade e da propriedade em favor do interesse público.
- E) de hierarquia, que autoriza a Administração Pública a restringir as atividades privadas em favor do interesse público, independentemente de prévia lei sobre o tema.

Comentários

- a) O professor Diógenes Gasparini afirma que o **poder regulamentar** consiste “na atribuição privativa do chefe do Poder Executivo para, mediante decreto, expedir atos normativos, chamados regulamentos, compatíveis com a lei e visando desenvolvê-la”. Dessa forma, não há que se falar em “poder regulamentar” quando a banca mencionar as expressões “fiscalizar” e “sancionar”, pois, nesse caso, tratar-se-á do poder de polícia. Assertiva incorreta.
- b) Para que o poder disciplinar seja exercido, torna-se essencial que exista um **vínculo jurídico** entre a Administração Pública e o seu destinatário. Levando-se em consideração que o enunciado não disse que estava sendo punido um servidor público ou pessoas contratadas pela Administração Pública para a prestação de algum serviço público, a exemplo dos concessionários, as condutas não se enquadram no âmbito de incidência do poder disciplinar.
- c) Poder vinculado (também denominado de **poder regrado**) é aquele conferido aos agentes públicos para a edição de atos administrativos em **estrita conformidade** com o texto legal, sendo **mínima** ou **inexistente** a sua liberdade de atuação ou escolha. No caso em concreto, por se tratar de atividade fiscalizatória (inerente ao poder de polícia), a discricionariedade prevalece. Assertiva incorreta.
- d) O poder de polícia consiste em prerrogativa atribuída ao Estado que permite ordenar, controlar, fiscalizar e limitar as atividades desenvolvidas pelos particulares, em benefício da coletividade. Assertiva correta.
- e) Segundo Hely Lopes Meirelles, “*poder hierárquico é o de que dispõe o Executivo para distribuir e escalonar as funções de seus órgãos, ordenar e rever a atuação de seus agentes, estabelecendo a relação de subordinação entre os servidores do seu quadro de pessoal*”. Assertiva incorreta.

Gabarito: “d”.



6. (FGV - Prefeitura de Salvador/BA - Fiscal de Serviços Municipais - 2019)

Joaquim construiu irregularmente, sem obter qualquer licença para tal e ao arrepio dos ditames legais sobre a matéria, um muro que se iniciou nos limites de sua propriedade e se estendeu para a calçada, ocupando parte de área pública, com risco iminente de desabamento e dificultando o tráfego de pedestres.

O poder público municipal, com as formalidades legais, utilizando sua prerrogativa de direito público que, calcada na lei, lhe autoriza a restringir o uso e o gozo da propriedade privada em favor do interesse da coletividade, determinou a demolição da obra.

O poder administrativo que fundamentou a demolição e o atributo do ato administrativo que fez valer tal decisão sem necessidade de prévia intervenção do Poder Judiciário, são denominados, respectivamente,

- A) normativo e coercitibilidade.
- B) disciplinar e autoaplicabilidade.
- C) de polícia e autoexecutoriedade.
- D) sancionatório e imperatividade
- E) de hierarquia e impositividade.

Comentários

O poder de polícia confere ao Estado a prerrogativa de ordenar, controlar, fiscalizar e limitar as atividades desenvolvidas pelos particulares, em benefício da coletividade. Levando-se em consideração que a obra de João passou a ocupar parte de área pública, oferecendo risco iminente de desabamento e dificultando o tráfego de pedestres, o Estado poderá, através do **poder de polícia**, interferir na propriedade particular em prol do interesse coletivo.

A propósito, é o atributo da autoexecutoriedade que assegura à Administração Pública utilizar os próprios meios de que dispõe para colocar em prática as suas decisões, independentemente de autorização do Poder Judiciário, podendo valer-se, inclusive, de força policial.

Gabarito: "c".

7. (FGV - DPE/RJ - Técnico Médio de Defensoria Pública - 2019)



Com o objetivo de retaliação política, o novo prefeito João, tão logo tomou posse, praticou ato administrativo determinando a remoção do servidor público efetivo municipal José, seu antigo desafeto, que não o apoiou na campanha eleitoral. Inconformado, José buscou assistência jurídica na Defensoria Pública, ocasião em que lhe foi informado que era:

- A) inviável o ajuizamento de ação judicial visando à nulidade ou reforma do ato de remoção, eis que está calcado na discricionariedade administrativa;
- B) inviável o ajuizamento de ação judicial visando à nulidade ou reforma do ato de remoção, eis que goza do atributo da presunção de legalidade e legitimidade;
- C) viável o ajuizamento de ação judicial visando à nulidade do ato de remoção, diante do abuso de poder, na modalidade excesso de poder, por vício no elemento competência do ato;
- D) viável o ajuizamento de ação judicial visando à nulidade do ato de remoção, diante do abuso de poder, na modalidade desvio de poder, por vício no elemento finalidade do ato;
- E) viável o ajuizamento de ação judicial visando à revogação do ato de remoção, diante do abuso de poder, na modalidade excesso de poder, por vício no elemento motivo do ato.

Comentários

Nos termos da alínea “e”, parágrafo único, artigo 2º, da Lei nº 4.717/65 (Lei de Ação Popular), o **desvio de poder** ou **finalidade** ocorre quando “*o agente pratica o ato visando a fim diverso daquele previsto, explícita ou implicitamente, na regra de competência*”.

O desvio de poder ocorre em relação à finalidade em **sentido amplo**, presente em qualquer ato administrativo e caracterizada pela **satisfação do interesse coletivo**, como em relação à finalidade em **sentido estrito**, que impõe um **fim específico** para a edição do ato.

Em vez de o ato ser editado para satisfazer o **interesse coletivo**, restringe-se a satisfazer o **interesse particular** do agente público ou, o que é pior, o interesse de terceiros. Como a remoção do servidor José se deu única e exclusivamente em razão de **vingança**, por ser um desafeto do prefeito João, ocorreu então um **desvio de finalidade**, pois o ato foi editado para satisfazer o **sentimento particular** de vingança do chefe, ensejando, portanto, a respectiva anulação.

Gabarito: “d”.

8. (FGV - Prefeitura de Salvador/BA - Agente de Fiscalização Municipal - 2019)

Assinale a opção em que a conduta de um Agente de Fiscalização Municipal de Salvador, na área de meio ambiente e serviços públicos, é um exemplo de regular exercício do poder de polícia.



- A) É designado pelo Prefeito como membro integrante da comissão permanente de apuração de falta disciplinar, podendo realizar atos investigatórios no bojo do processo administrativo disciplinar, como a interceptação de conversas telefônicas.
- B) Realiza apreensão de materiais poluentes, bens e mercadorias por exercício ilícito do comércio ou por transgressão às normas municipais, lavrando notificações, auto de infrações, e até embargando a atividade, quando constatadas irregularidades nos locais fiscalizados.
- C) Preside inquérito policial para investigação de crime ambiental, ocasião em que deve realizar diligências de apuração, tais como oitiva de testemunhas, realização de perícias ambientais e interrogatório do particular indiciado pela prática do delito.
- D) Edita ato normativo contendo regras gerais e abstratas sobre procedimentos administrativos a serem adotados em caso de ilícitos ambientais, com a fixação do valor de multa para cada tipo de dano ambiental que configure infração administrativa.
- E) Delega para outro servidor, hierarquicamente inferior na repartição pública em que está lotado, a prática de ato disciplinar tendente à apuração de fato que, em tese, configure risco à segurança pública nos limites do município.

Comentários

- a) O enunciado possui vários erros. Primeiro, a designação realizada pelo Prefeito encontra amparo no poder hierárquico e não no poder disciplina. Todavia, quando o agente designado estiver promovendo investigações e aplicando eventuais sanções estará exercendo o poder disciplinar. Por fim, não se admite que autoridades administrativas realizem interceptações telefônicas, que apenas podem ser autorizadas por autoridades judiciárias. Assertiva incorreta.
- b) O poder de polícia consiste na função atribuída ao Estado de ordenar, controlar, fiscalizar e limitar as atividades desenvolvidas pelos particulares, em benefício da coletividade. Dessa forma, quando o agente atua apreendendo materiais poluentes, bens e mercadorias fruto de atividade ilícita, lavra notificações, auto de infrações ou embarga atividade, não restam dúvidas de que estará interferindo na esfera particular a fim de garantir que os interesses coletivos não sejam lesados. Assertiva correta.
- c) O inquérito policial deverá ser presidido pela autoridade policial e não pode ser servidor público. Nesse caso, estar-se-á diante da atuação da **polícia judiciária**, que atua de forma conexa e acessória ao Poder Judiciário na apuração e investigação de **infrações penais**. É privativa de **corporações especializadas** (que integram a segurança pública estatal), a exemplo da **Polícia Civil** (com atuação em âmbito estadual) e a **Polícia Federal** (com atuação em âmbito nacional). Assertiva incorreta.
- d) Em regra, a edição de atos normativos contendo disposições gerais e abstratas deriva do exercício do **poder normativo** e não do poder de polícia. Assertiva incorreta.

e) Deriva do poder hierárquico a prerrogativa assegurada aos órgãos e autoridades superiores de delegar competências a órgãos e servidores que lhes sejam subordinados, desde que observadas as restrições contidas no art. 13 da Lei 9.784/1999. Assertiva incorreta.

Gabarito: “b”.

9. (FGV/Auditor – AL BA/2014)

Sobre o poder de polícia, analise as afirmativas a seguir.

I. A polícia administrativa tem sua atuação voltada predominantemente para pessoas, e não para atividades das pessoas.

II. A polícia administrativa tem caráter eminentemente preventivo.

III. Uma das funções primordiais da polícia administrativa, ao contrário da polícia judiciária, é a de subsidiar a atuação do Ministério Público.

Assinale:

- a) se somente a afirmativa II estiver correta.
- b) se somente a afirmativa III estiver correta.
- c) se somente as afirmativas I e II estiverem corretas.
- d) se somente as afirmativas II e III estiverem corretas.
- e) se todas as afirmativas estiverem corretas.

Comentários

Item I – A polícia administrativa incide sobre bens, direitos ou atividades (propriedade e liberdade). Por sua vez, a **polícia judiciária** incide sobre **pessoas**, atuando de forma conexa e acessória ao Poder Judiciário na apuração e investigação de **infrações penais**. Assertiva incorreta.

Item II – A polícia administrativa está vinculada à **prevenção de ilícitos administrativos**, difundindo-se por todos os órgãos administrativos, de todos os Poderes e entidades públicas que tenham **atribuições de fiscalização**. Assertiva correta.

Item III – É a polícia judiciária que atua no sentido de subsidiar a atuação do Ministério Público, fornecendo-lhe provas colhidas em investigação criminal regulamente instaurada. Assertiva incorreta.

Gabarito: “a”.



10. (FGV/Analista – DPE DF/2014)

José é proprietário de um terreno localizado em zona urbana e resolveu edificar seu imóvel, iniciando a obra invadindo, inclusive, parte da calçada, sem previamente solicitar ou obter qualquer alvará de licença para construção. O poder público, por meio da autarquia Agência de Fiscalização do Distrito Federal, alegando o descumprimento do Art. 51 da Lei Distrital nº 2.105 / 98 (Código de Edificações do Distrito Federal), determinou a demolição da construção, logo no início da obra, por se tratar de construção sem licença e em desacordo com a legislação, não sendo passível a alteração do projeto arquitetônico para adequação à legislação vigente. Em relação à postura da autarquia, é correto afirmar que:

a) o poder público agiu corretamente, no regular uso do poder de polícia, independentemente de se encontrar o bem localizado em área pública ou particular, pois o direito de construir é relativo, devendo respeitar os limites legais, como a ordem urbanística, em benefício do interesse público.

b) o poder público agiu corretamente no regular uso do poder de polícia, independentemente de se encontrar o bem localizado em área pública ou particular, porque a licença para construir é ato administrativo discricionário, sendo concedida de acordo com a oportunidade e a conveniência, podendo ser revogada a qualquer tempo.

c) apesar de o poder público ter o poder de polícia, fato que legitima a fiscalização, no caso em tela houve abuso de poder, pois o imóvel estava localizado em área particular, razão pela qual é cabível indenização a João pelos prejuízos sofridos.

d) apesar de o poder público ter o poder de polícia, fato que legitima a fiscalização, no caso em tela houve abuso de poder, pois qualquer determinação demolitória deve ser precedida de regular processo administrativo ou processo judicial, assegurados o contraditório e ampla defesa.

e) apesar de o poder público ter o poder de polícia, fato que legitima a fiscalização, no caso em tela houve abuso de poder, pois qualquer determinação demolitória deve ser precedida do devido processo legal judicial, pelo princípio da inafastabilidade do controle jurisdicional, assegurados o contraditório e ampla defesa.

Comentários

Como é possível perceber, a questão foi aplicada em concurso público da Defensoria Pública do Distrito Federal, realizado em 2014. Na oportunidade, a banca simplesmente reproduziu o inteiro teor de um julgado do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, cujo teor é o seguinte:

DIREITO ADMINISTRATIVO - AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO ORDINÁRIA – EDIFICAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA – ATO DEMOLITÓRIO – AUSÊNCIA DE VEROSSIMILHANÇA DA PRETENSÃO ANTECIPATÓRIA.



1. Reconhece-se que, no caso, falta verossimilhança na pretensão antecipatória, na medida em que não há prova da legitimidade da ocupação e porque não há qualquer indício de ilegalidade ou vício no ato da administração, que, no exercício do poder de polícia, obsta a construção de imóvel em área de natureza pública e determina a demolição imediata da edificação, independente da instauração de prévio procedimento administrativo.

2. Cabe destacar que o direito de construir é relativo, pois deve respeitar os limites legais, como a ordem urbanística, em benefício do interesse público.

3. Enfim. Evidenciado nos autos que os agravantes ocuparam área pública e nela construíram edificações sem a devida licença, descumprindo o art. 51 da lei distrital nº 2.105/98, bem como que a administração exerceu de forma legal, razoável e proporcional o poder de polícia que lhe é conferido, revela-se ausente a verossimilhança das alegações necessária à concessão da antecipação dos efeitos da tutela para impedir a demolição das edificações.

(TJDF. 0026876-69.2013.8.07.0000. Publicado no DJE : 28/05/2014 . Pág.: 104)

A propósito, destaca-se que a autoexecutoriedade caracteriza-se pela possibilidade assegurada à Administração de utilizar os **próprios meios** de que dispõe para colocar em prática as suas decisões, **independentemente** de autorização do Poder Judiciário, podendo valer-se, inclusive, de força policial.

Gabarito: “a”.

11. (FGV/OAB – Advogado/2014)

A Secretaria de Defesa do Meio Ambiente do Estado X lavrou auto de infração, cominando multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à empresa Explora, em razão da instalação de uma saída de esgoto clandestina em uma lagoa naquele Estado. A empresa não impugnou o auto de infração lavrado e não pagou a multa aplicada. Considerando o exposto, assinale a afirmativa correta.

- a) A aplicação de penalidade representa exercício do poder disciplinar e autoriza a apreensão de bens para a quitação da dívida, em razão da executoriedade do ato.
- b) A aplicação de penalidade representa exercício do poder de polícia e autoriza a apreensão de bens para a quitação da dívida, em razão da executoriedade do ato.
- c) A aplicação de penalidade representa exercício do poder disciplinar, mas não autoriza a apreensão de bens para a quitação da dívida.
- d) A aplicação de penalidade representa exercício do poder de polícia, mas não autoriza a apreensão de bens para a quitação da dívida.



Comentários

A autoexecutoriedade **não** está presente em todos os atos praticados no exercício do poder de polícia, a exemplo do que ocorre com a multa administrativa. É lícito à Administração efetuar o lançamento da multa e notificar o particular para proceder ao seu pagamento. Todavia, caso o particular não efetue o pagamento devido, **não** poderá a Administração iniciar uma execução na **via administrativa** (apreendendo bens do devedor para a quitação da dívida), sendo obrigada a recorrer ao Poder Judiciário, que possui a exclusiva prerrogativa de determinar a penhora dos bens do infrator, se for o caso.

Gabarito: “d”.

12. (FGV/Analista – DPE DF/2014)

Rodrigo é proprietário de um mercado de bairro de pequeno porte. O comércio recebeu fiscalização de agentes da vigilância sanitária, que encontraram produtos com prazos de validade vencidos. Foi lavrado auto de infração, aplicada multa e Rodrigo foi encaminhado para a delegacia. Toda a mercadoria vencida (alimentos nocivos ao consumo público) foi apreendida e destruída (preservado um exemplar de cada, que foi encaminhado à perícia). Rodrigo não se conforma com a apreensão e a inutilização dos produtos. Ao buscar orientação jurídica, foi-lhe esclarecido que o ato administrativo de destruição dos alimentos nocivos ao consumo público foi :

- a) correto, em razão do regular uso do poder de polícia, cuja prerrogativa ou característica da autoexecutoriedade permitiu a imediata execução do ato, sem necessidade de prévia manifestação judicial.
- b) correto, em razão do regular uso do poder de polícia, cuja prerrogativa ou característica da discricionariedade permitiu a imediata execução do ato, sem necessidade de prévia manifestação judicial.
- c) errado, porque houve abuso no uso do poder de polícia, uma vez que a destruição de alimentos nocivos ao consumo público deveria ser precedida de autorização judicial pelo princípio da inafastabilidade do controle jurisdicional.
- d) errado, porque houve abuso no uso do poder de polícia, uma vez que a destruição de alimentos nocivos ao consumo público deveria ser precedida de regular processo administrativo, observados o contraditório e ampla defesa.
- e) errado, porque, embora a fiscalização fosse legítima pelo uso do poder de polícia, a apreensão de mercadorias deveria ter sido precedida de autorização judicial.

Comentários



A autoexecutoriedade assegura à Administração Pública a prerrogativa de implementar diretamente as suas decisões, independentemente de autorização do Poder Judiciário. Com fundamento nesse atributo a Administração pode determinar a demolição de um imóvel que está prestes a desabar ou, ainda, apreender e destruir mercadorias impróprias para o consumo, por exemplo. Trata-se de um **meio direto** de coerção.

Gabarito: “a”.

13. (FGV/IBGE/Analista/Processos Administrativos e Disciplinares/2016)

Agentes municipais de combate às endemias realizam, dentro da legalidade, vistorias em imóveis urbanos, com escopo de eliminar focos dos mosquitos *Aedes aegypti* que transmitem doenças como dengue, zika e chikungunya. Em matéria de poderes administrativos, a prerrogativa de direito público que flexibiliza o uso e o gozo da propriedade privada em favor do interesse da coletividade, permitindo a diligência em tela é chamada de poder:

- a) regulamentar;
- b) sancionador;
- c) disciplinar;
- d) de polícia;
- e) de hierarquia.

Comentários

O poder de polícia surgiu com a própria necessidade atribuída ao Estado de ordenar, controlar, fiscalizar e limitar as atividades desenvolvidas pelos particulares, em benefício da coletividade.

Em síntese, deve ficar bem claro que a Administração utiliza-se do poder de polícia para **interferir na esfera privada** dos particulares, condicionando o exercício de atividades e direitos, bem como o gozo de bens, impedindo assim que **um particular** possa prejudicar o interesse de toda uma coletividade.

Portanto, considerando que a questão em apreço aborda uma hipótese de saúde pública, a administração fará uso do poder de polícia para interferir na propriedade privada, a fim de favorecer o interesse público.

Gabarito: “d”.

14. (FGV/IBGE/Analista/Auditoria/2016)

Em tema de poderes administrativos, o vínculo que coordena e subordina uns aos outros os órgãos da Administração Pública, graduando a autoridade de cada um, decorre do chamado pela doutrina de poder:

- a) vinculado;
- b) normativo;
- c) hierárquico;
- d) disciplinar;
- e) regulamentar.

Comentários

Na organização da Administração Pública brasileira, os **órgãos** e **agentes públicos** são escalonados em **estruturas hierárquicas**, com **poder de comando** exercido por aqueles que se situam em posição de superioridade, originando, assim, o denominado “*poder hierárquico*”.

Segundo Hely Lopes Meirelles, “*poder hierárquico é o de que dispõe o Executivo para distribuir e escalonar as funções de seus órgãos, ordenar e rever a atuação de seus agentes, estabelecendo a relação de subordinação entre os servidores do seu quadro de pessoal*”.

Gabarito: “c”.

15. (FGV/TJ-SC/Técnico Judiciário Auxiliar/2018)

Os poderes administrativos são instrumentais, pois consistem em mecanismos de trabalho por meio dos quais os órgãos e as entidades administrativas executam suas tarefas e cumprem suas missões.

São hipóteses, respectivamente, de emprego do poder regulamentar e do poder de polícia, quando o agente público municipal competente:

- a) indefere a implantação de determinado loteamento urbano requerido por particular, por não atender aos requisitos legais; e atua como segurança patrimonial para preservar certo bem público municipal;
- b) emite ato administrativo de demissão de servidor público municipal, após regular processo administrativo disciplinar; determina a servidor hierarquicamente inferior que desempenhe certa função na repartição onde está lotado;



- c) edita decreto contendo normas gerais que complementam lei ordinária municipal em determinada matéria; e procede à apreensão de produtos impróprios para consumo em mercado privado;
- d) delega para autoridade municipal hierarquicamente inferior a prática de certo ato administrativo; e aplica pena disciplinar a servidor público municipal, observado o devido processo legal;
- e) edita emenda à lei orgânica municipal com regras específicas sobre serviços de interesse local; e expede ordem de serviço disciplinando a divisão de atribuições de servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Comentários:

- a) Tanto o indeferimento da implementação de loteamento requerido por particular, quanto a segurança para preservação de determinado bem público, consistem em exercício do **poder de polícia**. No primeiro caso, trata-se de ato de **consentimento** (uma das fases do poder de polícia). No segundo, há claro exemplo de exercício do poder de polícia de forma repressiva, visando garantir o interesse público. Assertiva incorreta.
- b) A aplicação de sanções a servidores públicos, após devido processo administrativo, encontra respaldo no exercício do **poder disciplinar**. Por sua vez, o poder de ordenar é uma das prerrogativas relacionadas ao **poder hierárquico**. Assertiva incorreta.
- c) A edição decreto regulamentar é uma das formas de exercício do **poder regulamentar**. Por sua vez, a apreensão de mercadoria em mercado privado caracteriza interferência da administração pública na esfera privada, portanto, claro exemplo do exercício do **poder de polícia**. Assertiva correta.
- d) O poder de delegar e avocar competências corresponde a uma das prerrogativas inerentes ao **poder hierárquico**. Por sua vez, a aplicação de sanções à servidores públicos consiste em exercício do **poder disciplinar**. Assertiva incorreta.
- e) A edição de leis é de competência do Poder Legislativo, portanto, trata-se de ato legislativo que não corresponde, por óbvio, a nenhum dos poderes administrativos. Na segunda hipótese, a divisão de atribuições de servidores decorre do **poder hierárquico**.

Gabarito: "c".

16. (FGV/MPE-AL/Técnico do Ministério Público - Geral/2018)

O Subsecretário de Estado de Administração, no regular exercício de suas competências, decidiu instaurar processo administrativo para aquisição de produtos de limpeza, o que veio a determinar aos seus subordinados de modo expresso.



Ao tomar conhecimento do ocorrido, o Secretário de Estado de Administração decidiu revogar a decisão tomada, por vê-la como contrária ao interesse público.

Sobre o prisma dos poderes administrativos, o ato praticado pelo Secretário de Estado é emanção do poder

a) hierárquico, mas foi usado de modo irregular, pois o Secretário deveria suspender o ato praticado pelo Subsecretário, cabendo a revogação ao Prefeito.

b) hierárquico, mas foi usado de modo irregular, pois só autoriza a anulação de atos ilegais praticados pelo Subsecretário, não a sua revogação.

c) disciplinar, mas foi usado de modo irregular, pois só autoriza a anulação de atos ilegais praticados pelo Subsecretário, não a sua revogação.

d) disciplinar, que foi usado de modo regular, pois autoriza a anulação e a revogação dos atos praticados pelo Subsecretário.

e) hierárquico, que foi usado de modo regular, pois autoriza tanto a anulação como a revogação dos atos praticados pelo Subsecretário.

Comentários

Segundo Hely Lopes Meirelles, “*poder hierárquico é o de que dispõe o Executivo para distribuir e escalonar as funções de seus órgãos, ordenar e **rever a atuação de seus agentes**, estabelecendo a relação de subordinação entre os servidores do seu quadro de pessoal*”.

Considerando que no caso em apreço o Secretário de Estado está revogando ato praticado pelo subsecretário, constata-se uma manifestação do poder hierárquico, pois, o agente superior está revendo ato de seu subordinado.

Gabarito: “E”.

17. (FGV/TJ-AL/Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador/2018)

Poder de polícia pode ser conceituado como uma atividade da Administração Pública que se expressa por meio de seus atos normativos ou concretos, com fundamento na supremacia geral do interesse público para, na forma da lei, condicionar a liberdade e a propriedade individual, mediante ações fiscalizadoras preventivas e repressivas.

De acordo com ensinamentos da doutrina de Direito Administrativo, são características ou atributos do poder de polícia:

a) a hierarquia, a disciplina e a legalidade;

- b) a imperatividade, a delegabilidade e a imprescritibilidade;
- c) a discricionariedade, a autoexecutoriedade e a coercibilidade;
- d) a indelegabilidade, a hierarquia e o respeito às forças de segurança pública;
- e) a imposição da força policial, a voluntariedade e a disciplina.

Comentários

Para responder às questões de prova deve ficar claro que a doutrina majoritária aponta três atributos ou qualidades inerentes ao poder de polícia: **discricionariedade, autoexecutoriedade e coercibilidade**.

Gabarito: “c”.

18. (FGV/TJ-AL/Analista Judiciário - Área Judiciária/2018)

As atividades que envolvem a consecução do poder de polícia são sumariamente divididas em quatro grupos, a saber:

- (i) legislação;
- (ii) consentimento;
- (iii) fiscalização; e
- (iv) sanção.

Sobre a delegação do poder de polícia a uma sociedade de economia mista, a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça é no sentido de sua:

- a) possibilidade em relação aos atos de fiscalização e sanção, porque decorrem do poder discricionário da Administração Pública, mas não pode ocorrer delegação dos atos de legislação e consentimento, pois derivam do poder vinculado;
- b) possibilidade em relação aos atos de legislação, consentimento, fiscalização e sanção, diante da autonomia dos entes federativos, que ostentam o poder discricionário para decidir a forma como prestam os serviços públicos;
- c) possibilidade em relação aos atos de consentimento e fiscalização, pois estão ligados ao poder de gestão do Estado, mas não pode ocorrer delegação dos atos de legislação e sanção, pois derivam do poder de coerção;

d) impossibilidade, em qualquer das fases de legislação, consentimento, fiscalização e sanção, pois apenas os órgãos da administração direta e os que ostentem personalidade jurídica de direito público da administração indireta exercem legitimamente a autoexecutoriedade de seus atos;

e) impossibilidade, em qualquer das fases de legislação, consentimento, fiscalização e sanção, pois qualquer forma de exercício de poder de polícia traz implícito o atributo da imperatividade do ato administrativo, que só pode ser legitimamente exercido pela administração direta.

Comentários

O professor Diogo de Figueiredo Moreira Neto, afirma que a **função de polícia** é exercida em quatro fases – o **ciclo de polícia** – correspondendo a seus quatro **modos** de atuação: a **ordem de polícia (legislação)**, o **consentimento de polícia**, a **fiscalização de polícia** e a **sanção de polícia**.

A **ordem de polícia** corresponde ao **dispositivo legal básico** que dá início a todo o ciclo de atuação do poder de polícia. Pode se apresentar como um **preceito negativo absoluto**, que simplesmente **proíbe** o exercício de determinadas atividades individuais e de uso da propriedade privada, ou, ainda, como um **preceito negativo com reserva de consentimento**, que, **somente em princípio**, proíbe a prática de determinadas atividades ou a utilização da propriedade particular, que poderão ser eventualmente consentidas mediante prévia avaliação da Administração.

O **consentimento de polícia** nada mais é do que o ato administrativo pelo qual a Administração concede a sua **anuência** em relação ao exercício de determinadas atividades e direitos pelo particular, materializando-se através de um **alvará**, que possui como respectivas espécies a **licença** e a **autorização**.

A **fiscalização de polícia** poderá ser exercida **ex officio** ou mediante **provocação** de terceiros que desejam garantir o cumprimento da ordem de polícia, estando sempre presente no **ciclo de polícia**.

A **sanção de polícia** situa-se na fase final do **ciclo de polícia**, impondo-se àqueles que violarem as **ordens de polícia** (estabelecidas mediante dispositivos legais) e as condições de consentimento impostas pela Administração.

Segundo o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, apesar de o exercício do poder de polícia ser restrito às entidades regidas pelo direito público, particulares podem **auxiliar** o Estado em seu exercício no tocante aos atos de **consentimento** e **fiscalização**, pois aqueles referentes à **legislação** e à **sanção** derivam do poder de coerção do Poder Público e **não podem ser objeto de delegação**.

Gabarito: “c”.

19. (FGV/Câmara de Salvador - BA/Analista Legislativo Municipal - Licitação, Contratos e Convênios/2018)

Poderes administrativos são o conjunto de prerrogativas de direito público que a ordem jurídica confere aos agentes administrativos com a finalidade de permitir que o Estado alcance seus fins.

Nesse contexto, de acordo com a doutrina de Direito Administrativo, destaca-se o poder:

- a) hierárquico, que possui estruturação interna, mediante o escalonamento no plano vertical dos órgãos e agentes da Administração, que tem por objetivo a organização da função administrativa;
- b) discricionário, que consiste na atuação vinculada do agente público refletida numa imposição legal ao administrador, obrigando-o a conduzir-se rigorosamente em conformidade com os parâmetros legais;
- c) regulamentar, que decorre da prerrogativa de direito público que, calcada na lei, autoriza a Administração Pública a restringir o uso e o gozo da liberdade e da propriedade em favor do interesse da coletividade;
- d) disciplinar, que está ligado à ideia de hierarquia entre os agentes públicos, viabilizando fenômenos administrativos como a avocação e a delegação, que decorrem de permissivo legal;
- e) vinculado, que é a prerrogativa concedida aos agentes administrativos de elegerem, entre várias condutas possíveis, a que traduz maior conveniência e oportunidade para o interesse público.

Comentários

a) Segundo Hely Lopes Meirelles, “*poder hierárquico é o de que dispõe o Executivo para distribuir e escalonar as funções de seus órgãos, ordenar e rever a atuação de seus agentes, estabelecendo a relação de subordinação entre os servidores do seu quadro de pessoal*”. Assertiva correta.

b) O poder discricionário é aquele no qual a lei reserva ao agente público certa margem de **liberdade** ou **escolha**, dentre várias soluções possíveis, sempre visando à satisfação do interesse público. Assertiva incorreta.

c) O poder regulamentar consiste na prerrogativa concedida ao **Chefe do Poder Executivo** de editar decretos regulamentares com o objetivo de **explicar** detalhadamente o conteúdo de determinada lei, assegurando assim a sua fiel execução. Assertiva incorreta.

d) O poder disciplinar consiste na prerrogativa assegurada à Administração Pública de apurar infrações funcionais dos servidores públicos e **demais pessoas submetidas** à disciplina



administrativa, bem como **aplicar penalidades** após o respectivo processo administrativo, caso seja cabível e necessário. Assertiva incorreta.

e) Poder vinculado (também denominado de **poder regrado**) é aquele conferido aos agentes públicos para a edição de atos administrativos em **estrita conformidade** com o texto legal, sendo **mínima** ou **inexistente** a sua liberdade de atuação ou escolha.

Gabarito: "a".



LISTA DE QUESTÕES DO VUNESP - CONCURSOS ANTERIORES

1. VUNESP - Prefeitura de Campinas/SP - Agente Administrativo – 2019)

Considere o seguinte caso hipotético:

A Prefeitura do Município “X” desapropria um imóvel apenas porque o proprietário é um desafeto do Prefeito.

É correto afirmar que o ato administrativo dessa Prefeitura foi praticado com

- A) desvio de finalidade, que se trata de uma espécie do gênero dever do administrador público.
- B) desvio de finalidade, que se trata de uma espécie do gênero abuso de poder.
- C) excesso de poder, que se trata de uma espécie do gênero desvio de finalidade.
- D) abuso de poder, que se trata de uma espécie do gênero desvio de finalidade.
- E) excesso de poder, que se trata de uma espécie do gênero dever do administrador público.

2. VUNESP – UFABC – Administrador – 2019)

Um prefeito recém-eleito e com larga experiência na área privada, mas sem qualquer experiência na área pública, elencou, em função do seu perfil empreendedor, uma série de projetos que gostaria de realizar, alguns dos quais em parceria com o setor privado e a sociedade civil. Contudo, a assessoria jurídica do município alertou o chefe do executivo de que parte das suas ideias não era viável, pois não havia respaldo legal para tais propostas. Para fundamentar corretamente o seu parecer diante dessa situação, a assessoria jurídica orientou o chefe do executivo da seguinte forma:

- A) o poder vinculado limita a Administração Pública a agir estritamente de acordo com a Lei, devendo obedecer ao princípio da legalidade.
- B) o poder disciplinar delimita o tipo de projeto que o administrador público deve ou não realizar, e é preciso seguir o princípio da moralidade e legalidade.
- C) o poder hierárquico estabelece uma relação de poderes, na qual o executivo deve respeitar o judiciário, ou seja, está submetido às leis municipais.
- D) o poder discricionário define as possibilidades e limites para o executivo público, e, em função das leis municipais vigentes, devem-se evitar determinados projetos.



E) o poder regulamentar é a base legal para circunscrever o papel do executivo, e o gestor público deve se pautar pelas leis vigentes em seus projetos.

3. VUNESP - UFABC – Administrador – 2019)

O Portal de Atendimento da Prefeitura de São Paulo, com relação à reclamação de poluição sonora, informa que “O Programa de Silêncio Urbano (PSIU) fiscaliza ruídos excessivos, visando tornar mais pacífica a convivência entre estabelecimentos e os moradores da vizinhança”. Em situações como ocorrência de veículo estacionado na rua com som muito alto e realização de baile funk (pancadão) na via pública, sendo estas denunciadas por cidadãos e moradores, serão coibidas pela gestão pública a partir do poder denominado

A) de polícia, que é um mecanismo que a Administração Pública tem para conter os abusos do direito individual.

B) disciplinar, pois se trata de uma prerrogativa do Estado intervir em situações contra a paz e o bem-estar coletivo.

C) vinculado, pois, em casos de flagrante abuso de liberdade individual, deve-se agir com rigor e punição em prol do bem-estar coletivo.

D) discricionário, ou seja, trata-se de um poder do Estado para agir em casos de invasão da privacidade alheia e de perturbação da paz e do bem-estar individual.

E) hierárquico, na medida em que os direitos individuais se subjugam aos interesses coletivos, e, nos casos citados, há claro desrespeito.

4. VUNESP - Prefeitura de São Bernardo do Campo - SP - Analista Tributário Financeiro I - 2018)

Conforme entendimento da doutrina administrativista pátria, o poder que permite à Administração Pública restringir, condicionar, impedir atividades e direitos de particulares visando à preservação dos interesses da coletividade é denominado poder

A) cautelar.

B) de polícia.

C) hierárquico.

D) disciplinar.



E) regulamentar.

5. VUNESP - Prefeitura de São Bernardo do Campo/SP - Assistente Jurídico - 2018)

Com relação ao poder regulamentar, é correto afirmar que

- A) não é legítima a fixação de obrigações subsidiárias (ou derivadas) diversas das obrigações primárias (ou originárias) contidas na lei, por meio do poder regulamentar.
- B) é possível o poder regulamentar originário contrariar a lei, sem a possibilidade de sofrer qualquer invalidação.
- C) o poder regulamentar não representa uma prerrogativa de direito público, sendo reconhecido tão somente como um consectário do poder normativo do Estado.
- D) ao desempenhar o poder regulamentar, a Administração exerce inegavelmente função normativa.
- e) o poder regulamentar é derivado do poder disciplinar e hierárquico e, por este motivo, é legítima a fixação de obrigações subsidiárias (ou derivadas) diversas das obrigações primárias (ou originárias).

6. VUNESP - Câmara Municipal de São José dos Campos/SP - Analista Legislativo - Contador - 2018)

No regime jurídico do direito administrativo brasileiro, o indivíduo só pode exercer de forma legítima algumas atividades se obtiver o necessário ato administrativo de licença. Por meio da licença, o Poder Público exerce seu poder de polícia fiscalizatório, verificando, em cada caso, se existem, ou não, óbices legais ou administrativos para o desempenho da atividade reivindicada. Se o interessado preenche os requisitos legais para a concessão da licença, tem direito a obtê-la, e, se houver denegação, será admissível até mesmo mandado de segurança para superar o abuso, pois o ato administrativo de licença é um ato

- A) discricionário.
- B) autoexecutável.
- C) presumidamente legítimo.
- D) imperativo.



E) vinculado.

7. VUNESP - Prefeitura de Guarulhos/SP - Inspetor Fiscal de Rendas - Conhecimentos Gerais - 2019)

Sobre o poder de polícia, assinale a alternativa correta.

- A) Via de regra o poder de polícia não é autoexecutório, dependendo de ordem judicial para ser implementado.
- B) O ciclo de polícia é composto por apenas três fases: consentimento, fiscalização e coerção.
- C) Em regra o exercício do poder de polícia é caracterizado pela discricionariedade.
- D) É inconstitucional a atribuição, às guardas municipais, do exercício de poder de polícia de trânsito, pois tal poder é indelegável.
- E) O poder de polícia pode ser praticado com o objetivo de assegurar o interesse público, ainda que suprima o núcleo essencial dos direitos fundamentais.

8. VUNESP - TJ/RS - Titular de Serviços de Notas e de Registros - Provedor - 2019)

A respeito do poder de polícia, assinale a alternativa correta.

- A) A existência de autonomia entre as entidades federativas impede que um Município exerça poder de polícia sobre atividade realizada pela União.
- B) Segundo o Superior Tribunal de Justiça, a indelegabilidade do poder de polícia impede que as atividades materiais de verificação do cometimento de infrações sejam executadas por pessoas jurídicas de direito privado.
- C) As penas de multa, quando forem resultado do exercício do poder de polícia, são autoexecutáveis.
- D) O poder de polícia tem como destinatários todos os particulares submetidos à autoridade do Estado, não se aplicando aos vínculos formados em relação de sujeição especial com o poder público.
- E) Poder de polícia, em sentido amplo, representa o exercício de função administrativa que, fundada em lei, restringe e condiciona o exercício de direitos e atividades privadas.



9. VUNESP/PC-SP/Escrivão de Polícia/2018)

Os poderes de comando, de fiscalização e revisão de atos administrativos, assim como os poderes de delegação e avocação de competências são expressão do poder administrativo

- a) de autotutela.
- b) hierárquico.
- c) disciplinar.
- d) de polícia judiciária.
- e) de polícia.

10. VUNESP/PC-SP/Investigador de Polícia/2018)

Advertência verbal aplicada por diretor de escola estadual a aluno que não cumpriu seus deveres, cometendo falta dentro do estabelecimento de ensino, é expressão do poder

- a) disciplinar.
- b) de polícia.
- c) hierárquico.
- d) regulamentar
- e) discricionário.

11. (VUNESP/Câmara Municipal de São José dos Campos - SP/Técnico Legislativo/2018)

A imposição de uma multa ao motorista que desrespeita o sinal vermelho consiste em uma sanção decorrente do exercício, pela Administração Pública, do Poder

- a) Hierárquico.
- b) Vinculado.



- c) Discricionário.
- d) Normativo.
- e) de Polícia.

12. (VUNESP/Analista Jurídico – EMPLASA/2014)

Assinale a alternativa correta.

- a) Para o Poder de Polícia Administrativa, há competências exclusivas e não concorrentes das três esferas estatais, dada à centralização político-administrativa decorrente do sistema constitucional.
- b) O Poder de Polícia é o mecanismo de frenagem de que dispõe a Administração Pública para conter os abusos do direito coletivo
- c) A Polícia Administrativa Especial é aquela que cuida genericamente da segurança, da salubridade e da moralidade pública.
- d) A finalidade do Poder de Polícia é a proteção ao interesse público no seu sentido mais estrito
- e) Com a ampliação do campo de incidência do Poder de Polícia, chega-se hoje a utilizar esse poder até para a preservação da segurança nacional, que é, em última análise, a situação da tranquilidade e garantia que o Estado oferece ao indivíduo e à coletividade, para a consecução dos objetivos do cidadão e da Nação em geral.

13. (VUNESP/Juiz Substituto – TJ SP/2013)

No exercício do poder de polícia administrativa, o Município, segundo orientação Sumulada do STF,

- a) ao proibir a instalação de estabelecimentos comerciais do mesmo ramo em determinada área, edita lei válida.
- b) ao proibir a instalação de estabelecimentos comerciais do mesmo ramo em determinada área, edita lei inválida.
- c) o estabelecer o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais situados em seu território, edita lei inválida.





d) pode criar limitações administrativas à propriedade, passíveis de indenização.

14. (VUNESP/Juiz Substituto – TJ SP/2013)

A atuação do Estado, no exercício do poder de polícia, provocando danos na coisa, com objetivo de remover perigo iminente, sem que o dono da coisa seja culpado do perigo,

- a) constitui ato lícito. Portanto, não enseja a responsabilidade civil do Estado.
 - b) constitui ato lícito. Portanto, o dono da coisa deverá suportar o prejuízo.
 - c) constitui ato lícito. Entretanto, o ato enseja a responsabilidade civil do Estado para reparar o dano causado.
 - d) constitui estado de necessidade, não susceptível de indenização pelo Estado.
-

15. VUNESP/Juiz Substituto – TJ SP/2013)

Com relação ao Poder de Polícia, é correto afirmar que:

- a) constitui ato de polícia administrativa o que impõe restrição a servidor público (Ex.: trabalhar de uniforme)
 - b) a atividade de polícia é vinculada
 - c) a atribuição de polícia não pode ser delegada.
 - d) é competente o município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial.
 - e) a polícia judiciária é essencialmente preventiva
-

16. VUNESP/Advogado – SPTrans/2013)

São elementos nucleares característicos do poder discricionário:

- a) conveniência e oportunidade.



- b) legalidade e vinculação.
- c) moralidade e liberdade.
- d) limitação e ponderação.
- e) competência e finalidade.

17. VUNESP/Advogado – SPTrans/2013)

Assinale a alternativa correta a respeito do poder de polícia.

- a) O poder de polícia pode condicionar o exercício de um direito individual, mas não pode restringir o direito de propriedade.
- b) A fixação do horário bancário, para atendimento ao público, é da competência dos Estados.
- c) Uma diferenciação entre a polícia administrativa e a polícia judiciária, é que esta atua de forma preventiva e repressiva e aquela somente preventivamente.
- d) A atividade do poder de polícia se efetiva por meio de atos concretos, mas não por atos normativos de conteúdo genérico.
- e) Exemplo de ato de consentimento do poder de polícia é a licença, que é ato administrativo vinculado.



GABARITO



GABARITO

1. B
2. A
3. A
4. B
5. D
6. E

7. C
8. D
9. B
10. A
11. E
12. E

13. B
14. C
15. D
16. A
17. E



QUESTÕES DO VUNESP - RESOLVIDAS E COMENTADAS

1. VUNESP - Prefeitura de Campinas/SP - Agente Administrativo – 2019)

Considere o seguinte caso hipotético:

A Prefeitura do Município “X” desapropria um imóvel apenas porque o proprietário é um desafeto do Prefeito.

É correto afirmar que o ato administrativo dessa Prefeitura foi praticado com

- A) desvio de finalidade, que se trata de uma espécie do gênero dever do administrador público.
- B) desvio de finalidade, que se trata de uma espécie do gênero abuso de poder.
- C) excesso de poder, que se trata de uma espécie do gênero desvio de finalidade.
- D) abuso de poder, que se trata de uma espécie do gênero desvio de finalidade.
- E) excesso de poder, que se trata de uma espécie do gênero dever do administrador público.

Comentários

Para responder as questões de prova, tenha sempre em mente que a expressão “*abuso de poder*” corresponde a um gênero do qual se extraem duas espécies básicas: excesso de poder ou desvio de finalidade (também denominado de *desvio de poder*).

Basicamente, o **abuso de poder** configura-se por uma conduta praticada pelo agente público em **desconformidade com a lei** e pode se apresentar sob duas formas básicas diferentes:

*1ª) quando o agente público **ultrapassa** os limites da competência que lhe foi outorgada pela lei (**excesso de poder**);*

*2ª) quando o agente público exerce a competência nos estritos limites legais, mas para atingir **finalidade diferente** daquela prevista em lei (**desvio de poder ou desvio de finalidade**).*

No caso em questão, o agente praticou um ato em conformidade com a lei e dentro de suas competências, porém, com intuito exclusivo de atingir seu desafeto. A conduta claramente pode ser entendida como manifestação de **desvio de poder**, pois o prefeito atuou com o claro propósito de “perseguir” um de seus desafetos.

Gabarito: “b”.



2. VUNESP – UFABC – Administrador – 2019)

Um prefeito recém-eleito e com larga experiência na área privada, mas sem qualquer experiência na área pública, elencou, em função do seu perfil empreendedor, uma série de projetos que gostaria de realizar, alguns dos quais em parceria com o setor privado e a sociedade civil. Contudo, a assessoria jurídica do município alertou o chefe do executivo de que parte das suas ideias não era viável, pois não havia respaldo legal para tais propostas. Para fundamentar corretamente o seu parecer diante dessa situação, a assessoria jurídica orientou o chefe do executivo da seguinte forma:

A) o poder vinculado limita a Administração Pública a agir estritamente de acordo com a Lei, devendo obedecer ao princípio da legalidade.

B) o poder disciplinar delimita o tipo de projeto que o administrador público deve ou não realizar, e é preciso seguir o princípio da moralidade e legalidade.

C) o poder hierárquico estabelece uma relação de poderes, na qual o executivo deve respeitar o judiciário, ou seja, está submetido às leis municipais.

D) o poder discricionário define as possibilidades e limites para o executivo público, e, em função das leis municipais vigentes, devem-se evitar determinados projetos.

E) o poder regulamentar é a base legal para circunscrever o papel do executivo, e o gestor público deve se pautar pelas leis vigentes em seus projetos.

Comentários

a) Poder vinculado (também denominado de **poder regrado**) é aquele conferido aos agentes públicos para a edição de atos administrativos em **estrita conformidade** com o texto legal, sendo **mínima** ou **inexistente** a sua liberdade de atuação ou escolha. Assertiva correta.

b) O poder disciplinar consiste na prerrogativa assegurada à Administração Pública de apurar infrações funcionais dos servidores públicos e **demais pessoas submetidas** à disciplina administrativa, bem como **aplicar penalidades** após o respectivo processo administrativo, caso seja cabível e necessário. Assertiva incorreta.

c) Na organização da Administração Pública brasileira, os **órgãos** e **agentes públicos** são escalonados em **estruturas hierárquicas**, com **poder de comando** exercido por aqueles que se situam em posição de superioridade, originando, assim, o denominado “*poder hierárquico*”. Lembre-se de que o art. 2º da CF/1988 dispõe que “são Poderes da União, **independentes** e **harmônicos** entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”. Assertiva incorreta.

d) Nas sábias palavras do professor Hely Lopes Meirelles, “*discricionariedade é a liberdade de ação administrativa dentro dos limites permitidos em lei*”. É aquele no qual a lei reserva ao agente público



certa margem de **liberdade** ou **escolha** dentre várias soluções possíveis, sempre visando à satisfação do interesse público. A discricionariedade não impõe que o administrador público “evite” determinados projetos. Caso a lei permita ou autorize, poderão ser implementados caso sejam convenientes e/ou inoportunos. Assertiva incorreta.

e) O poder regulamentar tem por finalidade a edição de decretos regulamentares que visam esclarecer e facilitar a aplicação das leis não podendo inovar na ordem jurídica, portanto, não se trata de base legal para qualquer ato administrativo. Assertiva incorreta.

Gabarito: “a”.

3. VUNESP - UFABC – Administrador – 2019)

O Portal de Atendimento da Prefeitura de São Paulo, com relação à reclamação de poluição sonora, informa que “O Programa de Silêncio Urbano (PSIU) fiscaliza ruídos excessivos, visando tornar mais pacífica a convivência entre estabelecimentos e os moradores da vizinhança”. Em situações como ocorrência de veículo estacionado na rua com som muito alto e realização de baile funk (pancadão) na via pública, sendo estas denunciadas por cidadãos e moradores, serão coibidas pela gestão pública a partir do poder denominado

A) de polícia, que é um mecanismo que a Administração Pública tem para conter os abusos do direito individual.

B) disciplinar, pois se trata de uma prerrogativa do Estado intervir em situações contra a paz e o bem-estar coletivo.

C) vinculado, pois, em casos de flagrante abuso de liberdade individual, deve-se agir com rigor e punição em prol do bem-estar coletivo.

D) discricionário, ou seja, trata-se de um poder do Estado para agir em casos de invasão da privacidade alheia e de perturbação da paz e do bem-estar individual.

E) hierárquico, na medida em que os direitos individuais se subjugam aos interesses coletivos, e, nos casos citados, há claro desrespeito.

Comentários

a) O poder de polícia consiste no poder de **interferência da Administração Pública na esfera privada**, condicionando o exercício de atividades e direitos, bem como o gozo de bens, e impedindo assim que **um particular** possa prejudicar o interesse de toda uma coletividade. Assertiva correta.

b) O poder disciplinar consiste na prerrogativa assegurada à Administração Pública de apurar infrações funcionais dos servidores públicos e **demais pessoas submetidas** à disciplina

administrativa, bem como **aplicar penalidades** após o respectivo processo administrativo, caso seja cabível e necessário. Assertiva incorreta.

c) Poder vinculado é aquele conferido aos agentes públicos para a edição de atos administrativos em **estrita conformidade** com o texto legal, sendo **mínima** ou **inexistente** a sua liberdade de atuação ou escolha. Assertiva incorreta.

d) Nas sábias palavras do professor Hely Lopes Meirelles, "*discricionariedade é a **liberdade** de ação administrativa dentro dos **limites** permitidos em lei*". É aquele no qual a lei reserva ao agente público certa margem de **liberdade** ou **escolha** dentre várias soluções possíveis, sempre visando à satisfação do interesse público. Assertiva incorreta.

e) Segundo Hely Lopes Meirelles, "*poder hierárquico é o de que dispõe o Executivo para distribuir e escalonar as funções de seus órgãos, ordenar e rever a atuação de seus agentes, estabelecendo a relação de subordinação entre os servidores do seu quadro de pessoal*". Assertiva incorreta.

Gabarito: "a".

4. VUNESP - Prefeitura de São Bernardo do Campo - SP - Analista Tributário Financeiro I - 2018)

Conforme entendimento da doutrina administrativista pátria, o poder que permite à Administração Pública restringir, condicionar, impedir atividades e direitos de particulares visando à preservação dos interesses da coletividade é denominado poder

- A) cautelar.
- B) de polícia.
- C) hierárquico.
- D) disciplinar.
- E) regulamentar.

Comentários

O poder de polícia surgiu com a própria necessidade atribuída ao Estado de ordenar, controlar, fiscalizar e limitar as atividades desenvolvidas pelos particulares, em benefício da coletividade.

Dessa forma, o poder de polícia pode ser entendido como meio pelo qual a administração se utiliza para **interferir na esfera privada** dos particulares, condicionando o exercício de atividades e direitos, bem como o gozo de bens, impedindo assim que **um particular** possa prejudicar o interesse de toda uma coletividade.

Gabarito: "b".





5. VUNESP - Prefeitura de São Bernardo do Campo/SP - Assistente Jurídico - 2018)

Com relação ao poder regulamentar, é correto afirmar que

- A) não é legítima a fixação de obrigações subsidiárias (ou derivadas) diversas das obrigações primárias (ou originárias) contidas na lei, por meio do poder regulamentar.
- B) é possível o poder regulamentar originário contrariar a lei, sem a possibilidade de sofrer qualquer invalidação.
- C) o poder regulamentar não representa uma prerrogativa de direito público, sendo reconhecido tão somente como um consectário do poder normativo do Estado.
- D) ao desempenhar o poder regulamentar, a Administração exerce inegavelmente função normativa.
- e) o poder regulamentar é derivado do poder disciplinar e hierárquico e, por este motivo, é legítima a fixação de obrigações subsidiárias (ou derivadas) diversas das obrigações primárias (ou originárias).

Comentários

- a) Esse entendimento foi extraído dos ensinamentos do professor José dos Santos Carvalho Filho que considera **legítima** “a fixação de obrigações subsidiárias (ou derivadas) – diversas das obrigações primárias (ou originárias) contidas na lei” pelo poder regulamentar. É o que acontece, por exemplo, quando o regulamento fixa a exigência de preenchimento de determinado requerimento (ainda que não previsto em lei) para o gozo de um direito previsto em lei. Assertiva incorreta.
- b) O poder regulamentar depende da existência da lei para que possa ser exercido, tendo em vista tratar-se de meio que viabiliza a sua fiel execução. Dessa forma, caso contrarie o texto legal estará sujeito à invalidação. Assertiva incorreta.
- c) O poder regulamentar consiste em função atípica conferida à Administração Pública, via de regra exercida pelo chefe do Poder Executivo, decorrente das prerrogativas outorgadas pelo direito público. Assertiva incorreta.
- d) O poder regulamentar é apenas uma das formas pelas quais se expressa a função normativa atribuída ao Poder Executivo, haja vista que essa função poderá ser exercida também através do **poder normativo**, que é mais abrangente e inclui diversas formas como resoluções, portarias, deliberações, instruções, dentre outros. Assertiva correta.
- e) O poder regulamentar não deriva diretamente dos poderes hierárquico e disciplinar. Enquanto o primeiro diz respeito a organização e relação de subordinação entre agentes públicos, o segundo visa apuração e aplicação de agentes submetidos à disciplina administrativa. De qualquer forma, em



vários momentos serão exercidos de forma conjunta, em prol do interesse coletivo. Assertiva incorreta.

Gabarito: “d”.

6. VUNESP - Câmara Municipal de São José dos Campos/SP - Analista Legislativo - Contador - 2018)

No regime jurídico do direito administrativo brasileiro, o indivíduo só pode exercer de forma legítima algumas atividades se obtiver o necessário ato administrativo de licença. Por meio da licença, o Poder Público exerce seu poder de polícia fiscalizatório, verificando, em cada caso, se existem, ou não, óbices legais ou administrativos para o desempenho da atividade reivindicada. Se o interessado preenche os requisitos legais para a concessão da licença, tem direito a obtê-la, e, se houver denegação, será admissível até mesmo mandado de segurança para superar o abuso, pois o ato administrativo de licença é um ato

- A) discricionário.
- B) autoexecutável.
- C) presumidamente legítimo.
- D) imperativo.
- E) vinculado.

Comentários

Licença é o **ato administrativo vinculado** e definitivo pelo qual a Administração reconhece que o particular detentor de um direito subjetivo preenche as condições para seu gozo. Assim, as licenças dizem respeito a direitos individuais, como o exercício de uma profissão ou a construção de um edifício em terreno do administrado, não podendo ser negadas quando o requerente satisfaça os requisitos legais para a sua obtenção.

Gabarito: “e”.

7. VUNESP - Prefeitura de Guarulhos/SP - Inspetor Fiscal de Rendas - Conhecimentos Gerais - 2019)

Sobre o poder de polícia, assinale a alternativa correta.

- A) Via de regra o poder de polícia não é autoexecutório, dependendo de ordem judicial para ser implementado.
- B) O ciclo de polícia é composto por apenas três fases: consentimento, fiscalização e coerção.



- C) Em regra o exercício do poder de polícia é caracterizado pela discricionariedade.
- D) É inconstitucional a atribuição, às guardas municipais, do exercício de poder de polícia de trânsito, pois tal poder é indelegável.
- E) O poder de polícia pode ser praticado com o objetivo de assegurar o interesse público, ainda que suprima o núcleo essencial dos direitos fundamentais.

Comentários

- a) A doutrina majoritária aponta três atributos ou qualidades inerentes ao poder de polícia: discricionariedade, **autoexecutoriedade** e coercibilidade. A autoexecutoriedade caracteriza-se pela possibilidade assegurada à Administração de utilizar os **próprios meios** de que dispõe para colocar em prática as suas decisões, **independentemente** de autorização do Poder Judiciário, podendo valer-se, inclusive, de força policial. Assertiva incorreta.
- b) Segundo o entendimento doutrinário que vem sendo adotado atualmente, o ciclo de polícia é composto por **quatro fases**: a ordem de polícia (legislação), o consentimento de polícia, a fiscalização de polícia e a sanção de polícia. Assertiva incorreta.
- c) A professora Maria Sylvia Zanella di Pietro afirma que, em algumas hipóteses, a lei já estabelece que, diante de determinados requisitos, a Administração terá que adotar solução previamente estabelecida, sem qualquer possibilidade de opção. **Nesse caso, o poder de polícia será vinculado.** O exemplo mais comum do ato de polícia vinculado é o da licença. Todavia, deve ficar claro que, regra geral, o poder de polícia é discricionário. Assertiva correta.
- d) O poder de polícia não é uma prerrogativa exclusiva das entidades policiais. Dessa forma, os municípios podem determinar que o poder de polícia que lhes compete seja exercido pela Guarda Municipal, conforme já decidido pelo STF, em sede de repercussão geral, no julgamento do RE 658.570/MG. Assertiva incorreta.
- e) Embora o poder de polícia tenha por finalidade assegurar o interesse público, não se admite que a atividade administrativa suprima direitos fundamentais, pois tais garantias estão asseguradas expressamente no texto constitucional. Assertiva incorreta.

Gabarito: "c".

8. VUNESP - TJ/RS - Titular de Serviços de Notas e de Registros - Provedor - 2019)

A respeito do poder de polícia, assinale a alternativa correta.

- A) A existência de autonomia entre as entidades federativas impede que um Município exerça poder de polícia sobre atividade realizada pela União.



- B) Segundo o Superior Tribunal de Justiça, a indelegabilidade do poder de polícia impede que as atividades materiais de verificação do cometimento de infrações sejam executadas por pessoas jurídicas de direito privado.
- C) As penas de multa, quando forem resultado do exercício do poder de polícia, são autoexecutáveis.
- D) O poder de polícia tem como destinatários todos os particulares submetidos à autoridade do Estado, não se aplicando aos vínculos formados em relação de sujeição especial com o poder público.
- E) Poder de polícia, em sentido amplo, representa o exercício de função administrativa que, fundada em lei, restringe e condiciona o exercício de direitos e atividades privadas.

Comentários

- a) Embora os entes federativos sejam autônomos, nada impede que estes ajam de forma cooperativa com fim de atingir o interesse coletivo por meio do exercício do poder de polícia. Demais, observando-se as competências previstas no texto constitucional, um ente estatal pode exercer o poder de polícia em relação a atividades realizadas pelos demais entes estatais. Assertiva incorreta.
- b) O Superior Tribunal de Justiça já decidiu que apesar de o exercício do poder de polícia ser restrito às entidades regidas pelo direito público, os particulares podem auxiliar o Estado **no exercício das “atividades meio”**. Dessa forma, as pessoas jurídicas de direito privado podem auxiliar na verificação do cometimento de infrações, porém, não poderão aplicar multas, pois se trata de atividade restrita à administração. Assertiva incorreta.
- c) As multas **não gozam** do atributo da autoexecutoriedade. Apesar de a Administração Pública possuir a prerrogativa de aplicá-la ao particular faltoso, caso o respectivo pagamento não seja feito na data inicialmente imposta, será necessário recorrer ao Poder Judiciário a fim de exigir o seu pagamento forçado (ação de execução). Assertiva incorreta.
- d) Os vínculos formados sob regime especial com a administração pública (contratos, por exemplo) estarão sujeitos ao **poder disciplinar**, que consiste na prerrogativa assegurada à Administração Pública de apurar infrações funcionais dos servidores públicos e **demais pessoas submetidas** à disciplina administrativa, bem como **aplicar penalidades** após o respectivo processo administrativo, caso seja cabível e necessário. Assertiva correta.
- e) **Em sentido amplo**, o poder de polícia alcança **todos** os atos editados pela Administração e que tenham por objetivo restringir ou condicionar a liberdade e a propriedade dos particulares em prol do interesse coletivo, sejam eles originários do **Poder Executivo** (atos administrativos) ou do **Poder Legislativo** (leis). **Em sentido estrito**, a expressão “poder de polícia” é utilizada simplesmente como **polícia administrativa**, restringindo-se aos atos editados pelo **Poder Executivo** com o objetivo de

limitar e **condicionar** as atividades particulares a fim de que não possam colocar em risco o interesse da coletividade. Esses atos editados pelo Poder Executivo podem ser **gerais** e **abstratos** (a exemplo dos decretos regulamentares) ou **concretos** e **específicos** (a exemplo das autorizações e licenças).
Assertiva incorreta.

Gabarito: "d".

9. VUNESP/PC-SP/Escrivão de Polícia/2018)

Os poderes de comando, de fiscalização e revisão de atos administrativos, assim como os poderes de delegação e avocação de competências são expressão do poder administrativo

- a) de autotutela.
- b) hierárquico.
- c) disciplinar.
- d) de polícia judiciária.
- e) de polícia.

Comentários

Na organização da Administração Pública brasileira, os **órgãos** e **agentes públicos** são escalonados em **estruturas hierárquicas**, com **poder de comando** exercido por aqueles que se situam em posição de superioridade, originando, assim, o denominado "*poder hierárquico*".

Da hierarquia existente no âmbito da administração públicas decorrem as seguintes prerrogativas: poder de ordenar(comando), fiscalização, revisão, delegação e avocação de competência.

Gabarito: "b".

10. VUNESP/PC-SP/Investigador de Polícia/2018)

Advertência verbal aplicada por diretor de escola estadual a aluno que não cumpriu seus deveres, cometendo falta dentro do estabelecimento de ensino, é expressão do poder

- a) disciplinar.
- b) de polícia.
- c) hierárquico.

- d) regulamentar
- e) discricionário.

Comentários

Uma vez que o poder disciplinar consiste na prerrogativa assegurada à Administração Pública de apurar infrações funcionais dos servidores públicos e **demais pessoas submetidas** à disciplina administrativa, a penalidade imposta pelo diretor ao aluno traduz-se em manifestação do poder disciplinar.

Gabarito: “a”.

11. (VUNESP/Câmara Municipal de São José dos Campos - SP/Técnico Legislativo/2018)

A imposição de uma multa ao motorista que desrespeita o sinal vermelho consiste em uma sanção decorrente do exercício, pela Administração Pública, do Poder

- a) Hierárquico.
- b) Vinculado.
- c) Discricionário.
- d) Normativo.
- e) de Polícia.

Comentários

Trata-se de sanção decorrente do poder de polícia repressivo. Nessa forma, o poder de polícia é exercido por meio da imposição de sanções aos particulares que praticarem condutas nocivas ao interesse coletivo, constatadas através da **atividade fiscalizatória**, como na situação narrada pela questão.

Gabarito: “e”.

12. (VUNESP/Analista Jurídico – EMPLASA/2014)

Assinale a alternativa correta.

- a) Para o Poder de Polícia Administrativa, há competências exclusivas e não concorrentes das três esferas estatais, dada à centralização político-administrativa decorrente do sistema constitucional.



- b) O Poder de Polícia é o mecanismo de frenagem de que dispõe a Administração Pública para conter os abusos do direito coletivo
- c) A Polícia Administrativa Especial é aquela que cuida genericamente da segurança, da salubridade e da moralidade pública.
- d) A finalidade do Poder de Polícia é a proteção ao interesse público no seu sentido mais estrito
- e) Com a ampliação do campo de incidência do Poder de Polícia, chega-se hoje a utilizar esse poder até para a preservação da segurança nacional, que é, em última análise, a situação da tranquilidade e garantia que o Estado oferece ao indivíduo e à coletividade, para a consecução dos objetivos do cidadão e da Nação em geral.

Comentários

- a) Em regra, as competências constitucionais para o exercício do poder de polícia são consideradas comuns, isto é, asseguradas a todos os entes estatais, nos termos do art. 23 da CF/1988. Assertiva incorreta.
- b) O poder de polícia tem a finalidade de restringir o uso e gozo de **direitos individuais**, impedindo eventuais abusos, em prol do interesse coletivo. Assertiva incorreta.
- c) Hely Lopes Meirelles define que a **polícia administrativa geral** como aquela que cuida genericamente de segurança, da salubridade e da moralidade pública, e **polícia administrativa especial**, como aquela que cuida de setores específicos da atividade humana que afetem bens de interesse coletivo, tais como a construção, a indústria de alimentos, o comércio de medicamentos, o uso das águas, a exploração das florestas e das minas, para as quais há restrições próprias e regime jurídico peculiar. Assertiva incorreta.
- d) Diferentemente do que foi afirmado, a finalidade do poder de polícia é a proteção do interesse público em seu **sentido mais amplo**, abrangendo as mais diversas áreas da sociedade. Assertiva incorreta.
- e) Apesar de não se tratar de um tema unânime, esse é o entendimento de Hely Lopes Meirelles, que aponta o **objeto** do poder de polícia administrativa como sendo todo o bem, direito ou atividade individual que possa afetar a coletividade ou **pôr em risco a segurança nacional**, exigindo, por isso mesmo, regulamentação, controle e contenção pelo Poder Público. Assertiva correta.

Gabarito: “e”.

13. (VUNESP/Juiz Substituto – TJ SP/2013)

No exercício do poder de polícia administrativa, o Município, segundo orientação Sumulada do STF,



- a) ao proibir a instalação de estabelecimentos comerciais do mesmo ramo em determinada área, edita lei válida.
- b) ao proibir a instalação de estabelecimentos comerciais do mesmo ramo em determinada área, edita lei inválida.
- c) o estabelecer o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais situados em seu território, edita lei inválida.
- d) pode criar limitações administrativas à propriedade, passíveis de indenização.

Comentários

O **Supremo Tribunal Federal**, ao editar a Súmula 646, fixou entendimento de que “ofende o princípio da livre concorrência lei municipal que impede a instalação de estabelecimentos comerciais do mesmo ramo em determinada área”. De outro lado, dispõe a Súmula 645 que “é **competente o município** para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial”.

Gabarito: “b”.

14. (VUNESP/Juiz Substituto – TJ SP/2013)

A atuação do Estado, no exercício do poder de polícia, provocando danos na coisa, com objetivo de remover perigo iminente, sem que o dono da coisa seja culpado do perigo,

- a) constitui ato lícito. Portanto, não enseja a responsabilidade civil do Estado.
- b) constitui ato lícito. Portanto, o dono da coisa deverá suportar o prejuízo.
- c) constitui ato lícito. Entretanto, o ato enseja a responsabilidade civil do Estado para reparar o dano causado.
- d) constitui estado de necessidade, não susceptível de indenização pelo Estado.

Comentários

O art. 37, § 6º, da CF/1988, dispõe que “as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa”.

Perceba que o texto constitucional **não** faz qualquer ressalva nos casos em que o ato seja lícito, portanto, ainda sim permanecerá o dever da Administração Pública de indenizar o particular.

Gabarito: “c”.





15. VUNESP/Juiz Substituto – TJ SP/2013)

Com relação ao Poder de Polícia, é correto afirmar que:

- a) constitui ato de polícia administrativa o que impõe restrição a servidor público (Ex.: trabalhar de uniforme)
- b) a atividade de polícia é vinculada
- c) a atribuição de polícia não pode ser delegada.
- d) é competente o município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial.
- e) a polícia judiciária é essencialmente preventiva

Comentários

a) Em regra, o poder de polícia administrativa incide sobre **particulares**, restringindo e condicionando o gozo de direitos individuais em prol do interesse coletivo. O ato que obriga o servidor público a trabalhar de uniforme, por exemplo, pode ser editado com fundamento no **poder hierárquico** atribuído à autoridade superior. Assertiva incorreta.

b) A discricionariedade é a **regra geral** em relação ao poder de polícia, mas é válido esclarecer que a lei pode regular, em circunstâncias específicas, todos os aspectos do exercício do poder de polícia e, portanto, a atividade também poderá caracterizar-se como **vinculada**. Assertiva incorreta.

c) A doutrina majoritária entende que o poder de polícia **não pode** ser exercido por **particulares** (concessionários ou permissionários de serviços públicos) ou entidades públicas regidas pelo **direito privado**, mesmo quando integrantes da Administração indireta, a exemplo das empresas públicas e sociedades de economia mista.

Por outro lado, o próprio Superior Tribunal de Justiça já decidiu que apesar de o exercício do poder de polícia ser restrito às entidades regidas pelo **direito público**, particulares podem **auxiliar** o Estado em seu exercício.

É o que acontece, por exemplo, quando o Estado credencia **empresas privadas** para fiscalizarem o cumprimento das normas de trânsito, através da instalação de radares eletrônicos (os famosos “pardais”). Neste caso, a atuação da empresa privada está restrita à manutenção e instalação de tais equipamentos (os denominados **atos materiais** ou **atos de execução**), não ficando sob a sua responsabilidade a aplicação da multa em si (que é aplicada pela Administração).



Perceba que o enunciado da assertiva foi elaborado de forma muito ampla, fato que acabou confundindo o candidato. Ao se afirmar que a “atribuição de polícia não pode ser delegada”, a banca acaba afastando qualquer exceção, por isso o texto foi considerado incorreto. De qualquer forma, penso que a questão deveria ter sido anulada, pois permite várias interpretações distintas. Assertiva considerada incorreta.

d) Dispõe a Súmula 645 do Supremo Tribunal Federal que “é competente o município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial”. Assertiva correta.

e) Em regra, a polícia judiciária somente é chamada a atuar quando o **ilícito penal** já foi praticado (**atuação repressiva**), ficando sob a sua responsabilidade a investigação e possível identificação dos responsáveis, em conformidade com as regras previstas no **Código de Processo Penal** (perceba que a atuação da polícia judiciária **não** está amparada na legislação administrativa). Assertiva incorreta.

Gabarito: “d”.

16. VUNESP/Advogado – SPTrans/2013)

São elementos nucleares característicos do poder discricionário:

- a) conveniência e oportunidade.
- b) legalidade e vinculação.
- c) moralidade e liberdade.
- d) limitação e ponderação.
- e) competência e finalidade.

Comentários

O poder discricionário está diretamente relacionado ao **mérito administrativo**, que é composto de dois elementos inerentes ao ato administrativo: o **motivo** (oportunidade), que é o pressuposto de fato ou de direito, que possibilita ou determina o ato administrativo; e o **objeto** (conveniência), que é a alteração jurídica que se pretende introduzir nas situações e relações sujeita à atividade administrativa do Estado.

Gabarito: “a”.

17. VUNESP/Advogado – SPTrans/2013)

Assinale a alternativa correta a respeito do poder de polícia.



- a) O poder de polícia pode condicionar o exercício de um direito individual, mas não pode restringir o direito de propriedade.
- b) A fixação do horário bancário, para atendimento ao público, é da competência dos Estados.
- c) Uma diferenciação entre a polícia administrativa e a polícia judiciária, é que esta atua de forma preventiva e repressiva e aquela somente preventivamente.
- d) A atividade do poder de polícia se efetiva por meio de atos concretos, mas não por atos normativos de conteúdo genérico.
- e) Exemplo de ato de consentimento do poder de polícia é a licença, que é ato administrativo vinculado.

Comentários

- a) O professor Celso Antônio Bandeira de Mello, com a maestria que lhe é peculiar, conceitua a polícia administrativa como “a atividade da Administração Pública, expressa em atos normativos ou concretos, de condicionar, com fundamento em sua supremacia geral e na forma da lei, a liberdade e a **propriedade dos indivíduos**, mediante ação ora fiscalizadora, ora preventiva, ora repressiva, impondo coercitivamente aos particulares um dever de abstenção (“non facere”) a fim de conformar-lhes os comportamentos aos interesses sociais consagrados no sistema normativo”. Assertiva incorreta.
- b) A súmula 19 do Superior Tribunal de Justiça dispõe que “a fixação do horário bancário, para atendimento ao público, é da competência da **União**”. Assertiva incorreta.
- c) Em regra, a polícia judiciária somente é chamada a atuar repressivamente, quando o **ilícito penal** já foi praticado. De outro lado, a polícia administrativa atua preventiva e repressivamente, evitando e repelindo eventuais ilícitos administrativos. Assertiva incorreta.
- d) **Em sentido amplo**, o poder de polícia alcança **todos** os atos editados pela Administração e que tenham por objetivo restringir ou condicionar a liberdade e a propriedade dos particulares em prol do interesse coletivo, sejam eles originários do Poder Executivo (atos administrativos) ou do Poder Legislativo (leis). **Em sentido estrito**, a expressão “poder de polícia” é utilizada simplesmente como **polícia administrativa**, restringindo-se aos atos editados pelo **Poder Executivo** com o objetivo de **limitar** e **condicionar** as atividades particulares a fim de que não possam colocar em risco o interesse da coletividade. Esses atos editados pelo Poder Executivo podem ser **gerais** e **abstratos** (a exemplo dos decretos regulamentares) ou **concretos** e **específicos** (a exemplo das autorizações e licenças). Assertiva incorreta.
- e) O **consentimento de polícia** nada mais é do que o ato administrativo pelo qual a Administração concede a sua **anuência** em relação ao exercício de determinadas atividades e direitos pelo

particular, materializando-se através de um **alvará**, que possui como respectivas espécies a **licença** e a **autorização**.

Essa fase pode ou não estar presente na atuação da polícia administrativa. Se o particular desejar construir um edifício, por exemplo, será necessário requerer um alvará (**consentimento de polícia**) perante o órgão competente. Por outro lado, existem casos em que **não** será cabível o consentimento de polícia, a exemplo do que ocorre quando a **ordem de polícia (dispositivo legal)** impõe uma proibição absoluta (vedação à construção de novos edifícios em determinada área do município, por exemplo). Ora, se existe proibição absoluta de construção de novos edifícios em determinada região, não há que se falar em consentimento de polícia. Assertiva correta.

Gabarito: “e”.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

E aí? Gostou da didática utilizada durante os comentários às questões?

Lembre-se de que esta é apenas uma AULA DEMONSTRATIVA, portanto, deve ficar claro que nas próximas aulas você encontrará um número MUITO MAIOR de questões comentadas. Em algumas aulas, serão disponibilizadas quase DUZENTAS QUESTÕES COMENTADAS.

Se você está se preparando para concursos públicos, independentemente da banca organizadora, pode ter certeza de que este é o mais eficiente curso de Direito Administrativo disponível na internet brasileira!



Surgindo qualquer dúvida, entre em contato comigo através do nosso **FÓRUM DE DÚVIDAS**, pois estarei à disposição para sanar todas as dificuldades que você encontrar durante os estudos do Direito Administrativo!

Até a próxima aula!

Fabiano Pereira.



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.